

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 1000144-46.2021.4.01.3818

REGISTRO FOTOGRÁFICO

• • •





POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM UBERLÂNDIA - DPF/UDI/MG
Endereço: Avenida João Naves de Ávila, 5800 - Pampulha - CEP: 38408-663 - Uberlândia/MG

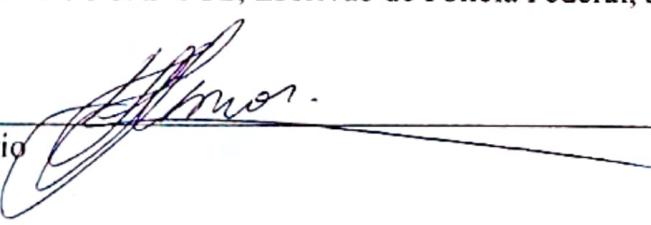
**TERMO DE ENTREGA DE VEÍCULO E NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO N°
416299/2024
2021.0057142-DPF/UDI/MG**

No dia 01/02/2024, nesta DPF/UDI/MG, na presença de MARCELO MAIA NASCIMENTO, Delegado de Policia Federal, compareceu FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, brasileiro, filho(a) de Fernando Caetano Moreira e Sônia Maria Antunes Moreira, nascido(a) aos 15/02/1980, natural de Itaúna/MG, ensino superior, leiloeiro oficial, RG nº MG-7.482.119/SSP/MG, CPF 039.167.186-30, celular (37)999623020, Representante da MGL Leilões endereço comercial na(o) Rua Idalina Dornas, 13, bairro Universitário, CEP 35681-156, Itaúna/MG, fone (37)32422218, a quem, pela Autoridade Policial, foi feita a entrega do(s) bem(ns) abaixo e a sua nomeação como fiel depositário:

Apreensão nº: 101/2022

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Observação
5	Veículos	1	UN	Veículo BMW/320I ACTIVE FLEX, placa PBP-1178, ano 2018, cor branca. NIV: 98M8N9000J4A80972; Número do Motor: A1233162

O(s) referido(s) bem(ns) se encontra(m) nesta Delegacia de Policia Federal nas condições descritas no LAUDO PERICIAL Nº 299/2022 – NUTEC/DPF/UDI/MG, conforme vistoria visual realizada pelo Recebedor, sendo que o Recebedor assume o compromisso de permanecer como fiel depositário do bem ciente de que não poderá servir-se da coisa depositada em benefício próprio ou de terceiros, nem transferir em depósito a outrem sem expressa autorização prévia do Poder Judiciário ou da Autoridade Policial, devendo apresentar o bem em Juízo ou restituí-lo a quem for determinado pelo Juiz ou pela Autoridade Policial sem cobrança de quaisquer taxas de depósito ou de despesas com a manutenção do bem, e deverá, ainda, na condição de leiloeiro oficial da SENAD, empreender esforços, com recursos próprios, perante o Poder Judiciário visando obter a autorização judicial para alienação antecipada do bem em hasta pública. Nada mais havendo, determinou a autoridade o encerramento do presente que, lido e achado conforme, assina com o recebedor, e com as testemunhas citadas e comigo, LEIDSON BARBOSA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.


Depositário

Documento eletrônico assinado em 01/02/2024, às 10h45, por LEIDSON BARBOSA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:d1495b5b08ca955e10625a4a8313383d35afce3a

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 105

Evento:

PETICAO____JUNTADA_DE_MANIFESTACAO
_ID_NO_PJE__1503001391__MANIF1_
_ID_NO_

Data:

12/04/2024 13:12:57

Usuário:

03916718630 - FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO - JUS POSTULANDI

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

105

Em complementação a manifestação anterior, segue laudo de avaliação do Jet Ski.



LAUDO DE AVALIAÇÃO



0800 242 2218
mgl@mgl.com.br
www.mgl.com.br



DESCRIÇÃO MÍNIMA



DATA DA AVALIAÇÃO: 09/04/2024

DESCRIÇÃO MÍNIMA:

Placa: -
Marca: BRP
Modelo: PW WAKE 170 IBR
Ano: 2020/2021
Renavan: -
Chassi: YDV08589I122
Emplacamento: -

SITUAÇÃO DE MULTAS/ DÉBITOS:

AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Fernando Caetano Moreira Filho
Leiloeiro Público Oficial

REGISTRO FOTOGRÁFICO

• • •





POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM UBERLÂNDIA - DPF/UDI/MG

Endereço: Avenida João Naves de Ávila, 5800 - Pampulha - CEP: 38408-663 - Uberlândia/MG

**TERMO DE ENTREGA E FIEL DEPOSITÁRIO N° 1229717/2024
2021.0057142-DPF/UDI/MG**

Processo nº 1000144-46.2021.4.01.3818 da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Unaí-MG

Ao(s) 27 dia(s) do mês de maio de 2023, nesta DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM UBERLÂNDIA, onde se encontrava **MARCOS RENATO DA SILVA LIMA**, Delegado de Polícia Federal, em presença das testemunhas abaixo, compareceu **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, brasileiro, filho(a) de Fernando Caetano Moreira e Sônia Maria Antunes Moreira, nascido(a) aos 15/02/1980, natural de Itaúna/MG, ensino superior, leiloeiro oficial, RG nº MG-7.482.119/SSP/MG, CPF 039.167.186-30, celular (37)999623020, **Representante da MGL Leilões** endereço comercial na(o) Rua Idalina Dornas, 13, bairro Universitário, CEP 35681-156, Itaúna/MG, fone (37)32422218, a quem, pela Autoridade Policial, foi feita a entrega do bem abaixo e a sua nomeação como fiel depositário, de acordo com decisão judicial no processo supra id nº 1461683363.

Apreensão nº: 229/2022

Item	Descrição	Quant.	Observação
01	Jet Ski	01	01 Jet Ski PW WAKE 170 IBR AUD GN INT 22 00035ND00, CHASSI YDV085891I22 COR:AZUL/CINZA, CILINDRADAS: 1630, No. MOTOR: MP147515, POTENCIA: 170 HP, PINTURA: SOLIDA, MARCA: BRP, CATEGORIA: MOTO AQUATICA, COMBUSTIVEL: GASOLINA, ANO FAB: 2020, ANO MOD: 2021, juntamente com a Nota Fiscal nº 000.013.816 e o Contrato de prestação de serviços de Marina em nome de Matheus Ferreira Sales.

O referido bem se encontra em poder de **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, CPF 027.697.578-40, RG11804475 SJ MT, responsável pela **VILLA MARINA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA ME** (CNPJ 14.085.711/0001-10), em Brasília/DF, **(de onde deverá ser retirado, ficando a VILLA MARINA isenta de qualquer responsabilidade a partir da entrega do bem)**, nas condições descritas no Laudo Pericial nº 578/2022 SETEC/SR/PF/DF, conforme vistoria visual realizada pelo Recebedor, sendo que o Recebedor assume o compromisso de permanecer como fiel depositário do bem ciente de que não poderá servir-se da coisa depositada em benefício próprio ou de terceiros, nem transferir em depósito a outrem sem expressa autorização prévia do Poder Judiciário ou da Autoridade Policial, devendo apresentar o bem em Juízo ou restituí-lo a quem for determinado pelo Juiz ou pela Autoridade Policial sem cobrança de quaisquer taxas de depósito ou de despesas com a manutenção do bem, e deverá, ainda, na condição de leiloeiro oficial da SENAD, empreender esforços, com recursos próprios, perante o Poder Judiciário visando obter a autorização judicial para alienação antecipada do bem em hasta pública. Nada mais havendo, determinou a autoridade o encerramento do presente que, lido e achado conforme, assina com o recebedor, e com as testemunhas citadas e comigo, **LEIDSON BARBOSA DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia Federal, que o

lavrei. FERNANDO
CAETANO MOREIRA
FILHO:03916718630

Assinado de forma digital por
FERNANDO CAETANO
MOREIRA
FILHO:03916718630
Dados: 2024.03.28 16:24:02
-03'00'

Fernando Caetano Moreira Filho (Recebedor)

Documento eletrônico assinado em 27/03/2024, às 11h00, por EDNILSON LOURENCO SANTOS, Escrivão de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:3fb64f9ae7e37c629cf6059c48d82e7c002894d7

Documento eletrônico assinado em 27/03/2024, às 11h06, por LEIDSON BARBOSA DOS SANTOS, Escrivão de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:46e17bde2919a9c7871d5e03b0c69ecc6b31d6be

Documento eletrônico assinado em 27/03/2024, às 11h11, por MARCOS RENATO DA SILVA LIMA, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:83303585c90f4b6c9a1c416c51c2d615b603a012

Documento eletrônico assinado em 27/03/2024, às 11h14, por JOSE HUMBERTO DE SOUSA CORSINO, Escrivão de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:b884aad66995d218c3024483046fca257883bd6a

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 106

Evento:

PETICAO__JUNTADA_DE_DOCUMENTO_COMPROBATORIO
_ID_NO_PJE__1503179362__COMP

Data:

12/04/2024 16:58:06

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

106

Trata-se de Termo de entrega de veículo à Polícia Civil de Minas Gerais de três veículos: Hyundai Creta, Vw Saveiro e Vw Jetta.



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM UBERLÂNDIA - DPF/UDI/MG

Endereço: Avenida João Naves de Ávila, 5800 - Pampulha - CEP: 38408-663 - Uberlândia/MG

TERMO DE ENTREGA E DE FIEL DEPOSITÁRIO N° 1474450/2024**2021.0057142-DPF/UDI/MG****SEI 08701.000701/2024-39****Processo nº 1000144-46.2021.4.01.3818 Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Unaí-MG**

No dia 12/04/2024, nesta DPF/UDI/MG, na presença de MARCOS RENATO DA SILVA LIMA, Delegado de Policia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

Recebedor: WALLACE RAMOS FERREIRA, investigador da PC-MG, CPF: 094.313.126-03, MAT: 1.257.398-6.

Lotado na 1º DRPC Uberlândia.

Foi então realizada a entrega do material abaixo discriminado, conforme decisão judicial no bojo do processo nº **1000144-46.2021.4.01.3818**.

Apreensão nº: 101 e 207 /2022

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Observação
1	Veículo	1	UN	Jetta ConfortLine 1.4 TSI Automático; Ano de Fabricação/Modelo: 2017 / 2017; Cor: Branca Placas: PRB-8A96; NIV (Chassi): 3VWDJ216XHM032862; Número do Motor: IGD4140074
2	Veículo	1	UN	Hyundai Creta Attitude 1.6 16V Flex Automático; Ano de Fabricação/Modelo: 2018 / 2019; Cor: Branca; Placas: PBN-1E66; NIV (Chassi): 9BHGA811BKP096030 Número do Motor: F4FGJU231478
3	Veículo	1	UN	VW Saveiro TrendLine 1.6 Flex 8V Ano de Fabricação/Modelo: 2018 / 2018; Cor: Branca; Placas: PBI-3F35; NIV (Chassi): 9BWKB45U8JP096416; número do Motor: CCRAB8066 Número do Motor: CCRAB8066

Referidos bens foram entregues no estado em que se encontram, sem avarias aparentes. Nada mais havendo, este Termo de Entrega foi lido e achado conforme, assinado pelos presentes.

Recebedor(a)

Documento eletrônico assinado em 12/04/2024, às 11h57, por MARCOS RENATO DA SILVA LIMA, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:95703f58cdf8eb20937886fafb43ffff612254d8e

Documento eletrônico assinado em 12/04/2024, às 12h12, por LEIDSON BARBOSA DOS SANTOS, Escrivão de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:449dc9abe04612f35e395ae093b40c7c1d945e96

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 107

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO__
_ID_NO_PJE__1506145353__OUT1_

Data:

24/04/2024 13:38:17

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

107



PROCESSO Nº 1000144-46.2021.4.01.3818

ATO ORDINATÓRIO

ABRO VISTA ao MPF acerca da procuração e do pedido de habilitação como terceiro interessado (ID 1500698878), dos termos de entrega dos veículos (IDs 1502992388, 1502992392, 1502992390 e 1503179364), dos laudos de avaliação dos veículos (IDs 1503001374, 1503001375 e 1503029868), do pedido do Sr. Leiloeiro para habilitação como terceiro interessado (ID 1503001371) e do edital do leilão (ID 1503001372), bem como para que requeira o que entender de direito. Prazo: 10 (dez) dias.

UNAÍ, 24 de abril de 2024.

FABRICIO RESENDE RIBEIRO
Servidor

?

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 108

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_COMUNICACAO_ELETRONICA__
_ID_NO_PJE__1506145353__OUT

Data:

24/04/2024 13:38:17

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

108



PROCESSO Nº 1000144-46.2021.4.01.3818

ATO ORDINATÓRIO

ABRO VISTA ao MPF acerca da procuração e do pedido de habilitação como terceiro interessado (ID 1500698878), dos termos de entrega dos veículos (IDs 1502992388, 1502992392, 1502992390 e 1503179364), dos laudos de avaliação dos veículos (IDs 1503001374, 1503001375 e 1503029868), do pedido do Sr. Leiloeiro para habilitação como terceiro interessado (ID 1503001371) e do edital do leilão (ID 1503001372), bem como para que requeira o que entender de direito. Prazo: 10 (dez) dias.

UNAÍ, 24 de abril de 2024.

FABRICIO RESENDE RIBEIRO
Servidor

?

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 109

Evento:

JUNTADO_A____JUNTADA_DE_CERTIDAO
_ID_NO_PJE__1506145364__OUT1_

Data:

24/04/2024 13:38:18

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

109



PROCESSO: 1000144-46.2021.4.01.3818

CLASSE: INQUÉRITO POLICIAL (279)

POLO ATIVO: Polícia Federal no Estado de Minas Gerais (PROCESSOS CRIMINAIS)

POLO PASSIVO: MATHEUS FERREIRA SALES e outros

INTIMAÇÃO DAS PARTES

Ato ordinatório de ID 1506145353

Partes intimadas do ato proferido:

Ministério Público Federal (Procuradoria):

Meio: Sistema

Prazo: 5 dias

Ato ordinatório ficará disponível para visualização pelo(s) destinatário(s) acima somente após o registro da ciência (tácita ou expressa) - Lei 11.419/2006.

Para os demais usuários (não indicados acima), o documento ficará disponível após o registro de ciência por todos os destinatários indicados.

UNAÍ, 24 de abril de 2024.

Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Unaí MG

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 110

Evento:

DENUNCIA____JUNTADA_DE_DENUNCIA
_ID_NO_PJE__1509137390__DENUNCIA1_
_ID_NO_

Data:

07/05/2024 19:05:30

Usuário:

PR1429 - GUSTAVO KENNER ALCANTARA - PROCURADOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

110

Denúncia anexa.

?



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

**EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
UNAÍ/MG**

Autos nº 1000144-46.2021.4.01.3818

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República infra-assinado, no uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelos arts. 129, I, da Constituição da República e 6º, V da LC n. 75/93, vem, perante Vossa Excelência, oferecer

DENÚNCIA

em face de

MATHEUS FERREIRA SALES, brasileiro, filho de Maria José Augusto Ferreira, nascido aos 23/09/2000, CPF nº 077.975.556-13, residente na Rua Lindorifo Batista, nº 589, bairro Centro, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone (38) 99407892;

GUSTAVO ANDRADE SALES, brasileiro filho de Katia Cilene Ferreira Sales Andrade, nascido aos 31/05/2001, CPF nº 127.237.836-50, residente na Rua Jaci Zica, nº 10, bairro Centro, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone (38) 88242708;

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, brasileiro filho de Katia Cilene Ferreira Sales Andrade, nascido(a) aos 15/03/1994, CPF nº 117.129.516-29, residente na Rua Jaci Zica, nº 146, bairro Centro, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone (34) 99580853;

RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, brasileira, filha de Gizelda Ferreira Sales, nascido aos 26/09/1992, CPF nº 083.653.556-12, residente na Rua Bernardino Dantas, nº 240, Ac Lico Contabilidade, bairro Centro, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone (38) 35622460;

SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, filho de Rosimeire Teodoro da Silveira Nascimento, nascido aos 15/06/2000, CPF nº 101.530.736-16, residente na Rua Celuta Penido da Mota, nº 1186, Perto do PSF, bairro Planalto, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone (38) 98142265;

CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, filho de Maria Lucia Coelho de Oliveira, nascido aos 24/05/1986, CPF nº 070.016.056-62, residente na Rua Antonio Honorio da Silva, nº 191, bairro Aeroporto, CEP 38770-000, João Pinheiro/MG, Brasil;

NELSON VELOSO CURY JUNIOR, brasileiro, casado, filho de Nelson Veloso Cury e Gislene Araujo Veloso, nascido aos 24/08/1991, instrução superior completo, profissão produtor

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

agropecuario, em geral, CPF nº 108.387.006-83, residente na Fazenda Caatinga, nº s/n, Fazenda, bairro Fazenda, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone (38) 99360074 e

ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS, brasileiro, solteiro(a), filho(a) de Cinaldo César Farias e Janielsa Jacinto Farias, nascido(a) aos 19/10/1998, natural de Palmares/PE, instrução superior completo, profissão desempregado, documento de identidade nº 9613708-SDS/PE, CPF nº 703.983.154-69, residente na Rua 16, nº 186, casa, bairro Santa Quiteria, CEP 55540-000, Palmares/PE, Brasil, fone(s) (81) 971203637,

pelos fundamentos fáticos e jurídicos narrados a seguir:

I – DO RESUMO DA IMPUTAÇÃO

Ao menos desde janeiro de 2020 até junho de 2022 (quando na deflagração da operação policial), **MATHEUS FERREIRA SALES, GUSTAVO ANDRADE SALES, MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, NELSON VELOSO CURY JUNIOR e ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS**, em unidade de desígnios, organizaram-se criminosamente, de forma permanente, duradoura e com divisão de tarefas, visando a prática de crimes (art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013), notadamente com a finalidade de violar direitos autorais, mediante oferecimento ao público, por meio da internet, com intuito de lucro, sem autorização expressa do detentor do direito (art. 184, § 3º, do Código Penal) e desenvolveram clandestinamente atividades de telecomunicação (art. 183 da Lei nº 9.472/97), em concurso material de crimes.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

Ademais, **GUSTAVO FERREIRA SALES e NELSON VELOSO CURY JUNIOR** também utilizaram documento de identidade alheia como se fosse próprio, incorrendo assim no art. 308 do Código Penal.

II - CONTEXTUALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO CRIMINOSA

A investigação levada a efeito nos autos do Inquérito Policial teve início em setembro de 2020, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Minas Gerais, depois de comunicação de crime formulada pela empresa LA ALIANZA, perante a Delegacia Especializada em Crimes Cibernéticos da cidade de Paracatu-MG.

Posteriormente, houve declínio de competência para a Justiça Federal, tendo os autos sido redistribuídos à Polícia Federal e instaurada Força Tarefa de Segurança Pública em Uberlândia - FTSP UDIA.

A notícia do crime apresentada pela LA ALIANZA apontou como principal autor o nacional MATHEUS FERREIRA SALES, responsável pela empresa PREMIUM CLOUD ME, CNPJ nº. 34.711.177/0001-18.

Constatou-se que a empresa PREMIUM CLOUD tinha como atividade econômica formal o desenvolvimento de programas de computador, contudo, na verdade, fora criada com a finalidade de concretizar a venda de assinaturas do vulgarmente chamado “gato net”, oriundo de webs sites como www.beetv.pty, //beetv.oi, MEUCANAL.ME, sítios responsáveis por distribuir, de forma ilegal, o serviço IPTV (Internet Protocol Television), que não é canal legítimo para transmitir conteúdo audiovisual, porque não tem autorização dos titulares de direitos autorais dos membros.

MATHEUS operava web sites de forma bastante profissional, oferecendo pacotes de canais mediante o pagamento de assinaturas mensais e revenda de seus próprios serviços como se fosse uma franquia. O investigado, graças ao esquema, teria, em pouco tempo, acumulado um patrimônio substancial, ostentando imóveis, viagens e carros de luxo. A investigação apontou

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

também para outros investigados, ora denunciados, parceiros de MATHEUS na empreitada criminosa.

Conforme detalhamento na notícia crime apresentada, os sites que oferecem “serviços de IPTV” estão entre as modalidades mais crescentes para cometimento desse tipo de delito, pois utiliza endereço URL que direciona/aponta o usuário até o conteúdo autoral hospedado em um servidor, que, de forma ilegal, disponibiliza o conteúdo. Abaixo há o detalhamento da sistemática:

8. Vale dizer que o termo "IPTV" significa do idioma inglês "Internet Protocol Television" ou "Televisão via Protocolo de Internet", é uma tecnologia que permite a transmissão do sinal televisivo por meio de equipamentos eletrônicos específicos, capazes de converter o conteúdo audiovisual capturado em fluxos de dados estruturados que a internet entende, capacitados a transitar pela rede mundial de computadores e serem interpretados por dispositivos capazes de processar tal fluxo, como um aplicativo no celular ou um TV Box, por exemplo.

9. O site infrator transmite de forma ilegal, sem licença, sem qualquer autorização dos titulares de direito autoral, conteúdo audiovisual como os canais das TVs por assinatura, documentários, séries, por meio digital, possibilitando ao usuário-adquirente o acesso ao conteúdo de forma ilegal por meio de computador, smartphone, smartTV, tablet, TV Box, entre outros desde que o dispositivo possua aplicações de software específicas destinadas a essa finalidade. 10. Os sites de IPTV além de oferecerem planos de aquisição para os seus usuários, também ofertam revenda de seus próprios serviços, ou seja, se tornam distribuidores de sua própria estrutura, aparentemente assemelhando ao esquema de pirâmide. (Id. Num. 428856876 - Pág. 5)

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

O website www.beetv.io disponibilizava mais de 23.000 conteúdos, incluindo séries, filmes e canais, fornecendo alternativa ilícita (e mais barata) a programas por assinatura, filmes e programas via *streaming* legalizados (Amazon Prime, Netflix, GloboPlay, Apple Play, dentre outros). Além disso, o site também oferecia a revenda de painéis, chamado de “revenda IPTV”, tornando-se também distribuidor em grande escala de seus próprios serviços, mediante repasse de créditos, assemelhando-se a um esquema de pirâmide.

Para se ter noção da relevância do tráfego nos domínios investigados, justifica-se a transcrição da análise do Laboratório de Operações Cibernéticas, que assim detalha:

Uma análise no registro dos domínios beetv.io e srvx.io identificou que estes domínios estão anonimizados.

O site em questão beetv.io aparece no ranking Brasil na posição #63,272 durante o mês de Agosto-20. No entanto, ao acessar o domínio beeiptv.me nota-se que este redireciona ao site-alvo desta investigação, o que indica que o operador está migrando o domínio. O domínio beeiptv.me, por sua vez, aparece no ranking Brasil na posição #19,458 durante o mês de agosto-20 tendo recebido 74.372 visitas no referido mês. Destas, 45.839 são visitas únicas o que demonstra sua relevância.

Adicionalmente, se compararmos com sites que oferecem conteúdo de forma legal, como por exemplo: HBOGo (hbogo.com.br), detentora da popular série Game of Thrones, seu ranking Brasil é #1.674. Logo, verifica-se que o site beetv.io é extremamente relevante por esse critério e se comparado frente a quantidade totais de sites que a Internet possui mais de 1.24B de sites, de acordo com o site pt.vpnmentor.com.

Conforme mencionado na Introdução, o site disponibiliza, de forma ilegal um "conteúdo" não-autorizado, protegido por direitos autorais, de modo

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

oneroso e por meio de 2 modalidades: venda de acesso individual (plano mensal de 1 ponto por R\$25,00, expansíveis para 2 ou mais pontos) e revenda de painel, variando entre R\$120,00 a R\$6.000,00.

Com base no número de usuários únicos/mês (Similar Web-Ago/2020), considerando que 1% dos visitantes decida por adquirir o serviço beeiptv.me (o que redireciona para o site-alvo beetv.io), teríamos => $74.372 \times 1\% = 744$ usuários-clientes (id. 428856876 - Pág. 52).

Todo o conteúdo disponibilizado pertence a membros associados da ALIANZA e é protegido por lei, de forma que seria indispensável a permissão para disponibilização, o que não ocorre no caso.

Dessa forma, os denunciados agiram de forma manifestamente criminosa contra direitos autorais de terceiros e desenvolveram, ilegal e clandestinamente, atividade de telecomunicações, tudo sob estabelecimento de organização criminosa visando o cometimento de tais crimes.

A prática de tais crimes viabilizou, em pouco tempo, expressivo faturamento e a aquisição de diversos bens proveniente da atividade ilícita, incluindo carros de luxo e imóveis.

III – DA INDIVIDUALIZAÇÃO DAS CONDUTAS DO DENUNCIADOS

III. A – DOS CRIMES PRATICADOS POR MATHEUS FERREIRA SALES

MATHEUS FERREIRA SALES era o **comandante da associação criminosa**. Além das funções de **comando/coordenação em geral** (ordenação estrutural dos membros com determinação da divisão de funções/tarefas) dos demais integrantes da organização/associação

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

crimosa, MATHEUS distribuía com intento de lucro, ao menos desde janeiro de 2020 até junho de 2022 (quando na deflagração da operação policial), sinal de IPTV, mediante internet, sem autorização dos detentores dos direitos autorais.

Para viabilizar as infrações penais, MATHEUS FERREIRA SALES constituiu a empresa “PREMIUM CLOUD”, razão social Matheus Ferreira Sales, CNPJ nº 34.711.177/0001-18, tendo por atividade principal: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (6311900), Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (6319400). Era por meio da empresa que hospedava a MEET TV IPTV, a CLUB TV e a BEST TV IPTV. Os domínios utilizados eram a www.beetv.io e www.beeiptv.me.

Em página do *Facebook*, Matheus se intitulava CEO & Fundador da empresa *Premium Cloud*, divulgando o site *premiumcloud.com.br*. O e-mail matheussasalees@gmail.com se encontra no registro do site simpleiptv, que também aparece na revenda associada a Lucas Trindade. O mesmo e-mail está vinculado ao usuário InulleD, natural de Brasilândia de Minas, na base do Skype. A foto é a mesma que MATHEUS publicou em seu facebook, o que confirma se tratar da mesma pessoa. (id. 428856876 - Pág. 54).

Não bastasse, além do site simpleitv.com.br, há, ao menos, mais 6 domínios de revenda relacionados ao e-mail matheusalles@gmail.com, pertencentes a MATHEUS SALES, quais sejam, iphot.net; iptvhot.co; iptvhot.top; gigabyteiptv.com; kodiiptv.com.br; superiptv.info.

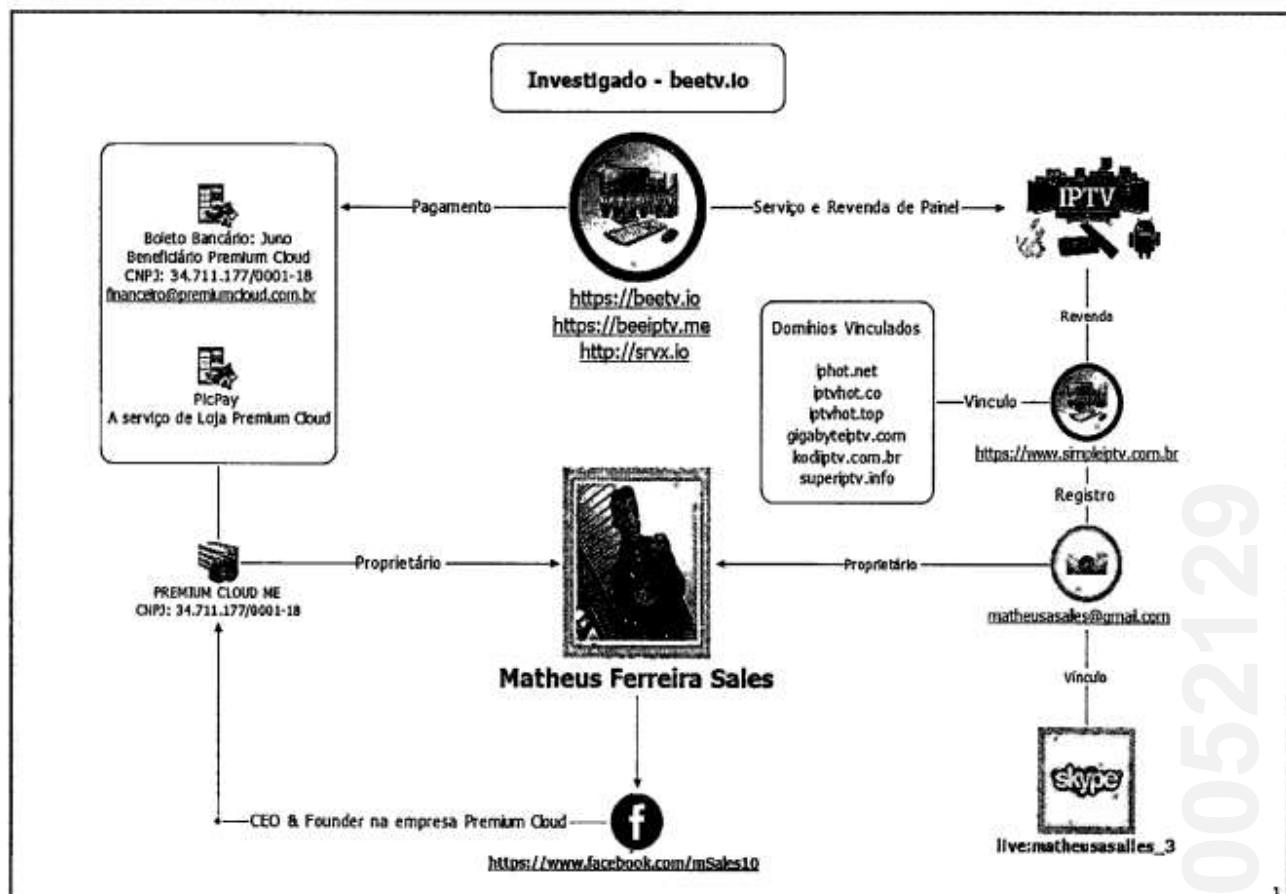
Abaixo segue análise gráfica da sistemática utilizada por MATHEUS SALES para a prática dos delitos:

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**



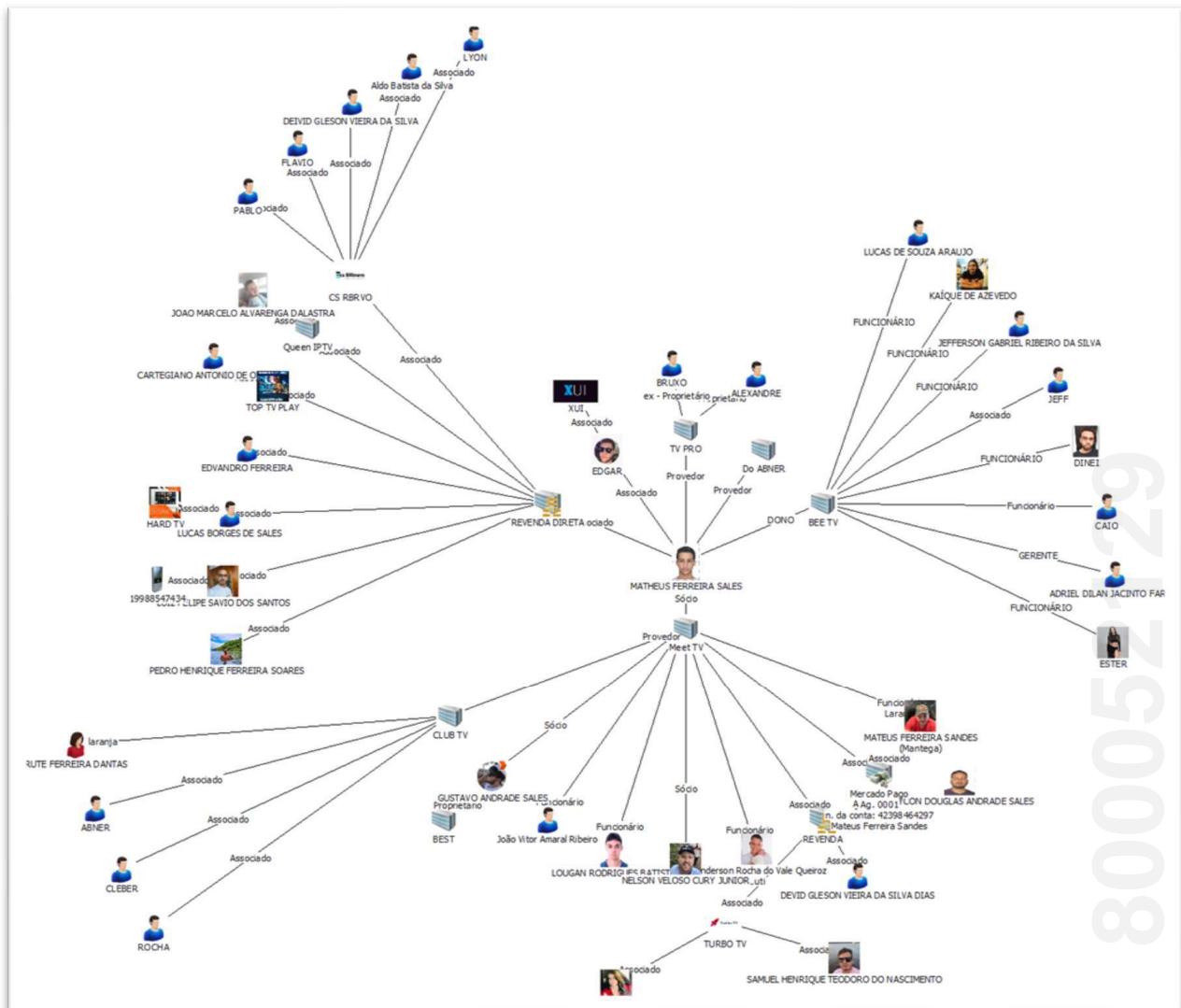
E, na sequência, merece a reprodução da rede de vínculos de MATHEUS SALES:

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG



Apesar de ter, à época, cerca de 20 anos de idade, e não haver indícios exercer qualquer atividade lícita, MATHEUS já detinha a propriedade de veículos como: TOYOTA HILUX, Placa FUIG4G11 (ano 2021), JET Ski R/TX JET, Placa RMS6E70 (ano 2021) uma BMW/320I, Placa REK5F96 (ano 2021), Hiunday Creta, Placa PBN1E66, (ano 2018/2019), VW/ Nova Saveiro, TL MBVS, Placa PBI3F35 (ano2018), MOTO-AQUATICA SEA DOO, Nº Inscrição

Rua São Paulo, N° 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

521M2021003687, 2021. Não há dúvidas de que se tratam de bens decorrentes da atividade criminosa, razão pela qual devem ser objeto de perdimento em favor da União (art. 91, II, “b”, do Código Penal).

Ademais, também indicando produto da atividade ilícita, MATHEUS FERREIRA SALES construiu imóvel de alto padrão localizado na Rua Celuta Penido da Mota, 1342 (esquina com a Rua João Neiva), Brasilândia de Minas/MG. No momento da busca e apreensão, foram encontradas 3 escrituras públicas de compra e venda de MATHEUS FERREIRA SALES.

Em trecho seu interrogatório, MATHEUS declarou que:

QUE iniciou o negócio de venda de pacotes de IPTV em janeiro de 2020, após ter descoberto sobre a prática pela internet; QUE havia anúncio em grupos sobre como ganhar dinheiro com a venda de pacotes; QUE a revenda de IPTV funciona por meio de contato com o indivíduo, que repassa o “painel”, mediante pagamento em *bitcoin* ou algo assim; QUE após a aquisição do “painel”, é enviado usuário e senha. QUE, após acesso ao “painel”, basta fazer o trabalho de publicidade para venda. QUE não há limitação para cadastro de clientes em painéis. QUE não há necessidade de ter mais de um painel, salvo se for por questão de design, preço ou pacotes. QUE em alguns painéis é necessário compra de créditos, em outros é limitado; QUE o lucro que recebia por cada venda era de cerca de R\$ 8,00 a R\$ 10,00; QUE possuía apenas um painel; QUE não havia contrato de cessão de direitos autorais dos titulares do direito; QUE simplesmente passava usuário e senha ao cliente, que passa a utilizar; QUE o nome MEETV (e congêneres) é uma denominação fantasia para a revenda; QUE nega que utilizava CLUBTV IPTV e TVPRO IPTV; QUE apenas viu tais nomes em grupos; QUE não é necessário vincular o painel a e-mail, apenas

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

um usuário e a senha; QUE não tinha painel que se chamava MEETTV, não tinha grupo de whatsapp chamado MEETADM, revenda vinculado a raysagisela@gmail.com, tplay, csw@gmail.com, caiocjur@gmail.com; QUE para acesso ao painel basta usuário e senha, sem necessidade de vincular e-mail; QUE, sobre as contas e e-mails que possui, provavelmente, é porque trabalha com análises de desenvolvimento de sistema, cria sites, cria e-mails, etc; QUE, para usar a página WCHME, não precisa ter e-mail vinculado, basta ter uma licença; QUE se trata de um sistema de gerenciamento; QUE identifica a revenda apenas pelo nome; QUE MIRIAM GABRIELA NETO GOMES é namorada de um colega; QUE a conhece há pouco tempo (um ano ou ano e meio mais ou menos), mas o namorado já conhece há a mais tempo; QUE nunca fez qualquer negócio com ela; QUE não conhece ARTUR OLIVEIRA RIBAS; QUE conhece KiWIFI, com quem já trabalhou com a venda de curso; QUE nunca fez qualquer depósito para ela; QUE ensinava como desenvolver site, trabalhar com a internet; QUE a KIWIFI é uma receptora de pagamento e vende cursos; QUE recebeu dinheiro, por meio da plataforma, pela venda de cursos. QUE já fechou a plataforma para venda de seus cursos há um ano; QUE abriu em agosto ou setembro de 2021; QUE a sua empresa é a *premium cloud*; QUE chegou a faturar cerca de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) bruto por ano; QUE não usou essa empresa para venda de IPTV; QUE não tem relação com TURBOTV IPTV; QUE SAMUEL HENRIQUE é namorado de sua prima, RAYSA; QUE tem contrato com RAYSA na construtora SALES INCORPORADORA; QUE não movimentou dinheiro na conta de MATHEUS SANDES. QUE já ouviu falar dele; QUE não usava o nome MEETV, apenas seu próprio nome; que sua empresa está constituída desde 2019 (...)

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

O depoimento é apenas em parte verdadeiro.

Apesar de alegar ter faturado valor relativamente pequeno durante a atividade, todos os elementos os autos indicam que, em verdade, vultosos valores eram direcionados por meio de outros meios, com a finalidade de dar aparência de lícita, como a própria “venda de cursos” do KIWIFI, que se mostrava também meio de recebimento dos recursos originários da venda de “gato net”.

A informação 52 (Id. Num. 1406240362, p. 22 e ss.) demonstra diálogos em que MATHEUS SALES confirma ter 3 painéis (CLUBTV, ABDER e TV PRO). Além disso, afirma que apenas no CLUBTV possuía 30 mil clientes (p. 36 a 50).

Por meio de análise do aparelho encontrado na posse de MATHEUS SALES (APPLE, IPHONE, 13, PRO MAX, cor preta) - ramal (553899407892@s.whatsapp.net) – ele também faz menção à comercialização de acessos a IPTV. A título de exemplo foi degravada mensagem trocada com o interlocutor identificado como LUCAS SOUZA (556791626873@s.whatsapp.net), no dia 19/02/2022, tendo MATHEUS recomendado a LUCAS que, na criação do site: “não pode ter muita coisa tipo ‘IPTV’, ‘canais’, quanto menos coisa tiver melhor, viu, pra não banir. Olha o exemplo esse meu aqui”. Na sequência MATHEUS dispara: “melhorlista.net”(Diálogo transscrito na fl. 266 dos autos do inquérito). Ainda segundo a perícia: “entre as mensagens do aplicativo WhatsApp do Item 2 (IPHONE 13, apreendido na posse de MATHEUS), foram encontradas menções ao uso do painel IPTV Xtream Codes, no grupo de nome “Meet ADM” e em conversas com interlocutores identificados como “Abner Wallace” e “+55 18 99613-3689”.

A partir de análise de dados do aparelho XIAOMI, REDMI 9, identificou-se que o usuário Box4k (+55 61 4042-3266), identificando-se como FERNANDA, era utilizado para disparar mensagens em massa oferecendo listas de IPTV. A perícia extraiu a seguinte mensagem, datada de abril de 2022:

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG

“Olá Alex Chega de ficar pagando caro em Tv acabo, Netflix, Globoplay e vários outros* Juntamos tudo isso em um só lugar! hoje você pode ter tudo isso por *apenas R\$ 19,90* Utilize o cupom *VEMPRABEE*garanta seu desconto <https://beetv.io>” Em maio/junho de 2022, as mensagens passaram a apresentar o seguinte formato: “Box4k: Olá bom dia, meu nome é Fernanda, sou atendente de vendas de listas da Box4K , tudo bem? Então, estou passando aqui para te apresentar nossos servidores para que você tenha uma programação de qualidade, em qualquer lugar e a quer hora. Sem precisar pagar por vários serviços da Globoplay, netflix, disney plus, Hbomax, sky, premier e combate. Você pode ter tudo isso em um só lugar, assistindo em qualquer dispositivo celular, tvbox, smartTV, e também possuímos uma plataforma Web para assistir na tela do seu computador ou qualquer aparelho com acesso a internet. E hoje quero te oferecer um teste totalmente gráts e sem compromisso. (Diálogo transcrito na fl. 267 dos autos do inquérito).

Do SSD, tipo CORSAIR, modelo MP510, registrado no nome de MATHEUS SALES, também foram extraídos conteúdos que o ligam à venda de serviços de IPTV. A título de exemplo, foram encontradas 35 (trinta e cinco) mensagens de e-mail remetidas por “Turbo TV” (centralturbotv.com) a Matheus Sales e Samuel Henrique Teodoro do Nascimento (teodorosamuel29@gmail.com), “contendo dados sobre pedidos de diferentes clientes, com seus dados, como nome, conta de e-mail, endereço e telefone, e descrição constando como “Produto/Serviço: Lista IPTV – Mensal” e valores a serem pagos. Uma mensagem enviada, em 03/01/2022, a MATHEUS pela empresa Premium DNS, que presta serviços de DNS e hospedagem, informa sobre tentativas de ataques sofridos pelos domínios centralbee.me, centralturbotv.com, centralbestv.me, timetvhomes.com, centraltroia.com, rsutilidades.com e hardtv.xyz, indicando que

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

todos estes seriam administrados por MATHEUS”. (Disponível no LP 292/2022, pg. 268 dos autos do inquérito – id. 1288504381).

Dessa forma, MATHEUS FERREIRA SALES incorreu nos delitos previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal, c/c 183 da Lei nº 9472/97 c/c art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, na forma do art. 69 do Código Penal.

III. B – DOS CRIMES PRATICADOS POR GUSTAVO ANDRADE SALES

Sob o comando de MATHEUS e nos termos da divisão de funções/tarefas estruturalmente ordenada da organização/associação criminosa, GUSTAVO ANDRADE SALES também distribuía com intento de lucro, ao menos desde janeiro de 2020 até junho de 2022 (quando na deflagração da operação policial), sinal de IPTV, mediante internet, sem autorização dos detentores dos direitos autorais. No esquema criminoso, GUSTAVO ANDRADE SALES também possuía papel de destaque ao lado de MATHEUS.

Apurou-se que a empresa DEST HOSPEDAGEM – CNPJ nº 38.135.302/0001-40 – foi constituída por GUSTAVO ANDRADE SALES e possui como atividades principal “desenvolvimento de programas de computador sob encomenda” e secundária “desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis”, além de contar com o mesmo telefone registrado “(38) 3562-1373, o mesmo e-mail “ronaldo_deus@hotmail.com” e estão sob o mesmo controle contábil “RONALDO RUBENS DE DEUS – CRC nº 21200”. Vê-se a intrínseca relação com a empresa PREMIUM CLOUD, de MATHEUS FERREIRA SALES.

Assim como MATHEUS, GUSTAVO ANDRADE não exerce atividade lícita, mas adquiriu veículos de alto valor, como um JAGUAR XE R-SPORT SI4, Placa PRV8F00 (ano 2016/2017). Contrato apreendido (Id. 1406259355 - Pág. 5) indica transação em que o veículo foi utilizado como parte de pagamento em veículo de valor também relevante (R\$ 330.000,00 –

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

trezentos e trinta mil), qual seja, um PORSCHE, Modelo Macan S, 2014/2015 Plava PVL 4A40, Renavam 01034434613, em nome da empresa DEST HOSPEDAGEM. Além disso, também foram constatadas duas matrículas de imóveis em nome de GUSTAVO.

A partir de análise de aparelho telefônico apreendido em seu poder (Apple Iphone 13, Cor Azul, 553898483975@s.whatsapp.net), foi possível extrair contatos com interlocutores identificados como “Revendedores da Lista IPTV”, e há diálogo em que se apresenta como proprietário da “BEST TV”:

Sou o dono da best TV e estou passando para conversar com os meus revendedores. Não sei se você já sabe, a club está cada dia pior, e os donos delas já cogitaram até fechamento da marca, mas como eu não vou esperar e nem quero deixar minhas revendas na mão, eu estou passando pra elas um novo servidor, com os créditos, sem custo nenhum para os revendedores passar os clientes para o outro painel, todo o custo da migração de créditos vai ser todo por conta nossa. (Contato com o ramal 55-27-98113-4127 - Diálogo extraído do LP 292/2022, especificamente da fl. 266 dos autos do inquérito - ID. 1288504381).

Em conversas extraídas (INFORMAÇÃO 52 – Id. Num. 1406240362, p. 22 e ss.), é possível identificar que GUSTAVO ANDRADE participava de um grupo de “Whatsapp” chamado “SERVIÇO” e que, ao lado de Matheus, seria um dos chefes. Na conversa, fala-se em alugar um apartamento para que SHAMARA trabalhe provisoriamente.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

No dia 18 de maio de 2022, GUSTAVO criou o grupo “Meucanal.net”, em que tratam de criação de uma página para divulgação e venda de serviços IPTV (INFORMAÇÃO 52/2022 – Id. Num. 1406240362, p. 22 e ss.).

Ademais, GUSTAVO **usou documentos de identificação de DANIELE RIBEIRO TELES DE LIMA para criar perfil no Google ADS** (INFORMAÇÃO 52/2022 – Id. Num. 1406240362, p. 22 e ss.).

No SSD scan disk SDSSDA 480 GB, n^a de série 19197B801984, foi identificado instalado o sistema operacional Microsoft Windows, com data de instalação registrada em 7 de fevereiro de 2022, com um usuário registrado no nome de “Gustavo”, em que foi encontrada uma cópia de segurança de um banco de dados MySql chamado “flashiptv.sql”. A perícia aponta que é possível extrair dados cadastrais dos clientes, bem como o total dos pedidos pagos pelo cliente. **Ao todo, apenas no mês de maio e 2022, tem-se um valor total de R\$ 689.442,20 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)**, sendo que apenas de ABNER WALLACE, papleguascmpainas@gmail.com, consta um recebimento de R\$ 333.121,00, em 21 de maio de 2022 (Informação de Polícia Judiciária Análise do Laudo Pericial 563/2022 – Id.1406255383 - Pág. 52).

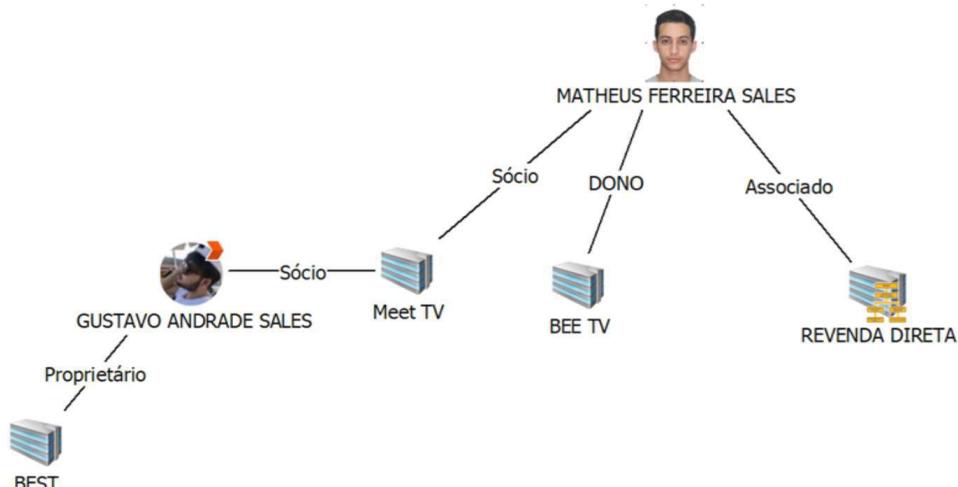
Abaixo, colaciona-se o diagrama de vínculos de GUSTAVO ANDRADE SALES:

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**



Assim, GUSTAVO ANDRADE SALES incorreu nos delitos previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal, c/c 183 da Lei nº 9472/97 c/c art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, na forma do art. 69 do Código Penal.

Ademais, em razão da utilização dos documentos de identificação de Daniele Ribeiro Teles de Lima, GUSTAVO ANDRADE SALES também cometeu o delito previsto no art. 308 do Código Penal.

III. C – DOS CRIMES PRATICADOS POR NELSON VELOSO CURY JUNIOR

NELSON VELOSO distribuía com o intento de lucro, no mínimo desde julho de 2021 até junho de 2022 (quando na deflagração da operação policial), sinal de IPTV, mediante internet, sem autorização dos detentores dos direitos autorais. Os elementos colhidos nos autos

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG

demonstraram o dolo do investigado e o diagrama de vínculos, abaixo deste tópico, mostra posição no esquema criminoso, sendo SÓCIO da MEET TV IPTV.

NELSON VELOSO se apresenta como sócio e investidor relevante no esquema criminoso. Após ingressar na associação criminosa, NELSON passa ter papel fundamental no investimento de recursos com a finalidade de viabilizar anúncios por meio do “Google Ads”, que era essencial para sucesso da empreitada. No próprio interrogatório de MATHEUS ele afirma que não havia venda sem anúncios.

Nesse sentido, a Informação 52/2022 (Id. Num. 1406240362, p. 22 e ss.) demonstra que NELSON (p. 189 e 195) sugere ter “uns mi” para criar contas no *Google* utilizando documentos de laranjas, que ele diz ser “documentos do povo da roça”, chegando a habilitar conta em nome de Tatiane Teixeira Silva.

NELSON VELOSO propõe até mesmo a contratação de um *influencer* digital (Informação 52/2022 – Id. Num. 1406240362, p. 22 e ss.) para alavancar o serviço de IPTV, ao passo que GUSTAVO alerta preocupação pois tem conhecimento que é o serviço é ilegal:

- Na pg. 165 a 169 da Informação 52/2022 NELSON VELOSO sugere no grupo MEET ADM contratar um *influencer* digital para alavancar o serviço IPTV, contudo GUSTAVO diz que a chance de dar “B.O” é grande, **porque o serviço de IPTV é ilegal**:

From: 553499380074@s.whatsapp.net Nelson Veloso
 Bom dia pra voceess, deixa eu perguntar.
 Aquela ideia que os meninos deu de pagar um influencer pra divulgar.
 Vocês acham que não sera valido ?
 Status: Lido
 Plataforma: Celular
 13/01/2022 09:49:05(UTC-2)

Extração da fonte:
 Lógica (1)

From: 553698483075@s.whatsapp.net Gustavo
 Bom dia, minha opinião como é um serviço ilegal e divulgar assim creio eu que q a chance de b.o é maior
 Status: Lido
 Plataforma: Celular
 13/01/2022 10:18:28(UTC-2)

Extração da fonte:
 Lógica (1)

37

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

As investigações demonstraram que NELSON VELOSO pretendia, de fato, alavancar de forma mais agressiva, sempre sendo contido por GUSTAVO, que reiteradamente chamava atenção para ilegalidade da atividade:



800052129

A análise dos diálogos demonstram que o fomento de NELSON VELOSO aos anúncios se mostraram eficazes (P. 225 e 226 da Informação 52/2022 – Id. Num. 1406240362, p. 22 e ss.), sendo que, em um único mês, a MEETTV teria conseguido 1.600 novos clientes. Considerando que cada assinatura gira em torno de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), tal captação significaria o incremento de receita estimada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

Em determinado momento, NELSON VELOSO passa a se incomodar por um possível desconto oferecido por RAYSSA GISELE SALES BARBOSA e MAYCON DOUGLAS ANDRADE, por meio da VUP, o que poderia excluir também a MEETTV, que estava na mesma árvore do painel:

From: 553499380074@s.whatsapp.net Nelson Veloso
Agora, ser tudo excluído por causa que a rayssa e Maycon estão vendendo abaixo da tabela que é foda .
Porque a Meet e a vup tá tudo na mesma árvore.
Vai tomar prejuízo todo mundo incluindo a Meet por causa dessa bobeira de vender abaixo da tabela.
Status: Lido
Plataforma: Celular
18/05/2022 21:04:11(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

From: 553499380074@s.whatsapp.net Nelson Veloso
E garanto que na prática quem paga 20 igual eles tá vendendo também paga 25
Não dá diferença nenhuma
Status: Lido
Plataforma: Celular
18/05/2022 21:05:20(UTC-3)

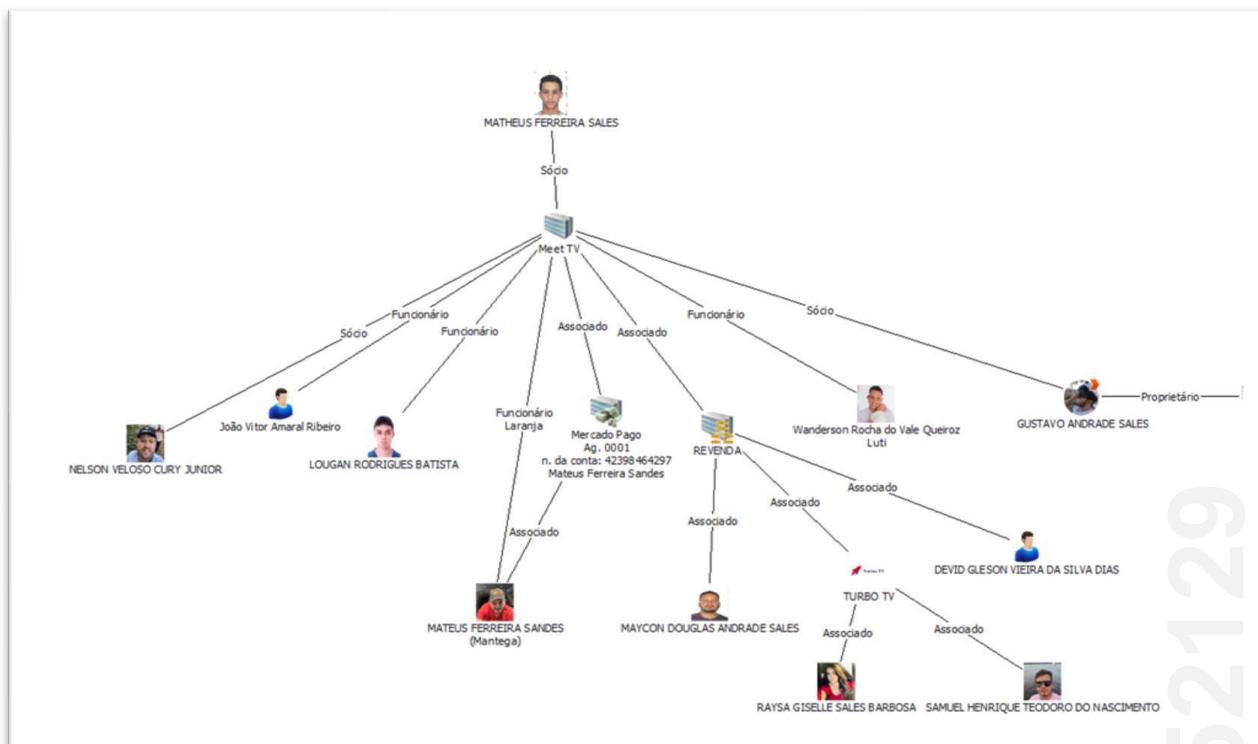
O denunciado, além de ter praticado os delitos previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal, c/c 183 da Lei nº 9472/97 c/c art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, na forma do art. 69 do Código Penal. do CP, também incorre nas penas do art. 308 do CP, ao usar documento alheio como próprio.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**



III. D – MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES

MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES também se associou aos demais denunciados, com a finalidade de distribuir, desde 2020 até junho de 2022 (quando na deflagração da operação policial), visando lucro, sinal de IPTV, mediante internet, sem autorização dos detentores dos direitos autorais.

MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES detém a propriedade de um BMW 320I ACTIVE FLEX, Placa PBP 1I76 (ano 2018) e um VW JETTA CS, Placa PRB 8A96 (ano 2017), adquiridos por meio dos proveitos da atividade ilícita.

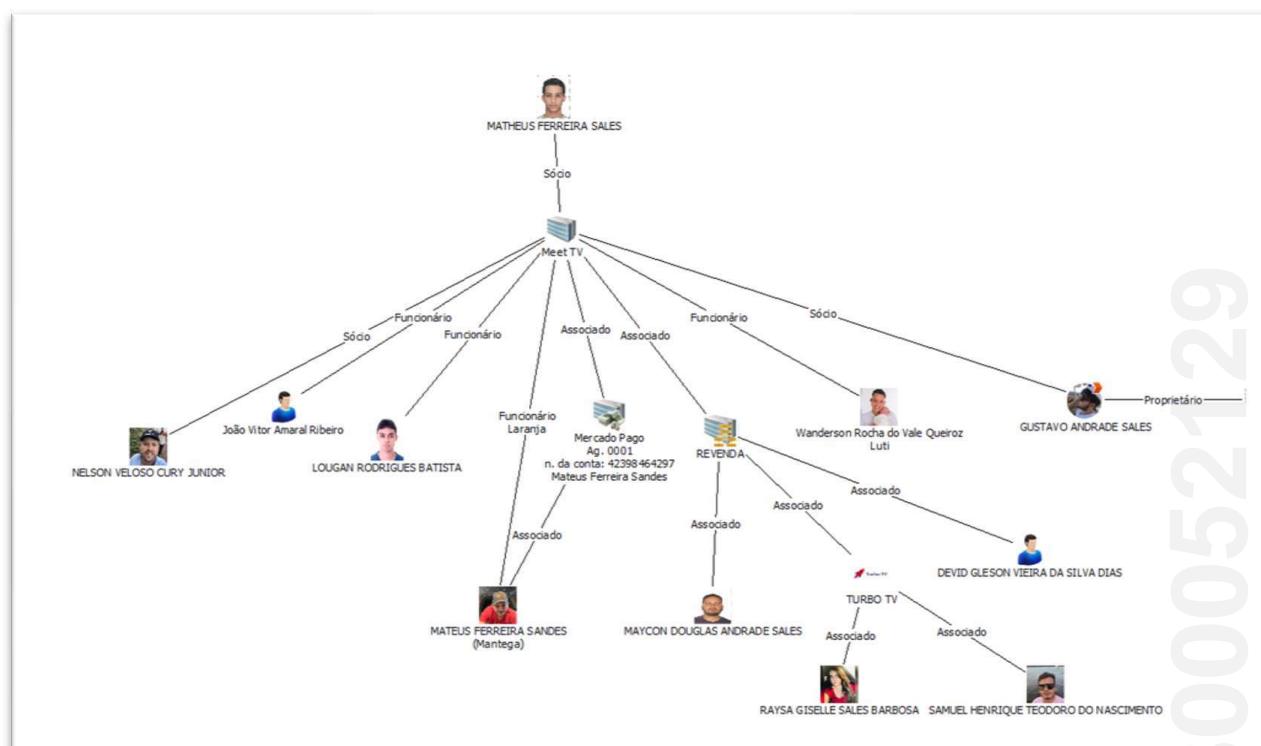
Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

O diagrama de vínculos postado abaixo reproduz a posição do investigado dentro do esquema criminoso, de modo que, além de sócio da MEET TV IPTV, revendia assinaturas para MATHEUS SALES e era proprietário da TROIA e CENTRAL TROIA IPTV, a qual era ligada à *Premium Cloud*.



A CENTRALTROIA era uma revenda de sinal de IPTV, administrada por MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES pelo sistema WHMCS - (*Webhost Manager Complete Solution*), usado para gerenciar clientes e pagamentos.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

[Área do Denunciante](#)

[Área do Cliente](#)

[Área Oficial](#) | [Sair](#) | [Ajuda](#) | [Sobre](#) | [Acessos](#) | [Banco de Conhecimento](#) | [Status de Risco](#) | [Contato](#) | [Ajuda +](#)

[Visualizar contato](#)

Contato [Visualizar](#)

06 é esperando por suas perguntas.

Nome:

E-mail:

Assunto:

Mensagem:

Digite os caracteres que você vê na imagem abaixo no campo de texto fornecido. Isso é necessário para enviar mensagens.

[Confirmação](#) [Enviar Mensagem](#)

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que esta imagem fora extraída do sítio eletrônico <https://www.certidao.com.br/contact.php> na presente data, Uberlândia/MG, 21/10/2022, do que, para constar, eu,  MAURO LÚCIO JEREMIAS, Escrivão de Polícia Federal, Mat. 16.381, que a tenho.

73

80005229

A partir da análise de dados do notebook DELL Inspiron, modelo P75F- LP Nº 294/2022 (p. 275 e 276 dos autos), pertencente a MAYCON DOUGLAS, foi possível identificar diversos arquivos ligados a IPTV, a exemplo dos seguintes:

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG

Outros exemplos de banners de imagens associadas ao sistema IPTV encontrados no computador DELL:

Imagen	Local de armazenamento
	/1-SSD Adata - Notebook Dell/ProgramData/Microsoft/Windows Defender/Definition Updates/Backup/mpavbase.lkg>>Carved- 54575104.jpg
	/1-SSD Adata - Notebook Dell/Users/mayco/AppData/Local/Opera Software/Opera Stable/Cache/Cache_Data/data_3>>Carved- 54599680.jpg
	/1-SSD Adata - Notebook Dell/ProgramData/Microsoft/Windows Defender/Definition Updates/Backup/mpavbase.lkg>>Carved- 54747136.jpg



Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG

	/1-SSD Adata - Notebook Dell/Users/mayco/AppData/Roaming/WhatsApp/Cache/f_00017e>>Carved-65536.png
	/1-SSD Adata - Notebook Dell/Users/mayco/Downloads/Como ter mais de 700 Canais na sua SmarTV iptv, lista de iptv, canais iptv, iptv hd, iptv full, HD, FHD, SD, iptv teste grátis.png
	/1-SSD Adata - Notebook Dell/Users/mayco/AppData/Roaming/WhatsApp/Service Worker/CacheStorage/3e8ad32ef6e0ff2c8dfb0722 a7a862f0a1038fb3/fc81b44d-19b0-4d89-9c34- b14e88b4e457/63a6f46851b44a40_0>>Carved- 139.jpg
	/1-SSD Adata - Notebook Dell/ProgramData/Microsoft/Windows Defender/Definition Updates/Backup/mpavbase.lkg>>Carved- 53936128.jpg

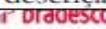
Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

Também é possível identificar recibos, tendo como beneficiário MAYCON DOUGLAS ANDRADE, em que a descrição faz referência a TV e IPTV:

 <p>Comprova Transferência</p> <p>Data e hora: 20/12/2021 - 10:59:06 Número de Controle: E60746948202112201358A5380K</p> <p>DADOS DA CONTA Nome: HUGO CESAR BERSSANI CPF: ***.939.978-** Instituição: Banco Bradesco S.A.</p> <p>DADOS DE QUEM RECEBEU Nome: MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES INFO CPF/CPNJ: 35.500.062/0001-47 Instituição: Banco Bradesco S.A. Chave: 35.500.062/0001-47</p> <p>DADOS DA TRANSFERÊNCIA Valor: R\$ 25,00 Taxa: R\$ 0,00 Descrição: Tv Data e hora: 20/12/2021 - 10:59:06</p> <p>Comentários do analista: Trata-se de recibo alusivo ao pagamento do serviço ilegal de TV, conforme demonstra a descrição no documento.</p>	/1-SSD Adata - Notebook Dell/Users/mayco/Downloads/1640005100620.pdf
 <p>Nome do Banco Destinatário: BANCO BRADESCO S.A. Número de Identificação: 23793.39126.60003.752734.9000 Razão Social Beneficiário: PAGHIPER SERVIÇOS ONLINE Nome Beneficiário: PAGHIPER SERVIÇOS ONLINE CPF/CNPJ Beneficiário: 020.110.153 Razão Social Beneficiário Final: B35.500.062/0001-47 Instituição Recebedora: 237 Nome Pagador: MARIO VEIGA CPF/CNPJ Pagador: 047.291.338-70 Data de Vencimento: 27/12/2021 Valor: 65,00 Desconto: 0,00 Abatimento: 0,00 Bonificação: 0,00 Data do Pagamento: 24/12/2021 Descrição do Pagamento: Iptv Debitado da: Conta-Corrente</p> <p>A transação acima foi realizada através do(a) BRADESCO dentro das condições especificadas. O lançamento consta no extrato do(a) clube DIR CAMARAS 941.105.148-00 Agência 207- Conta 18453, da data de pagamento 24/12/2021.</p> <p>PAGHIPER é uma prestadora de serviços de tecnologia e disponibilização de ferramentas na gestão de pagamentos, por conta e ordem do contratante. Os serviços oferecidos referem-se à intermediação de pagamento na modalidade de boleto bancário e na disponibilização de ferramentas de tecnologia para que o</p>	/1-SSD Adata - Notebook Dell/Users/mayco/Downloads/1640368663981.pdf

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos

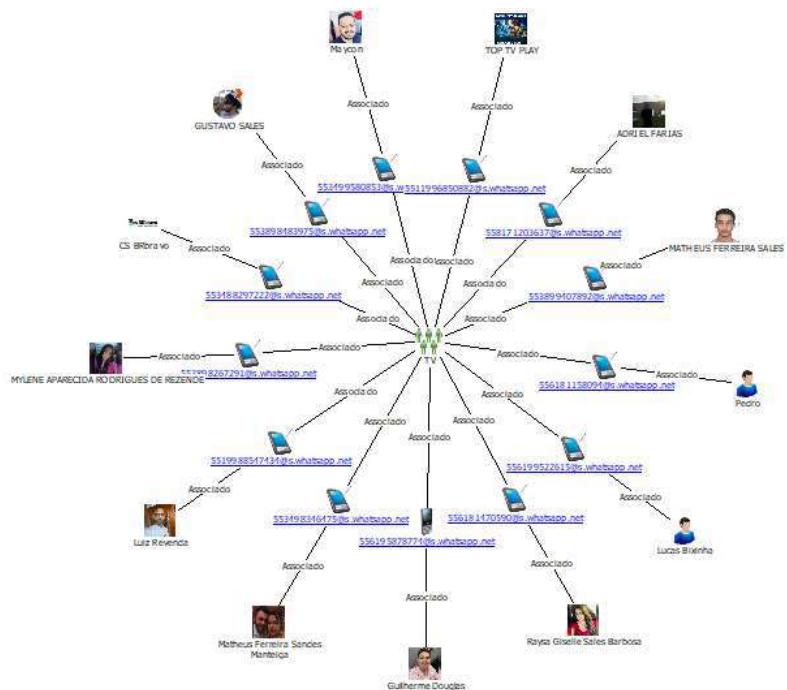


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG

Por todo exposto, MAYCON DOUGLAS ANDRADE incorreu nos delitos previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal, c/c 183 da Lei nº 9472/97 c/c art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013.

III. E - RAYSA GISELLE SALES BARBOSA

RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, ao menos desde janeiro de 2021 até a data da deflagração da operação policial (em junho de 2022), distribuía, visando lucro, sinal de IPTV, mediante internet, sem autorização dos detentores dos direitos autorais. O diagrama de vínculos postado abaixo reproduz bem a condição da investigada dentro do esquema criminoso, sendo considerada associada de MATHEUS na venda de IPTV e também revendedora autônoma, juntamente com o sócio e namorado, SAMUEL HENRIQUE TEODORO NASCIMENTO, na TURBO TV.

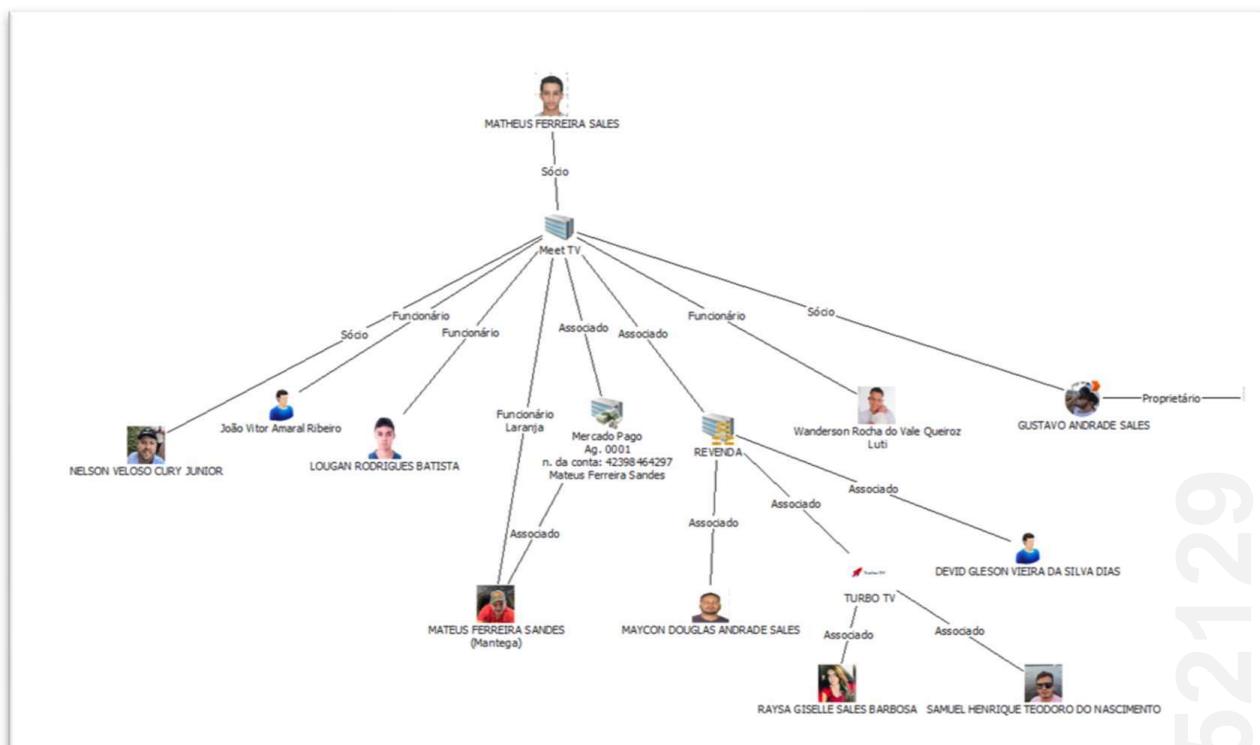


Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**



Nas págs. 284 a 303 da Informação 52/2022 MATHEUS SALES conversa com o revendedor JOÃO MARCELO ALVARENGA DALESTRA sobre a venda de crédito IPTV. No decorrer da conversa MATHEUS confirma que a prima RAYSA GISELE SALES entrou no negócio e que “tá bom”.

Nas págs. 332 a 336 da Informação 52/2022 (ID 1406240362), MATHEUS instrui SAMUEL a configurar o sistema ilegal de IPTV, inclusive cita nas conversas RAYSA GISELLE SALES, indicando que ela também comercializa sinal ilegal de IPTV. Dessa forma, não há dúvidas de que RAYSA GISELLE se associou diretamente a MATHEUS, seu primo, e a SAMUEL, seu namorado, com finalidade de vender ilegalmente sistema de IPTV na TURBO TV.

Assim, RAYSA GISELE incorreu nos delitos previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal, c/c 183 da Lei nº 9472/97 c/c art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos

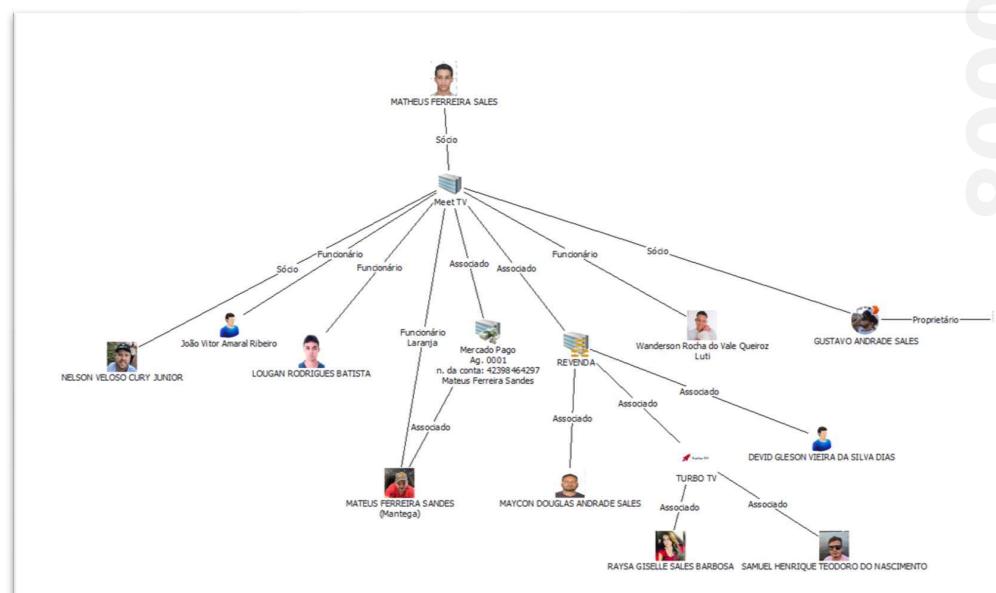


**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

III. F - SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO

SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO também se associou aos demais investigados, no mínimo desde janeiro de 2021 até junho de 2022 (quando na deflagração da operação policial), com a finalidade de distribuir, visando lucro, sinal de IPTV, mediante internet, sem autorização dos detentores dos direitos autorais. O diagrama de vínculos postado abaixo reproduz bem a condição do investigado dentro do esquema criminoso, sendo ele associado de RAYSA SALES na TURBO TV, além de revendedor do sistema ilegal de IPTV da MEET TV, pertencente a MATHEUS SALES. SAMUEL. Junto com RAYSA, Samuel mantinha sociedade na RS UTILIDADES.

Em diálogo com GUSTAVO ANDRADE, identifica-se claramente que o denunciado SAMUEL recebe orientações de que a venda deva ser sempre em valor superior a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).



Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

From: 553898483975@s.whatsapp.net Gustavo Sales (owner)
To: 553898142265@s.whatsapp.net Carlos

Ou vende abaixo de 25 não eo mínimo

Participante	Entregue	Lido	Reproduzid o
553898142265@s.whatsapp.net Carlos	18/05/2022 18:47:19(UTC-3)	18/05/2022 18:47:22 (UTC-3)	18/05/2022 18:47:22 (UTC-3)

Status: Lido

Plataforma: Celular

18/05/2022 18:47:18(UTC-3)

From: 553898483975@s.whatsapp.net Gustavo Sales (owner)
To: 553898142265@s.whatsapp.net Carlos

Pra n dar b.o

Participante	Entregue	Lido	Reproduzid o
553898142265@s.whatsapp.net Carlos	18/05/2022 18:47:20(UTC-3)	18/05/2022 18:47:22 (UTC-3)	18/05/2022 18:47:22 (UTC-3)

Status: Lido

Plataforma: Celular

18/05/2022 18:47:21(UTC-3)

From: 553898142265@s.whatsapp.net Carlos

Balança

Status: Lido

Plataforma: Celular

18/05/2022 18:47:32(UTC-3)

Importante observar que, apesar de o terminal se encontrar identificado como “Carlos”, a íntegra da análise da demonstra que se trata de SAMUEL (Informação 52/2022, p. Num. 1406240362 - Pág. 43)

GUSTAVO e SAMUEL também discutem o fluxo de novas contratações:

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

[Responder](#)

From: 553898142265@w.whatsapp.net Carlos

From: 553899483975@w.whatsapp.net Gustavo Sales (owner)
To: 553898142265@w.whatsapp.net Carlos

Ontem melhorou o movimento?

Participante	Entregue	Lido	Reproduzido
553898142265@w.whatsapp.net Carlos	19/05/2022 10:52:28(UTC-3)	19/05/2022 10:56:37(UTC-3)	

Status: Lido
Plataforma: Celular

19/05/2022 10:52:28(UTC-3)

Deu até uma melhorada:
Status: Lido
Plataforma: Celular

19/05/2022 10:57:14(UTC-3)

Deu pra fechar alguma coisa?

Participante	Entregue	Lido	Reproduzido
553898142265@w.whatsapp.net Carlos	19/05/2022 10:57:38(UTC-3)	19/05/2022 10:59:27(UTC-3)	

Status: Lido
Plataforma: Celular

19/05/2022 10:57:37(UTC-3)

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos

800052129



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

From: 553898142265@watsapp.net Carlos
Ontem de noite uns 3 e hoje cedo mais 2 até agora
Status: Lido
Plataforma: Celular

19/05/2022 10:58:49(UTC-3)

From: 553898142265@watsapp.net Carlos
Manda o boleto aí
Status: Lido
Plataforma: Celular

23/05/2022 17:42:02(UTC-3)

From: 553898142265@watsapp.net Carlos (owner)
To: 553898142265@watsapp.net Carlos
Bz:

Participante	Entregue	Lido	Reproduzid o
553898142265@watsapp.net Carlos	23/05/2022 17:42:19(UTC-3)	23/05/2022 17:44:00(UTC-3)	

Status: Lido
Plataforma: Celular

23/05/2022 17:42:17(UTC-3)

Portanto, SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO incorreu nos delitos previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal, c/c 183 da Lei nº 9472/97 c/c art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013.

III. G - CARTEGIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

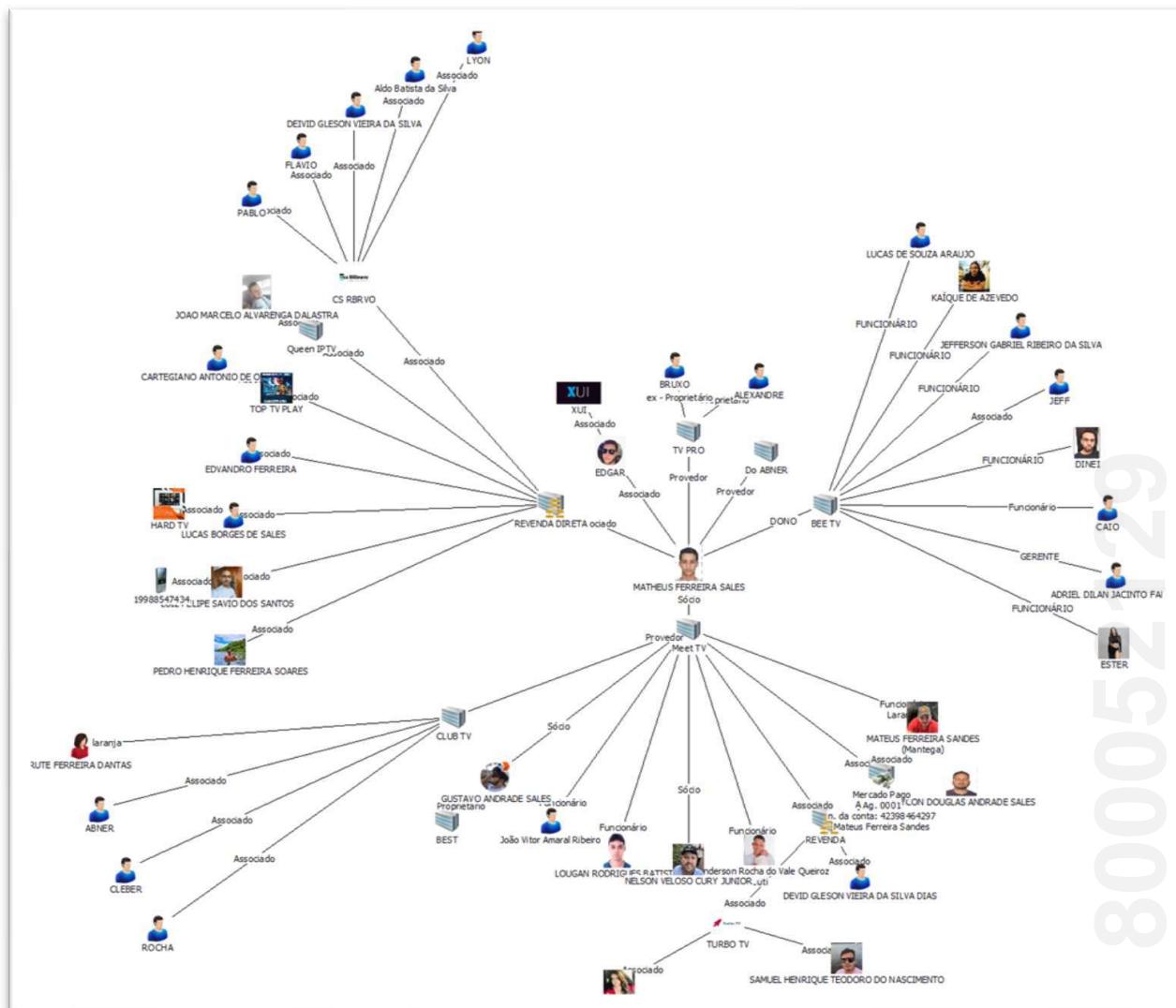
CARTEGIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA também fazia parte do esquema criminoso, efetuando a compra de créditos de IPTV de MATHEUS SALES, revendendo-os na TOP TV IPTV, onde possuía 1124 clientes até a data de 11 de fevereiro de 2022. O diagrama de vínculos postado abaixo ilustra a função do investigado no esquema criminoso.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**



Depósitos de CARTEGIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA em favor de MATHEUS, por meio da conta da KIWYFI EDUCACIONAL, totalizaram o valor de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais, apenas no período maio de 2021.

Diálogos travados entre MATHEUS e CARTEGIANO demonstram que este chegou a criar um contato falso para dificultar a identificação das negociações. Nessa transação,

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

MATHEUS utiliza conta do KIWIFY, plataforma de cursos online, para ocultar da origem real dos recursos. Segue abaixo trecho das tratativas que comprovam a dinâmica.

From: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

Opa sou eu Cartegiano

Status: Lido

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:13:34(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

From: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

Preciso de mais 100 créditos

Status: Lido

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:13:50(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

From: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

Manda o link de 350 créditos

Status: Lido

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:14:17(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

From: 553899407892@s.whatsapp.net Matheus Sales (owner)
To: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

Kkkk

Participante	Entregue	Lido	Reproduzido
5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY	08/05/2021 20:14:29(UTC-3)	08/05/2020 21:20:14:26(UTC-3)	

Status: Lido
Plataforma: Celular

08/05/2021 20:14:25(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

From: 553899407892@s.whatsapp.net Matheus Sales (owner)
To: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

So nos fake

Participante	Entregue	Lido	Reproduzido
5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY	08/05/2021 20:14:29(UTC-3)	08/05/2020 21:20:14:20(UTC-3)	

Status: Lido
Plataforma: Celular

08/05/2021 20:14:28(UTC-3)

Extração da fonte:

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

Responder

From: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

From: 553899407892@s.whatsapp.net Matheus Sales (owner)
To: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

So nos fake

Participante	Entregue	Lido	Reproduzi do
5511996850882@s.watsapp.net TOP TV PLAY	08/05/2021 20:14:29(UTC-3)	08/05/2021 20:14:29(UTC-3)	

Status: Lido
Plataforma: Celular

08/05/2021 20:14:28(UTC-3)

Melhor
Status: Lido
Plataforma: Celular

08/05/2021 20:14:53(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

From: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

Anexos:

Tamanho: 6615
Nome do arquivo: 47de2c7d-3148-45a6-80a0-f17ac35f2286.opus
Caminho: https://mg.whatsapp.net/d/AWMH0ZmIVwq7-7hnc2XlbWvreb9rCs0109de73WD2enc47de2c7d-3148-45a6-80a0-f17ac35f2286.opus

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:15:04(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos

800052129



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

From: 553899407882@z.whatsapp.net Matheus Sales (owner)
To: 5511996850882@z.whatsapp.net TOP TV PLAY

<https://go.kiwify.com.br/4oPNYFC>

Participante	Entregue	Lido	Reproduzido
5511996850882@z.whatsapp.net TOP TV PLAY	08/05/2021 20:17:10(UTC-3)	08/05/2021 20:17:28(UTC-3)	

Status: Lido
Plataforma: Web

08/05/2021 20:17:08(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

1394

From: 5511996850882@z.whatsapp.net TOP TV PLAY

Ok fazer agora

Status: Lido

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:17:35(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

From: 5511996850882@z.whatsapp.net TOP TV PLAY

2100 ?

Status: Lido

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:17:58(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

From: 553899407802@s.whatsapp.net Matheus Sales (owner)
To: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

Tava fazendo a 6 né?

Participante	Entregue	Lido	Reproduzid o
5511996850882@s.what sapp.net TOP TV PLAY	08/05/2021 20:18:33(UTC- 3)	08/05/2020 21:20:18 (UTC-3)	

Status: Lido

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:18:32(UTC-3)

Extração da fonte:

Lógica (1)

From: 553899407802@s.whatsapp.net Matheus Sales (owner)
To: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

Ate o meio do ano

Participante	Entregue	Lido	Reproduzid o
5511996850882@s.what sapp.net TOP TV PLAY	08/05/2021 20:18:39(UTC- 3)	08/05/2020 21:20:18 (UTC-3)	

Status: Lido

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:18:39(UTC-3)

Extração da fonte:

Lógica (1)

From: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

5 minutos te mando ai ok

Status: Lido

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:22:30(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

From: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

Anexos:



Tamanho: 32952
Nome do arquivo: 7f8cf947-a2b5-478f-8odd-33496a3a240a.jpg
Caminho:
<https://img whatsapp.net/dl/Aqko0fMCW025a8026m4vrlsaDSINSSdy6j20DvsJtTk0.0enc>
7f8cf947-a2b5-478f-8odd-33496a3a240a.jpg

Status: Lido

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:31:24(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

Rua São Paulo, N° 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos

800052129



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

Abaixo, colacionam-se comprovantes de transferências bancárias, de maneira exemplificativa, demonstrando a concretização das transações ilícitas. No inquérito policial, foram apontadas várias transferências, por meio de PIX, da Conta Corrente nº 97651338562, agência 0001, do Mercado Pago, titularizada por CARTEGIANO ANTÔNIO DE OLIVIERA, tendo por beneficiário KIWICHECKOUT, CNPJ 36.149.947/0001-06, Agência 1, Conta Corrente 903822, do PAGAR.ME Pagamentos S.A. (1 de junho de 2021 – R\$ 1800,00; 10 de junho de 2021 – R\$ 1.800,00; 14 de junho de 2021 – R\$ 600,00; 25 de junho de 2021 – R\$ 600,00; R\$ 28 de junho de 2021 – R\$ 600,00; 8 de julho de 2021 – R\$ 600,00; 13 de julho de 2021 – R\$ 600,00; 14 de julho de 2021, R\$ 600,00; 23 de julho de 2021 – R\$ 600,00; 29 de julho de 2021 – R\$ 600,00; 30 de julho de 2021 – R\$ 600,00; 3 de agosto de 2021 – R\$ 600,00; 8 de agosto de 2021 - R\$ 600,00; 11 de agosto de 2021 – R\$ 600,00; 15 de agosto de 2021, R\$ 600,00; 21 de agosto de 2021 – R\$ 600,00; 7 de setembro de 2021 – R\$ 600,00; 13 de setembro de 2021 - R\$ 600,00; 15 de setembro de 2021 – R\$ 600,00; 20 de setembro de 2021 – R\$ 600,00; 24 de setembro de 2021 – R\$ 600,00).

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG

<p>nu Comprovante de transferência 01 JUN 2021 - 14:14:52</p> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>Valor</td> <td>R\$ 1.800,00</td> </tr> <tr> <td>Tipo de transferência</td> <td>Pix</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Destino</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>Tibery</td> </tr> <tr> <td>CNPJ</td> <td>36.148.947/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Chave Pix</td> <td>10800279-56a1-40ee-83c6-1697858071db</td> </tr> <tr> <td>Instituição</td> <td>PAGAR ME PAGAMENTOS</td> </tr> <tr> <td>Agência</td> <td>0001</td> </tr> <tr> <td>Conta</td> <td>90382-2</td> </tr> <tr> <td>Tipo de conta</td> <td>Conta corrente</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Dados gerais do pagamento</td> </tr> <tr> <td>Identificador</td> <td>c31032b779834be989f302805ff0167</td> </tr> <tr> <td>Expiração</td> <td>01/06/2021 14:43:33</td> </tr> <tr> <td>Valor original</td> <td>R\$ 1.800,00</td> </tr> <tr> <td>Nome do devedor</td> <td>Cartegiano Oliveira</td> </tr> <tr> <td>CPF do devedor</td> <td>...-018.000-...</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Origem</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>Cartegiano Antonio de Oliveira</td> </tr> <tr> <td>Instituição</td> <td>Nu Pagamentos S.A.</td> </tr> <tr> <td>Agência</td> <td>0001</td> </tr> <tr> <td>Conta</td> <td>7024770-1</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Informações adicionais</td> </tr> <tr> <td>300C Cart - Plano 1</td> <td>R\$1.800,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Nu Pagamentos S.A. CNPJ 18.236.120/0001-58</p>	Valor	R\$ 1.800,00	Tipo de transferência	Pix	Destino		Nome	Tibery	CNPJ	36.148.947/0001-06	Chave Pix	10800279-56a1-40ee-83c6-1697858071db	Instituição	PAGAR ME PAGAMENTOS	Agência	0001	Conta	90382-2	Tipo de conta	Conta corrente	Dados gerais do pagamento		Identificador	c31032b779834be989f302805ff0167	Expiração	01/06/2021 14:43:33	Valor original	R\$ 1.800,00	Nome do devedor	Cartegiano Oliveira	CPF do devedor	...-018.000-...	Origem		Nome	Cartegiano Antonio de Oliveira	Instituição	Nu Pagamentos S.A.	Agência	0001	Conta	7024770-1	Informações adicionais		300C Cart - Plano 1	R\$1.800,00	<p>nu Comprovante de transferência 10 JUN 2021 - 12:32:36</p> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>Valor</td> <td>R\$ 1.800,00</td> </tr> <tr> <td>Tipo de transferência</td> <td>Pix</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Destino</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>Tibery</td> </tr> <tr> <td>CNPJ</td> <td>36.148.947/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Chave Pix</td> <td>10800279-56a1-40ee-83c6-1697858071db</td> </tr> <tr> <td>Instituição</td> <td>PAGAR ME PAGAMENTOS</td> </tr> <tr> <td>Agência</td> <td>0001</td> </tr> <tr> <td>Conta</td> <td>90382-2</td> </tr> <tr> <td>Tipo de conta</td> <td>Conta corrente</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Dados gerais do pagamento</td> </tr> <tr> <td>Identificador</td> <td>6e02b723409ec453edcf1379e7adef1a</td> </tr> <tr> <td>Expiração</td> <td>10/06/2021 13:00:00</td> </tr> <tr> <td>Valor original</td> <td>R\$ 1.800,00</td> </tr> <tr> <td>Nome do devedor</td> <td>Cartegiano Oliveira</td> </tr> <tr> <td>CPF do devedor</td> <td>...-018.000-...</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Origem</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>Cartegiano Antonio de Oliveira</td> </tr> <tr> <td>Instituição</td> <td>Nu Pagamentos S.A.</td> </tr> <tr> <td>Agência</td> <td>0001</td> </tr> <tr> <td>Conta</td> <td>7024770-1</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Informações adicionais</td> </tr> <tr> <td>300C Cart - Plano 1</td> <td>R\$1.800,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Nu Pagamentos S.A. CNPJ 18.236.120/0001-58</p>	Valor	R\$ 1.800,00	Tipo de transferência	Pix	Destino		Nome	Tibery	CNPJ	36.148.947/0001-06	Chave Pix	10800279-56a1-40ee-83c6-1697858071db	Instituição	PAGAR ME PAGAMENTOS	Agência	0001	Conta	90382-2	Tipo de conta	Conta corrente	Dados gerais do pagamento		Identificador	6e02b723409ec453edcf1379e7adef1a	Expiração	10/06/2021 13:00:00	Valor original	R\$ 1.800,00	Nome do devedor	Cartegiano Oliveira	CPF do devedor	...-018.000-...	Origem		Nome	Cartegiano Antonio de Oliveira	Instituição	Nu Pagamentos S.A.	Agência	0001	Conta	7024770-1	Informações adicionais		300C Cart - Plano 1	R\$1.800,00	<p>nu Comprovante de transferência 14 JUN 2021 - 22:31:35</p> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>Valor</td> <td>R\$ 600,00</td> </tr> <tr> <td>Tipo de transferência</td> <td>Pix</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Destino</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>Tibery</td> </tr> <tr> <td>CNPJ</td> <td>36.148.947/0001-06</td> </tr> <tr> <td>Chave Pix</td> <td>10800279-56a1-40ee-83c6-1697858071db</td> </tr> <tr> <td>Instituição</td> <td>PAGAR ME PAGAMENTOS</td> </tr> <tr> <td>Agência</td> <td>0001</td> </tr> <tr> <td>Conta</td> <td>90382-2</td> </tr> <tr> <td>Tipo de conta</td> <td>Conta corrente</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Dados gerais do pagamento</td> </tr> <tr> <td>Identificador</td> <td>2055919ac13ab4f9fbfaa7731407aefc705</td> </tr> <tr> <td>Expiração</td> <td>14/06/2021 22:58:58</td> </tr> <tr> <td>Valor original</td> <td>R\$ 600,00</td> </tr> <tr> <td>Nome do devedor</td> <td>cartegiano antonio de oliveira</td> </tr> <tr> <td>CPF do devedor</td> <td>...-018.000-...</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Origem</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>Cartegiano Antonio de Oliveira</td> </tr> <tr> <td>Instituição</td> <td>Nu Pagamentos S.A.</td> </tr> <tr> <td>Agência</td> <td>0001</td> </tr> <tr> <td>Conta</td> <td>7024770-1</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Informações adicionais</td> </tr> <tr> <td>Cart - 100</td> <td>R\$600,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Nu Pagamentos S.A. CNPJ 18.236.120/0001-58</p>	Valor	R\$ 600,00	Tipo de transferência	Pix	Destino		Nome	Tibery	CNPJ	36.148.947/0001-06	Chave Pix	10800279-56a1-40ee-83c6-1697858071db	Instituição	PAGAR ME PAGAMENTOS	Agência	0001	Conta	90382-2	Tipo de conta	Conta corrente	Dados gerais do pagamento		Identificador	2055919ac13ab4f9fbfaa7731407aefc705	Expiração	14/06/2021 22:58:58	Valor original	R\$ 600,00	Nome do devedor	cartegiano antonio de oliveira	CPF do devedor	...-018.000-...	Origem		Nome	Cartegiano Antonio de Oliveira	Instituição	Nu Pagamentos S.A.	Agência	0001	Conta	7024770-1	Informações adicionais		Cart - 100	R\$600,00
Valor	R\$ 1.800,00																																																																																																																																											
Tipo de transferência	Pix																																																																																																																																											
Destino																																																																																																																																												
Nome	Tibery																																																																																																																																											
CNPJ	36.148.947/0001-06																																																																																																																																											
Chave Pix	10800279-56a1-40ee-83c6-1697858071db																																																																																																																																											
Instituição	PAGAR ME PAGAMENTOS																																																																																																																																											
Agência	0001																																																																																																																																											
Conta	90382-2																																																																																																																																											
Tipo de conta	Conta corrente																																																																																																																																											
Dados gerais do pagamento																																																																																																																																												
Identificador	c31032b779834be989f302805ff0167																																																																																																																																											
Expiração	01/06/2021 14:43:33																																																																																																																																											
Valor original	R\$ 1.800,00																																																																																																																																											
Nome do devedor	Cartegiano Oliveira																																																																																																																																											
CPF do devedor	...-018.000-...																																																																																																																																											
Origem																																																																																																																																												
Nome	Cartegiano Antonio de Oliveira																																																																																																																																											
Instituição	Nu Pagamentos S.A.																																																																																																																																											
Agência	0001																																																																																																																																											
Conta	7024770-1																																																																																																																																											
Informações adicionais																																																																																																																																												
300C Cart - Plano 1	R\$1.800,00																																																																																																																																											
Valor	R\$ 1.800,00																																																																																																																																											
Tipo de transferência	Pix																																																																																																																																											
Destino																																																																																																																																												
Nome	Tibery																																																																																																																																											
CNPJ	36.148.947/0001-06																																																																																																																																											
Chave Pix	10800279-56a1-40ee-83c6-1697858071db																																																																																																																																											
Instituição	PAGAR ME PAGAMENTOS																																																																																																																																											
Agência	0001																																																																																																																																											
Conta	90382-2																																																																																																																																											
Tipo de conta	Conta corrente																																																																																																																																											
Dados gerais do pagamento																																																																																																																																												
Identificador	6e02b723409ec453edcf1379e7adef1a																																																																																																																																											
Expiração	10/06/2021 13:00:00																																																																																																																																											
Valor original	R\$ 1.800,00																																																																																																																																											
Nome do devedor	Cartegiano Oliveira																																																																																																																																											
CPF do devedor	...-018.000-...																																																																																																																																											
Origem																																																																																																																																												
Nome	Cartegiano Antonio de Oliveira																																																																																																																																											
Instituição	Nu Pagamentos S.A.																																																																																																																																											
Agência	0001																																																																																																																																											
Conta	7024770-1																																																																																																																																											
Informações adicionais																																																																																																																																												
300C Cart - Plano 1	R\$1.800,00																																																																																																																																											
Valor	R\$ 600,00																																																																																																																																											
Tipo de transferência	Pix																																																																																																																																											
Destino																																																																																																																																												
Nome	Tibery																																																																																																																																											
CNPJ	36.148.947/0001-06																																																																																																																																											
Chave Pix	10800279-56a1-40ee-83c6-1697858071db																																																																																																																																											
Instituição	PAGAR ME PAGAMENTOS																																																																																																																																											
Agência	0001																																																																																																																																											
Conta	90382-2																																																																																																																																											
Tipo de conta	Conta corrente																																																																																																																																											
Dados gerais do pagamento																																																																																																																																												
Identificador	2055919ac13ab4f9fbfaa7731407aefc705																																																																																																																																											
Expiração	14/06/2021 22:58:58																																																																																																																																											
Valor original	R\$ 600,00																																																																																																																																											
Nome do devedor	cartegiano antonio de oliveira																																																																																																																																											
CPF do devedor	...-018.000-...																																																																																																																																											
Origem																																																																																																																																												
Nome	Cartegiano Antonio de Oliveira																																																																																																																																											
Instituição	Nu Pagamentos S.A.																																																																																																																																											
Agência	0001																																																																																																																																											
Conta	7024770-1																																																																																																																																											
Informações adicionais																																																																																																																																												
Cart - 100	R\$600,00																																																																																																																																											

Dessa forma, CARTEGIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA incorreu nos delitos previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal, c/c 183 da Lei nº 9472/97 c/c art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, na forma do art. 69 do Código Penal.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

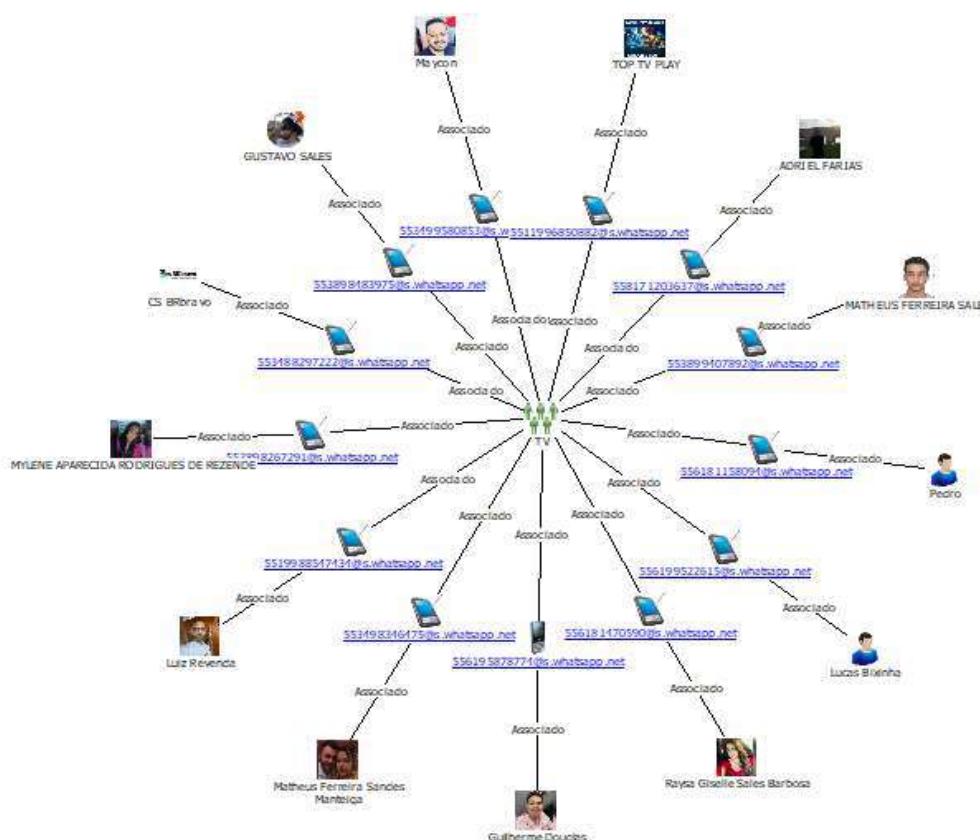
Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG

III. H - ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

ADRIEL DILAN JACINTO FARIA também distribuía, visando lucro, no mínimo desde janeiro de 2021 até junho de 2022 (quando na deflagração da operação policial), sinal de IPTV, mediante internet, sem autorização dos detentores dos direitos autorais. Os elementos colhidos nos autos demonstraram o dolo do investigado. O diagrama de vínculos postado abaixo indica a função do investigado dentro do esquema criminoso, sendo associado a MATHEUS na venda de IPTV.



Apurou-se que o sítio eletrônico <https://beetv.io/> permite o cadastro de assinatura aos serviços oferecidos ilegalmente de IPTV, sendo que a tentativa de efetuar a contratação

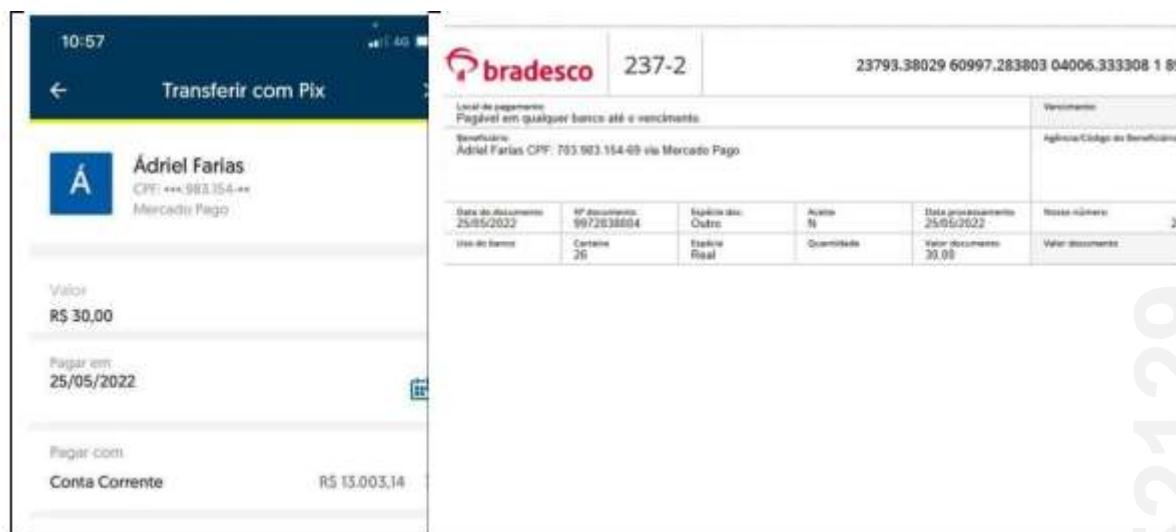
Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

direciona para pagamento via PIX e boleto bancário em que se tem como beneficiário ADRIEL FARIAS, CPF nº 703.983.154-69.



Ademais, identificou-se que ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS faz parte do grupo de Whatsapp do “STAFF” da BEETV, pertencente a MATHEUS SALES:

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

800 Detalhes: Fotos do grupo: 	STAFF STAFF Nome: I STAFF I - Bee-TV Descrição: W-MICB: https://centrafbeta.mel/manager/ Telegram: https://t.me/joinchat/AAAAAFejBA-SUigZAdqQwA Hora de início: 16/09/2023 21:54:39(UTC-3) Última atividade: 15/03/2023 18:09:30(UTC-3) Número de anexos: 1022 Origem: WhatsApp Conta: 553699457982@s.whatsapp.net Extração da fonte: Logica (1) Arquivo do corpo: chas-1514.txt
Participantes: 556791626973@s.whatsapp.net Lucas Souza (admin.) 5511946501232@s.whatsapp.net Lucas ~ 558196401189@s.whatsapp.net Jeff (admin.) 558193345201@s.whatsapp.net Ester 558171203837@s.whatsapp.net Adriel Farias (admin.) 553697492092@s.whatsapp.net Sales 558198828195@s.whatsapp.net Kaique de Azevedo 191772551616@s.whatsapp.net \$streaming (admin.) 17312289174@s.whatsapp.net Meu canal 553690407892@s.whatsapp.net Matheus Sales (proprietário) 551196798877@s.whatsapp.net Uncanny- 5511947548737@s.whatsapp.net Dinei 558199979700@s.whatsapp.net ~ Identificador: 5519981116296-1557501289@g.us	800052129 38437

Por todo exposto, ADRIEL DILAN JACINTO FARIA incorreu nos delitos previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal, c/c 183 da Lei nº 9472/97 c/c art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, na forma do art. 69 do Código Penal.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

IV - DA CONCLUSÃO

1. Ante o exposto, por estarem perfeitamente demonstradas nos autos a autoria e a materialidade delitivas - especialmente a partir dos elementos informação e provas produzidos por meio da medida busca e apreensão e das respectivas análises e laudos periciais dos documentos e equipamentos apreendidos - o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDER oferece denúncia em face de **MATHEUS FERREIRA SALES, GUSTAVO ANDRADE SALES, MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, NELSON VELOSO CURY JUNIOR e ADRIEL DILAN JACINTO FARIA**, pelos crimes previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal c/c do art. 183 da Lei nº 9.472/97 c/c art. 2º, § 3º, da Lei 12.850/2013, na forma do art. 69 do Código Penal, e, em relação a **GUSTAVO ANDRADE SALES e NELSON VELOSO CURY JUNIOR**, também pelo cometimento do crime do art. 308 do Código Penal, e requer a autuação, registro e recebimento da presente DENÚNCIA, bem como o acolhimento da pretensão punitiva estatal ora deduzida, com a condenação dos denunciados à pena recomendada por sua culpabilidade.
2. Requer, ainda, o perdimento dos bens apreendidos em favor da União, por se tratarem de fruto de crime (art. 91, II, "b", do Código Penal).
3. Pugna pela produção de todas as provas que se fizerem necessárias à instrução processual, inclusive a oitiva das testemunhas arroladas no anexo da presente denúncia, as quais deverão ser intimadas a comparecer em juízo, em dia e hora a serem designados.
4. Pede, por fim, a fixação de valor mínimo a título de reparação pelos danos causados pelas infrações cometidas pelos acusados, nos termos do art. 387, IV, do Código de Processo Penal.

Uberlândia, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA

Procurador da República

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

ROL DE TESTEMUNHAS:

- 1) **DOUGLAS TERUO YOSHIDA** – Agente de Polícia Federal, Mat. 14919.
- 2) **DANIELE RIBEIRO TELES DE LIMA** – Endereço Qr 318, Conjunto H, Casa 4, Santa Maria, Brasília-DF.
- 3) **ESTER EMANUELLY DE BARROS AURELIANO**, residente no endereço Sargento Josafa, 201, Newton Carneiro, 55540000, Palmares - Pe, CEP: 55540-000, Telefone (81) 99324-5201.
- 4) **MIRIAN GABRIELA NETO GOMES**, residente no endereço Antonio Joao, 2297, Centro, 79904556, Ponta Pora - Ms, CEP: 79904-556, Telefone (67) 98077023.
- 5) **MATEUS FERREIRA SANDES**, residente na Rua Izau Luiz Ferreira, 675, Sala E, Porto, 38779000, Brasilandia De Minas – MG.
- 6) **DANIELE RIBEIRO TELES DE LIMA**, residente na QR 318, CONJ. H, CASA 4, Santa Maria, Brasília, Distrito Federal.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

COTA MINISTERIAL

MM. Juiz Federal,

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL oferece denúncia em face de MATHEUS FERREIRA SALES, GUSTAVO ANDRADE SALES, MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, NELSON VELOSO CURY JUNIOR e ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS, pelos crimes previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal c/c do art. 183 da Lei nº 9.472/97 c/c art. 2º, § 3º, da Lei 12.850/2013, na forma do art. 69 do Código Penal. Quanto a GUSTAVO ANDRADE SALES e NELSON VELOSO CURY JUNIOR, imputa-se, ainda, o cometimento do crime insculpido no art. 308 do Código Penal.

Em razão do objeto inicial e dos alvos da investigação, houve clara identificação dos delitos praticados pelos réus aqui denunciados, o que não afasta a possibilidade de que haja outros crimes a serem esclarecidos em investigação futura, sobretudo ante o extenso rol de envolvidos. Dessa forma, a eventual ausência de indivíduos no polo passivo que tenham sido citados no inquérito policial não implica arquivamento implícito.

Deixa o *Parquet* Federal de oferecer acordo de não persecução penal, tendo em vista que o contexto de associação criminosa permanente evidencia que os acusados faziam do crime sua principal atividade, de maneira habitual, reiterada e profissional, o que afasta a aplicação do instituto, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal.

Requer o cadastramento da denúncia no SINIC.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

Por fim, pugna pela vinda de FACs dos acusados.

Uberlândia, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA

Procurador da República

800052129

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 111

Evento:

JUNTADO_A____EXPEDICAO_DE_OUTROS_DOCUMENTOS_
_ID_NO_PJE__1509300893__INT1_

Data:

07/05/2024 19:05:31

Usuário:

PR1429 - GUSTAVO KENNER ALCANTARA - PROCURADOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

111



DESTINATÁRIO(S):

Polícia Federal no Estado de Minas Gerais (PROCESSOS CRIMINAIS)

CIÊNCIA AUTOMÁTICA

O sistema Processo Judicial Eletrônico cientifica V.Ex.^a a respeito da inclusão do documento de ID 1509137390 no INQUÉRITO POLICIAL (279) n. 1000144-46.2021.4.01.3818, nesta data.

UNAÍ, 7 de maio de 2024.

?

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 112

Evento:

PARECER____JUNTADA_DE_PARECER
_ID_NO_PJE__1509715872__PARECER1_

Data:

09/05/2024 07:19:26

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

112

PRM-UBERLANDIA-MANIFESTAÇÃO-3180/2024



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
GABINETE DO 5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

**EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE UNAÍ/MG**

Autos nº. 1000144-46.2021.4.01.3818

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo procurador da República infrafirmado, no uso de suas atribuições institucionais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao ato Id 1506145353, manifestar-se pelo deferimento dos pedidos de habilitação de terceiros interessados ID's 1466379880 de BANCO J SAFRA S/A, 1488251377 de Raysa Giselle Sales Barbosa e 1503001371 do Sr. Leiloeiro Judicial.

Na oportunidade manifesta ciência dos termos de entrega dos veículos IDs 1502992388, 1502992392, 1502992390 e 1503179364, dos laudos de avaliação dos veículos IDs 1503001374, 1503001375 e 1503029868, bem como do edital do leilão ID 1503001372.

Uberlândia, data da assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)

**GUSTAVO KENNER ALCANTARA
PROCURADOR DA REPÚBLICA**

MPF <small>Ministério Pùblico Federal</small>	PROCURADORIA DA REPÙBLICA EM UBERLÂNDIA/MG	Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG Telefone: (34)32186900 www.mpf.mp.br/mpfservicos
---	---	---

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 113

Evento:

DENUNCIA____JUNTADA_DE_DENUNCIA
_ID_NO_PJE__1509714880__DENUNCIA1_

Data:

09/05/2024 07:19:27

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

113



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAÍ/MG

Autos nº 1000144-46.2021.4.01.3818

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República infra-assinado, no uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelos arts. 129, I, da Constituição da República e 6º, V da LC n. 75/93, vem, perante Vossa Excelência, oferecer

DENÚNCIA

em face de

MATHEUS FERREIRA SALES, brasileiro, filho de Maria José Augusto Ferreira, nascido aos 23/09/2000, CPF nº 077.975.556-13, residente na Rua Lindorifo Batista, nº 589, bairro Centro, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone (38) 99407892;

GUSTAVO ANDRADE SALES, brasileiro filho de Katia Cilene Ferreira Sales Andrade, nascido aos 31/05/2001, CPF nº 127.237.836-50, residente na Rua Jaci Zica, nº 10, bairro Centro, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone (38) 88242708;

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, brasileiro filho de Katia Cilene Ferreira Sales Andrade, nascido(a) aos 15/03/1994, CPF nº 117.129.516-29, residente na Rua Jaci Zica, nº 146, bairro Centro, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone (34) 99580853;

RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, brasileira, filha de Gizelda Ferreira Sales, nascido aos 26/09/1992, CPF nº 083.653.556-12, residente na Rua Bernardino Dantas, nº 240, Ac Lico Contabilidade, bairro Centro, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone (38) 35622460;

SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, filho de Rosimeire Teodoro da Silveira Nascimento, nascido aos 15/06/2000, CPF nº 101.530.736-16, residente na Rua Celuta Penido da Mota, nº 1186, Perto do PSF, bairro Planalto, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone (38) 98142265;

CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, filho de Maria Lucia Coelho de Oliveira, nascido aos 24/05/1986, CPF nº 070.016.056-62, residente na Rua Antonio Honorio da Silva, nº 191, bairro Aeroporto, CEP 38770-000, João Pinheiro/MG, Brasil;

NELSON VELOSO CURY JUNIOR, brasileiro, casado, filho de Nelson Veloso Cury e Gislene Araujo Veloso, nascido aos 24/08/1991, instrução superior completo, profissão produtor

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

agropecuario, em geral, CPF nº 108.387.006-83, residente na Fazenda Caatinga, nº s/n, Fazenda, bairro Fazenda, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone (38) 99360074 e

ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS, brasileiro, solteiro(a), filho(a) de Cinaldo César Farias e Janielsa Jacinto Farias, nascido(a) aos 19/10/1998, natural de Palmares/PE, instrução superior completo, profissão desempregado, documento de identidade nº 9613708-SDS/PE, CPF nº 703.983.154-69, residente na Rua 16, nº 186, casa, bairro Santa Quiteria, CEP 55540-000, Palmares/PE, Brasil, fone(s) (81) 971203637,

pelos fundamentos fáticos e jurídicos narrados a seguir:

I – DO RESUMO DA IMPUTAÇÃO

Ao menos desde janeiro de 2020 até junho de 2022 (quando na deflagração da operação policial), **MATHEUS FERREIRA SALES, GUSTAVO ANDRADE SALES, MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, NELSON VELOSO CURY JUNIOR e ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS**, em unidade de desígnios, organizaram-se criminosamente, de forma permanente, duradoura e com divisão de tarefas, visando a prática de crimes (art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013), notadamente com a finalidade de violar direitos autorais, mediante oferecimento ao público, por meio da internet, com intuito de lucro, sem autorização expressa do detentor do direito (art. 184, § 3º, do Código Penal) e desenvolveram clandestinamente atividades de telecomunicação (art. 183 da Lei nº 9.472/97), em concurso material de crimes.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

Ademais, **GUSTAVO FERREIRA SALES e NELSON VELOSO CURY JUNIOR** também utilizaram documento de identidade alheia como se fosse próprio, incorrendo assim no art. 308 do Código Penal.

II - CONTEXTUALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO CRIMINOSA

A investigação levada a efeito nos autos do Inquérito Policial teve início em setembro de 2020, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Minas Gerais, depois de comunicação de crime formulada pela empresa LA ALIANZA, perante a Delegacia Especializada em Crimes Cibernéticos da cidade de Paracatu-MG.

Posteriormente, houve declínio de competência para a Justiça Federal, tendo os autos sido redistribuídos à Polícia Federal e instaurada Força Tarefa de Segurança Pública em Uberlândia - FTSP UDIA.

A notícia do crime apresentada pela LA ALIANZA apontou como principal autor o nacional MATHEUS FERREIRA SALES, responsável pela empresa PREMIUM CLOUD ME, CNPJ nº. 34.711.177/0001-18.

Constatou-se que a empresa PREMIUM CLOUD tinha como atividade econômica formal o desenvolvimento de programas de computador, contudo, na verdade, fora criada com a finalidade de concretizar a venda de assinaturas do vulgarmente chamado “gato net”, oriundo de webs sites como www.beetv.pty, //beetv.oi, MEUCANAL.ME, sítios responsáveis por distribuir, de forma ilegal, o serviço IPTV (Internet Protocol Television), que não é canal legítimo para transmitir conteúdo audiovisual, porque não tem autorização dos titulares de direitos autorais dos membros.

MATHEUS operava web sites de forma bastante profissional, oferecendo pacotes de canais mediante o pagamento de assinaturas mensais e revenda de seus próprios serviços como se fosse uma franquia. O investigado, graças ao esquema, teria, em pouco tempo, acumulado um patrimônio substancial, ostentando imóveis, viagens e carros de luxo. A investigação apontou

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

também para outros investigados, ora denunciados, parceiros de MATHEUS na empreitada criminosa.

Conforme detalhamento na notícia crime apresentada, os sites que oferecem “serviços de IPTV” estão entre as modalidades mais crescentes para cometimento desse tipo de delito, pois utiliza endereço URL que direciona/aponta o usuário até o conteúdo autoral hospedado em um servidor, que, de forma ilegal, disponibiliza o conteúdo. Abaixo há o detalhamento da sistemática:

8. Vale dizer que o termo "IPTV" significa do idioma inglês "Internet Protocol Television" ou "Televisão via Protocolo de Internet", é uma tecnologia que permite a transmissão do sinal televisivo por meio de equipamentos eletrônicos específicos, capazes de converter o conteúdo audiovisual capturado em fluxos de dados estruturados que a internet entende, capacitados a transitar pela rede mundial de computadores e serem interpretados por dispositivos capazes de processar tal fluxo, como um aplicativo no celular ou um TV Box, por exemplo.

9. O site infrator transmite de forma ilegal, sem licença, sem qualquer autorização dos titulares de direito autoral, conteúdo audiovisual como os canais das TVs por assinatura, documentários, séries, por meio digital, possibilitando ao usuário-adquirente o acesso ao conteúdo de forma ilegal por meio de computador, smartphone, smartTV, tablet, TV Box, entre outros desde que o dispositivo possua aplicações de software específicas destinadas a essa finalidade. 10. Os sites de IPTV além de oferecerem planos de aquisição para os seus usuários, também ofertam revenda de seus próprios serviços, ou seja, se tornam distribuidores de sua própria estrutura, aparentemente assemelhando ao esquema de pirâmide. (Id. Num. 428856876 - Pág. 5)

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

O website www.beetv.io disponibilizava mais de 23.000 conteúdos, incluindo séries, filmes e canais, fornecendo alternativa ilícita (e mais barata) a programas por assinatura, filmes e programas via *streaming* legalizados (Amazon Prime, Netflix, GloboPlay, Apple Play, dentre outros). Além disso, o site também oferecia a revenda de painéis, chamado de “revenda IPTV”, tornando-se também distribuidor em grande escala de seus próprios serviços, mediante repasse de créditos, assemelhando-se a um esquema de pirâmide.

Para se ter noção da relevância do tráfego nos domínios investigados, justifica-se a transcrição da análise do Laboratório de Operações Cibernéticas, que assim detalha:

Uma análise no registro dos domínios beetv.io e srvx.io identificou que estes domínios estão anonimizados.

O site em questão beetv.io aparece no ranking Brasil na posição #63,272 durante o mês de Agosto-20. No entanto, ao acessar o domínio beeiptv.me nota-se que este redireciona ao site-alvo desta investigação, o que indica que o operador está migrando o domínio. O domínio beeiptv.me, por sua vez, aparece no ranking Brasil na posição #19,458 durante o mês de agosto-20 tendo recebido 74.372 visitas no referido mês. Destas, 45.839 são visitas únicas o que demonstra sua relevância.

Adicionalmente, se compararmos com sites que oferecem conteúdo de forma legal, como por exemplo: HBOGo (hbogo.com.br), detentora da popular série Game of Thrones, seu ranking Brasil é #1.674. Logo, verifica-se que o site beetv.io é extremamente relevante por esse critério e se comparado frente a quantidade totais de sites que a Internet possui mais de 1.24B de sites, de acordo com o site pt.vpnmentor.com.

Conforme mencionado na Introdução, o site disponibiliza, de forma ilegal um "conteúdo" não-autorizado, protegido por direitos autorais, de modo

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

oneroso e por meio de 2 modalidades: venda de acesso individual (plano mensal de 1 ponto por R\$25,00, expansíveis para 2 ou mais pontos) e revenda de painel, variando entre R\$120,00 a R\$6.000,00.

Com base no número de usuários únicos/mês (Similar Web-Ago/2020), considerando que 1% dos visitantes decida por adquirir o serviço beeiptv.me (o que redireciona para o site-alvo beetv.io), teríamos => $74.372 \times 1\% = 744$ usuários-clientes (id. 428856876 - Pág. 52).

Todo o conteúdo disponibilizado pertence a membros associados da ALIANZA e é protegido por lei, de forma que seria indispensável a permissão para disponibilização, o que não ocorre no caso.

Dessa forma, os denunciados agiram de forma manifestamente criminosa contra direitos autorais de terceiros e desenvolveram, ilegal e clandestinamente, atividade de telecomunicações, tudo sob estabelecimento de organização criminosa visando o cometimento de tais crimes.

A prática de tais crimes viabilizou, em pouco tempo, expressivo faturamento e a aquisição de diversos bens proveniente da atividade ilícita, incluindo carros de luxo e imóveis.

III – DA INDIVIDUALIZAÇÃO DAS CONDUTAS DO DENUNCIADOS

III. A – DOS CRIMES PRATICADOS POR MATHEUS FERREIRA SALES

MATHEUS FERREIRA SALES era o **comandante da associação criminosa**. Além das funções de **comando/coordenação em geral** (ordenação estrutural dos membros com determinação da divisão de funções/tarefas) dos demais integrantes da organização/associação

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

crimosa, MATHEUS distribuía com intento de lucro, ao menos desde janeiro de 2020 até junho de 2022 (quando na deflagração da operação policial), sinal de IPTV, mediante internet, sem autorização dos detentores dos direitos autorais.

Para viabilizar as infrações penais, MATHEUS FERREIRA SALES constituiu a empresa “PREMIUM CLOUD”, razão social Matheus Ferreira Sales, CNPJ nº 34.711.177/0001-18, tendo por atividade principal: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (6311900), Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (6319400). Era por meio da empresa que hospedava a MEET TV IPTV, a CLUB TV e a BEST TV IPTV. Os domínios utilizados eram a www.beetv.io e www.beeiptv.me.

Em página do *Facebook*, Matheus se intitulava CEO & Fundador da empresa *Premium Cloud*, divulgando o site *premiumcloud.com.br*. O e-mail matheussasalees@gmail.com se encontra no registro do site simpleiptv, que também aparece na revenda associada a Lucas Trindade. O mesmo e-mail está vinculado ao usuário InulleD, natural de Brasilândia de Minas, na base do Skype. A foto é a mesma que MATHEUS publicou em seu facebook, o que confirma se tratar da mesma pessoa. (id. 428856876 - Pág. 54).

Não bastasse, além do site simpleitv.com.br, há, ao menos, mais 6 domínios de revenda relacionados ao e-mail matheusalles@gmail.com, pertencentes a MATHEUS SALES, quais sejam, iphot.net; iptvhot.co; iptvhot.top; gigabyteiptv.com; kodiiptv.com.br; superiptv.info.

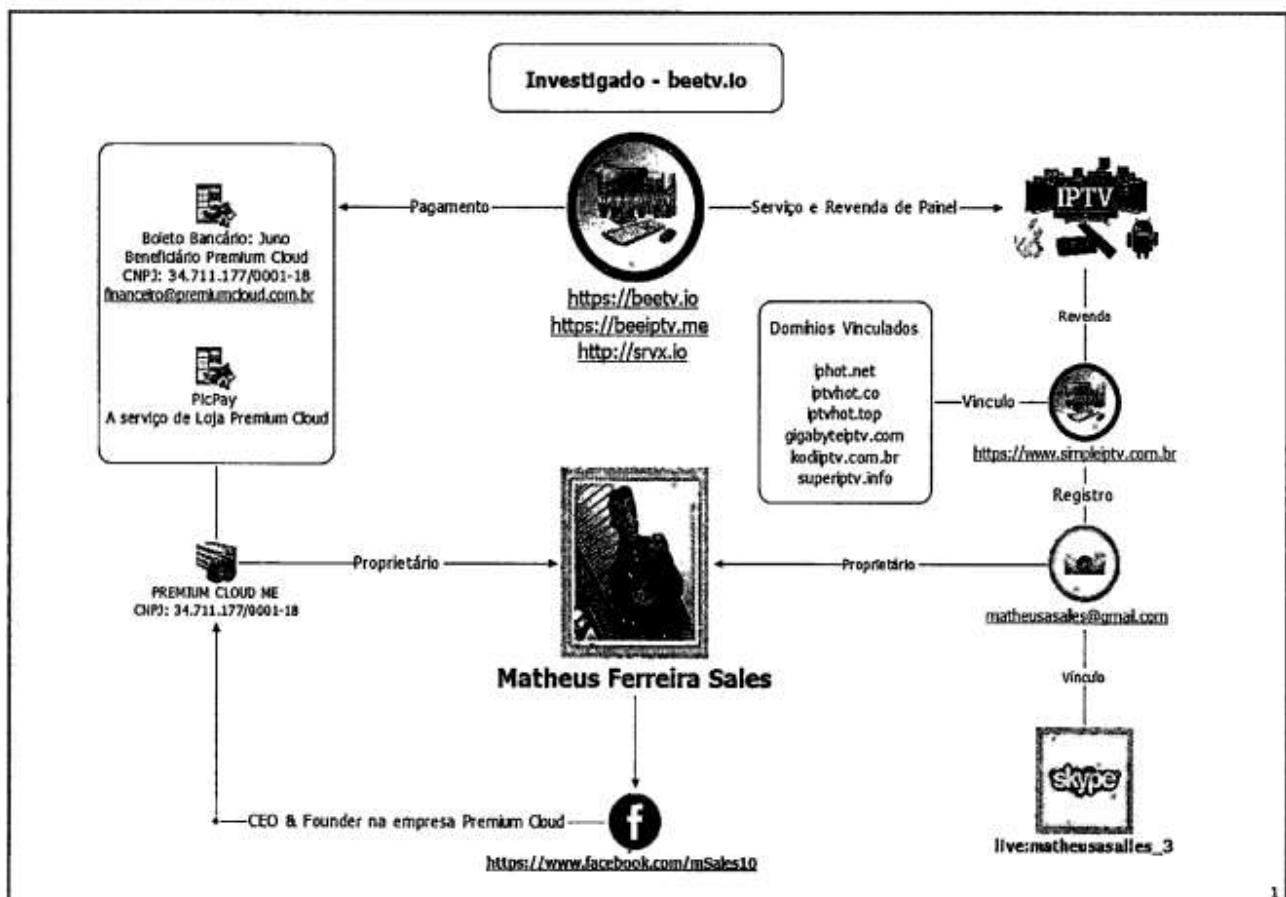
Abaixo segue análise gráfica da sistemática utilizada por MATHEUS SALES para a prática dos delitos:

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**



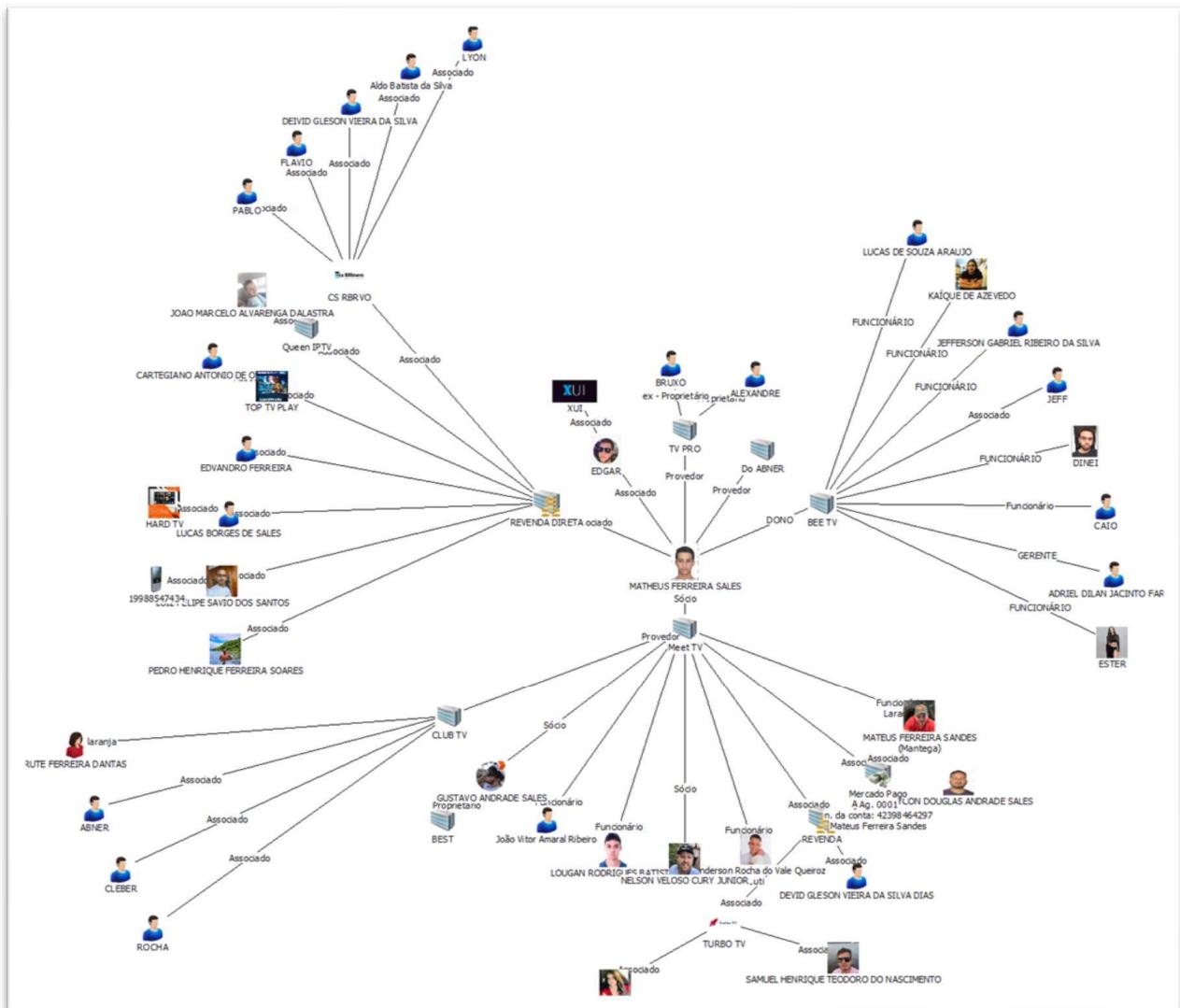
E, na sequência, merece a reprodução da rede de vínculos de MATHEUS SALES:

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**



Apesar de ter, à época, cerca de 20 anos de idade, e não haver indícios exercer qualquer atividade lícita, MATHEUS já detinha a propriedade de veículos como: TOYOTA HILUX, Placa FUIG4G11 (ano 2021), JET Ski R/TX JET, Placa RMS6E70 (ano 2021) uma BMW/320I, Placa REK5F96 (ano 2021), Hiunday Creta, Placa PBN1E66, (ano 2018/2019), VW/ Nova Saveiro, TL MBVS, Placa PBI3F35 (ano2018), MOTO-AQUATICA SEA DOO, Nº Inscrição

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

521M2021003687, 2021. Não há dúvidas de que se tratam de bens decorrentes da atividade criminosa, razão pela qual devem ser objeto de perdimento em favor da União (art. 91, II, “b”, do Código Penal).

Ademais, também indicando produto da atividade ilícita, MATHEUS FERREIRA SALES construiu imóvel de alto padrão localizado na Rua Celuta Penido da Mota, 1342 (esquina com a Rua João Neiva), Brasilândia de Minas/MG. No momento da busca e apreensão, foram encontradas 3 escrituras públicas de compra e venda de MATHEUS FERREIRA SALES.

Em trecho seu interrogatório, MATHEUS declarou que:

QUE iniciou o negócio de venda de pacotes de IPTV em janeiro de 2020, após ter descoberto sobre a prática pela internet; QUE havia anúncio em grupos sobre como ganhar dinheiro com a venda de pacotes; QUE a revenda de IPTV funciona por meio de contato com o indivíduo, que repassa o “painel”, mediante pagamento em *bitcoin* ou algo assim; QUE após a aquisição do “painel”, é enviado usuário e senha. QUE, após acesso ao “painel”, basta fazer o trabalho de publicidade para venda. QUE não há limitação para cadastro de clientes em painéis. QUE não há necessidade de ter mais de um painel, salvo se for por questão de design, preço ou pacotes. QUE em alguns painéis é necessário compra de créditos, em outros é limitado; QUE o lucro que recebia por cada venda era de cerca de R\$ 8,00 a R\$ 10,00; QUE possuía apenas um painel; QUE não havia contrato de cessão de direitos autorais dos titulares do direito; QUE simplesmente passava usuário e senha ao cliente, que passa a utilizar; QUE o nome MEETV (e congêneres) é uma denominação fantasia para a revenda; QUE nega que utilizava CLUBTV IPTV e TVPRO IPTV; QUE apenas viu tais nomes em grupos; QUE não é necessário vincular o painel a e-mail, apenas

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

um usuário e a senha; QUE não tinha painel que se chamava MEETTV, não tinha grupo de whatsapp chamado MEETADM, revenda vinculado a raysagisela@gmail.com, tplay, csw@gmail.com, caiocjur@gmail.com; QUE para acesso ao painel basta usuário e senha, sem necessidade de vincular e-mail; QUE, sobre as contas e e-mails que possui, provavelmente, é porque trabalha com análises de desenvolvimento de sistema, cria sites, cria e-mails, etc; QUE, para usar a página WCHME, não precisa ter e-mail vinculado, basta ter uma licença; QUE se trata de um sistema de gerenciamento; QUE identifica a revenda apenas pelo nome; QUE MIRIAM GABRIELA NETO GOMES é namorada de um colega; QUE a conhece há pouco tempo (um ano ou ano e meio mais ou menos), mas o namorado já conhece há a mais tempo; QUE nunca fez qualquer negócio com ela; QUE não conhece ARTUR OLIVEIRA RIBAS; QUE conhece KiWIFI, com quem já trabalhou com a venda de curso; QUE nunca fez qualquer depósito para ela; QUE ensinava como desenvolver site, trabalhar com a internet; QUE a KIWIFI é uma receptora de pagamento e vende cursos; QUE recebeu dinheiro, por meio da plataforma, pela venda de cursos. QUE já fechou a plataforma para venda de seus cursos há um ano; QUE abriu em agosto ou setembro de 2021; QUE a sua empresa é a *premium cloud*; QUE chegou a faturar cerca de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) bruto por ano; QUE não usou essa empresa para venda de IPTV; QUE não tem relação com TURBOTV IPTV; QUE SAMUEL HENRIQUE é namorado de sua prima, RAYSA; QUE tem contrato com RAYSA na construtora SALES INCORPORADORA; QUE não movimentou dinheiro na conta de MATHEUS SANDES. QUE já ouviu falar dele; QUE não usava o nome MEETV, apenas seu próprio nome; que sua empresa está constituída desde 2019 (...)

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

O depoimento é apenas em parte verdadeiro.

Apesar de alegar ter faturado valor relativamente pequeno durante a atividade, todos os elementos os autos indicam que, em verdade, vultosos valores eram direcionados por meio de outros meios, com a finalidade de dar aparência de lícita, como a própria “venda de cursos” do KIWIFI, que se mostrava também meio de recebimento dos recursos originários da venda de “gato net”.

A informação 52 (Id. Num. 1406240362, p. 22 e ss.) demonstra diálogos em que MATHEUS SALES confirma ter 3 painéis (CLUBTV, ABDER e TV PRO). Além disso, afirma que apenas no CLUBTV possuía 30 mil clientes (p. 36 a 50).

Por meio de análise do aparelho encontrado na posse de MATHEUS SALES (APPLE, IPHONE, 13, PRO MAX, cor preta) - ramal (553899407892@s.whatsapp.net) – ele também faz menção à comercialização de acessos a IPTV. A título de exemplo foi degravada mensagem trocada com o interlocutor identificado como LUCAS SOUZA (556791626873@s.whatsapp.net), no dia 19/02/2022, tendo MATHEUS recomendado a LUCAS que, na criação do site: “não pode ter muita coisa tipo ‘IPTV’, ‘canais’, quanto menos coisa tiver melhor, viu, pra não banir. Olha o exemplo esse meu aqui”. Na sequência MATHEUS dispara: “melhorlista.net”(Diálogo transscrito na fl. 266 dos autos do inquérito). Ainda segundo a perícia: “entre as mensagens do aplicativo WhatsApp do Item 2 (IPHONE 13, apreendido na posse de MATHEUS), foram encontradas menções ao uso do painel IPTV Xtream Codes, no grupo de nome “Meet ADM” e em conversas com interlocutores identificados como “Abner Wallace” e “+55 18 99613-3689”.

A partir de análise de dados do aparelho XIAOMI, REDMI 9, identificou-se que o usuário Box4k (+55 61 4042-3266), identificando-se como FERNANDA, era utilizado para disparar mensagens em massa oferecendo listas de IPTV. A perícia extraiu a seguinte mensagem, datada de abril de 2022:

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

“Olá Alex Chega de ficar pagando caro em Tv acabo, Netflix, Globoplay e vários outros* Juntamos tudo isso em um só lugar! hoje você pode ter tudo isso por *apenas R\$ 19,90* Utilize o cupom *VEMPRABEE*garanta seu desconto <https://beetv.io>” Em maio/junho de 2022, as mensagens passaram a apresentar o seguinte formato: “Box4k: Olá bom dia, meu nome é Fernanda, sou atendente de vendas de listas da Box4K , tudo bem? Então, estou passando aqui para te apresentar nossos servidores para que você tenha uma programação de qualidade, em qualquer lugar e a quer hora. Sem precisar pagar por vários serviços da Globoplay, netflix, disney plus, Hbomax, sky, premier e combate. Você pode ter tudo isso em um só lugar, assistindo em qualquer dispositivo celular, tvbox, smartTV, e também possuímos uma plataforma Web para assistir na tela do seu computador ou qualquer aparelho com acesso a internet. E hoje quero te oferecer um teste totalmente gráts e sem compromisso. (Diálogo transcrito na fl. 267 dos autos do inquérito).

Do SSD, tipo CORSAIR, modelo MP510, registrado no nome de MATHEUS SALES, também foram extraídos conteúdos que o ligam à venda de serviços de IPTV. A título de exemplo, foram encontradas 35 (trinta e cinco) mensagens de e-mail remetidas por “Turbo TV” (centralturbotv.com) a Matheus Sales e Samuel Henrique Teodoro do Nascimento (teodorosamuel29@gmail.com), “contendo dados sobre pedidos de diferentes clientes, com seus dados, como nome, conta de e-mail, endereço e telefone, e descrição constando como “Produto/Serviço: Lista IPTV – Mensal” e valores a serem pagos. Uma mensagem enviada, em 03/01/2022, a MATHEUS pela empresa Premium DNS, que presta serviços de DNS e hospedagem, informa sobre tentativas de ataques sofridos pelos domínios centralbee.me, centralturbotv.com, centralbestv.me, timetvhme.com, centraltroia.com, rsutilidades.com e hardtv.xyz, indicando que

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

todos estes seriam administrados por MATHEUS”. (Disponível no LP 292/2022, pg. 268 dos autos do inquérito – id. 1288504381).

Dessa forma, MATHEUS FERREIRA SALES incorreu nos delitos previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal, c/c 183 da Lei nº 9472/97 c/c art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, na forma do art. 69 do Código Penal.

III. B – DOS CRIMES PRATICADOS POR GUSTAVO ANDRADE SALES

Sob o comando de MATHEUS e nos termos da divisão de funções/tarefas estruturalmente ordenada da organização/associação criminosa, GUSTAVO ANDRADE SALES também distribuía com intento de lucro, ao menos desde janeiro de 2020 até junho de 2022 (quando na deflagração da operação policial), sinal de IPTV, mediante internet, sem autorização dos detentores dos direitos autorais. No esquema criminoso, GUSTAVO ANDRADE SALES também possuía papel de destaque ao lado de MATHEUS.

Apurou-se que a empresa DEST HOSPEDAGEM – CNPJ nº 38.135.302/0001-40 – foi constituída por GUSTAVO ANDRADE SALES e possui como atividades principal “desenvolvimento de programas de computador sob encomenda” e secundária “desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis”, além de contar com o mesmo telefone registrado “(38) 3562-1373, o mesmo e-mail “ronaldo_deus@hotmail.com” e estão sob o mesmo controle contábil “RONALDO RUBENS DE DEUS – CRC nº 21200”. Vê-se a intrínseca relação com a empresa PREMIUM CLOUD, de MATHEUS FERREIRA SALES.

Assim como MATHEUS, GUSTAVO ANDRADE não exerce atividade lícita, mas adquiriu veículos de alto valor, como um JAGUAR XE R-SPORT SI4, Placa PRV8F00 (ano 2016/2017). Contrato apreendido (Id. 1406259355 - Pág. 5) indica transação em que o veículo foi utilizado como parte de pagamento em veículo de valor também relevante (R\$ 330.000,00 –

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG

trezentos e trinta mil), qual seja, um PORSCHE, Modelo Macan S, 2014/2015 Plava PVL 4A40, Renavam 01034434613, em nome da empresa DEST HOSPEDAGEM. Além disso, também foram constatadas duas matrículas de imóveis em nome de GUSTAVO.

A partir de análise de aparelho telefônico apreendido em seu poder (Apple Iphone 13, Cor Azul, 553898483975@s.whatsapp.net), foi possível extrair contatos com interlocutores identificados como “Revendedores da Lista IPTV”, e há diálogo em que se apresenta como proprietário da “BEST TV”:

Sou o dono da best TV e estou passando para conversar com os meus revendedores. Não sei se você já sabe, a club está cada dia pior, e os donos delas já cogitaram até fechamento da marca, mas como eu não vou esperar e nem quero deixar minhas revendas na mão, eu estou passando pra elas um novo servidor, com os créditos, sem custo nenhum para os revendedores passar os clientes para o outro painel, todo o custo da migração de créditos vai ser todo por conta nossa. (Contato com o ramal 55-27-98113-4127 - Diálogo extraído do LP 292/2022, especificamente da fl. 266 dos autos do inquérito - ID. 1288504381).

Em conversas extraídas (INFORMAÇÃO 52 – Id. Num. 1406240362, p. 22 e ss.), é possível identificar que GUSTAVO ANDRADE participava de um grupo de “Whatsapp” chamado “SERVIÇO” e que, ao lado de Matheus, seria um dos chefes. Na conversa, fala-se em alugar um apartamento para que SHAMARA trabalhe provisoriamente.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

No dia 18 de maio de 2022, GUSTAVO criou o grupo “Meucanal.net”, em que tratam de criação de uma página para divulgação e venda de serviços IPTV (INFORMAÇÃO 52/2022 – Id. Num. 1406240362, p. 22 e ss.).

Ademais, GUSTAVO **usou documentos de identificação de DANIELE RIBEIRO TELES DE LIMA para criar perfil no Google ADS** (INFORMAÇÃO 52/2022 – Id. Num. 1406240362, p. 22 e ss.).

No SSD scan disk SDSSDA 480 GB, n^a de série 19197B801984, foi identificado instalado o sistema operacional Microsoft Windows, com data de instalação registrada em 7 de fevereiro de 2022, com um usuário registrado no nome de “Gustavo”, em que foi encontrada uma cópia de segurança de um banco de dados MySql chamado “flashiptv.sql”. A perícia aponta que é possível extrair dados cadastrais dos clientes, bem como o total dos pedidos pagos pelo cliente. **Ao todo, apenas no mês de maio e 2022, tem-se um valor total de R\$ 689.442,20 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)**, sendo que apenas de ABNER WALLACE, papleguascmpainas@gmail.com, consta um recebimento de R\$ 333.121,00, em 21 de maio de 2022 (Informação de Polícia Judiciária Análise do Laudo Pericial 563/2022 – Id.1406255383 - Pág. 52).

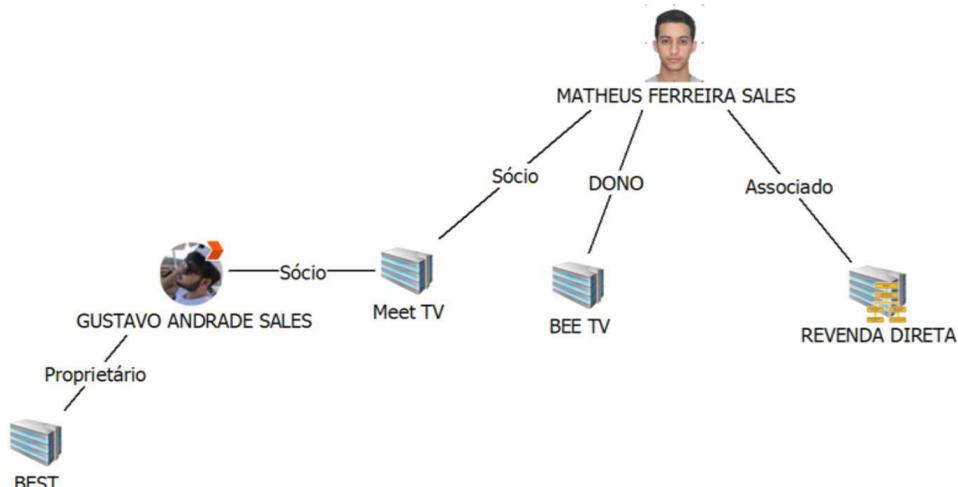
Abaixo, colaciona-se o diagrama de vínculos de GUSTAVO ANDRADE SALES:

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**



Assim, GUSTAVO ANDRADE SALES incorreu nos delitos previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal, c/c 183 da Lei nº 9472/97 c/c art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, na forma do art. 69 do Código Penal.

Ademais, em razão da utilização dos documentos de identificação de Daniele Ribeiro Teles de Lima, GUSTAVO ANDRADE SALES também cometeu o delito previsto no art. 308 do Código Penal.

III. C – DOS CRIMES PRATICADOS POR NELSON VELOSO CURY JUNIOR

NELSON VELOSO distribuía com o intento de lucro, no mínimo desde julho de 2021 até junho de 2022 (quando na deflagração da operação policial), sinal de IPTV, mediante internet, sem autorização dos detentores dos direitos autorais. Os elementos colhidos nos autos

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

demonstraram o dolo do investigado e o diagrama de vínculos, abaixo deste tópico, mostra posição no esquema criminoso, sendo SÓCIO da MEET TV IPTV.

NELSON VELOSO se apresenta como sócio e investidor relevante no esquema criminoso. Após ingressar na associação criminosa, NELSON passa ter papel fundamental no investimento de recursos com a finalidade de viabilizar anúncios por meio do “Google Ads”, que era essencial para sucesso da empreitada. No próprio interrogatório de MATHEUS ele afirma que não havia venda sem anúncios.

Nesse sentido, a Informação 52/2022 (Id. Num. 1406240362, p. 22 e ss.) demonstra que NELSON (p. 189 e 195) sugere ter “uns mi” para criar contas no *Google* utilizando documentos de laranjas, que ele diz ser “documentos do povo da roça”, chegando a habilitar conta em nome de Tatiane Teixeira Silva.

NELSON VELOSO propõe até mesmo a contratação de um *influencer* digital (Informação 52/2022 – Id. Num. 1406240362, p. 22 e ss.) para alavancar o serviço de IPTV, ao passo que GUSTAVO alerta preocupação pois tem conhecimento que é o serviço é ilegal:

- Na pg. 165 a 169 da Informação 52/2022 NELSON VELOSO sugere no grupo MEET ADM contratar um *influencer* digital para alavancar o serviço IPTV, contudo GUSTAVO diz que a chance de dar “B.O” é grande, **porque o serviço de IPTV é ilegal**:

From: 553499380074@s.whatsapp.net Nelson Veloso
 Bom dia pra voceess, deixa eu perguntar.
 Aquela ideia que os meninos deu de pagar um influencer pra divulgar.
 Vocês acham que não sera valido ?
 Status: Lido
 Plataforma: Celular
 13/01/2022 09:49:05(UTC-2)

Extração da fonte:
 Lógica (1)

From: 553698483075@s.whatsapp.net Gustavo
 Bom dia, minha opinião como é um serviço ilegal e divulgar assim creio eu que q a chance de b.o é maior
 Status: Lido
 Plataforma: Celular
 13/01/2022 10:18:28(UTC-2)

Extração da fonte:
 Lógica (1)

37

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG

As investigações demonstraram que NELSON VELOSO pretendia, de fato, alavancar de forma mais agressiva, sempre sendo contido por GUSTAVO, que reiteradamente chamava atenção para ilegalidade da atividade:

A análise dos diálogos demonstram que o fomento de NELSON VELOSO aos anúncios se mostraram eficazes (P. 225 e 226 da Informação 52/2022 – Id. Num. 1406240362, p. 22 e ss.), sendo que, em um único mês, a MEETTV teria conseguido 1.600 novos clientes. Considerando que cada assinatura gira em torno de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), tal captação significaria o incremento de receita estimada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

Em determinado momento, NELSON VELOSO passa a se incomodar por um possível desconto oferecido por RAYSSA GISELE SALES BARBOSA e MAYCON DOUGLAS ANDRADE, por meio da VUP, o que poderia excluir também a MEETTV, que estava na mesma árvore do painel:

From: 553499380074@s.whatsapp.net Nelson Veloso
 Agora, ser tudo excluído por causa que a rayssa e Maycon estão vendendo abaixo da tabela que é foda .
 Porque a Meet e a vup tá tudo na mesma árvore.
 Vai tomar prejuízo todo mundo incluindo a Meet por causa dessa bobeira de vender abaixo da tabela.
 Status: Lido
 Plataforma: Celular

18/05/2022 21:04:11(UTC-3)

Extração da fonte:
 Lógica (1)

From: 553499380074@s.whatsapp.net Nelson Veloso
 E garanto que na prática quem paga 20 igual eles tá vendendo também paga 25
 Não dá diferença nenhuma
 Status: Lido
 Plataforma: Celular

18/05/2022 21:05:20(UTC-3)

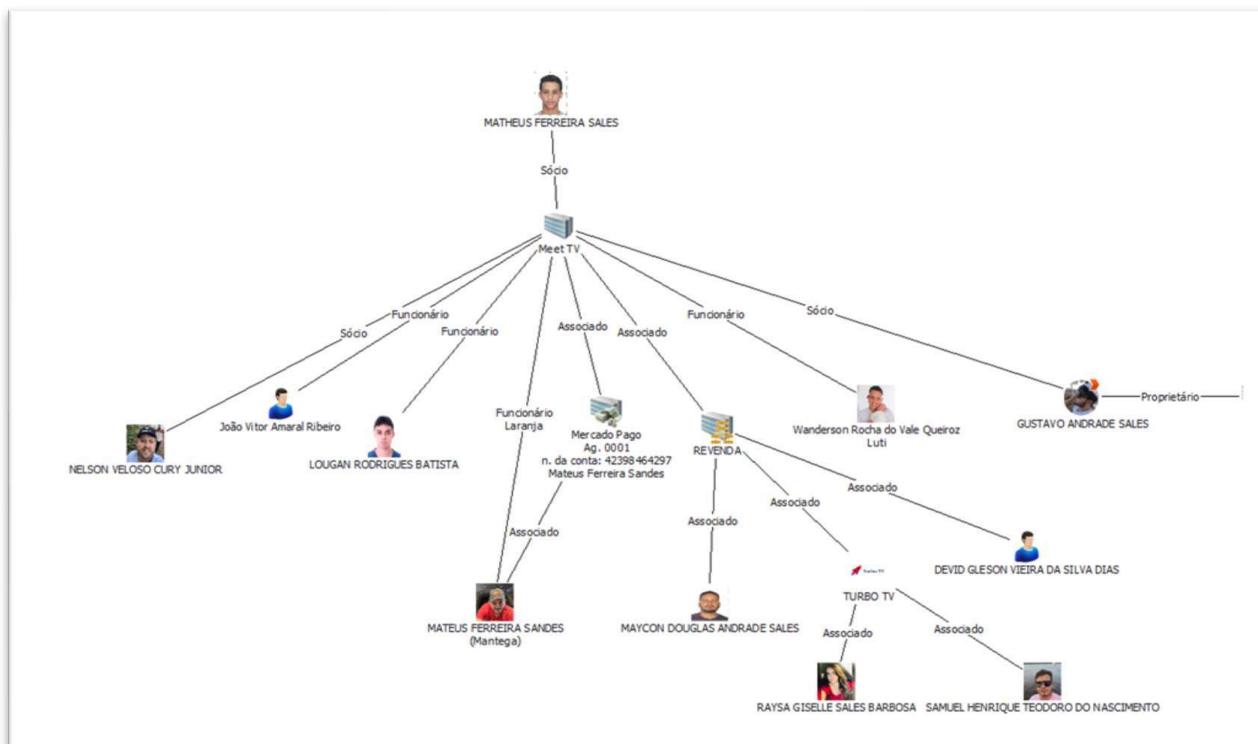
O denunciado, além de ter praticado os delitos previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal, c/c 183 da Lei nº 9472/97 c/c art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, na forma do art. 69 do Código Penal. do CP, também incorre nas penas do art. 308 do CP, ao usar documento alheio como próprio.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**



III. D – MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES

MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES também se associou aos demais denunciados, com a finalidade de distribuir, desde 2020 até junho de 2022 (quando na deflagração da operação policial), visando lucro, sinal de IPTV, mediante internet, sem autorização dos detentores dos direitos autorais.

MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES detém a propriedade de um BMW 320I ACTIVE FLEX, Placa PBP 1I76 (ano 2018) e um VW JETTA CS, Placa PRB 8A96 (ano 2017), adquiridos por meio dos proveitos da atividade ilícita.

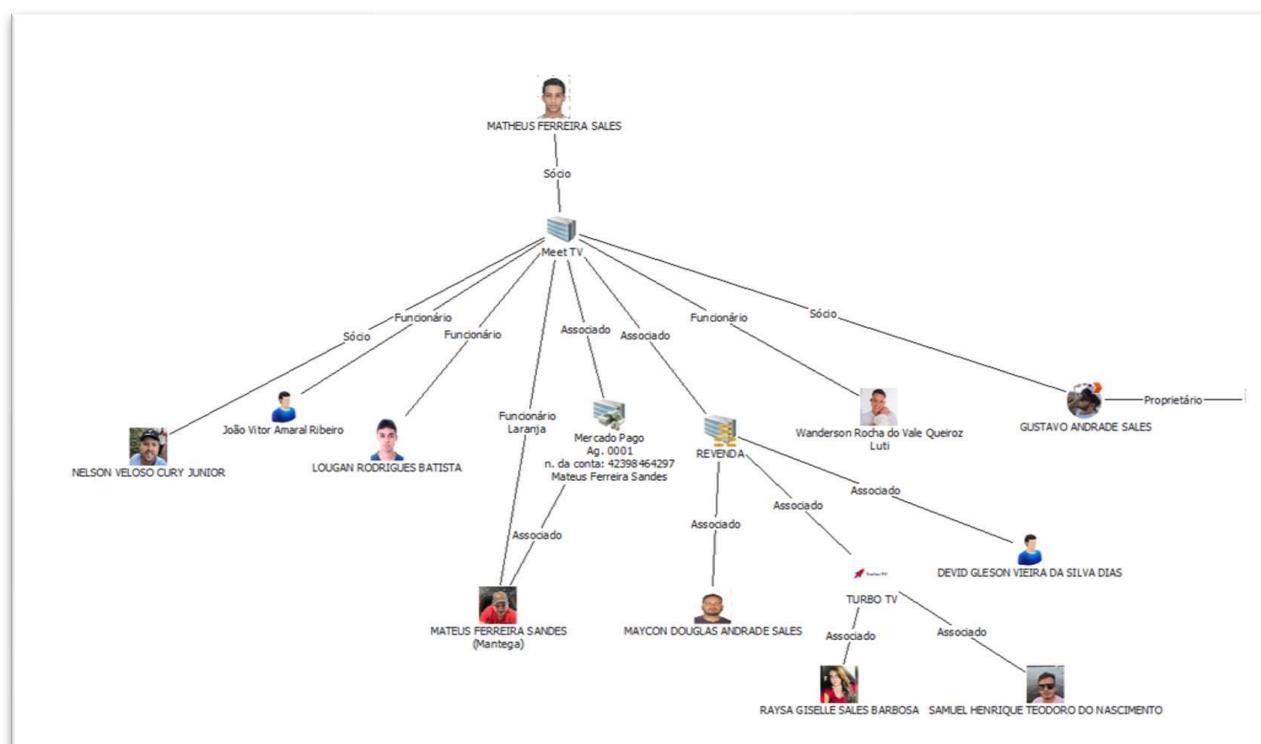
Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

O diagrama de vínculos postado abaixo reproduz a posição do investigado dentro do esquema criminoso, de modo que, além de sócio da MEET TV IPTV, revendia assinaturas para MATHEUS SALES e era proprietário da TROIA e CENTRAL TROIA IPTV, a qual era ligada à *Premium Cloud*.



A CENTRALTROIA era uma revenda de sinal de IPTV, administrada por MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES pelo sistema WHMCS - (*Webhost Manager Complete Solution*), usado para gerenciar clientes e pagamentos.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

[Área do Denunciante](#)

[Área do Cliente](#)

[Área do Ofício](#) | [Sobre](#) | [Acessos](#) | [Banco de Conhecimento](#) | [Status de Risco](#) | [Contato](#) | [Ajuda](#) | [Visualizar contato](#)

Contato Última

06 é esperando por suas perguntas.

Nome:

E-mail:

Assunto:

Mensagem:

Digite os caracteres que você vê na imagem abaixo no campo de texto fornecido. Isso é necessário para enviar sua mensagem.

[Copiar](#)

[Enviar Mensagem](#)

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que esta imagem fora extraída do sítio eletrônico <https://www.certidao.com.br/contact.php> na presente data, Uberlândia/MG, 21/10/2022, do que, para constar, eu, MAURO LÚCIO JEREMIAS, Escrivão de Polícia Federal, Mat. 16.381, que a tenho.

73

A partir da análise de dados do notebook DELL Inspiron, modelo P75F- LP Nº 294/2022 (p. 275 e 276 dos autos), pertencente a MAYCON DOUGLAS, foi possível identificar diversos arquivos ligados a IPTV, a exemplo dos seguintes:

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG

Outros exemplos de banners de imagens associadas ao sistema IPTV encontrados no computador DELL:

Imagen	Local de armazenamento
	/1-SSD Adata - Notebook Dell/ProgramData/Microsoft/Windows Defender/Definition Updates/Backup/mpavbase.lkg>>Carved- 54575104.jpg
	/1-SSD Adata - Notebook Dell/Users/mayco/AppData/Local/Opera Software/Opera Stable/Cache/Cache_Data/data_3>>Carved- 54599680.jpg
	/1-SSD Adata - Notebook Dell/ProgramData/Microsoft/Windows Defender/Definition Updates/Backup/mpavbase.lkg>>Carved- 54747136.jpg



Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

	/1-SSD Adata - Notebook Dell/Users/mayco/AppData/Roaming/WhatsApp/Cache/f_00017e>>Carved-65536.png
	/1-SSD Adata - Notebook Dell/Users/mayco/Downloads/Como ter mais de 700 Canais na sua SmarTV iptv, lista de iptv, canais iptv, iptv hd, iptv full, HD, FHD, SD, iptv teste grátis.png
	/1-SSD Adata - Notebook Dell/Users/mayco/AppData/Roaming/WhatsApp/Service Worker/CacheStorage/3e8ad32ef6e0ff2c8dfb0722 a7a862f0a1038fb3/fc81b44d-19b0-4d89-9c34- b14e88b4e457/63a6f46851b44a40_0>>Carved- 139.jpg
	/1-SSD Adata - Notebook Dell/ProgramData/Microsoft/Windows Defender/Definition Updates/Backup/mpavbase.lkg>>Carved- 53936128.jpg

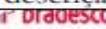
Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

Também é possível identificar recibos, tendo como beneficiário MAYCON DOUGLAS ANDRADE, em que a descrição faz referência a TV e IPTV:

 <p>Comprova Transferência</p> <p>Data e hora: 20/12/2021 - 10:59:06 Número de Controle: E60746948202112201358A5380K</p> <p>DADOS DA CONTA Nome: HUGO CESAR BERSSANI CPF: ***.939.978-** Instituição: Banco Bradesco S.A.</p> <p>DADOS DE QUEM RECEBEU Nome: MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES INFO CPF/CPNJ: 35.500.062/0001-47 Instituição: Banco Bradesco S.A. Chave: 35.500.062/0001-47</p> <p>DADOS DA TRANSFERÊNCIA Valor: R\$ 25,00 Taxa: R\$ 0,00 Descrição: Tv Data e hora: 20/12/2021 - 10:59:06</p> <p>Comentários do analista: Trata-se de recibo alusivo ao pagamento do serviço ilegal de TV, conforme demonstra a descrição no documento.</p>	/1-SSD Adata - Notebook Dell/Users/mayco/Downloads/1640005100620.pdf
 <p>Nome do Banco Destinatário: BANCO BRADESCO S.A. Número de Identificação: 23793.39126.60003.752734.9000 Razão Social Beneficiário: PAGHIPER SERVIÇOS ONLINE Nome Beneficiário: PAGHIPER SERVIÇOS ONLINE CPF/CNPJ Beneficiário: 020.110.153 Razão Social Beneficiário Final: B35.500.062/0001-47 CNPJ/CPF Beneficiário Final: 635.500.062/0001-47 Instituição Recebedora: 237 Nome Pagador: MARIO VEIGA CPF/CNPJ Pagador: 047.291.338-70 Data de Vencimento: 27/12/2021 Valor: 65,00 Desconto: 0,00 Abatimento: 0,00 Bonificação: 0,00 Data do Pagamento: 24/12/2021 Descrição do Pagamento: Iptv Debitado da: Conta-Corrente</p> <p>A transação acima foi realizada através do(a) BRADESCO dentro das condições especificadas. O lançamento consta no extrato do(a) clube DIR CAMARAS 941.105.148-00 Agência 207- Conta 18453, da data de pagamento numero de controle 6000375273490002.</p> <p>PAGHIPER é uma prestadora de serviços de tecnologia e disponibilização de ferramentas na gestão de pagamentos, por conta e ordem do contratante. Os serviços oferecidos referem-se à intermediação de pagamento na modalidade de boleto bancário e na disponibilização de ferramentas de tecnologia para que o</p>	/1-SSD Adata - Notebook Dell/Users/mayco/Downloads/1640368663981.pdf

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos

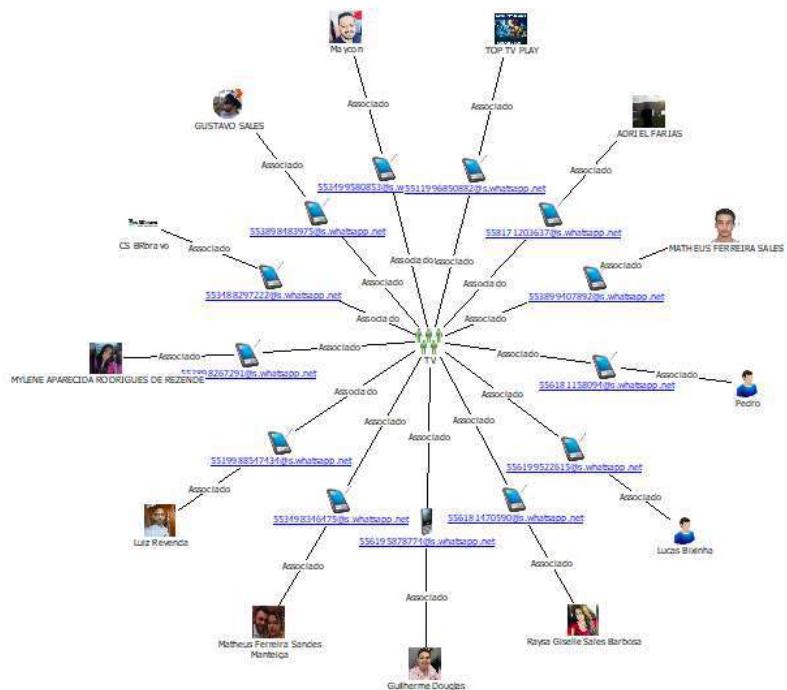


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG

Por todo exposto, MAYCON DOUGLAS ANDRADE incorreu nos delitos previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal, c/c 183 da Lei nº 9472/97 c/c art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013.

III. E - RAYSA GISELLE SALES BARBOSA

RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, ao menos desde janeiro de 2021 até a data da deflagração da operação policial (em junho de 2022), distribuía, visando lucro, sinal de IPTV, mediante internet, sem autorização dos detentores dos direitos autorais. O diagrama de vínculos postado abaixo reproduz bem a condição da investigada dentro do esquema criminoso, sendo considerada associada de MATHEUS na venda de IPTV e também revendedora autônoma, juntamente com o sócio e namorado, SAMUEL HENRIQUE TEODORO NASCIMENTO, na TURBO TV.

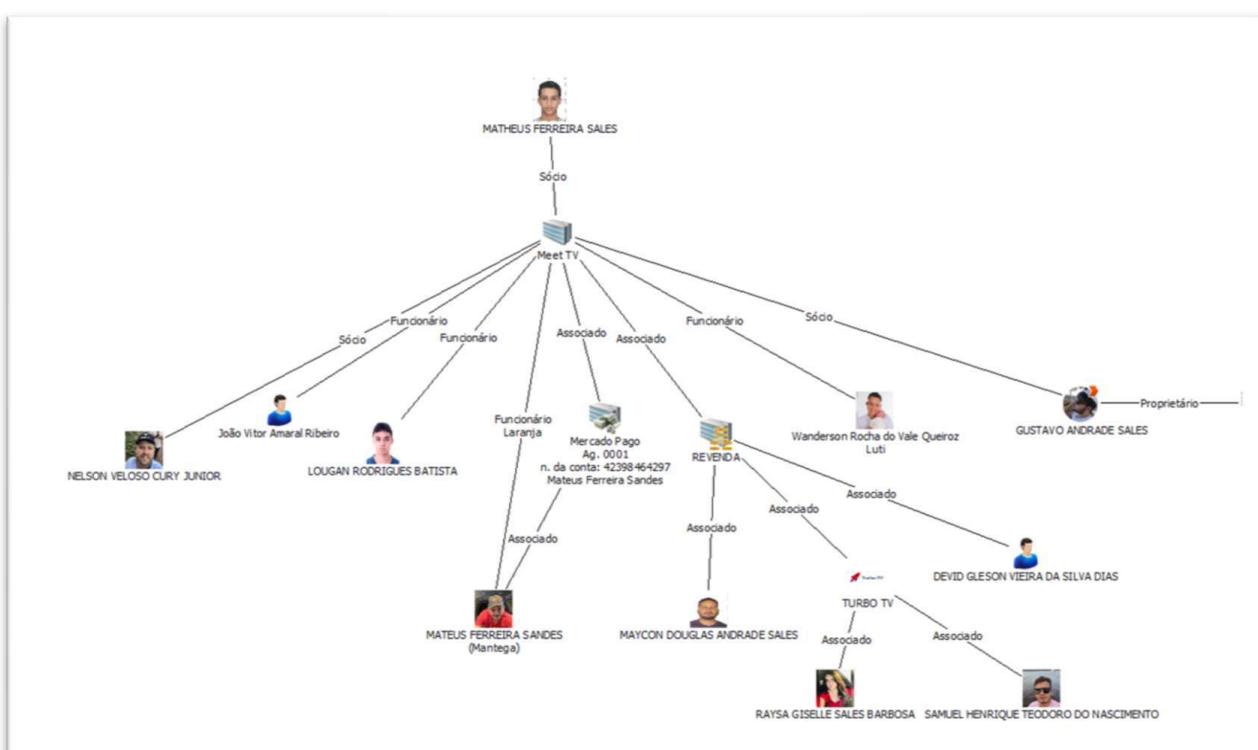


Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG



Nas págs. 284 a 303 da Informação 52/2022 MATHEUS SALES conversa com o revendedor JOÃO MARCELO ALVARENGA DALESTRA sobre a venda de crédito IPTV. No decorrer da conversa MATHEUS confirma que a prima RAYSA GISELE SALES entrou no negócio e que “tá bom”.

Nas págs. 332 a 336 da Informação 52/2022 (ID 1406240362), MATHEUS instrui SAMUEL a configurar o sistema ilegal de IPTV, inclusive cita nas conversas RAYSA GISELLE SALES, indicando que ela também comercializa sinal ilegal de IPTV. Dessa forma, não há dúvidas de que RAYSA GISELLE se associou diretamente a MATHEUS, seu primo, e a SAMUEL, seu namorado, com finalidade de vender ilegalmente sistema de IPTV na TURBO TV.

Assim, RAYSA GISELE incorreu nos delitos previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal, c/c 183 da Lei nº 9472/97 c/c art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos

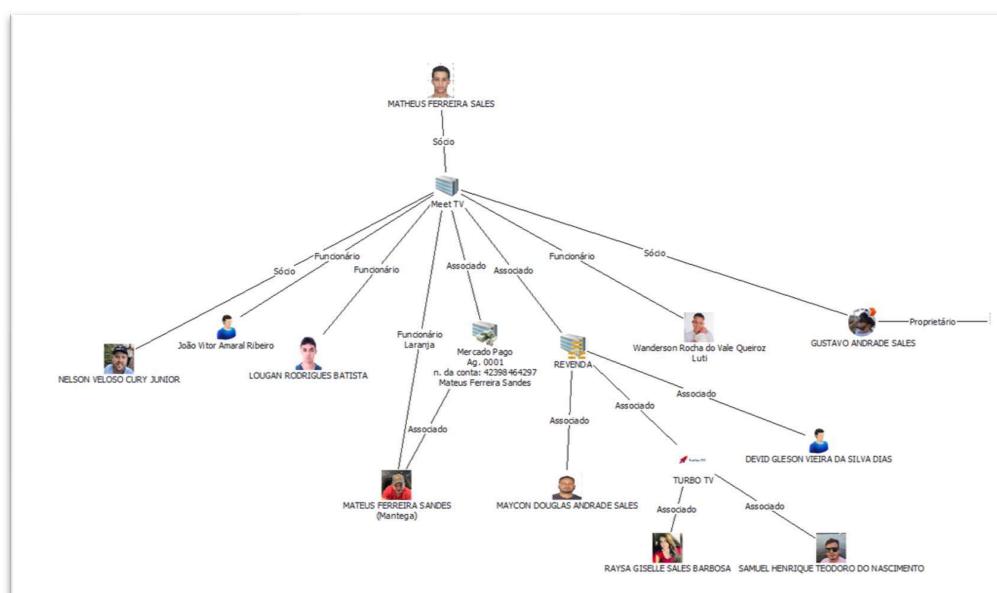


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG

III. F - SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO

SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO também se associou aos demais investigados, no mínimo desde janeiro de 2021 até junho de 2022 (quando na deflagração da operação policial), com a finalidade de distribuir, visando lucro, sinal de IPTV, mediante internet, sem autorização dos detentores dos direitos autorais. O diagrama de vínculos postado abaixo reproduz bem a condição do investigado dentro do esquema criminoso, sendo ele associado de RAYSA SALES na TURBO TV, além de revendedor do sistema ilegal de IPTV da MEET TV, pertencente a MATHEUS SALES. SAMUEL. Junto com RAYSA, Samuel mantinha sociedade na RS UTILIDADES.

Em diálogo com GUSTAVO ANDRADE, identifica-se claramente que o denunciado SAMUEL recebe orientações de que a venda deva ser sempre em valor superior a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).



Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

From: 553898483975@s.whatsapp.net Gustavo Sales (owner)
To: 553898142265@s.whatsapp.net Carlos

Ou vende abaixo de 25 não eo mínimo

Participante	Entregue	Lido	Reproduzid o
553898142265@s.whatsapp.net Carlos	18/05/2022 18:47:19(UTC-3)	18/05/2022 18:47:22 (UTC-3)	

Status: Lido

Plataforma: Celular

18/05/2022 18:47:18(UTC-3)

From: 553898483975@s.whatsapp.net Gustavo Sales (owner)
To: 553898142265@s.whatsapp.net Carlos

Pra n dar b.o

Participante	Entregue	Lido	Reproduzid o
553898142265@s.whatsapp.net Carlos	18/05/2022 18:47:20(UTC-3)	18/05/2022 18:47:22 (UTC-3)	

Status: Lido

Plataforma: Celular

18/05/2022 18:47:21(UTC-3)

From: 553898142265@s.whatsapp.net Carlos

Belaça

Status: Lido

Plataforma: Celular

18/05/2022 18:47:32(UTC-3)

Importante observar que, apesar de o terminal se encontrar identificado como “Carlos”, a íntegra da análise da demonstra que se trata de SAMUEL (Informação 52/2022, p. Num. 1406240362 - Pág. 43)

GUSTAVO e SAMUEL também discutem o fluxo de novas contratações:

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

[Responder](#)

From: 553898142265@w.whatsapp.net Carlos

From: 553899483975@w.whatsapp.net Gustavo Sales (owner)
To: 553898142265@w.whatsapp.net Carlos

Ontem melhorou o movimento?

Participante	Entregue	Lido	Reproduzido
553898142265@w.whatsapp.net Carlos	19/05/2022 10:52:28(UTC-3)	19/05/2022 10:56:37(UTC-3)	

Status: Lido
Plataforma: Celular

19/05/2022 10:52:28(UTC-3)

Deu até uma melhorada:
Status: Lido
Plataforma: Celular

19/05/2022 10:57:14(UTC-3)

From: 553899483975@w.whatsapp.net Gustavo Sales (owner)
To: 553898142265@w.whatsapp.net Carlos

Deu pra fechar alguma coisa?

Participante	Entregue	Lido	Reproduzido
553898142265@w.whatsapp.net Carlos	19/05/2022 10:57:38(UTC-3)	19/05/2022 10:59:27(UTC-3)	

Status: Lido
Plataforma: Celular

19/05/2022 10:57:37(UTC-3)

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

From: 553898142265@watsapp.net Carlos
Ontem de noite uns 3 e hoje cedo mais 2 até agora
Status: Lido
Plataforma: Celular

19/05/2022 10:58:49(UTC-3)

From: 553898142265@watsapp.net Carlos
Manda o boleto aí
Status: Lido
Plataforma: Celular

23/05/2022 17:42:02(UTC-3)

From: 553898142265@watsapp.net Gustavo Sales (owner)
To: 553898142265@watsapp.net Carlos
Bz:

Participante	Entregue	Lido	Reproduzid o
553898142265@watsapp.net Carlos	23/05/2022 17:42:19(UTC-3)	23/05/2022 17:44:00(UTC-3)	

Status: Lido
Plataforma: Celular

23/05/2022 17:42:17(UTC-3)

Portanto, SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO incorreu nos delitos previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal, c/c 183 da Lei nº 9472/97 c/c art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013.

III. G - CARTEGIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

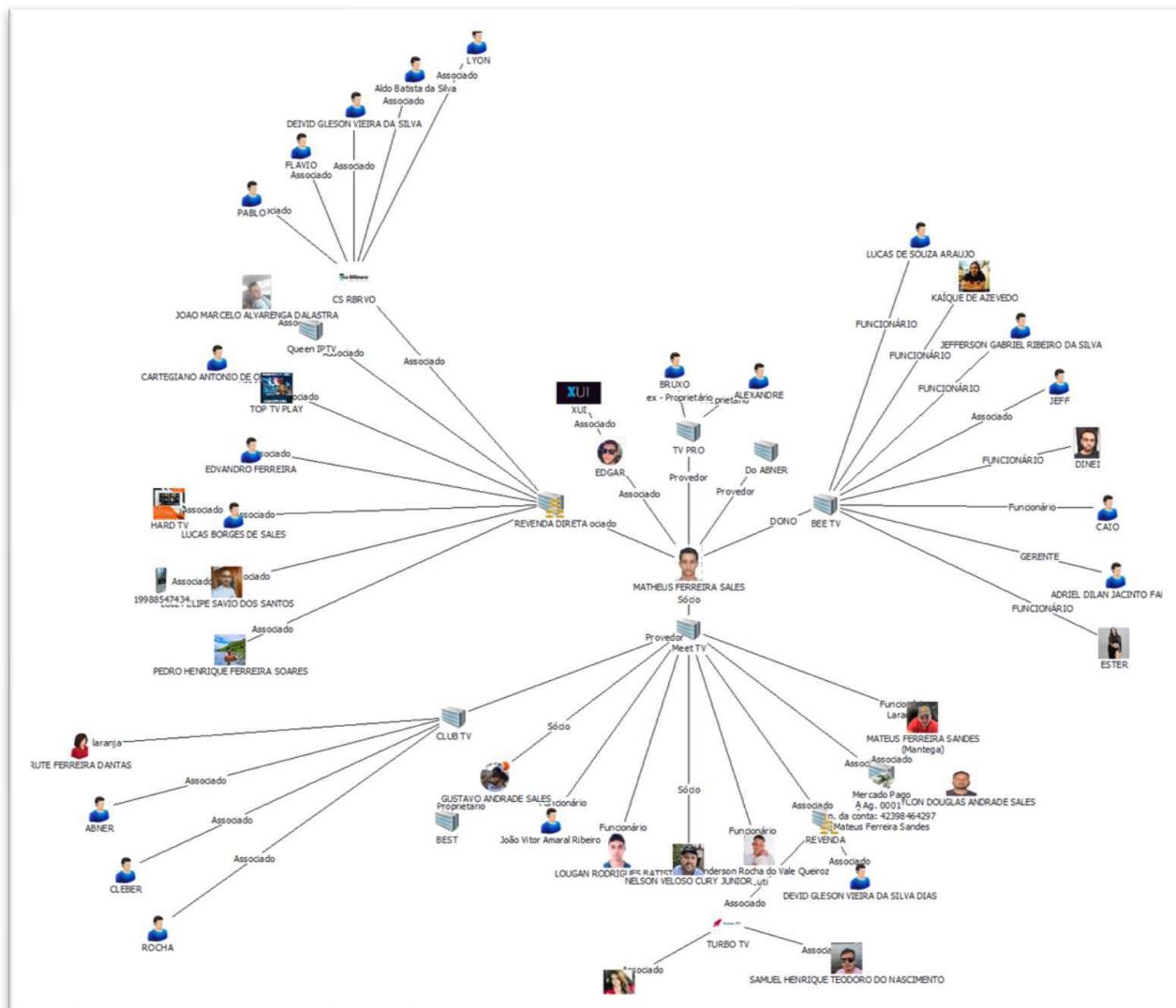
CARTEGIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA também fazia parte do esquema criminoso, efetuando a compra de créditos de IPTV de MATHEUS SALES, revendendo-os na TOP TV IPTV, onde possuía 1124 clientes até a data de 11 de fevereiro de 2022. O diagrama de vínculos postado abaixo ilustra a função do investigado no esquema criminoso.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**



Depósitos de CARTEGIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA em favor de MATHEUS, por meio da conta da KIWYFI EDUCACIONAL, totalizaram o valor de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais, apenas no período maio de 2021.

Diálogos travados entre MATHEUS e CARTEGIANO demonstram que este chegou a criar um contato falso para dificultar a identificação das negociações. Nessa transação,

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

MATHEUS utiliza conta do KIWIFY, plataforma de cursos online, para ocultar da origem real dos recursos. Segue abaixo trecho das tratativas que comprovam a dinâmica.

From: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

Opa sou eu Cartegiano

Status: Lido

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:13:34(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

From: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

Preciso de mais 100 créditos

Status: Lido

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:13:50(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

From: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

Manda o link de 350 créditos

Status: Lido

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:14:17(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

From: 553899407892@s.whatsapp.net Matheus Sales (owner)
To: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

Kkkk

Participante	Entregue	Lido	Reproduzido
5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY	08/05/2021 20:14:29(UTC-3)	08/05/2020 21:20:14:26(UTC-3)	

Status: Lido
Plataforma: Celular

08/05/2021 20:14:25(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

From: 553899407892@s.whatsapp.net Matheus Sales (owner)
To: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

So nos fake

Participante	Entregue	Lido	Reproduzido
5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY	08/05/2021 20:14:29(UTC-3)	08/05/2020 21:20:14:20(UTC-3)	

Status: Lido
Plataforma: Celular

08/05/2021 20:14:28(UTC-3)

Extração da fonte:

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

Responder

From: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

From: 553899407892@s.whatsapp.net Matheus Sales (owner)
To: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

So nos fake

Participante	Entregue	Lido	Reproduzi do
5511996850882@s.watsapp.net TOP TV PLAY	08/05/2021 20:14:29(UTC-3)	08/05/2021 20:14:29(UTC-3)	08/05/2021 20:14:29(UTC-3)

Status: Lido
Plataforma: Celular

08/05/2021 20:14:28(UTC-3)

Melhor
Status: Lido
Plataforma: Celular

08/05/2021 20:14:53(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

From: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

Anexos:

Tamanho: 6615
Nome do arquivo: 47de2c7d-3148-45a6-80a0-f17ac35f2286.opus
Caminho: https://img.whatsapp.net/d/AWMH0ZmIVwq7-7hnc2XlbWvreb9tCs0109de73WD2enc47de2c7d-3148-45a6-80a0-f17ac35f2286.opus

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:15:04(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

From: 553899407892@s.whatsapp.net Matheus Sales (owner)
To: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

<https://go.kiwify.com.br/4oPNYFC>

Participante	Entregue	Lido	Reproduzido
5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY	08/05/2021 20:17:10(UTC-3)	08/05/2021 20:17:28(UTC-3)	

Status: Lido
Plataforma: Web

08/05/2021 20:17:08(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

1394:

From: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

Ok fazer agora

Status: Lido

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:17:35(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

From: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

2100 ?

Status: Lido

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:17:58(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

From: 553899407892@s.whatsapp.net Matheus Sales (owner)
To: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

Tava fazendo a 6 né?

Participante	Entregue	Lido	Reproduzid o
5511996850882@s.what sapp.net TOP TV PLAY	08/05/2021 20:18:33(UTC- 3)	08/05/2020 21:20:18 (UTC-3)	

Status: Lido

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:18:32(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

From: 553899407892@s.whatsapp.net Matheus Sales (owner)
To: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

Ate o meio do ano

Participante	Entregue	Lido	Reproduzid o
5511996850882@s.what sapp.net TOP TV PLAY	08/05/2021 20:18:39(UTC- 3)	08/05/2020 21:20:18 (UTC-3)	

Status: Lido

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:18:39(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

From: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

5 minutos te mando ai ok

Status: Lido

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:22:30(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

From: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

Anexos:



Tamanho: 32952
Nome do arquivo: 7f8cf947-a2b5-478f-8odd-33496a3a240a.jpg
Caminho:
<https://img whatsapp.net/dl/Aqko0fMCWf25a8026m4vrlsaDSINSSdySj20DvsJtTk0.cenc>
7f8cf947-a2b5-478f-8odd-33496a3a240a.jpg

Status: Lido

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:31:24(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

Rua São Paulo, N° 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

Abaixo, colacionam-se comprovantes de transferências bancárias, de maneira exemplificativa, demonstrando a concretização das transações ilícitas. No inquérito policial, foram apontadas várias transferências, por meio de PIX, da Conta Corrente nº 97651338562, agência 0001, do Mercado Pago, titularizada por CARTEGIANO ANTÔNIO DE OLIVIERA, tendo por beneficiário KIWICHECKOUT, CNPJ 36.149.947/0001-06, Agência 1, Conta Corrente 903822, do PAGAR.ME Pagamentos S.A. (1 de junho de 2021 – R\$ 1800,00; 10 de junho de 2021 – R\$ 1.800,00; 14 de junho de 2021 – R\$ 600,00; 25 de junho de 2021 – R\$ 600,00; R\$ 28 de junho de 2021 – R\$ 600,00; 8 de julho de 2021 – R\$ 600,00; 13 de julho de 2021 – R\$ 600,00; 14 de julho de 2021, R\$ 600,00; 23 de julho de 2021 – R\$ 600,00; 29 de julho de 2021 – R\$ 600,00; 30 de julho de 2021 – R\$ 600,00; 3 de agosto de 2021 – R\$ 600,00; 8 de agosto de 2021 - R\$ 600,00; 11 de agosto de 2021 – R\$ 600,00; 15 de agosto de 2021, R\$ 600,00; 21 de agosto de 2021 – R\$ 600,00; 7 de setembro de 2021 – R\$ 600,00; 13 de setembro de 2021 - R\$ 600,00; 15 de setembro de 2021 – R\$ 600,00; 20 de setembro de 2021 – R\$ 600,00; 24 de setembro de 2021 – R\$ 600,00).

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG

nu
Comprovante de transferência
 01 JUN 2021 - 14:14:52

Valor	R\$ 1.800,00
Tipo de transferência	Pix
Destino	
Nome	Tibery
CNPJ	36.148.947/0001-06
Chave Pix	10806279-56a1-40ee-83c6-1697858071db
Instituição	PAGAR ME PAGAMENTOS
Agência	0001
Conta	90382-2
Tipo de conta	Conta corrente
Dados gerais do pagamento	
Identificador	c31032b779834be989f302805ff0167
Expiração	01/06/2021 14:43:33
Valor original	R\$ 1.800,00
Nome do devedor	Cartegiano Oliveira
CPF do devedor	...-018.000-...
Origem	
Nome	Cartegiano Antonio de Oliveira
Instituição	Nu Pagamentos S.A.
Agência	0001
Conta	71234770-1
Informações adicionais	
300C Cart - Plano 1	R\$1.800,00

Nu Pagamentos S.A.
CNPJ 18.236.120/0001-58

nu
Comprovante de transferência
 10 JUN 2021 - 12:32:36

Valor	R\$ 1.800,00
Tipo de transferência	Pix
Destino	
Nome	Tibery
CNPJ	36.148.947/0001-06
Chave Pix	10806279-56a1-40ee-83c6-1697858071db
Instituição	PAGAR ME PAGAMENTOS
Agência	0001
Conta	90382-2
Tipo de conta	Conta corrente
Dados gerais do pagamento	
Identificador	6e02fb23409ec4f53edcf1379e7adef1a
Expiração	10/06/2021 13:00:00
Valor original	R\$ 1.800,00
Nome do devedor	Cartegiano Oliveira
CPF do devedor	...-018.000-...
Origem	
Nome	Cartegiano Antonio de Oliveira
Instituição	Nu Pagamentos S.A.
Agência	0001
Conta	71234770-1
Informações adicionais	
300C Cart - Plano 1	R\$1.800,00

Nu Pagamentos S.A.
CNPJ 18.236.120/0001-58

nu
Comprovante de transferência
 14 JUN 2021 - 22:31:35

Valor	R\$ 600,00
Tipo de transferência	Pix
Destino	
Nome	Tibery
CNPJ	36.148.947/0001-06
Chave Pix	10806279-56a1-40ee-83c6-1697858071db
Instituição	PAGAR ME PAGAMENTOS
Agência	0001
Conta	90382-2
Tipo de conta	Conta corrente
Dados gerais do pagamento	
Identificador	205839ac-3ab-4f08-9713-407aefc705
Expiração	14/06/2021 22:58:58
Valor original	R\$ 600,00
Nome do devedor	cartegiano antonio de oliveira
CPF do devedor	...-018.000-...
Origem	
Nome	Cartegiano Antonio de Oliveira
Instituição	Nu Pagamentos S.A.
Agência	0001
Conta	71234770-1
Informações adicionais	
Cart - 100	R\$600,00

Nu Pagamentos S.A.
CNPJ 18.236.120/0001-58

Dessa forma, CARTEGIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA incorreu nos delitos previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal, c/c 183 da Lei nº 9472/97 c/c art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, na forma do art. 69 do Código Penal.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

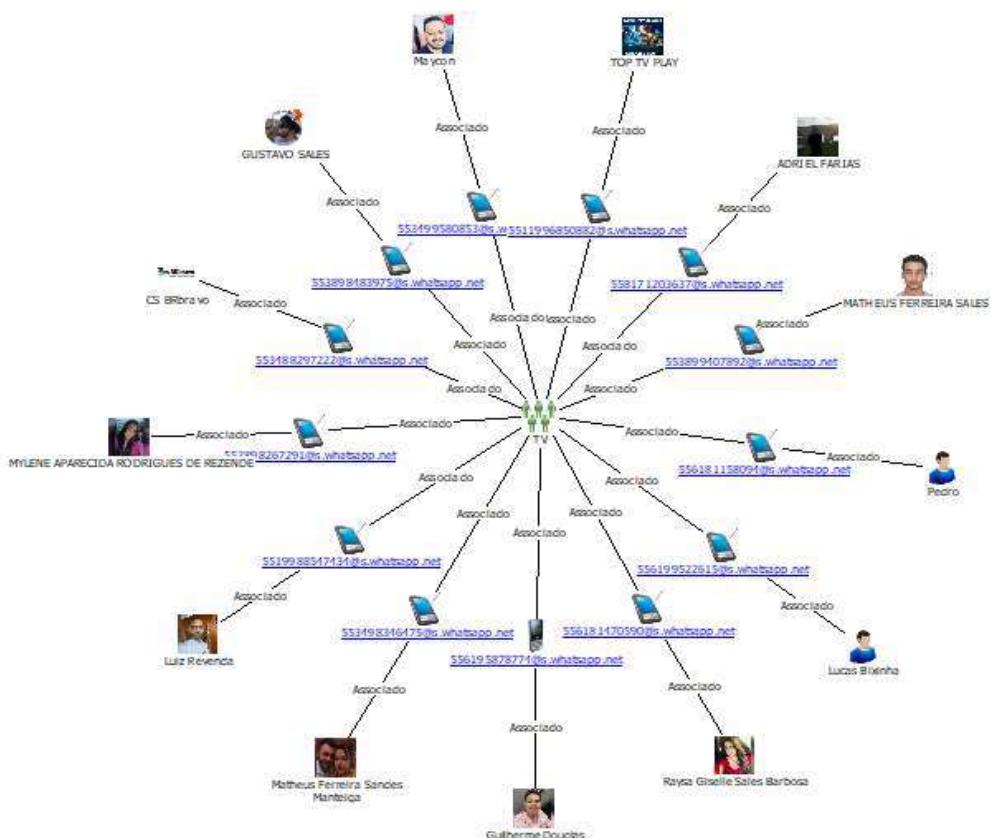
Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG

III. H - ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

ADRIEL DILAN JACINTO FARIA também distribuía, visando lucro, no mínimo desde janeiro de 2021 até junho de 2022 (quando na deflagração da operação policial), sinal de IPTV, mediante internet, sem autorização dos detentores dos direitos autorais. Os elementos colhidos nos autos demonstraram o dolo do investigado. O diagrama de vínculos postado abaixo indica a função do investigado dentro do esquema criminoso, sendo associado a MATHEUS na venda de IPTV.



Apurou-se que o sítio eletrônico <https://beetv.io/> permite o cadastro de assinatura aos serviços oferecidos ilegalmente de IPTV, sendo que a tentativa de efetuar a contratação

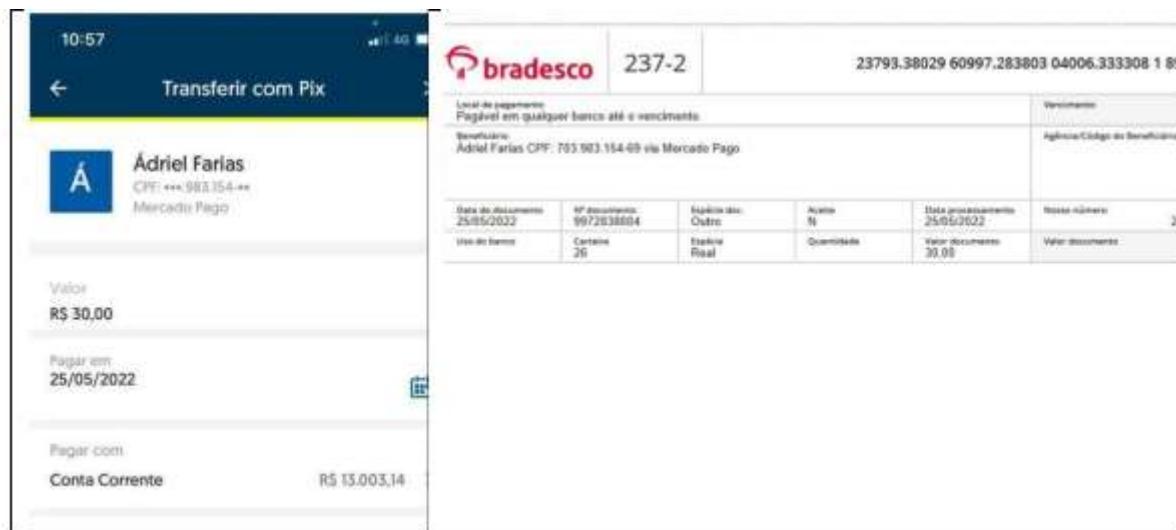
Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

direciona para pagamento via PIX e boleto bancário em que se tem como beneficiário ADRIEL FARIAS, CPF nº 703.983.154-69.



Ademais, identificou-se que ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS faz parte do grupo de Whatsapp do “STAFF” da BEETV, pertencente a MATHEUS SALES:

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG

	Detalhes: Fotos do grupo: Nome: I STAFF I - Bee-TV Descrição: W-MICB: https://centrafbee.me/manager/ Telegram: https://t.me/joinchat/AAAAAFAgBA-SUjgZAdqQwA Hora de início: 16/09/2023 21:54:39(UTC-3) Última atividade: 15/03/2023 18:09:30(UTC-3) Número de anexos: 1022 Origem: WhatsApp Conta: 553699457982@s.whatsapp.net Extração da fonte: Logica (1) Arquivo do corpo: chub-1514.txt	
	Participantes: <img alt="User profile 354" style="width: 150px; height: 10	



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

IV - DA CONCLUSÃO

1. Ante o exposto, por estarem perfeitamente demonstradas nos autos a autoria e a materialidade delitivas - especialmente a partir dos elementos informação e provas produzidos por meio da medida busca e apreensão e das respectivas análises e laudos periciais dos documentos e equipamentos apreendidos - o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDER oferece denúncia em face de **MATHEUS FERREIRA SALES, GUSTAVO ANDRADE SALES, MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, NELSON VELOSO CURY JUNIOR e ADRIEL DILAN JACINTO FARIA**, pelos crimes previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal c/c do art. 183 da Lei nº 9.472/97 c/c art. 2º, § 3º, da Lei 12.850/2013, na forma do art. 69 do Código Penal, e, em relação a **GUSTAVO ANDRADE SALES e NELSON VELOSO CURY JUNIOR**, também pelo cometimento do crime do art. 308 do Código Penal, e requer a autuação, registro e recebimento da presente DENÚNCIA, bem como o acolhimento da pretensão punitiva estatal ora deduzida, com a condenação dos denunciados à pena recomendada por sua culpabilidade.
2. Requer, ainda, o perdimento dos bens apreendidos em favor da União, por se tratarem de fruto de crime (art. 91, II, “b”, do Código Penal).
3. Pugna pela produção de todas as provas que se fizerem necessárias à instrução processual, inclusive a oitiva das testemunhas arroladas no anexo da presente denúncia, as quais deverão ser intimadas a comparecer em juízo, em dia e hora a serem designados.
4. Pede, por fim, a fixação de valor mínimo a título de reparação pelos danos causados pelas infrações cometidas pelos acusados, nos termos do art. 387, IV, do Código de Processo Penal.

Uberlândia, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA

Procurador da República

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

ROL DE TESTEMUNHAS:

- 1) **DOUGLAS TERUO YOSHIDA** – Agente de Polícia Federal, Mat. 14919.
- 2) **DANIELE RIBEIRO TELES DE LIMA** – Endereço Qr 318, Conjunto H, Casa 4, Santa Maria, Brasília-DF.
- 3) **ESTER EMANUELLY DE BARROS AURELIANO**, residente no endereço Sargento Josafa, 201, Newton Carneiro, 55540000, Palmares - Pe, CEP: 55540-000, Telefone (81) 99324-5201.
- 4) **MIRIAN GABRIELA NETO GOMES**, residente no endereço Antonio Joao, 2297, Centro, 79904556, Ponta Pora - Ms, CEP: 79904-556, Telefone (67) 98077023.
- 5) **MATEUS FERREIRA SANDES**, residente na Rua Izau Luiz Ferreira, 675, Sala E, Porto, 38779000, Brasilandia De Minas – MG.
- 6) **DANIELE RIBEIRO TELES DE LIMA**, residente na QR 318, CONJ. H, CASA 4, Santa Maria, Brasília, Distrito Federal.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

COTA MINISTERIAL

MM. Juiz Federal,

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL oferece denúncia em face de MATHEUS FERREIRA SALES, GUSTAVO ANDRADE SALES, MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, NELSON VELOSO CURY JUNIOR e ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS, pelos crimes previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal c/c do art. 183 da Lei nº 9.472/97 c/c art. 2º, § 3º, da Lei 12.850/2013, na forma do art. 69 do Código Penal. Quanto a GUSTAVO ANDRADE SALES e NELSON VELOSO CURY JUNIOR, imputa-se, ainda, o cometimento do crime insculpido no art. 308 do Código Penal.

Em razão do objeto inicial e dos alvos da investigação, houve clara identificação dos delitos praticados pelos réus aqui denunciados, o que não afasta a possibilidade de que haja outros crimes a serem esclarecidos em investigação futura, sobretudo ante o extenso rol de envolvidos. Dessa forma, a eventual ausência de indivíduos no polo passivo que tenham sido citados no inquérito policial não implica arquivamento implícito.

Deixa o *Parquet* Federal de oferecer acordo de não persecução penal, tendo em vista que o contexto de associação criminosa permanente evidencia que os acusados faziam do crime sua principal atividade, de maneira habitual, reiterada e profissional, o que afasta a aplicação do instituto, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal.

Requer o cadastramento da denúncia no SINIC.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

Por fim, pugna pela vinda de FACs dos acusados.

Uberlândia, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA

Procurador da República

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 114

Evento:

JUNTADO_A____EXPEDICAO_DE_OUTROS_DOCUMENTOS_
_ID_NO_PJE__1509714881__INT1_

Data:

09/05/2024 07:19:29

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

114



DESTINATÁRIO(S):

Polícia Federal no Estado de Minas Gerais (PROCESSOS CRIMINAIS)

CIÊNCIA AUTOMÁTICA

O sistema Processo Judicial Eletrônico cientifica V.Ex.^a a respeito da inclusão do documento de ID 1509714880 no INQUÉRITO POLICIAL (279) n. 1000144-46.2021.4.01.3818, nesta data.

UNAÍ, 9 de maio de 2024.

?

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 115

Evento:

DECORRIDO_PRAZO____DECORRIDO_PRAZO_DE_MINISTERIO_PUBLICO_FEDERAL____PROCURADOR

Data:

14/05/2024 00:18:26

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

115

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 116

Evento:

JUNTADO_A____
_ID_NO_PJE__1511389846__PED_HABILIT1_
_ID_NO_PJE__1511389847__

Data:

15/05/2024 09:25:43

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

116

MM. JUÍZ,

Requer a habilitação deste patrono nos referidos autos, conforme procuração em anexo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Taguatinga/DF, 15 de maio de 2024.

NEI ROCHA

OAB/DF 70056



Pelo presente instrumento particular de procuração **MATHEUS FERREIRA SALES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 16546839 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 077.975.556-13, nomeia e constitui seu bastante procurador o Dr. NEI DA CRUZ ROCHA, inscrito na OAB/DF nº 70056, com escritório profissional localizado na QNG 10 Lote 01, Taguatinga Norte/DF, CEP 72.130-100, onde recebe as correspondências forenses de estilo, qual outorga e confere os poderes da CLÁUSULA “**AD JUDICIA**”, perante qualquer foro, juízo ou tribunal e instância, tanto judicialmente quanto extrajudicialmente, em especial, para propor as ações necessárias na defesa dos legítimos interesses do Outorgante, podendo, para tanto, transigir, desistir, recorrer, agravar e interpor recursos, receber e dar quitação, firmar compromissos, fazer levantamentos e depósitos, retirar processos e cálculos, produzir provas, cumprir exigências, acompanhar depoimentos e audiências, inclusive, receber citação e intimações, notificar extra e judicialmente, promover cobrança e execução, requerer e assinar o que preciso for, enfim, praticar todos os atos necessários ao pleno e fiel cumprimento deste mandato, que poderá ser substabelecido, no todo ou em parte, com reservas dos poderes ora conferidos.

Taguatinga/DF, 14 de maio de 2024.

Matheus Ferreira Sales

MATHEUS FERREIRA SALES

QNG 10 Lote 01 Taguatinga Norte/DF CEP 72.130-100
(61) 9 9866- 9999 - Email: liomartorres.adv@gmail.com

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 117

Evento:

JUNTADO_A____HABILITACAO_EM_PROCESSO
_ID_NO_PJE__1515811392__PED_HABILIT1_

Data:

29/05/2024 11:11:48

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

117

MM. JUIZ,

Requer habilitação nos presentes autos conforme procuração em anexo e requerimentos realizados anteriormente.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Taguatinga/df, 29 de maio de 2024.

NEI ROCHA

OAB/DF 70056

?



Pelo presente instrumento particular de procuração **MATHEUS FERREIRA SALES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 16546839 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 077.975.556-13, nomeia e constitui seu bastante procurador o Dr. NEI DA CRUZ ROCHA, inscrito na OAB/DF nº 70056, com escritório profissional localizado na QNG 10 Lote 01, Taguatinga Norte/DF, CEP 72.130-100, onde recebe as correspondências forenses de estilo, qual outorga e confere os poderes da CLÁUSULA “**AD JUDICIA**”, perante qualquer foro, juízo ou tribunal e instância, tanto judicialmente quanto extrajudicialmente, em especial, para propor as ações necessárias na defesa dos legítimos interesses do Outorgante, podendo, para tanto, transigir, desistir, recorrer, agravar e interpor recursos, receber e dar quitação, firmar compromissos, fazer levantamentos e depósitos, retirar processos e cálculos, produzir provas, cumprir exigências, acompanhar depoimentos e audiências, inclusive, receber citação e intimações, notificar extra e judicialmente, promover cobrança e execução, requerer e assinar o que preciso for, enfim, praticar todos os atos necessários ao pleno e fiel cumprimento deste mandato, que poderá ser substabelecido, no todo ou em parte, com reservas dos poderes ora conferidos.

Taguatinga/DF, 14 de maio de 2024.

Matheus Ferreira Sales

MATHEUS FERREIRA SALES

QNG 10 Lote 01 Taguatinga Norte/DF CEP 72.130-100
(61) 9 9866- 9999 - Email: liomartorres.adv@gmail.com

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 118

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO__CONCLUSOS_PARA_DECISAO

Data:

10/06/2024 16:52:54

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

118

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 119

Evento:

PETICAO____JUNTADA_DE_PETICAO_INTERCORRENTE
_ID_NO_PJE__1526272362__PET_INTER

Data:

15/07/2024 21:20:59

Usuário:

DF070056 - NEI DA CRUZ ROCHA - ADVOGADO

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

119

MM.JUÍZ.

URGENTE!!!

Conforme já requerido anteriormente, requer habilitação nos referidos autos.

Cumpre lembrar que o não atendimento dos pedidos realizados por este patrono, demonstra claramente o cerceamento de defesa, ferindo inclusive princípios constitucionais.

Diante do exposto, requer habilitação nos autos, conforme procuraçõe em anexo.

Termos em que pede deferimento.

Brasília/DF, 15 de julho de 2024.

NEI ROCHA

OAB/DF 70056



Pelo presente instrumento particular de procuração **MATHEUS FERREIRA SALES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 16546839 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 077.975.556-13, nomeia e constitui seu bastante procurador o Dr. NEI DA CRUZ ROCHA, inscrito na OAB/DF nº 70056, com escritório profissional localizado na QNG 10 Lote 01, Taguatinga Norte/DF, CEP 72.130-100, onde recebe as correspondências forenses de estilo, qual outorga e confere os poderes da CLÁUSULA “**AD JUDICIA**”, perante qualquer foro, juízo ou tribunal e instância, tanto judicialmente quanto extrajudicialmente, em especial, para propor as ações necessárias na defesa dos legítimos interesses do Outorgante, podendo, para tanto, transigir, desistir, recorrer, agravar e interpor recursos, receber e dar quitação, firmar compromissos, fazer levantamentos e depósitos, retirar processos e cálculos, produzir provas, cumprir exigências, acompanhar depoimentos e audiências, inclusive, receber citação e intimações, notificar extra e judicialmente, promover cobrança e execução, requerer e assinar o que preciso for, enfim, praticar todos os atos necessários ao pleno e fiel cumprimento deste mandato, que poderá ser substabelecido, no todo ou em parte, com reservas dos poderes ora conferidos.

Taguatinga/DF, 14 de maio de 2024.

Matheus Ferreira Sales

MATHEUS FERREIRA SALES

QNG 10 Lote 01 Taguatinga Norte/DF CEP 72.130-100
(61) 9 9866- 9999 - Email: liomartorres.adv@gmail.com

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 120

Evento:

JUNTADO_A____CANCELADA_A_CONCLUSAO

Data:

22/07/2024 12:11:28

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

120

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 121

Evento:

JUNTADO_A____PROCESSO_DEVOLVIDO_A_SECRETARIA

Data:

22/07/2024 12:11:29

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

121

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 122

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO__
_ID_NO_PJE__1527364347__OUT1_

Data:

22/07/2024 12:21:25

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

122



PROCESSO Nº 1000144-46.2021.4.01.3818

ATO ORDINATÓRIO

ABRO VISTA à Polícia Federal para que se manifeste sobre os sigilos neste inquérito policial, nos termos da Súmula Vinculante 14 do STF. Prazo: 3 (três) dias.

UNAÍ, 22 de julho de 2024.

FABRICIO RESENDE RIBEIRO
Servidor

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 123

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_COMUNICACAO_ELETRONICA__
_ID_NO_PJE__1527364347__OUT

Data:

22/07/2024 12:21:25

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

123



PROCESSO Nº 1000144-46.2021.4.01.3818

ATO ORDINATÓRIO

ABRO VISTA à Polícia Federal para que se manifeste sobre os sigilos neste inquérito policial, nos termos da Súmula Vinculante 14 do STF. Prazo: 3 (três) dias.

UNAÍ, 22 de julho de 2024.

FABRICIO RESENDE RIBEIRO
Servidor

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 124

Evento:

JUNTADO_A____JUNTADA_DE_CERTIDAO
_ID_NO_PJE__1527364350__OUT1_

Data:

22/07/2024 12:21:25

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

124



PROCESSO: 1000144-46.2021.4.01.3818

CLASSE: INQUÉRITO POLICIAL (279)

POLO ATIVO: Polícia Federal no Estado de Minas Gerais (PROCESSOS CRIMINAIS)

POLO PASSIVO: MATHEUS FERREIRA SALES e outros

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: NEI DA CRUZ ROCHA - DF70056

INTIMAÇÃO DAS PARTES

Ato ordinatório de ID 1527364347

Partes intimadas do ato proferido:

Polícia Federal no Estado de Minas Gerais (PROCESSOS CRIMINAIS):

Meio: Sistema

Prazo: 3 dias

Ato ordinatório ficará disponível para visualização pelo(s) destinatário(s) acima somente após o registro da ciência (tácita ou expressa) - Lei 11.419/2006.

Para os demais usuários (não indicados acima), o documento ficará disponível após o registro de ciência por todos os destinatários indicados.

UNAÍ, 22 de julho de 2024.

Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Unaí MG

?

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 125

Evento:

RESPOSTA____JUNTADA_DE_RESPONDA
_ID_NO_PJE__1527396876__RESPOSTA1_

Data:

22/07/2024 13:42:35

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

125

De ordem da autoridade policial responsável, informo que foi encaminhada a certidão para vista nos autos.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 126

Evento:

JUNTADO_A____
_ID_NO_PJE__1527597360__PED_HABILIT1_
_ID_NO_PJE__1527597366__

Data:

23/07/2024 09:39:37

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

126

MM. Juiz(a), este advogado vem requerer sua habilitação nos autos para poder analisar o presente processo e poder combinar os honorários advocatícios com o acusado Cartegiano Antonio de Oliveira, uma vez que este processo é segredo de justiça, bem como requer a juntada da procuração anexa. Pede deferimento.



ADVOCACIA COUTO

PROCURAÇÃO “AD JUDITIA”

CARTEGIANO ANTONIO DE

OLIVEIRA, brasileiro, convivente, portador do CPF nº 070.016.056-62 e portador do RG nº MG 17722430, residente e domiciliado na Rua José Pedro da Silva nº 350 Bairro Pôr do Sol na cidade de João Pinheiro/MG, nomeia (m) e constitui (em) como seu procurador o advogado CÉLIO CÉSAR DE MOURA COUTO, brasileiro, casado, inscrição na OAB/MG – Nº 83.392, com escritório na Rua Aparício Saraiva, nº 758, Centro, na cidade de João Pinheiro, MG, a quem confere (m) amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender-lhe (s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber, dar quitação, desistir, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial para acompanhar e fazer sua defesa no processo nº 1000144-46.2021.4.01.3818, bem como poderes para requerer os benefícios da justiça gratuita.

João Pinheiro/MG, 23 de julho de 2024.

CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 127

Evento:

JUNTADO_A____PROCURACAO
_ID_NO_PJE__1528151893__PED_HABILIT1_
_ID_NO_PJE__

Data:

25/07/2024 14:28:52

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

127

Segue em anexo procuração.

Osmar Barbosa da Silva
Orlando Domingos Rodrigues
Danilo Antônio Lucas Alvim



Ana Clara F. Maciel Lopes
Letícia Soares Barbosa
Marcelo de Andrade T. Filho

PROCURAÇÃO

MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 117.129.516-29, Carteira de Identidade de nº MG18434734 emitida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Dejanira Nunes, nº 841, Bairro Bela Vista, na cidade de Brasilândia de Minas, no Estado de Minas Gerais, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores o Dr. **OSMAR BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 103.024, Dr. **DANILO ANTÔNIO LUCAS ALVIM**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 125.398 e Dr. **MARCELO DE ANDRADE TEIXEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 235.252 todos com escritório profissional situado na Rua Calixto Martins de Melo, nº 317, Bairro Centro – Unaí/MG, CEP: 38.610-039, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad-judicia”, para em conjunto ou separadamente, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrarias, seguindo umas e outras até sentença final e respectiva execuções, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir, transigir, aceitar e ou, firmar compromissos ou acordos, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, requerer e providenciar documentos junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e ou equiparadas podendo ainda substabelecer está a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, podendo ainda, praticar todos os atos considerados necessários ao amplo e integral desempenho deste mandato, embora aqui não expressos, dando tudo pôr bom, firme e valioso.

Unaí-MG, 25 de julho de 2024.

MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 128

Evento:

JUNTADO_A____JUNTADA_DE_CERTIDAO
_ID_NO_PJE__1528352865__OUT1_

Data:

26/07/2024 13:15:49

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

128



PROCESSO Nº 1000144-46.2021.4.01.3818

CERTIDÃO

Certifico que, em 25/07/24, decorreu o prazo para a Polícia Federal manifestar acerca do sigilo deste inquérito policial, sem qualquer manifestação.

UNAÍ, 26 de julho de 2024.

FABRICIO RESENDE RIBEIRO

Servidor

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 129

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO__CONCLUSOS_PARA_DECISAO

Data:

26/07/2024 13:16:28

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

129

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 130

Evento:

JUNTADO_A____CANCELADA_A_CONCLUSAO

Data:

26/07/2024 16:20:08

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

130

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 131

Evento:

JUNTADO_A____PROCESSO_DEVOLVIDO_A_SECRETARIA

Data:

26/07/2024 16:20:08

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

131

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 132

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO__CONCLUSOS_PARA_DESPACHO

Data:

26/07/2024 16:20:14

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

132

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 133

Evento:

JUNTADO_A____DESPACHO
_ID_NO_PJE__1528424353__OUT1_

Data:

26/07/2024 16:28:46

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

133



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAÍ - MG

Vara Federal Cível e Criminal e Juizado Especial Federal Cível e Criminal Adjunto

PROCESSO: 1000144-46.2021.4.01.3818

CLASSE: INQUÉRITO POLICIAL (279)

PARTE AUTORA: Polícia Federal no Estado de Minas Gerais (PROCESSOS CRIMINAIS)

PARTE RÉ: MATHEUS FERREIRA SALES e outros

PATRONOS:

Advogado do(a) INVESTIGADO: NEI DA CRUZ ROCHA - DF70056

DESPACHO

Defiro o pedido de cadastro e habilitação dos procuradores aos autos.

Retifiquem-se os registros.

Unaí-MG, (data na assinatura digital).

**ANDRÉ DIAS IRIGON
Juiz Federal**

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 134

Evento:

JUNTADO_A____PROCESSO_DEVOLVIDO_A_SECRETARIA

Data:

26/07/2024 16:28:47

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

134

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 135

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_COMUNICACAO_ELETRONICA

Data:

26/07/2024 17:25:36

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

135

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 136

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO__CONCLUSOS_PARA_DECISAO

Data:

26/07/2024 17:48:24

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

136

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 137

Evento:

PARECER____JUNTADA_DE_PARECER
_ID_NO_PJE__1529493860__PARECER1_

Data:

02/08/2024 13:15:48

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

137

PRM-UBERLANDIA-MANIFESTAÇÃO-6007/2024



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
GABINETE DO 5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

Ao Juízo da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Unaí-MG

Autos nº. 1000144-46.2021.4.01.3818

Trata-se de inquérito policial em que foi oferecida denúncia pelo Ministério Público Federal, em 07 de maio de 2024, sob o ID 1509714880, pela prática dos crimes previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal, c/c art. 183 da Lei nº 9.472/1997, c/c art. 2º, § 3º, da Lei nº 12.850/2013, na forma do art. 69 do Código Penal.

Sem delongas: os autos devem ser remetidos à SSJ de Belo Horizonte, uma vez que, de acordo com as normas da Justiça Federal na 6ª Região, a competência para investigar, processar e julgar crimes de organização criminosa é dos órgãos de persecução penal que oficiam perante as varas especializadas na capital.

Conforme as Resoluções nºs 600-21/2003 e 07/2017 da Presidência do TRF 1ª Região, a competência absoluta, *ratione materiae*, para processar e julgar crimes de organização criminosa, lavagem de dinheiro e crimes contra o sistema financeiro nacional praticados no âmbito territorial de toda a Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, pertence à 4ª ou à 11ª Vara Federal em Belo Horizonte/MG.

Com a criação do TRF da 6ª Região (Lei nº 14.226/2021), a especialização foi mantida, recaindo sobre a 1ª, 2ª e 3ª Varas Criminais da Subseção Judiciária de Belo Horizonte (art. 5º, III, da Resolução Presi nº 9/2022).

Remetidos os autos à Justiça Federal em Belo Horizonte, o *procurador natural* deverá ser intimado para tomar conhecimento da investigação e, no exercício de sua independência funcional, formular sua *opinio delicti*.

MPF <small>Ministério Pùblico Federal</small>	PROCURADORIA DA REPÙBLICA EM UBERLÂNDIA/MG	Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG Telefone: (34)32186900 www.mpf.mp.br/mpfservicos
---	---	---

Dessa forma, o Ministério Público Federal requer a remessa dos autos principais e de eventuais cautelares à SSJ em Belo Horizonte, nos termos das Resoluções nºs 600-21/2003 e 07/2017 da Presidência do TRF 1^a Região, c/c art. 5º, III, da Resolução Presi nº 9/2022 da Presidência do TRF 6^a Região.

Local e Data da Assinatura Eletrônica.

WESLEY MIRANDA ALVES
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Membro Substituto

MPF Ministério Públíco Federal	PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM UBERLÂNDIA/MG	Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG Telefone: (34)32186900 www.mpf.mp.br/mpfservicos
--	--	---

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 138

Evento:

DECORRIDO_PRAZO____DECORRIDO_PRAZO_DE_MINISTERIO_PUBLICO_FEDERAL____PROCURADOR

Data:

06/08/2024 00:22:45

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

138

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 139

Evento:

DECORRIDO_PRAZO____DECORRIDO_PRAZO_DE_CARTEGIANO_ANTONIO_DE_Oliveira_EM_12_08

Data:

13/08/2024 00:22:03

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

139

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 140

Evento:

DECORRIDO_PRAZO____DECORRIDO_PRAZO_DE_BANCO_J__SAFRA_S_A_EM_12_08_2024_23_59_

Data:

13/08/2024 00:22:04

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

140

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 141

Evento:

DECORRIDO_PRAZO____DECORRIDO_PRAZO_DE_MATHEUS_FERREIRA_SALES_EM_12_08_2024_23

Data:

13/08/2024 00:22:10

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

141

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 142

Evento:

DECORRIDO_PRAZO____DECORRIDO_PRAZO_DE_NELSON_VELOSO_CURY_JUNIOR_EM_12_08_202

Data:

13/08/2024 00:22:10

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

142

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 143

Evento:

DECORRIDO_PRAZO____DECORRIDO_PRAZO_DE_POLICIA_FEDERAL_NO_ESTADO_DE_MINAS_GER

Data:

13/08/2024 00:22:10

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

143

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 144

Evento:

DECORRIDO_PRAZO____DECORRIDO_PRAZO_DE_RAYSA_GISELLE_SALES_BARBOSA_EM_12_08_20

Data:

13/08/2024 00:22:14

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

144

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 145

Evento:

DECORRIDO_PRAZO____DECORRIDO_PRAZO_DE_MARJORI_FERRARI_ALVES_EM_12_08_2024_23_5

Data:

13/08/2024 00:22:14

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

145

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 146

Evento:

DECORRIDO_PRAZO____DECORRIDO_PRAZO_DE_MAYCON_DOUGLAS_ANDRADE_SALES_EM_12_08

Data:

13/08/2024 00:22:15

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

146

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 147

Evento:

DECORRIDO_PRAZO____DECORRIDO_PRAZO_DE_VILLA_MARINA_SERVICO_E_COMERCIO_DE_PRO

Data:

13/08/2024 00:22:15

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

147

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 148

Evento:

JUNTADO_A____
_ID_NO_PJE__1532644884__PED_HABILIT1_
_ID_NO_PJE__1532644889__

Data:

20/08/2024 08:39:40

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

148

EXCELENTÍSSMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE UNAÍ-MG

Processo 1000144-46.2021.4.01.3818

RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de sua advogada (procuração anexa), vem respeitosamente perante Vossa Excelência, SOLICITAR , pela segunda vez, HABILITACÃO NOS AUTOS do processo em destaque.

Esta causídica, solicitou habilitação no dia 19 de fevereiro de 2024, juntando procuração nos autos, mas não houve vinculação desta advogada ao processo.

A senhora RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, tomou conhecimento da denúncia oferecida pelo Ministério Público, mas até o presente momento não recebeu intimação formal para apresentação da Resposta Escrita à acusação.

Portanto, REQUER a habilitação devida da causídica dra LINA TERESA COSTA BRANDÃO, OAB-PI 10,618, como patrona de defesa de RAYSA GISELLE SALES BARBOSA , bem como sua IMEDIATA habilitação e vinculação nos autos, para que possa ter acesso aos documentos e preparar sua defesa previa.

Frisa-se que a não vinculação da advogada nos autos, acarreta cerceamento de defesa.

Por derradeiro, REQUER que todas as intimações sejam encaminhadas para esta advogada, sob pena de nulidade processual.

Nestes Termos,

Espera Deferimento



LINA TERESA COSTA BRANDÃO
ADVOCACIA E CONSULTORIA

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, brasileira, solteira, engenheira, CPF: 083.653.556-12, residente e domiciliada na Rua Goncalves Dias, 129, centro, Castelo do Piauí.

OUTORGADO(S): LINA TERESA COSTA BRANDAO, OAB-PI nº10.618, com endereço profissional na Avenida Raul Lopes, 880, edifício Poty Premier, sala 416, Teresina-PI.

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

FINALIDADE: O presente contrato tem por objetivo específico representar em processo que tramita na vara federal cível e criminal de UNAI-MG, processo 1000144-46.2021.4.01.3818, desde a apresentação da resposta escrita à acusação até as alegações finais.

Teresina, 22 de julho de 2024

Raysa Giselle Sales Barbosa
RAYSA GISELLE SALES BARBOSA

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 149

Evento:

DECLARADA_INCOMPETENCIA____
_ID_NO_PJE__1531931859__OUT1_

Data:

22/08/2024 13:31:20

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

149



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAÍ - MG

Vara Federal Cível e Criminal e Juizado Especial Federal Cível e Criminal Adjunto

PROCESSO: 1000144-46.2021.4.01.3818

CLASSE: INQUÉRITO POLICIAL (279)

PARTE AUTORA: Polícia Federal no Estado de Minas Gerais (PROCESSOS CRIMINAIS)

PARTE RÉ: MATHEUS FERREIRA SALES e outros (7)

PATRONOS:

Advogado do(a) INVESTIGADO: NEI DA CRUZ ROCHA - DF70056

Advogado do(a) INVESTIGADO: LINA TERESA COSTA BRANDAO - PI10618

Advogado do(a) INVESTIGADO: CELIO CESAR DE MOURA COUTO - MG83392

Advogado do(a) INVESTIGADO: VINICIUS VITOR DE OLIVEIRA - MG161498

Advogados do(a) INVESTIGADO: DANILLO ANTONIO LUCAS ALVIN - MG125398, MARCELO DE ANDRADE TEIXEIRA FILHO - MG235252, OSMAR BARBOSA DA SILVA - DF21335

DECISÃO

Cuida-se de apuratório para investigar, em tese, crimes previstos no artigo 183 da lei 9.472/97 c/c art. 184 do CP c/c art. 2º, §3º da lei 12.850/13.

O MPF ofereceu denúncia, em 07/05/2024, mas antes que a peça pudesse ser recebida, veiculou o parecer de id 1529493860, requerendo a remessa dos autos à SJMG, por entender que o processamento e julgamento compete à vara especializada em crimes de organização criminosa.

O pleito ministerial merece pronto acolhimento.

Consoante determina a Resolução PRESI 09/2022, compete a uma das varas sediadas na capital do Estado o julgamento de crimes relacionados com organização criminosa, como é o caso do feito ora em análise.

Em face do exposto, reconheço a incompetência absoluta do Juízo e determino a remessa dos autos à Seção Judiciária de Belo Horizonte.

Remetam-se, igualmente, todos os processos incidentes que se encontram distribuídos por dependência.

Cumpra-se.

Unaí-MG, (data na assinatura digital).

**ANDRÉ DIAS IRIGON
Juiz Federal**

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 150

Evento:

JUNTADO_A____PROCESSO_DEVOLVIDO_A_SECRETARIA

Data:

22/08/2024 13:31:21

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

150

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 151

Evento:

JUNTADO_A____JUNTADA_DE_CERTIDAO
_ID_NO_PJE__1534124381__OUT1_

Data:

27/08/2024 16:08:45

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

151



PROCESSO Nº 1000144-46.2021.4.01.3818

CERTIDÃO

Certifico que trasladei cópia da decisão ID 1531931859 para os processos incidentes distribuídos por dependência a estes autos (PJE: 1003114-19.2021.4.01.3818, 1002328-63.2023.4.06.3818 e 1002945-23.2023.4.06.3818; e eproc: 6000799-84.2024.4.06.3818 e 6000792-92.2024.4.06.3818), a fim de cumprir a remessa dos autos à Vara Federal de Belo Horizonte especializada em crimes relacionados com organização crimosa.

UNAÍ, 27 de agosto de 2024.

FABRICIO RESENDE RIBEIRO

Servidor

?

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 152

Evento:

REDISTRIBUIDO_POR_SORTEIO____REDISTRIBUIDO_POR_SORTEIO_EM_RAZAO_DE_INCOMPETENCIA

Data:

27/08/2024 16:12:32

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

152

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 153

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO__
_ID_NO_PJE__1534143850__OUT1_

Data:

27/08/2024 16:41:51

Usuário:

JFMG121803 - JANE DANIELA CUNHA GLOVACKI - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

153



**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA ÚNICA CRIMINAL**

Avenida Álvares Cabral, 1.805 — 3º andar — Santo Agostinho. Belo Horizonte/MG - CEP: 30.170-008
Telefone: (31) 3501 - 1053 — e-mail: processual.secrim.mg@trf6.jus.br

Processo: 1000144-46.2021.4.01.3818

ATO ORDINATÓRIO

Vista ao MPF.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2024

JANE DANIELA CUNHA
Servidor(a) da SECRIM/MG

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 154

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_COMUNICACAO_ELETRONICA__
_ID_NO_PJE__1534143850__OUT

Data:

27/08/2024 16:41:52

Usuário:

JFMG121803 - JANE DANIELA CUNHA GLOVACKI - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

154



**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA ÚNICA CRIMINAL**

Avenida Álvares Cabral, 1.805 — 3º andar — Santo Agostinho. Belo Horizonte/MG - CEP: 30.170-008
Telefone: (31) 3501 - 1053 — e-mail: processual.secrim.mg@trf6.jus.br

Processo: 1000144-46.2021.4.01.3818

ATO ORDINATÓRIO

Vista ao MPF.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2024

JANE DANIELA CUNHA
Servidor(a) da SECRIM/MG

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 155

Evento:

JUNTADO_A____JUNTADA_DE_CERTIDAO
_ID_NO_PJE__1534143852__OUT1_

Data:

27/08/2024 16:41:52

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

155



PROCESSO: 1000144-46.2021.4.01.3818

CLASSE: INQUÉRITO POLICIAL (279)

POLO ATIVO: Polônia Federal no Estado de Minas Gerais (PROCESSOS CRIMINAIS)

POLO PASSIVO: MATHEUS FERREIRA SALES e outros

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: NEI DA CRUZ ROCHA - DF70056, CELIO CESAR DE MOURA COUTO - MG83392, OSMAR BARBOSA DA SILVA - DF21335, DANILIO ANTONIO LUCAS ALVIN - MG125398, MARCELO DE ANDRADE TEIXEIRA FILHO - MG235252, LINA TERESA COSTA BRANDAO - PI10618 e VINICIUS VITOR DE OLIVEIRA - MG161498

INTIMAÇÃO DAS PARTES

Ato ordinatório de ID 1534143850

Partes intimadas do ato proferido:

Ministério Público Federal (Procuradoria):

Meio: Sistema

Prazo: 15 dias

Ato ordinatório ficará disponível para visualização pelo(s) destinatário(s) acima somente após o registro da ciência (tácita ou expressa) - Lei 11.419/2006.

Para os demais usuários (não indicados acima), o documento ficará disponível após o registro de ciência por todos os destinatários indicados.

, 27 de agosto de 2024.

Secretaria Única Vara Criminal

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 156

Evento:

PETICAO__JUNTADA_DE_PETICAO_INTERCORRENTE
_ID_NO_PJE__1534179363__PET_INTER

Data:

27/08/2024 19:10:42

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

156

PRM-UBERLANDIA-MANIFESTAÇÃO-6804/2024



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
GABINETE DO 5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

**EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE UNAÍ/MG**

Autos nº. 1000144-46.2021.4.01.3818

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio do procurador da República que subscreve, no uso de suas atribuições institucionais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar sua ciência acerca da decisão de ID 1531931859, que, ao reconhecer a incompetência deste juízo, determinou a remessa dos autos à Seção Judiciária de Belo Horizonte.

Uberlândia, data da assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)

**GUSTAVO KENNER ALCANTARA
PROCURADOR DA REPÚBLICA**

MPF <small>Ministério Público Federal</small>	PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM UBERLÂNDIA/MG	Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG Telefone: (34)32186900 www.mpf.mp.br/mpfservicos
---	---	---

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 157

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO__CONCLUSOS_PARA_DESPACHO

Data:

28/08/2024 08:34:48

Usuário:

JFMG1011747 - ELAINE MENEZES BARBOSA REIS - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

157

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 158

Evento:

ATO_ORDINATORIO__PROCESSO_MIGRADO_DE_SISTEMA

Data:

29/08/2024 14:24:45

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

158

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 159

Evento:

PETICAO

Data:

02/09/2024 15:22:59

Usuário:

S30144 - NATALIA MARTINS CAMPOS DA SILVA - ANALISTA PROCURADORIA

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

159

PR-MG-MANIFESTAÇÃO-24615/2024



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS
17º OFÍCIO CRIMINAL**

**EXMO(A). SR(A). JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA MM. 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL
DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE**

PROCESSO N° JF/MG-1000144-46.2021.4.01.3818-IPL

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República que esta subscreve, vem expor e requerer o que se segue:

Trata-se de inquérito policial em que foi ofertada denúncia pelo MPF em 07/05/2024 (ID 1509714880) em face de MATHEUS FERREIRA SALES, GUSTAVO ANDRADE SALES, MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, NELSON VELOSO CURY JUNIOR e ADRIEL DILAN JACINTO FARIAIS pela prática dos crimes do art. 184, §3º, do Código Penal, art. 183 da Lei nº 9.472/1997 e art. 2º, §3º, da Lei nº 12.850/2013, na forma do art. 69 do CP, imputando-se a Gustavo e Nelson, ainda, o crime do art. 308 do Código Penal.

Narra a inicial que, ao menos desde janeiro de 2020 até junho de 2022, os denunciados organizaram-se de forma permanente, duradoura e com divisão de tarefas, visando à prática de crimes, notadamente com a finalidade de violar direitos autorais, mediante oferecimento ao público, por meio da *internet* e com intuito de lucro, de atividades clandestinas de telecomunicação, sem autorização expressa do detentor do direito. Além disso, Gustavo e Nelson utilizaram documento de identidade alheia como se fosse próprio (ID 1509714880, págs. 1582-1628 do pdf).

Antes do recebimento da denúncia, o *Parquet* (PRM Uberlândia-MG) requereu a remessa dos autos à Justiça Federal em Belo Horizonte, em razão da existência de Vara especializada na apuração de organização criminosa, o que foi acolhido pelo Juízo no ID 1531931859 (pág. 1649 do pdf).

De fato, a competência para processar e julgar os fatos imputados na denúncia em tela é da Subseção Judiciária de Belo Horizonte-MG, em razão da especialização de Vara Federal para crimes de organização criminosa, consoante Resolução PRESI 09/2022.

Assim, ao tempo em que reconhece sua atribuição, o Ministério Público Federal ratifica a denúncia ofertada em 07/05/2024 e pugna pela continuidade do feito, com o recebimento da exordial e intimação das partes para apresentação de resposta à acusação.

Por oportuno, ao ratificar a denúncia já ofertada, este *Parquet arrola, além daquelas testemunhas já constantes da exordial, a seguinte testemunha:* ANA SOUSA (procuradora da Aliança no Brasil, subscritora da notícia-crime), qualificada na pág. 56 do ID 786401582 (pág. 231 do pdf).

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024.

Nadja Machado Botelho
Procuradora da República

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 160

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

03/09/2024 13:47:45

Usuário:

JFMG8526ES - VITOR REGINALDO DUARTE SANTOS - ESTAGIÁRIO

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

160



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Juízo Federal da 1ª Vara Criminal com JEF Adjunto de Belo Horizonte**

INQUÉRITO POLICIAL Nº 1000144-46.2021.4.01.3818/MG

AUTOR: POLÍCIA FEDERAL/MG

INDICIADO: MATHEUS FERREIRA SALES E OUTROS

DESPACHO/DECISÃO

A inicial acusatória descreve conduta em tese típica, ilícita e culpável, com fundamento em prova material indiciária idônea, produzida regularmente, além de presentes as condições genéricas da ação penal.

Ante o exposto, **RECEBO A DENÚNCIA** oferecida contra **MATHEUS FERREIRA SALES, GUSTAVO ANDRADE SALES, MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, NELSON VELOSO CURY JUNIOR e ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS** pelo cometimento dos crimes previstos no art. 184, §3º do Código Penal, art. 183 da Lei n. 9.472/97 e art. 2º, §3º da Lei n. 12.850/13, na forma do art. 6º do Código Penal. Em relação a **GUSTAVO ANDRADE SALES** e **NELSON VELOSO CURY JUNIOR** a denúncia também é recebida pela prática do crime do art. 308 do Código Penal.

Reclassifique-se para ação penal, seja feito o registro nos boletins de distribuição judicial e retire-se o sigilo dos autos.

Designo audiência de instrução e julgamento, a ser realizada no formato virtual, para o dia **26/11/24** às **14h00**, em que serão inquiridas as testemunhas de acusação (eventos 110 e 159), eventuais testemunhas de defesa, como também serão feitos os interrogatórios.

Em caso de estar caracterizada alguma das hipóteses de absolvição sumária, fica automaticamente prejudicada a audiência.

Citem-se e intimem-se os denunciados, com urgência, para responder aos termos da acusação, por escrito e por meio de advogado, no prazo de 10 dias, como também para comparecer à audiência designada.

Em caso de não oferecimento de resposta à acusação, fica nomeada a DPU para fazê-lo.

Intimem-se as testemunhas.

O link de acesso à audiência é este:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aphendnBhACKB8GSOP3F33VqnZNto06z5JC5DXQ_rVo41%40thread.tacv2/1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4ca1-938c-4ce8-beef-4d0443a69c07%22%2c%22Oid%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f-5a0dd93824d8%22%7d



Restando infrutífera a diligência de citação, dê-se vista ao MPF.

Juntada a resposta à acusação, retornem os autos conclusos para análise das hipóteses previstas no art. 397 do CPP.

Documento eletrônico assinado por **CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380000575427v2** e do código CRC **1f9d7441**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

Data e Hora: 2/9/2024, às 22:53:42

1000144-46.2021.4.01.3818

380000575427 .V2

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 161

Evento:

RECEBIDA_A_DENUNCIA

Data:

03/09/2024 13:51:36

Usuário:

JFMG8526ES - VITOR REGINALDO DUARTE SANTOS - ESTAGIÁRIO

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

161



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Juízo Federal da 1ª Vara Criminal com JEF Adjunto de Belo Horizonte**

INQUÉRITO POLICIAL N° 1000144-46.2021.4.01.3818/MG

AUTOR: POLÍCIA FEDERAL/MG

INDICIADO: MATHEUS FERREIRA SALES E OUTROS

DESPACHO/DECISÃO

A inicial acusatória descreve conduta em tese típica, ilícita e culpável, com fundamento em prova material indiciária idônea, produzida regularmente, além de presentes as condições genéricas da ação penal.

Ante o exposto, **RECEBO A DENÚNCIA** oferecida contra **MATHEUS FERREIRA SALES, GUSTAVO ANDRADE SALES, MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, NELSON VELOSO CURY JUNIOR e ADRIEL DILAN JACINTO FARIA**s pelo cometimento dos crimes previstos no art. 184, §3º do Código Penal, art. 183 da Lei n. 9.472/97 e art. 2º, §3º da Lei n. 12.850/13, na forma do art. 69 do Código Penal. Em relação a **GUSTAVO ANDRADE SALES** e **NELSON VELOSO CURY JUNIOR** a denúncia também é recebida pela prática do crime do art. 308 do Código Penal.

Reclassifique-se para ação penal, seja feito o registro nos boletins de distribuição judicial e retire-se o sigilo dos autos.

Designo audiência de instrução e julgamento, a ser realizada no formato virtual, para o dia **26/11/24 às 14h00**, em que serão inquiridas as testemunhas de acusação (eventos 110 e 159), eventuais testemunhas de defesa, como também serão feitos os interrogatórios.

Em caso de estar caracterizada alguma das hipóteses de absolvição sumária, fica automaticamente prejudicada a audiência.

Citem-se e intimem-se os denunciados, com urgência, para responder aos termos da acusação, por escrito e por meio de advogado, no prazo de 10 dias, como também para comparecer à audiência designada.

Em caso de não oferecimento de resposta à acusação, fica nomeada a DPU para fazê-lo.

Intimem-se as testemunhas.

O link de acesso à audiência é este:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aphendnBhACKB8GSOP3F33VqnZNt06z5JC5DXQ_rVo41%40thread.tacv2/1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4ca1-938c-4ce8-beef-



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Juízo Federal da 1ª Vara Criminal com JEF Adjunto de Belo Horizonte**

**4d0443a69c07%22%2c%22Oid%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f-
5a0dd93824d8%22%7d**



Restando infrutífera a diligência de citação, dê-se vista ao MPF.

Juntada a resposta à acusação, retornem os autos conclusos para análise das hipóteses previstas no art. 397 do CPP.

Documento eletrônico assinado por **CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380000575427v2** e do código CRC **1f9d7441**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

Data e Hora: 2/9/2024, às 22:53:42

1000144-46.2021.4.01.3818

380000575427 .V2

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 162

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

03/09/2024 13:51:36

Usuário:

JFMG8526ES - VITOR REGINALDO DUARTE SANTOS - ESTAGIÁRIO

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

162

Autor:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

04/09/2024 00:00:00

Data Final:

09/09/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

NADJA MACHADO BOTELHO, CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 163

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA__REFER__AO_EVENTO__162

Data:

03/09/2024 14:34:31

Usuário:

26989715005090 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

163

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 164

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO__REFER__AO_EVENTO__162

Data:

03/09/2024 15:31:26

Usuário:

PR974 - NADJA MACHADO BOTELHO - PROCURADOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

164

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 165

Evento:

PETICAO

Data:

03/09/2024 15:33:02

Usuário:

S30144 - NATALIA MARTINS CAMPOS DA SILVA - ANALISTA PROCURADORIA

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

165

PR-MG-MANIFESTAÇÃO-25225/2024



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS
17º OFÍCIO CRIMINAL**

**EXMO(A). SR(A). JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA MM. 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL
DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE**

PROCESSO N° JF/MG-1000144-46.2021.4.01.3818-IPL

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República que esta subscreve, manifesta ciência da decisão de Evento 161, que recebeu a denúncia e designou audiência de instrução e julgamento para o dia 26/11/24, às 14:00h.

Por oportuno, informa-se o seguinte *e-mail* para disponibilização de *link* para participação remota: *prmg-audiencias@mpf.mp.br*.

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2024.

Nadja Machado Botelho
Procuradora da República

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 166

Evento:

AUDIENCIA_DE_INSTRUCAO_DESIGNADA____LOCAL_SALA_302____1ª_VARA_FEDERAL_CRIMINAL_____

Data:

04/09/2024 13:42:46

Usuário:

JFMG89703 - LUCIANA SILVA E LIMA - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

166

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 167

Evento:

CLASSE_PROCESSUAL_ALTERADA__DE__INQUERITO_POLICIAL_PARA__ACAO_PENAL

Data:

04/09/2024 14:51:43

Usuário:

JFMG1010225 - LIVIA MARIA PENIDO PEREIRA - SUPERVISOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

167

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 168

Evento:

ALTERADA_A_PARTE____RETIFICACAO____SITUACAO_DA_PARTE_ADRIEL_DILAN_JACINTO_FARIAS_

Data:

04/09/2024 14:53:09

Usuário:

JFMG1010225 - LIVIA MARIA PENIDO PEREIRA - SUPERVISOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

168

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 169

Evento:

ALTERADA_A_PARTE____RETIFICACAO____SITUACAO_DA_PARTE_CARTEGIANO_ANTONIO_DE OLIV

Data:

04/09/2024 14:53:09

Usuário:

JFMG1010225 - LIVIA MARIA PENIDO PEREIRA - SUPERVISOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

169

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 170

Evento:

ALTERADA_A_PARTE____RETIFICACAO____SITUACAO_DA_PARTE_GUSTAVO_ANDRADE_SALES____D

Data:

04/09/2024 14:53:09

Usuário:

JFMG1010225 - LIVIA MARIA PENIDO PEREIRA - SUPERVISOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

170

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 171

Evento:

ALTERADA_A_PARTE____RETIFICACAO____SITUACAO_DA_PARTE_MATHEUS_FERREIRA_SALES____D

Data:

04/09/2024 14:53:09

Usuário:

JFMG1010225 - LIVIA MARIA PENIDO PEREIRA - SUPERVISOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

171

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 172

Evento:

ALTERADA_A_PARTE____RETIFICACAO____SITUACAO_DA_PARTE_MAYCON_DOUGLAS_ANDRADE_S

Data:

04/09/2024 14:53:09

Usuário:

JFMG1010225 - LIVIA MARIA PENIDO PEREIRA - SUPERVISOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

172

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 173

Evento:

ALTERADA_A_PARTE____RETIFICACAO____SITUACAO_DA_PARTE_NELSON_VELOSO_CURY_JUNIOR

Data:

04/09/2024 14:53:09

Usuário:

JFMG1010225 - LIVIA MARIA PENIDO PEREIRA - SUPERVISOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

173

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 174

Evento:

ALTERADA_A_PARTE____RETIFICACAO____SITUACAO_DA_PARTE_RAYSA_GISELLE_SALES_BARBOS

Data:

04/09/2024 14:53:09

Usuário:

JFMG1010225 - LIVIA MARIA PENIDO PEREIRA - SUPERVISOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

174

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 175

Evento:

ALTERADA_A_PARTE____RETIFICACAO____SITUACAO_DA_PARTE_SAMUEL_HENRIQUE_TEODORO_D

Data:

04/09/2024 14:53:09

Usuário:

JFMG1010225 - LIVIA MARIA PENIDO PEREIRA - SUPERVISOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

175

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 176

Evento:

JUNTADO_A_

Data:

05/09/2024 10:57:46

Usuário:

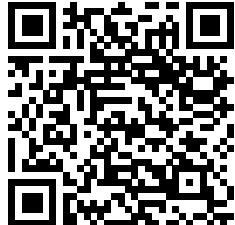
JFMG1010225 - LIVIA MARIA PENIDO PEREIRA - SUPERVISOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

176



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

[BIC 4.2023.000.038.175](#)
[RF 1.2023.000.024.698](#)

ePol - SINIC

Boletim Individual Criminal

Transgressor

ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Dados gerais

Data de nascimento	19/10/1998	Sexo biológico	Masculino
Município-UF de nascimento	Palmares-PE	Orientação sexual	Não informado
Nacionalidade	Brasil	Religião	Não informado
Cor de pele	Não informado		

Documentos

CPF	703.983.154-69	Carteira de identidade	9613708
------------	----------------	-------------------------------	---------

Genitores

Pai	CINALDO CESAR FARIAS
Mãe	JANIELSA JACINTO FARIAS

Filhos

Não informado.

Endereço 1

Tipo de endereço	Residencial
País	Brasil
CEP	-
Município-UF	Palmares-PE
Logradouro	RUA 16
Complemento	-
Nº	186
Bairro	SANTA QUITERIA
Início	-
Término	-



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

Andamentos processuais

Data	Tipo do procedimento	Nº do procedimento	Andamento processual	Órgão	Município-UF	Tipos penais
02/09/2024	Processo judicial	1000144-46.2021.4.01.3818	Recebimento da Denúncia TRF da 6ª Região	Belo Horizonte-MG		Art. 184 -, 3º, CP
08/09/2021	Inquérito policial	2021.0057142	Indiciamento	Polícia Federal	Uberlândia-MG	Art. 184 -, 3º, CP, Art. 288, CP

Crime 1

Meios empregados Não informado

Causas presumíveis Não informado

Vítimas Nenhum dado informado

Data e local do fato 1

Tipo do local -

País Brasil

CEP -

Município-UF -

Logradouro -

Complemento -



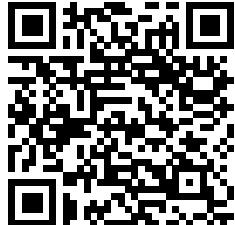
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

Nº -
Bairro -

Nenhuma coordenada geográfica informada.

Resumo do fato

NÃO INFORMADO



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

[BIC 4.2023.000.038.166](#)
[RF 1.2023.000.024.690](#)

ePol - SINIC

Boletim Individual Criminal

Transgressor

CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA

Dados gerais

Data de nascimento	24/05/1986	Sexo biológico	Não informado
Município-UF de nascimento	Não informado	Orientação sexual	Não informado
Nacionalidade	Brasil	Religião	Não informado
Cor de pele	Não informado		

Documentos

CPF	070.016.056-62
------------	----------------

Genitores

Mãe	MARIA LUCIA COELHO DE OLIVEIRA
------------	--------------------------------

Filhos

Não informado.

Endereço 1

Tipo de endereço	Residencial
País	Brasil
CEP	-
Município-UF	João Pinheiro-MG
Logradouro	RUA ANTONIO HONORIO DA SILVA
Complemento	-
Nº	191
Bairro	AEROPORTO
Início	-
Término	-



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

Andamentos processuais

Data	Tipo do procedimento	Nº do procedimento	Andamento processual	Órgão	Município-UF	Tipos penais
08/09/2021	Inquérito policial	2021.0057142	Indiciamento	Polícia Federal	Uberlândia-MG	Art. 184 -, 3º, CP, Art. 288, CP
02/09/2024	Processo judicial	1000144-46.2021.4.01.3818	Recebimento da Denúncia TRF da 6ª Região	Belo Horizonte-MG		Art. 184 -, 3º, CP

Crime 1

Meios empregados Não informado

Causas presumíveis Não informado

Vítimas Nenhum dado informado

Data e local do fato 1

Tipo do local -

País Brasil

CEP -

Município-UF -

Logradouro -

Complemento -



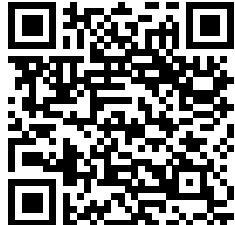
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

Nº -
Bairro -

Nenhuma coordenada geográfica informada.

Resumo do fato

NÃO INFORMADO



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

[BIC 4.2023.000.038.173](#)
[RF 1.2023.000.024.696](#)

ePol - SINIC

Boletim Individual Criminal

Transgressor

GUSTAVO ANDRADE SALES

Dados gerais

Data de nascimento	31/05/2001	Sexo biológico	Masculino
Município-UF de nascimento	Não informado	Orientação sexual	Não informado
Nacionalidade	Brasil	Religião	Não informado
Cor de pele	Não informado		

Documentos

CPF	127.237.836-50
------------	----------------

Genitores

Mãe	KATIA CILENE FERREIRA SALES ANDRADE
------------	-------------------------------------

Filhos

Não informado.

Endereço 1

Tipo de endereço	Residencial
País	Brasil
CEP	-
Município-UF	Brasilândia de Minas-MG
Logradouro	RUA JACI ZICA
Complemento	-
Nº	10
Bairro	CENTRO
Início	-
Término	-

Andamentos processuais



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

Data	Tipo do procedimento	Nº do procedimento	Andamento processual	Órgão	Município-UF	Tipos penais
08/09/2021	Inquérito policial	2021.0057142	Indiciamento	Polícia Federal	Uberlândia-MG	Art. 184 -, 3º, CP, Art. 288, CP, Art. 308, CP
02/09/2024	Processo judicial	1000144-46.2021.4.01.3818	Recebimento da Denúncia TRF da 6ª Região	Belo Horizonte-MG		Art. 184 -, 3º, CP

Crime 1

Meios empregados Não informado

Causas presumíveis Não informado

Vítimas Nenhum dado informado

Data e local do fato 1

Local -

País Brasil

CEP -

Município-UF -

Logradouro -

Complemento -

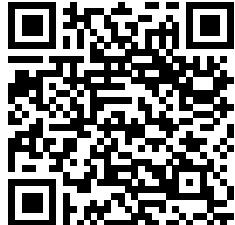
Nº -

Bairro -

Nenhuma coordenada geográfica informada.

Resumo do fato

NÃO INFORMADO



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

[BIC 4.2023.000.038.174](#)
[RF 1.2023.000.024.697](#)

ePol - SINIC

Boletim Individual Criminal

Transgressor

MATHEUS FERREIRA SALES

Dados gerais

Data de nascimento	23/09/2000	Sexo biológico	Masculino
Município-UF de nascimento	Não informado	Orientação sexual	Não informado
Nacionalidade	Brasil	Religião	Não informado
Cor de pele	Não informado		

Documentos

CPF	077.975.556-13
------------	----------------

Genitores

Mãe	MARIA JOSE AUGUSTO FERREIRA
------------	-----------------------------

Filhos

Não informado.

Endereço 1

Tipo de endereço	Residencial
País	Brasil
CEP	-
Município-UF	Brasilândia de Minas-MG
Logradouro	RUA LINDORIFO BATISTA
Complemento	-
Nº	589
Bairro	CENTRO
Início	-
Término	-

Andamentos processuais



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

Data	Tipo do procedimento	Nº do procedimento	Andamento processual	Órgão	Município-UF	Tipos penais
02/09/2024	Processo judicial	1000144-46.2021.4.01.3818	Recebimento da Denúncia TRF da 6ª Região	TRF da 6ª Região	Belo Horizonte-MG	Art. 184 -, 3º, CP
08/09/2021	Inquérito policial	2021.0057142	Indiciamento	Polícia Federal	Uberlândia-MG	Art. 184 -, 3º, CP, Art. 288, CP

Crime 1

Meios empregados Não informado

Causas presumíveis Não informado

Vítimas Nenhum dado informado

Data e local do fato 1

Local do fato -

País Brasil

CEP -

Município-UF -

Logradouro -

Complemento -

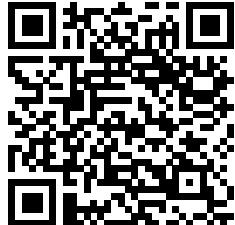
Nº -

Bairro -

Nenhuma coordenada geográfica informada.

Resumo do fato

NÃO INFORMADO



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

[BIC 4.2023.000.038.171](#)
[RF 1.2023.000.024.694](#)

ePol - SINIC

Boletim Individual Criminal

Transgressor

MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES

Dados gerais

Data de nascimento	15/03/1994	Sexo biológico	Masculino
Município-UF de nascimento	Não informado	Orientação sexual	Não informado
Nacionalidade	Brasil	Religião	Não informado
Cor de pele	Não informado		

Documentos

CPF	117.129.516-29
------------	----------------

Genitores

Mãe	KATIA CILENE FERREIRA SALES ANDRADE
------------	-------------------------------------

Filhos

Não informado.

Endereço 1

Tipo de endereço	Residencial
País	Brasil
CEP	-
Município-UF	Brasilândia de Minas-MG
Logradouro	RUA JACI ZICA
Complemento	-
Nº	146
Bairro	CENTRO
Início	-
Término	-

Andamentos processuais



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

Data	Tipo do procedimento	Nº do procedimento	Andamento processual	Órgão	Município-UF	Tipos penais
08/09/2021	Inquérito policial	2021.0057142	Indiciamento	Polícia Federal	Uberlândia-MG	Art. 184 -, 3º, CP, Art. 288, CP
02/09/2024	Processo judicial	1000144-46.2021.4.01.3818	Recebimento da Denúncia TRF da 6ª Região	Belo Horizonte-MG		Art. 184 -, 3º, CP

Crime 1

Meios empregados Não informado

Causas presumíveis Não informado

Vítimas Nenhum dado informado

Data e local do fato 1

Local -

País Brasil

CEP -

Município-UF -

Logradouro -

Complemento -

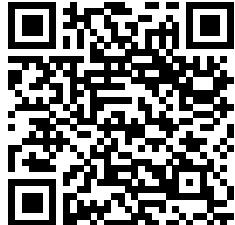
Nº -

Bairro -

Nenhuma coordenada geográfica informada.

Resumo do fato

NÃO INFORMADO



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

[BIC 4.2023.000.038.163](#)
[RF 1.2023.000.024.689](#)

ePol - SINIC

Boletim Individual Criminal

Transgressor

NELSON VELOSO CURY JUNIOR

Dados gerais

Data de nascimento	24/08/1991	Sexo biológico	Masculino
Município-UF de nascimento	Não informado	Orientação sexual	Não informado
Nacionalidade	Brasil	Religião	Não informado
Cor de pele	Não informado		

Documentos

CPF	108.387.006-83
------------	----------------

Genitores

Mãe	GISLENE ARAUJO VELOSO
Pai	NELSON VELOSO CURY

Filhos

Não informado.

Endereço 1

Tipo de endereço	Residencial
País	Brasil
CEP	-
Município-UF	Brasilândia de Minas-MG
Logradouro	FAZENDA CAATINGA
Complemento	-
Nº	-
Bairro	FAZENDA
Início	-
Término	-



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

Andamentos processuais

Data	Tipo do procedimento	Nº do procedimento	Andamento processual	Órgão	Município-UF	Tipos penais
08/09/2021	Inquérito policial	2021.0057142	Indiciamento	Polícia Federal	Uberlândia-MG	Art. 184 -, 3º, CP, Art. 288, CP, Art. 308, CP
02/09/2024	Processo judicial	1000144-46.2021.4.01.3818	Recebimento da Denúncia TRF da 6ª Região ou Queixa	TRF da 6ª Região	Belo Horizonte-MG	Art. 184 -, 3º, CP

Crime 1

Meios empregados Não informado

Causas presumíveis Não informado

Vítimas Nenhum dado informado

Data e local do fato 1

Tipo do local -

País Brasil

CEP -

Município-UF -

Logradouro -

Complemento -



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

Nº -
Bairro -

Nenhuma coordenada geográfica informada.

Resumo do fato

NÃO INFORMADO



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

[BIC 4.2023.000.038.170](#)
[RF 1.2023.000.024.693](#)

ePol - SINIC

Boletim Individual Criminal

Transgressor

RAYSA GISELLE SALES BARBOSA

Dados gerais

Data de nascimento	26/09/1992	Sexo biológico	Feminino
Município-UF de nascimento	Não informado	Orientação sexual	Não informado
Nacionalidade	Brasil	Religião	Não informado
Cor de pele	Não informado		

Documentos

CPF	083.653.556-12
------------	----------------

Genitores

Mãe	GIZELDA FERREIRA SALES
------------	------------------------

Filhos

Não informado.

Endereço 1

Tipo de endereço	Residencial
País	Brasil
CEP	-
Município-UF	Brasilândia de Minas-MG
Logradouro	RUA BERNARDINO DANTAS
Complemento	-
Nº	240
Bairro	CENTRO
Início	-
Término	-

Andamentos processuais



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

Data	Tipo do procedimento	Nº do procedimento	Andamento processual	Órgão	Município-UF	Tipos penais
02/09/2024	Processo judicial	1000144-46.2021.4.01.3818	Recebimento da Denúncia TRF da 6ª Região	TRF da 6ª Região	Belo Horizonte-MG	Art. 184 -, 3º, CP
08/09/2021	Inquérito policial	2021.0057142	Indiciamento	Polícia Federal	Uberlândia-MG	Art. 184 -, 3º, CP, Art. 288, CP

Crime 1

Meios empregados Não informado

Causas presumíveis Não informado

Vítimas Nenhum dado informado

Data e local do fato 1

Local do fato -

País Brasil

CEP -

Município-UF -

Logradouro -

Complemento -

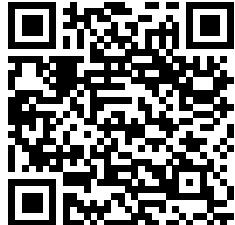
Nº -

Bairro -

Nenhuma coordenada geográfica informada.

Resumo do fato

NÃO INFORMADO



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

[BIC 4.2023.000.038.169](#)
[RF 1.2023.000.024.692](#)

ePol - SINIC

Boletim Individual Criminal

Transgressor

SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO

Dados gerais

Data de nascimento	15/06/2000	Sexo biológico	Não informado
Município-UF de nascimento	Não informado	Orientação sexual	Não informado
Nacionalidade	Brasil	Religião	Não informado
Cor de pele	Não informado		

Documentos

CPF	101.530.736-16
------------	----------------

Genitores

Mãe	ROSIMEIRE TEODORO DA SILVEIRA NASCIMENTO
------------	--

Filhos

Não informado.

Endereço 1

Tipo de endereço	Residencial
País	Brasil
CEP	-
Município-UF	Brasilândia de Minas-MG
Logradouro	RUA CELUTA PENIDO DA MOTA
Complemento	-
Nº	1186
Bairro	PLANALTO
Início	-
Término	-



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

Andamentos processuais

Data	Tipo do procedimento	Nº do procedimento	Andamento processual	Órgão	Município-UF	Tipos penais
02/09/2024	Processo judicial	1000144-46.2021.4.01.3818	Recebimento da Denúncia TRF da 6ª Região	Belo Horizonte-MG		Art. 184 -, 3º, CP
08/09/2021	Inquérito policial	2021.0057142	Indiciamento	Polícia Federal	Uberlândia-MG	Art. 288, CP, Art. 184 -, 3º, CP

Crime 1

Meios empregados	Não informado
Causas presumíveis	Não informado
Vítimas	Nenhum dado informado

Data e local do fato 1

Tipo do local -

País	Brasil
CEP	-
Município-UF	-
Logradouro	-
Complemento	-



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

Nº -
Bairro -

Nenhuma coordenada geográfica informada.

Resumo do fato

NÃO INFORMADO

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 177

Evento:

EXPEDICAO_DE_CARTA_DE_ORDEM_PRECATORIA_ROGATORIA

Data:

09/09/2024 22:05:20

Usuário:

JU259 - CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD - MAGISTRADO

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

177



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Juízo Federal da 1ª Vara Criminal com JEF Adjunto de Belo Horizonte**

AÇÃO PENAL Nº 1000144-46.2021.4.01.3818/MG

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: MATHEUS FERREIRA SALES

RÉU: GUSTAVO ANDRADE SALES

RÉU: MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES

RÉU: RAYSA GISELLE SALES BARBOSA

RÉU: SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO

RÉU: CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA

RÉU: NELSON VELOSO CURY JUNIOR

RÉU: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

CARTA PRECATÓRIA Nº 380000588109

DEPRECANTE: Juízo Federal da 1ª Vara Federal Criminal da SSJ de Belo Horizonte

DEPRECADO: Juízo Estadual da Comarca de Palmares/PE

Depreco a Vossa Excelência a CITAÇÃO dos acusados abaixo indicados e **qualificados na denúncia**, da propositura da presente ação penal, bem como a sua **INTIMAÇÃO** para que, no prazo de 10 dias, responda à acusação, por escrito e por advogado, ocasião na qual poderá alegar tudo o que interesse à defesa, oferecer documentos, especificar provas pretendidas e indicar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando for o caso, nos termos dos art. 396 e 396-A do Código Processo Penal, conforme denúncia e decisão por cópia anexas.

Intimar, ainda, para comparecer à audiência de instrução e julgamento, a ser realizada no formato virtual, designada para o **dia 26/11/2024 às 14h00**, em que serão inquiridas as testemunhas de acusação, eventuais testemunhas de defesa, como também serão feitos os interrogatórios dos réus.

O link de acesso à audiência é este:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aphendnBhACKB8GSOP3F33VqnZNto06z5JC5DXQ_rVo41%40thread.tacv2/1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4ca1-938c-4ce8-beef-4d0443a69c07%22%2c%220id%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f-5a0dd93824d8%22%7d

ACUSADO A SER CITADO/INTIMADO

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS, brasileiro, solteiro(a), filho(a) de Cinaldo César Farias e Janielsa Jacinto Farias, nascido(a) aos 19/10/1998, natural de Palmares/PE, instrução superior completo, profissão desempregado, documento de identidade nº 9613708-SDS/PE, CPF nº 703.983.154-69.

Endereço: Rua 16, nº 186, casa, bairro Santa Quiteria, CEP 55540-000, Palmares/PE, Brasil.

Telefone: (81) 971203637

O(A) denunciado(a) deverá ser:

1. **INTIMADO** do inteiro teor da decisão que recebeu a denúncia.

2. **INFORMADO** de que na hipótese de não constituir advogado para representá-lo em juízo, no prazo de 10 (dez) dias, será nomeado integrante da Defensoria Pública da União para atuar em sua defesa, ficando INTIMADO a procurar o seu serviço, nesta Capital, situado na Rua Pouso Alto, 15, Bairro Serra, em Belo Horizonte/MG, Fones: (31) 3069-6300 ou 3069-6369, com atendimento nos dias úteis, no horário de 10:00 às 16:00 horas, para receber adequada orientação jurídica e garantir sua defesa.

O Oficial de Justiça deverá:

1. **CITAR/INTIMAR** por hora certa se necessário e fora dos horários comerciais.

2. **CERTIFICAR** sobre manifestação do acusado se irá constituir advogado (declinando o nome, nº da OAB e telefone) ou se não possui condições financeiras para tal.

3. **CERTIFICAR**, ainda, o **número de telefone e e-mail pessoal do acusado**, para fins de intimações posteriores.

4. **ADVERTIR** o acusado de que o processo seguirá sem a sua presença, uma vez que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo(art. 367 do CPP).

5. **ADVERTIR** também de que o acusado deverá informar a este juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, telefone e e-mail, para fins de futuras intimações, sob pena de decretação da revelia, nos termos do artigo 367 do Código de Processo Penal.

CÓPIAS ANEXAS: Cópia da denúncia evento 113, DOC1 e cópia da decisão de recebimento da denúncia evento 161, DOC1.

OBSERVAÇÃO: Para esclarecimento de dúvidas ou encaminhamento de informações, a Secretaria do Juízo está localizada no endereço Avenida Alvares Cabral, nº 1805, 3º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-070, e-mail: processual.secrim.mg@trf6.jus.br, telefone: (31) 3501 - 1053.

Belo Horizonte, data da assinatura.

Documento eletrônico assinado por **CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380000588109v2** e do código CRC **b7397aa1**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

Data e Hora: 9/9/2024, às 22:5:20

1000144-46.2021.4.01.3818

380000588109 .V2

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 178

Evento:

EXPEDICAO_DE_CARTA_DE_ORDEM_PRECATORIA_ROGATORIA

Data:

09/09/2024 22:05:20

Usuário:

JU259 - CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD - MAGISTRADO

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

178

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 179

Evento:

PETICAO

Data:

10/09/2024 14:59:03

Usuário:

SP243279 - MARJORI FERRARI ALVES - ADVOGADO

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

179



**EXCELENTE SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 1^a VARA CRIMINAL COM
JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE/MG**

Processo nº 1000144-46.2021.4.01.3818

ALIANZA INC, vítima já qualificada nos autos em epígrafe, vem, por seu advogado, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer sua admissão para atuar como Assistente de Acusação na presente Ação Penal, nos termos dos artigos 268 e seguintes do Código de Processo Penal, para fins de Direito.

Nestes termos,
p. deferimento.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marjori Ferrari Alves".

MARJORI FERRARI ALVES

OAB/SP 243.279

1

CQS.ADV.BR

SÃO PAULO • RIO DE JANEIRO • BRASÍLIA • LOS ANGELES • MADRI

LISBOA • CIDADE DO MÉXICO • SANTIAGO • BOGOTÁ • BUENOS AIRES

+55 11 3660-0300 | contato@cqs.adv.br

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 180

Evento:

DESENTRANHADO_O_DOCUMENTO____REF____DOC____PRECATORIA_1____EVENTO_178____EXPEDICAO

Data:

20/09/2024 13:04:28

Usuário:

JFMG89703 - LUCIANA SILVA E LIMA - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

180

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 181

Evento:

JUNTADO_A_

Data:

23/09/2024 10:14:39

Usuário:

JFMG10231PS - MARIANA MARTINS DE OLIVEIRA RODRIGUES - ESTAGIÁRIO

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

181

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5^a REGIÃO
26^a VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
PROCESSO N°: **0800368-65.2024.4.05.8307**
CLASSE: **CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL**
DEPRECANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
DEPRECADO: **ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS**

Certidão de Distribuição

Tipo da Distribuição: Sorteio.
Concorreu(ram): 26^a VARA FEDERAL.
Impedido(s): -
Distribuído para: 26^a VARA FEDERAL.

Processo: **0800368-65.2024.4.05.8307**
Data e hora da inclusão: 20/09/2024 13:49
Identificador: 4058307.32290537

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 182

Evento:

EXPEDICAO_DE_CARTA_DE_ORDEM_PRECATORIA_ROGATORIA

Data:

23/09/2024 20:07:42

Usuário:

JU259 - CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD - MAGISTRADO

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

182



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL**
Seção Judiciária de Minas Gerais
Juízo Federal da 1ª Vara Criminal com JEF Adjunto de Belo Horizonte

AÇÃO PENAL Nº 1000144-46.2021.4.01.3818/MG

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: MATHEUS FERREIRA SALES

RÉU: GUSTAVO ANDRADE SALES

RÉU: MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES

RÉU: RAYSA GISELLE SALES BARBOSA

RÉU: SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO

RÉU: CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA

RÉU: NELSON VELOSO CURY JUNIOR

RÉU: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

CARTA PRECATÓRIA Nº 380000676838

DEPRECANTE: Juízo Federal da 1ª Vara Federal Criminal da SSJ de Belo Horizonte

DEPRECADO: Juízo Estadual da Comarca de João Pinheiro/MG

Depreco a Vossa Excelência a CITAÇÃO dos acusados abaixo indicados e **qualificados na denúncia**, da propositura da presente ação penal, bem como a sua **INTIMAÇÃO** para que, no prazo de 10 dias, responda à acusação, por escrito e por advogado, ocasião na qual poderá alegar tudo o que interesse à defesa, oferecer documentos, especificar provas pretendidas e indicar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando for o caso, nos termos dos art. 396 e 396-A do Código Processo Penal, conforme denúncia e decisão por cópia anexas.

Intimar, ainda, para comparecer à audiência de instrução e julgamento, a ser realizada no formato virtual, designada para o **dia 26/11/2024 às 14h00**, em que serão inquiridas as testemunhas de acusação, eventuais testemunhas de defesa, como também serão feitos os interrogatórios dos réus.

O link de acesso à audiência é este:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aphendnBhACKB8GSOP3F33VqnZNto06z5JC5DXQ_rVo41%40thread.tacv2/1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4ca1-938c-4ce8-beef-4d0443a69c07%22%2c%22Oid%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f-5a0dd93824d8%22%7d

ACUSADOS A SEREM CITADOS/INTIMADOS

* **MATHEUS FERREIRA SALES**, brasileiro, filho de Maria José Augusto Ferreira, nascido aos 23/09/2000, CPF nº 077.975.556-13, residente na Rua Lindorifo Batista, nº 589, bairro Centro, CEP 38779- 000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, telefone (38) 99407892;

* **GUSTAVO ANDRADE SALES**, brasileiro filho de Katia Cilene Ferreira Sales Andrade, nascido aos 31/05/2001, CPF nº 127.237.836- 50, residente na Rua Jaci Zica, nº 10, bairro Centro, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, telefone (38) 88242708;

* **MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES**, brasileiro filho de Katia Cilene Ferreira Sales Andrade, nascido(a) aos 15/03/1994, CPF nº 117.129.516-29, residente na Rua Jaci Zica, nº 146, bairro Centro, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, telefone (34) 99580853;

* **RAYSA GISELLE SALES BARBOSA**, brasileira, filha de Gizelda Ferreira Sales, nascido aos 26/09/1992, CPF nº 083.653.556-12, residente na Rua Bernardino Dantas, nº 240, Ac Lico Contabilidade, bairro Centro, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, telefone (38) 35622460;

* **SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO**, nacionalidade brasileira, filho de Rosimeire Teodoro da Silveira Nascimento, nascido aos 15/06/2000, CPF nº 101.530.736-16, residente na Rua Celuta Penido da Mota, nº 1186, Perto do PSF, bairro Planalto, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, telefone (38) 98142265;

* **NELSON VELOSO CURY JUNIOR**, brasileiro, filho de Nelson Veloso Cury e Gislene Araujo Veloso, nascido aos 24/08/1991, CPF nº 108.387.006-83, residente na Fazenda Caatinga, nº s/n, Fazenda, bairro Fazenda, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, telefone (38) 99360074.

Os denunciados deverão ser:

1. **INTIMADOS** do inteiro teor da decisão que recebeu a denúncia.

2. **INFORMADOS** de que na hipótese de não constituírem advogado para representá-los em juízo, no prazo de 10 (dez) dias, será nomeado integrante da Defensoria Pública da União para atuar em sua defesa, ficando INTIMADOS a procurarem o seu serviço, nesta Capital, situado na Rua Pouso Alto, 15, Bairro Serra, em Belo Horizonte/MG, Fones: (31) 3069-6300 ou 3069-6369, com atendimento nos dias úteis, no horário de 10:00 às 16:00 horas, para receberem adequada orientação jurídica e garantir sua defesa.

O Oficial de Justiça deverá:

1. **CITAR/INTIMAR** por hora certa se necessário e fora dos horários comerciais.

2. **CERTIFICAR** sobre manifestação dos acusados se irão constituir advogado (declinando o nome, nº da OAB e telefone) ou se não possuem condições financeiras para tal.

3. **CERTIFICAR**, ainda, o **número de telefone e e-mail pessoal dos acusados**, para fins de intimações posteriores.

4. **ADVERTIR** os acusados de que o processo seguirá sem a sua presença, uma vez que, citados ou intimados pessoalmente para qualquer ato, deixarem de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicarem o novo endereço ao juízo(art. 367 do CPP).

5. **ADVERTIR** também de que os acusados deverão informar a este juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, telefone e e-mail, para fins de futuras intimações, sob pena de decretação da revelia, nos termos do artigo 367 do Código de Processo Penal.

CÓPIAS ANEXAS: Cópia da denúncia **evento 113, DOC1** e cópia da decisão de recebimento da denúncia **evento 161, DOC1**

OBSERVAÇÃO: Para esclarecimento de dúvidas ou encaminhamento de informações, a Secretaria do Juízo está localizada no endereço Avenida Alvares Cabral, nº 1805, 3º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-070, e-mail: processual.secrim.mg@trf6.jus.br, telefone: (31) 3501 - 1053.

Belo Horizonte, data da assinatura.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

Data e Hora: 23/9/2024, às 20:7:42

1000144-46.2021.4.01.3818

380000676838 .V2

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 183

Evento:

EXPEDICAO_DE_CARTA_DE_ORDEM_PRECATORIA_ROGATORIA

Data:

23/09/2024 20:07:43

Usuário:

JU259 - CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD - MAGISTRADO

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

183



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Juízo Federal da 1ª Vara Criminal com JEF Adjunto de Belo Horizonte**

AÇÃO PENAL Nº 1000144-46.2021.4.01.3818/MG

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: MATHEUS FERREIRA SALES

RÉU: GUSTAVO ANDRADE SALES

RÉU: MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES

RÉU: RAYSA GISELLE SALES BARBOSA

RÉU: SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO

RÉU: CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA

RÉU: NELSON VELOSO CURY JUNIOR

RÉU: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

CARTA PRECATÓRIA Nº 380000676520

DEPRECANTE: Juízo Federal da 1ª Vara Federal Criminal da SSJ de Belo Horizonte

DEPRECADO: Juízo Estadual da Comarca de João Pinheiro/MG

Depreco a Vossa Excelência a CITAÇÃO do acusado abaixo indicado e **qualificados na denúncia**, da propositura da presente ação penal, bem como a sua **INTIMAÇÃO** para que, no prazo de 10 dias, responda à acusação, por escrito e por advogado, ocasião na qual poderá alegar tudo o que interesse à defesa, oferecer documentos, especificar provas pretendidas e indicar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando for o caso, nos termos dos art. 396 e 396-A do Código Processo Penal, conforme denúncia e decisão por cópia anexas.

Intimar, ainda, para comparecer à audiência de instrução e julgamento, a ser realizada no formato virtual, designada para o dia **26/11/2024 às 14h00**, em que serão inquiridas as testemunhas de acusação, eventuais testemunhas de defesa, como também serão feitos os interrogatórios dos réus.

O link de acesso à audiência é este:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aphendnBhACKB8GSOP3F33VqnZNt006z5JC5DXQ_rVo41%40thread.tacv2/1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4ca1-938c-4ce8-beef-4d0443a69c07%22%2c%22Oid%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f-5a0dd93824d8%22%7d

ACUSADO A SER CITADOS/INTIMADO

Nome: **CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, filho de Maria Lucia Coelho de Oliveira, nascido aos 24/05/1986, CPF nº 070.016.056-62.

Endereço: Rua Antonio Honorio da Silva, nº 191, bairro Aeroporto, CEP 38770- 000, João Pinheiro/MG, Brasil.

O denunciado deverá ser:

1. **INTIMADO** do inteiro teor da decisão que recebeu a denúncia.

2. **INFORMADO** de que na hipótese de não constituir advogado para representá-lo em juízo, no prazo de 10 (dez) dias, será nomeado integrante da Defensoria Pública da União para atuar em sua defesa, ficando **INTIMADO** a procurar o seu serviço, nesta Capital, situado na Rua Pouso Alto, 15, Bairro Serra, em Belo Horizonte/MG, Fones: (31) 3069-6300 ou 3069-6369, com atendimento nos dias úteis, no horário de 10:00 às 16:00 horas, para receber adequada orientação jurídica e garantir sua defesa.

O Oficial de Justiça deverá:

1. **CITAR/INTIMAR** por hora certa se necessário e fora dos horários comerciais.

2. **CERTIFICAR** sobre manifestação do acusado se irá constituir advogado (declinando o nome, nº da OAB e telefone) ou se não possui condições financeiras para tal.

3. **CERTIFICAR**, ainda, o **número de telefone e e-mail pessoal do acusado**, para fins de intimações posteriores.

4. **ADVERTIR** o acusado de que o processo seguirá sem a sua presença, uma vez que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo(art. 367 do CPP).

5. **ADVERTIR** também de que o acusado deverá informar a este juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, telefone e e-mail, para fins de futuras intimações, sob pena de decretação da revelia, nos termos do artigo 367 do Código de Processo Penal.

CÓPIAS ANEXAS: Cópia da denúncia **evento 113, DOC1** e cópia da decisão de recebimento da denúncia **evento 161, DOC1**.

OBSERVAÇÃO: Para esclarecimento de dúvidas ou encaminhamento de informações, a Secretaria do Juízo está localizada no endereço Avenida Alvares Cabral, nº 1805, 3º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-070, e-mail: processual.secrim.mg@trf6.jus.br, telefone: (31) 3501 - 1053.

Belo Horizonte, data da assinatura.

Documento eletrônico assinado por **CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380000676520v3** e do código CRC **34bfcb01**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

Data e Hora: 23/9/2024, às 20:7:42

1000144-46.2021.4.01.3818

380000676520 .V3

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 184

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO

Data:

27/09/2024 10:26:28

Usuário:

JFMG160203 - ANTENOR DE OLIVEIRA FREITAS - SUPERVISOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

184



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas Criminais com JEF Adjunto de Belo Horizonte**

Av. Álvares Cabral, 1805, 3º Andar do Edifício Antônio Fernando Pinheiro - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-008 - Fone: (31)3501-1053 - <https://portal.trf6.jus.br/> - Email: processual.secrim.mg@trf6.jus.br

AÇÃO PENAL Nº 1000144-46.2021.4.01.3818/MG

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: MATHEUS FERREIRA SALES

RÉU: GUSTAVO ANDRADE SALES

RÉU: MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES

RÉU: RAYSA GISELLE SALES BARBOSA

RÉU: SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO

RÉU: CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA

RÉU: NELSON VELOSO CURY JUNIOR

RÉU: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

CERTIDÃO

Certifico que as cartas precatórias foram distribuídas na Comarca de João Pinheiro recebendo a numeração 5004663-08.2024.8.13.0363 (evento 182) e 5004733-25.2024.8.13.0363 (evento 183).

Documento eletrônico assinado por **ANTENOR DE OLIVEIRA FREITAS**, Supervisor , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380000709773v2** e do código CRC **6639401c**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANTENOR DE OLIVEIRA FREITAS

Data e Hora: 27/9/2024, às 10:25:58

1000144-46.2021.4.01.3818

380000709773 .V2



Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau
 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Comprovante de protocolo

Processo

Número do processo: **5004733-25.2024.8.13.0363**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de João Pinheiro**

Jurisdição: **João Pinheiro**

Classe: **[CRIMINAL] CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)**

Assunto principal: **Citação**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Partes: **Ministério Público Federal
CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA (070.016.056-62)**

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
26_PDFsam_Cópia da denúncia evento 113.pdf	Manifestação	994,89
cópia da decisão de recebimento da denúncia evento 161.pdf	Manifestação	143,90
36_PDFsam_Cópia da denúncia evento 113.pdf	Manifestação	971,06
1_PDFsam_Cópia da denúncia evento 113.pdf	Manifestação	992,10
46_PDFsam_Cópia da denúncia evento 113.pdf	Manifestação	359,65
CARTA PRECATÓRIA Nº 380000676520 do evento 183.pdf	Petição Inicial	171,14

Assuntos	Lei
DIREITO PROCESSUAL PENAL (1209) / Objetos de Cartas Precatórias Criminais (15033) / Citação (15034)	CPP
DIREITO PROCESSUAL PENAL (1209) / Objetos de Cartas Precatórias Criminais (15033) / Intimação (15035)	DL 3689/1941 - CPP

AUTOR	RÉU/RÉ
Ministério Público Federal	CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA

Distribuído em: 27/09/2024 10:21

Protocolado por: ANTENOR DE OLIVEIRA FREITAS

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 185

Evento:

PETICAO

Data:

05/10/2024 08:59:42

Usuário:

PE038163 - JOSÉ MACÊDO DA SILVA NETO - ADVOGADO

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

185

Processo n. 1000144-46.2021.401.3818

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1 VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG

PROCESSO N 1000144-46.2021.4.01.3818

ADREIL DILAN JACINTO FARIAS, já devidamente qualificado nos autos da presente ação, vem, por meio de seu advogado que a esta subscrevem, requerer habilitação do advogado JOSÉ MACÊDO DA SILVA NETO, inscrito nos quadros da OAB/PE 38.163 , nos autos da presente ação, conforme procuração em anexo.

Ainda, na oportunidade, requer que todos os atos e publicações alusivos ao feito sejam também realizados em nome do supracitado patrono, sob pena de nulidade.

Nestes termos,

Pede-se deferimento,

Palmares/PE, 05 de outubro de 2024.

JOSÉ MACÊDO DA SILVA NETO

OAB/PE 38.163

81-99518-8697



PROCURAÇÃO

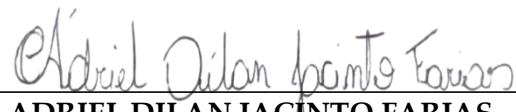
OUTORGANTE(S): ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS, brasileiro, solteiro, desempregado, RG nº 9.613.708 SDS/PE, CPF nº 703.983.154-69, residente e domiciliada na Rua 16, 186, Santa Quitéria, Palmares/PE, CEP: 55.540-000.

OUTORGADOS: JOSÉ MACÊDO DA SILVA NETO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PE nº 38.163, portador do CPF de nº 049.781.164-22, com escritório jurídico na Av. Coronel Pedro Paranhos, Nº 236, Centro, Palmares/PE, CEP 555.40-000.

OBJETO: representar o (s) Outorgante (s), promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

PODERES: O(s) Outorgante(s) concede(m) procuração geral para o foro, conforme artigo 105 do Novo Código de Processo Civil, bem como os poderes da cláusula “AD JUDICIA ET EXTRA” e os poderes especiais para transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o que se funda a ação, declarar pobreza, arrematar ou adjudicar bens, receber, dar quitação, firmar compromisso ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, representar junto às instituições e repartições públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas, sociedades de economia mista, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas em geral, podendo inclusive substabelecer com ou sem reserva dos poderes ora outorgados, e, finalmente, praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

Palmares/PE, 01 de outubro de 2024.



ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS
OUTORGANTE

81 99518.8697

macedojnetoprotjetos@gmail.com

Rua Cel. Pedro Paranhos, 236, Centro, Palmares/PE

CEP: 55.540-000

Neoenergia
Pernambuco
www.neoenergia.com.br | Ligue gráts 116

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
CINALDO CESAR FARIA
CPF: 683.1**.***-**
ENDERECO:
RUA DEZESSEIS 186
STA QUITERIA/PALMARES
55540-000 PALMARES PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

2205395

CÓDIGO DO CLIENTE

1613985014

NOTA FISCAL N° 322623509 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/08/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2624 0810 8359 3200 0108 6600 0322 6235 0910 9801 1765
Protocolo de autorização: 3262400028140370 - 24/08/2024 às 01:46:07

REF:MÊS/ANO **08/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **24,26** VENCIMENTO **06/09/2024**

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **18/07/2024** LEITURA ATUAL **19/08/2024** N° DE DIAS **32** PRÓXIMA LEITURA **19/09/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	10,64	0,42961800	4,57	0,21	0,00	0,00	0,00	0,41050000	PIS	23,59	0,79	0,18
Consumo-TE	kWh	10,64	0,34936682	3,71	0,15	0,00	0,00	0,00	0,33382000	COFINS	23,59	3,66	0,85
Acrés. Band. AMARELA				0,08						ICMS	0,00		0,00
TUSD GDII com trib.				15,23	0,67								
Multa-NF 313978481				0,46									
Juros-NF 313978481				0,19									
IPCA-NF-313978481				0,02									
TOTAL				24,26									

CONSUMO / kWh			
	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT	
AGO24	■	11	32
JUL24	■	14	30
JUN24	■	14	32
MAI24	■	15	29
ABR24	■	12	30
MAR24	■■■■■	239	29
FEV24	■■■■■	237	31
JAN24	■■■■■	196	30
DEZ23	■■■■■	242	29
NOV23	■■■■■	296	32
OUT23	■■■■■	308	30
SET23	■■■■■	339	33
AGO23	■■■■■	319	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3231010407	Energia Ativa	Único	740,00	966,00	1,00000	10,64

RESERVADO AO FISCO

Isenção do ICMS conforme Art.9, XLVIII, a, 2.1, do RICMS-PE.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 215,36 kWh
Cobrança no valor R\$ 14,56, somado a tributacão apli cavel, corresponde ao percentual sobre a compensacao confo rme regra de transicao GDII
Unidade Microgeracao, Energia injetada no mes 284 kWh. Saldo total de credito para o proximo faturamento 263,67 kWh
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)

08/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 1613985014	VENCIMENTO 06/09/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 24,26
----------------	-------------------------------------	------------------------------	--------------------------------

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09180 86374.822939 85834.530009 6 98310000002426

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO

CINALDO CESAR FARIA 683.1**.***-**

RUA DEZESSEIS 186 STA QUITERIA/PALMARES 55540-000 PALMARES PE

NOSSO NÚMERO

Nº DO DOCUMENTO

CÓDIGO DO CLIENTE

DATA DE VENCIMENTO

VALOR DO DOCUMENTO

109188637482

480327589

1613985014

06/09/2024

24,26

BENEFICIÁRIO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.835.932/0001-08

AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902

AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 293/85345-

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com**ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.****DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:
 CINALDO CESAR FARIA
 ENDEREÇO:
 RUA DEZESSEIS 186
 STA QUITERIA/PALMARES
 55540-000 PALMARES PE

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 186

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

06/10/2024 16:32:30

Usuário:

JFMG135603 - ANTONIO MARCOS DE SOUSA - SUPERVISOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

186

RÉu:

ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Prazo:

10 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

17/10/2024 00:00:00

Data Final:

28/10/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

JOSÉ MACÊDO DA SILVA NETO

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 187

Evento:

JUNTADO_A_

Data:

09/10/2024 13:17:04

Usuário:

JFMG10231PS - MARIANA MARTINS DE OLIVEIRA RODRIGUES - ESTAGIÁRIO

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

187



RE: Informação - Presta

De 01VARA CRIMINAL-MG: Gabinete do Juiz Federal Titular <01varacriminal.mg@trf6.jus.br>

Data Ter, 2024-10-08 11:08

Para MJ/Unidade de Alienações Judiciais - Senad <cacat@mj.gov.br>

Cc SJMG-SECRIM - Secretaria Única -Informações Processuais <processual.secrim.mg@trf6.jus.br>

2 anexos (112 KB)

SEI_29324386_Oficio_1202.pdf; Oficio_29324386.html;

Redireciono para a Secretaria Única das Varas Criminais.

De: MJ/Unidade de Alienações Judiciais - Senad <cacat@mj.gov.br>

Enviado: terça-feira, 8 de outubro de 2024 10:27

Para: eduardo.eatmh@pf.gov.br <eduardo.eatmh@pf.gov.br>; 01VARA CRIMINAL-MG: Gabinete do Juiz Federal Titular <01varacriminal.mg@trf6.jus.br>

Assunto: Informação - Presta

Prezado(s) Senhor(es),

Encaminho em resposta a Vossa solicitação o Ofício nº 1202/2024/UAJ/DCAD/CACDA/CGA-DGA/DGA/SENAD/MJ, expedido nos autos do Processo Eletrônico (SEI/MJSP) nº 08129.010501/2024-45 e anexo(s), para conhecimento e adoção das providências decorrentes.

Atenciosamente,

Unidade de Alienação Judicial

Fundo Nacional Antidrogas - SENAD/MJSP

Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Sala 209 - Anexo II

70064-900 - Brasília/DF

Tel: (061) 2025-7213



29324386



08129.010501/2024-45



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Diretoria de Gestão de Ativos e Justiça
Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos
Coordenação de Administração e Controle de Ativos
Divisão de Cadastro e Destinação de Ativos

OFÍCIO Nº 1202/2024/UAJ/DCAD/CACDA/CGA-DGA/DGA/SENAD/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) Federal da 1^a Vara Criminal Federal de Belo Horizonte
Rua Santos Barreto, 161, 4º andar, Santo Agostinho
30.170-070 Belo Horizonte/MG
01varacriminal.mg@trf6.jus.br / eduardo.eatmh@pf.gov.br

Assunto: Alienação antecipada de bens.

Processo: 1000144-46.2021.4.01.3818
Ref.: Peticionamento eletrônico 08129.010501/2024-45

Senhor(a) Juiz(a),

1. Em atenção ao documento em referência, constante nos autos do processo em epígrafe, informo a Vossa Excelência que esta Secretaria adotará providências de recolhimento e alienação antecipada dos bens abaixo, no âmbito do respectivo estado, por intermédio de leiloeiro público oficial credenciado:

- a) Nº de Série: YDV08589I122 / Possui Motor: Não / Descrição: JET-SKI SEADOO, ano 2020, modelo WAKE, CHASSI YDV08589I122, número de inscrição 521M2022000823;
- b) Espécie: PASSAGEIRO / Marca: BMW / Modelo: 325I ACTIVE FLEX / Placa: REK5F96 / UF: DF / Município: Brasília / Ano fabricação: 2021 / Ano modelo: 2021 / Cor: AZUL / Chassi: 98M5Z9004M4B01379 / Motor: F3253860 / RENAVAM: 01255431277;
- c) Espécie: PASSAGEIRO / Marca: BMW / Modelo: 320I ACTIVE FLEX / Placa: PBP1I78 / UF: DF / Município: Brasília / Ano fabricação: 2018 / Ano modelo: 2018 / Cor: BRANCA / Chassi: 98M8N9000J4A80972 / Motor: A1233162 / RENAVAM: 01179877770.

2. Destaca-se a importância de acompanhar o trâmite do processo de alienação por um dos seguintes painéis, bastando informar o número do processo CNJ associado:

- a) [Bens em processo de alienação](#)
- b) [Bens já alienados](#)

3. Por fim, esta Secretaria permanece à disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AIRTON VASCONCELOS DE ARAUJO, Coordenador(a)-Geral de Projetos Estratégicos - Substituto(a)**, em 08/10/2024, às 10:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29324386** e o código CRC **8D8D5F65**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
08129.010501/2024-45

SEI nº 29324386

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 2º andar, sala 218 - Bairro Zona Cívico
Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-7213/7214 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



29324386

08129.010501/2024-45



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Diretoria de Gestão de Ativos e Justiça
Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos
Coordenação de Administração e Controle de Ativos
Divisão de Cadastro e Destinação de Ativos

OFÍCIO Nº 1202/2024/UAJ/DCAD/CACDA/CGA-DGA/DGA/SENAD/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) Federal da 1ª Vara Criminal Federal de Belo Horizonte
Rua Santos Barreto, 161, 4º andar, Santo Agostinho
30.170-070 Belo Horizonte/MG
01varacriminal.mg@trf6.jus.br / eduardo.eatmh@pf.gov.br

Assunto: Alienação antecipada de bens.

Processo: 1000144-46.2021.4.01.3818
Ref.: Peticionamento eletrônico 08129.010501/2024-45

Senhor(a) Juiz(a),

1. Em atenção ao documento em referência, constante nos autos do processo em epígrafe, informo a Vossa Excelência que esta Secretaria adotará providências de recolhimento e alienação antecipada dos bens abaixo, no âmbito do respectivo estado, por intermédio de leiloeiro público oficial credenciado:

- a) Nº de Série: YDV08589I122 / Possui Motor: Não / Descrição: JET-SKI SEADOO, ano 2020, modelo WAKE, CHASSI YDV08589I122, número de inscrição 521M2022000823;
- b) Espécie: PASSAGEIRO / Marca: BMW / Modelo: 325I ACTIVE FLEX / Placa: REK5F96 / UF: DF / Município: Brasília / Ano fabricação: 2021 / Ano modelo: 2021 / Cor: AZUL / Chassi: 98M5Z9004M4B01379 / Motor: F3253860 / RENAVAM: 01255431277;
- c) Espécie: PASSAGEIRO / Marca: BMW / Modelo: 320I ACTIVE FLEX / Placa: PBP1I78 / UF: DF / Município: Brasília / Ano fabricação: 2018 / Ano modelo: 2018 / Cor: BRANCA / Chassi: 98M8N9000J4A80972 / Motor: A1233162 / RENAVAM: 01179877770.

2. Destaca-se a importância de acompanhar o trâmite do processo de alienação por um dos seguintes painéis, bastando informar o número do processo CNJ associado:

- a) [Bens em processo de alienação](#)
- b) [Bens já alienados](#)

3. Por fim, esta Secretaria permanece à disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AIRTON VASCONCELOS DE ARAUJO**,
Coordenador(a)-Geral de Projetos Estratégicos - Substituto(a), em 08/10/2024, às 10:23, com
fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29324386** e o código CRC **8D8D5F65**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08129.010501/2024-45

SEI nº 29324386

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 2º andar, sala 218 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7213/7214 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 188

Evento:

JUNTADO_A_

Data:

11/10/2024 11:22:54

Usuário:

JFMG10231PS - MARIANA MARTINS DE OLIVEIRA RODRIGUES - ESTAGIÁRIO

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

188



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 405202413506148

Nome original: PARTE 01_CP 0800368-65.2024_1 V F Criminal SSJ Belo Horizonte.pdf

Data: 10/10/2024 10:35:06

Remetente:

BRUNO JOSÉ ACIOLY GALVÃO COSTA

SJPE - Diretoria da Subseção Judiciária de Palmares

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Devolução de carta precatória 1000144-46.2021.4.01.3818 MG, cumprimento negativo. PARTE 01 e 02 DE 04



10/10/2024

Número: **0800368-65.2024.4.05.8307**Classe: **CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL**

Partes	
Tipo	Nome
DEPRECANTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DEPRECADO	ADRIEL DILAN JACINTO FARIA
DEPRECANTE	JUÍZO FEDERA DA 1^a VARA CRIMINAL DA SSJ DE BELO HORIZONTE

Documentos			
Id.	Data/Hora	Documento	Tipo
4058307.32290475	20/09/2024 13:49	Carta Precatoria	Petição Inicial
4058307.32290532	20/09/2024 13:49	documentoLeitorPDF.jsf 68.2	Autos Digitalizados
4058307.32290534	20/09/2024 13:49	41 PDFsam documentoLeitorPDF.jsf 68.1	Autos Digitalizados
4058307.32290480	20/09/2024 13:49	35 PDFsam documentoLeitorPDF.jsf 68.1	Autos Digitalizados
4058307.32290479	20/09/2024 13:49	24 PDFsam documentoLeitorPDF.jsf 68.1	Autos Digitalizados
4058307.32290478	20/09/2024 13:49	1 PDFsam documentoLeitorPDF.jsf 68.1	Autos Digitalizados
4058307.32290476	20/09/2024 13:49	documentoLeitorPDF.jsf 68	Autos Digitalizados
4058307.32290537	20/09/2024 13:49	Certidão de Distribuição	Certidão
4058307.32297564	21/09/2024 00:00	Certidão de Retificação de Autuação	Certidão de retificação de autuação
4058307.32305300	23/09/2024 09:24	Portaria de Cumprimento de Carta Precatória	Certidão
4058307.32305480	23/09/2024 09:29	Citação	Expediente
4058307.32305861	23/09/2024 09:48	Intimação	Expediente
4058307.32306294	23/09/2024 10:11	Informação ao Juízo Deprecante	Certidão
4058307.32306295	23/09/2024 10:11	CP - 0800368-65.2024.4.05.8307T - Informação ao deprecante	Documento de Comprovação
4058307.32366975	27/09/2024 01:38	Certidão de expediente físico	Certidão de expediente físico
4058307.32366976	27/09/2024 01:42	Certidão de expediente físico	Certidão de expediente físico
4058307.32512775	10/10/2024 10:19	Certidão baixa	Certidão

Certifico que anexei a carta precatória.



Processo: 0800368-65.2024.4.05.8307

Assinado eletronicamente por:

LUCAS ANDRADE BARRETO - Servidor Cadastrador

Data e hora da assinatura: 20/09/2024 13:49:07

Identificador: 4058307.32290475

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2409201335091490000032392273



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 406202413431075

Nome original: cópia da decisão de recebimento da denúncia evento 161.pdf

Data: 20/09/2024 12:00:24

Remetente:

Antenor de Oliveira Freitas
SJMG - Secretaria Única Criminal
Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: segue a carta precatória do evento 177 e anexos extraídos da ação penal 1000144-46.2021.4.01.3818, eproc, para distribuição e cumprimento URGENTES, haja vista audiência designada.



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Juízo Federal da 1ª Vara Criminal com JEF Adjunto de Belo Horizonte**

INQUÉRITO POLICIAL N° 1000144-46.2021.4.01.3818/MG

AUTOR: POLÍCIA FEDERAL/MG

INDICIADO: MATHEUS FERREIRA SALES E OUTROS

DESPACHO/DECISÃO

A inicial acusatória descreve conduta em tese típica, ilícita e culpável, com fundamento em prova material indiciária idônea, produzida regularmente, além de presentes as condições genéricas da ação penal.

Ante o exposto, **RECEBO A DENÚNCIA** oferecida contra **MATHEUS FERREIRA SALES, GUSTAVO ANDRADE SALES, MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, NELSON VELOSO CURY JUNIOR e ADRIEL DILAN JACINTO FARIA**s pelo cometimento dos crimes previstos no art. 184, §3º do Código Penal, art. 183 da Lei n. 9.472/97 e art. 2º, §3º da Lei n. 12.850/13, na forma do art. 69 do Código Penal. Em relação a **GUSTAVO ANDRADE SALES** e **NELSON VELOSO CURY JUNIOR** a denúncia também é recebida pela prática do crime do art. 308 do Código Penal.

Reclassifique-se para ação penal, seja feito o registro nos boletins de distribuição judicial e retire-se o sigilo dos autos.

Designo audiência de instrução e julgamento, a ser realizada no formato virtual, para o dia **26/11/24 às 14h00**, em que serão inquiridas as testemunhas de acusação (eventos 110 e 159), eventuais testemunhas de defesa, como também serão feitos os interrogatórios.

Em caso de estar caracterizada alguma das hipóteses de absolvição sumária, fica automaticamente prejudicada a audiência.

Citem-se e intimem-se os denunciados, com urgência, para responder aos termos da acusação, por escrito e por meio de advogado, no prazo de 10 dias, como também para comparecer à audiência designada.

Em caso de não oferecimento de resposta à acusação, fica nomeada a DPU para fazê-lo.

Intimem-se as testemunhas.

O link de acesso à audiência é este:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aphendnBhACK8GSOP3F33VqnZNt06z5JC5DXQ_rVo41%40thread.tacv2/1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4ca1-938c-4ce8-beef-

03/09/2024, 13:50

:: 380000575427 - eproc - ::



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Juízo Federal da 1ª Vara Criminal com JEF Adjunto de Belo Horizonte**

**4d0443a69c07%22%2c%22Oid%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f-
5a0dd93824d8%22%7d**



Restando infrutífera a diligência de citação, dê-se vista ao MPF.

Juntada a resposta à acusação, retornem os autos conclusos para análise das hipóteses previstas no art. 397 do CPP.

Documento eletrônico assinado por **CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD**, Juiz Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380000575427v2** e do código CRC **1f9d7441**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

Data e Hora: 2/9/2024, às 22:53:42

1000144-46.2021.4.01.3818

380000575427 .V2



Processo: **0800368-65.2024.4.05.8307**

Assinado eletronicamente por:

LUCAS ANDRADE BARRETO - Servidor Cadastrador

Data e hora da assinatura: 20/09/2024 13:49:07

https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=minuta_imprimir&acao_origem=acessar_documento&hash=bce7f0eb2f503d79238dd9c5b...

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pjefpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2409201336166130000032392330



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG

nu Comprovante de transferência 01 JUN 2021 - 14:14:52		nu Comprovante de transferência 10 JUN 2021 - 12:32:36		nu Comprovante de transferência 14 JUN 2021 - 22:31:16	
Valor	R\$ 1.800,00	Valor	R\$ 1.800,00	Valor	R\$ 1.800,00
Tipo de transferência	Pix	Tipo de transferência	Pix	Tipo de transferência	Pix
<input checked="" type="checkbox"/> Destino		<input checked="" type="checkbox"/> Destino		<input checked="" type="checkbox"/> Destino	
Nome	Kibely	Nome	Kibely	Nome	Kibely
CNPJ	36.148.947/0001-06	CNPJ	36.148.947/0001-06	CNPJ	36.148.947/0001-06
Chave Pix	10800279-56a1-40ee-83d6-1697858071db	Chave Pix	10800279-56a1-40ee-83d6-1697858071db	Chave Pix	10800279-56a1-40ee-83d6-1697858071db
Instituição	PAGAR ME PAGAMENTOS	Instituição	PAGAR ME PAGAMENTOS	Instituição	PAGAR ME PAGAMENTOS
Agência	0001	Agência	0001	Agência	0001
Conta	90382-2	Conta	90382-2	Conta	90382-2
Tipo de conta	Conta corrente	Tipo de conta	Conta corrente	Tipo de conta	Conta corrente
<input checked="" type="checkbox"/> Dados gerais do pagamento		<input checked="" type="checkbox"/> Dados gerais do pagamento		<input checked="" type="checkbox"/> Dados gerais do pagamento	
Identificador	c31027b2770834be989f30280598u0167	Identificador	8d12b2340e88453edfc379e2adef1a1	Identificador	205839bc3ab4ff80a0713407aef705
Expiração	01/06/2021 14:43:33	Expiração	10/06/2021 13:00:00	Expiração	14/06/2021 23:58:58
Valor original	R\$ 1.800,00	Valor original	R\$ 1.800,00	Valor original	R\$ 1.800,00
Nome do devedor	Cartegiano Oliveira	Nome do devedor	Cartegiano Oliveira	Nome do devedor	Cartegiano Antônio de Oliveira
CPF do devedor	...-018.000-...	CPF do devedor	...-018.000-...	CPF do devedor	...-018.000-...
<input checked="" type="checkbox"/> Origem		<input checked="" type="checkbox"/> Origem		<input checked="" type="checkbox"/> Origem	
Nome	Cartegiano Antônio de Oliveira	Nome	Cartegiano Antônio de Oliveira	Nome	Cartegiano Antônio de Oliveira
Instituição	Nu Pagamentos S.A.	Instituição	Nu Pagamentos S.A.	Instituição	Nu Pagamentos S.A.
Agência	0001	Agência	0001	Agência	0001
Conta	7024770-1	Conta	7024770-1	Conta	7024770-1
<input checked="" type="checkbox"/> Informações adicionais		<input checked="" type="checkbox"/> Informações adicionais		<input checked="" type="checkbox"/> Informações adicionais	
300C Cart - Plano 1	R\$1.800,00	300C Cart - Plano 1	R\$1.800,00	Cart - 100	R\$100,00
Nu Pagamentos S.A. CNPJ 18.236.120/0001-58		Nu Pagamentos S.A. CNPJ 18.236.120/0001-58		Nu Pagamentos S.A. CNPJ 18.236.120/0001-58	

Dessa forma, CARTEGIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA incorreu nos delitos previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal, c/c 183 da Lei nº 9472/97 c/c art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, na forma do art. 69 do Código Penal.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

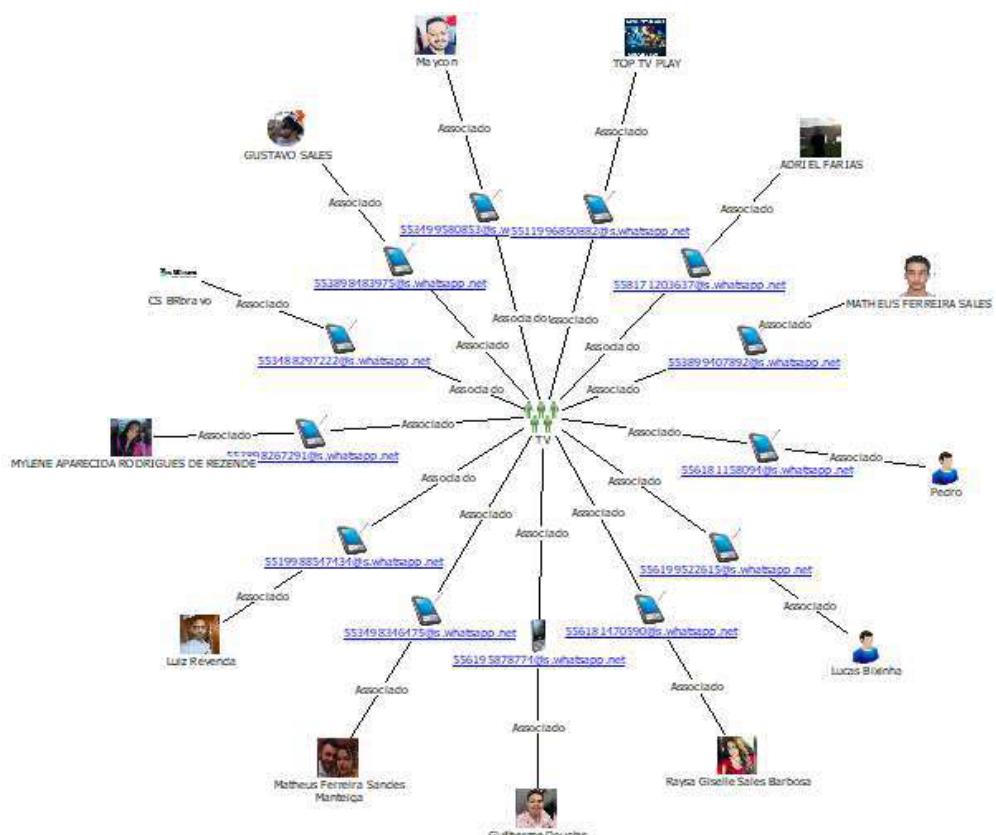
Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

III. H - ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

ADRIEL DILAN JACINTO FARIA também distribuía, visando lucro, no mínimo desde janeiro de 2021 até junho de 2022 (quando na deflagração da operação policial), sinal de IPTV, mediante internet, sem autorização dos detentores dos direitos autorais. Os elementos colhidos nos autos demonstraram o dolo do investigado. O diagrama de vínculos postado abaixo indica a função do investigado dentro do esquema criminoso, sendo associado a MATHEUS na venda de IPTV.



Apurou-se que o sítio eletrônico <https://beetv.io/> permite o cadastro de assinatura aos serviços oferecidos ilegalmente de IPTV, sendo que a tentativa de efetuar a contratação

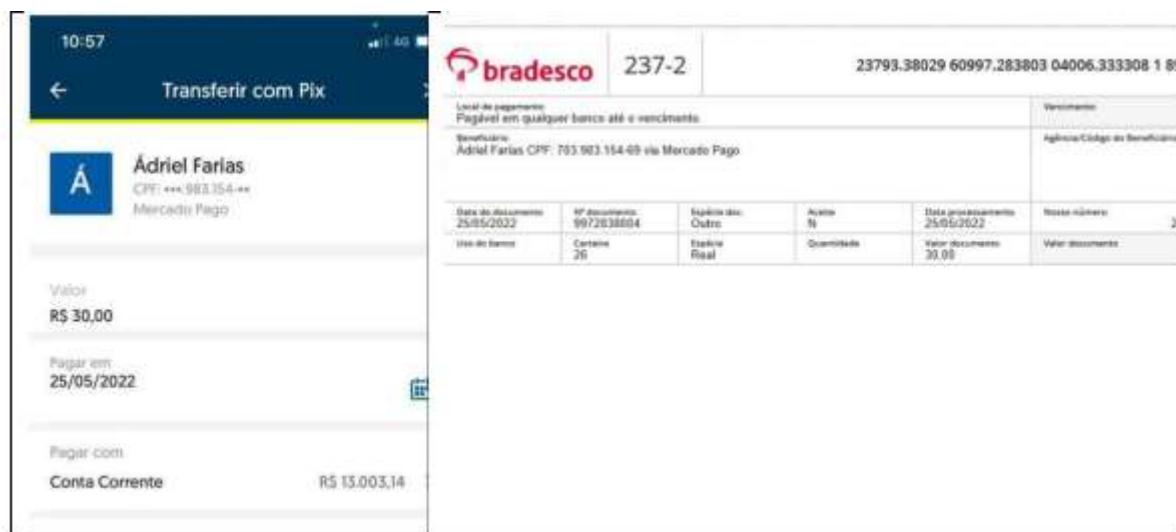
Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

direciona para pagamento via PIX e boleto bancário em que se tem como beneficiário ADRIEL FARIAS, CPF nº 703.983.154-69.



Ademais, identificou-se que ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS faz parte do grupo de Whatsapp do “STAFF” da BEETV, pertencente a MATHEUS SALES:

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG

Detalhes: Fotos do grupo: STAFF STAFF Nome: I STAFF I - Bee-TV Descrição: W-MICB: https://centrafbbee.melmanager/ Telegram: https://t.me/joinchat/AAAAAFeBA-SUigZAdqQwA Hora de início: 16/09/2023 21:54:35(UTC-3) Última atividade: 16/09/2023 18:09:30(UTC-3) Número de anexos: 1022 Origem: https://centrafbbee.melmanager/ Conta: 5538994457982@s.whatsapp.net Extração da fonte: Logos (1) Arquivo do corpo: chas-1514.txt																											
Participantes: <table border="0"> <tbody> <tr> <td></td> <td>556791626973@s.whatsapp.net Lucas Souza (admin.)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5511946501232@s.whatsapp.net Lucas -</td> </tr> <tr> <td></td> <td>558109401189@s.whatsapp.net Jeff (admin.)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>558193345201@s.whatsapp.net Ester</td> </tr> <tr> <td></td> <td>558171203837@s.whatsapp.net Adriel Farias (admin.)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>553897492092@s.whatsapp.net Sales</td> </tr> <tr> <td></td> <td>558196828195@s.whatsapp.net Kaique de Azevedo</td> </tr> <tr> <td></td> <td>19177255163@s.whatsapp.net \$streaming (admin.)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>17312289174@s.whatsapp.net Meu canal</td> </tr> <tr> <td></td> <td>553890407892@s.whatsapp.net Matheus Sales (proprietário)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5511967988877@s.whatsapp.net Uncanny-</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5511947546737@s.whatsapp.net Dinei</td> </tr> <tr> <td></td> <td>558199979700@s.whatsapp.net .</td> </tr> </tbody> </table>			556791626973@s.whatsapp.net Lucas Souza (admin.)		5511946501232@s.whatsapp.net Lucas -		558109401189@s.whatsapp.net Jeff (admin.)		558193345201@s.whatsapp.net Ester		558171203837@s.whatsapp.net Adriel Farias (admin.)		553897492092@s.whatsapp.net Sales		558196828195@s.whatsapp.net Kaique de Azevedo		19177255163@s.whatsapp.net \$streaming (admin.)		17312289174@s.whatsapp.net Meu canal		553890407892@s.whatsapp.net Matheus Sales (proprietário)		5511967988877@s.whatsapp.net Uncanny-		5511947546737@s.whatsapp.net Dinei		558199979700@s.whatsapp.net .
	556791626973@s.whatsapp.net Lucas Souza (admin.)																										
	5511946501232@s.whatsapp.net Lucas -																										
	558109401189@s.whatsapp.net Jeff (admin.)																										
	558193345201@s.whatsapp.net Ester																										
	558171203837@s.whatsapp.net Adriel Farias (admin.)																										
	553897492092@s.whatsapp.net Sales																										
	558196828195@s.whatsapp.net Kaique de Azevedo																										
	19177255163@s.whatsapp.net \$streaming (admin.)																										
	17312289174@s.whatsapp.net Meu canal																										
	553890407892@s.whatsapp.net Matheus Sales (proprietário)																										
	5511967988877@s.whatsapp.net Uncanny-																										
	5511947546737@s.whatsapp.net Dinei																										
	558199979700@s.whatsapp.net .																										
Identificador: 5519981116296-1557501289@g.us																											

Por todo exposto, ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS incorreu nos delitos previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal, c/c 183 da Lei nº 9472/97 c/c art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, na forma do art. 69 do Código Penal.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

IV - DA CONCLUSÃO

1. Ante o exposto, por estarem perfeitamente demonstradas nos autos a autoria e a materialidade delitivas - especialmente a partir dos elementos informação e provas produzidos por meio da medida busca e apreensão e das respectivas análises e laudos periciais dos documentos e equipamentos apreendidos - o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDER oferece denúncia em face de **MATHEUS FERREIRA SALES, GUSTAVO ANDRADE SALES, MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, NELSON VELOSO CURY JUNIOR e ADRIEL DILAN JACINTO FARIA**, pelos crimes previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal c/c do art. 183 da Lei nº 9.472/97 c/c art. 2º, § 3º, da Lei 12.850/2013, na forma do art. 69 do Código Penal, e, em relação a **GUSTAVO ANDRADE SALES e NELSON VELOSO CURY JUNIOR**, também pelo cometimento do crime do art. 308 do Código Penal, e requer a autuação, registro e recebimento da presente DENÚNCIA, bem como o acolhimento da pretensão punitiva estatal ora deduzida, com a condenação dos denunciados à pena recomendada por sua culpabilidade.
2. Requer, ainda, o perdimento dos bens apreendidos em favor da União, por se tratarem de fruto de crime (art. 91, II, “b”, do Código Penal).
3. Pugna pela produção de todas as provas que se fizerem necessárias à instrução processual, inclusive a oitiva das testemunhas arroladas no anexo da presente denúncia, as quais deverão ser intimadas a comparecer em juízo, em dia e hora a serem designados.
4. Pede, por fim, a fixação de valor mínimo a título de reparação pelos danos causados pelas infrações cometidas pelos acusados, nos termos do art. 387, IV, do Código de Processo Penal.

Uberlândia, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA

Procurador da República

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

ROL DE TESTEMUNHAS:

- 1) **DOUGLAS TERUO YOSHIDA** – Agente de Polícia Federal, Mat. 14919.
- 2) **DANIELE RIBEIRO TELES DE LIMA** – Endereço Qr 318, Conjunto H, Casa 4, Santa Maria, Brasília-DF.
- 3) **ESTER EMANUELLY DE BARROS AURELIANO**, residente no endereço Sargento Josafa, 201, Newton Carneiro, 55540000, Palmares - Pe, CEP: 55540-000, Telefone (81) 99324-5201.
- 4) **MIRIAN GABRIELA NETO GOMES**, residente no endereço Antonio Joao, 2297, Centro, 79904556, Ponta Pora - Ms, CEP: 79904-556, Telefone (67) 98077023.
- 5) **MATEUS FERREIRA SANDES**, residente na Rua Izau Luiz Ferreira, 675, Sala E, Porto, 38779000, Brasilândia De Minas – MG.
- 6) **DANIELE RIBEIRO TELES DE LIMA**, residente na QR 318, CONJ. H, CASA 4, Santa Maria, Brasília, Distrito Federal.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

COTA MINISTERIAL

MM. Juiz Federal,

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL oferece denúncia em face de MATHEUS FERREIRA SALES, GUSTAVO ANDRADE SALES, MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, NELSON VELOSO CURY JUNIOR e ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS, pelos crimes previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal c/c do art. 183 da Lei nº 9.472/97 c/c art. 2º, § 3º, da Lei 12.850/2013, na forma do art. 69 do Código Penal. Quanto a GUSTAVO ANDRADE SALES e NELSON VELOSO CURY JUNIOR, imputa-se, ainda, o cometimento do crime insculpido no art. 308 do Código Penal.

Em razão do objeto inicial e dos alvos da investigação, houve clara identificação dos delitos praticados pelos réus aqui denunciados, o que não afasta a possibilidade de que haja outros crimes a serem esclarecidos em investigação futura, sobretudo ante o extenso rol de envolvidos. Dessa forma, a eventual ausência de indivíduos no polo passivo que tenham sido citados no inquérito policial não implica arquivamento implícito.

Deixa o *Parquet* Federal de oferecer acordo de não persecução penal, tendo em vista que o contexto de associação criminosa permanente evidencia que os acusados faziam do crime sua principal atividade, de maneira habitual, reiterada e profissional, o que afasta a aplicação do instituto, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal.

Requer o cadastramento da denúncia no SINIC.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

Por fim, pugna pela vinda de FACs dos acusados.

Uberlândia, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA

Procurador da República

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



Processo: 0800368-65.2024.4.05.8307

Assinado eletronicamente por:

LUCAS ANDRADE BARRETO - Servidor Cadastrador

Data e hora da assinatura: 20/09/2024 13:49:07

Identificador: 4058307.32290534

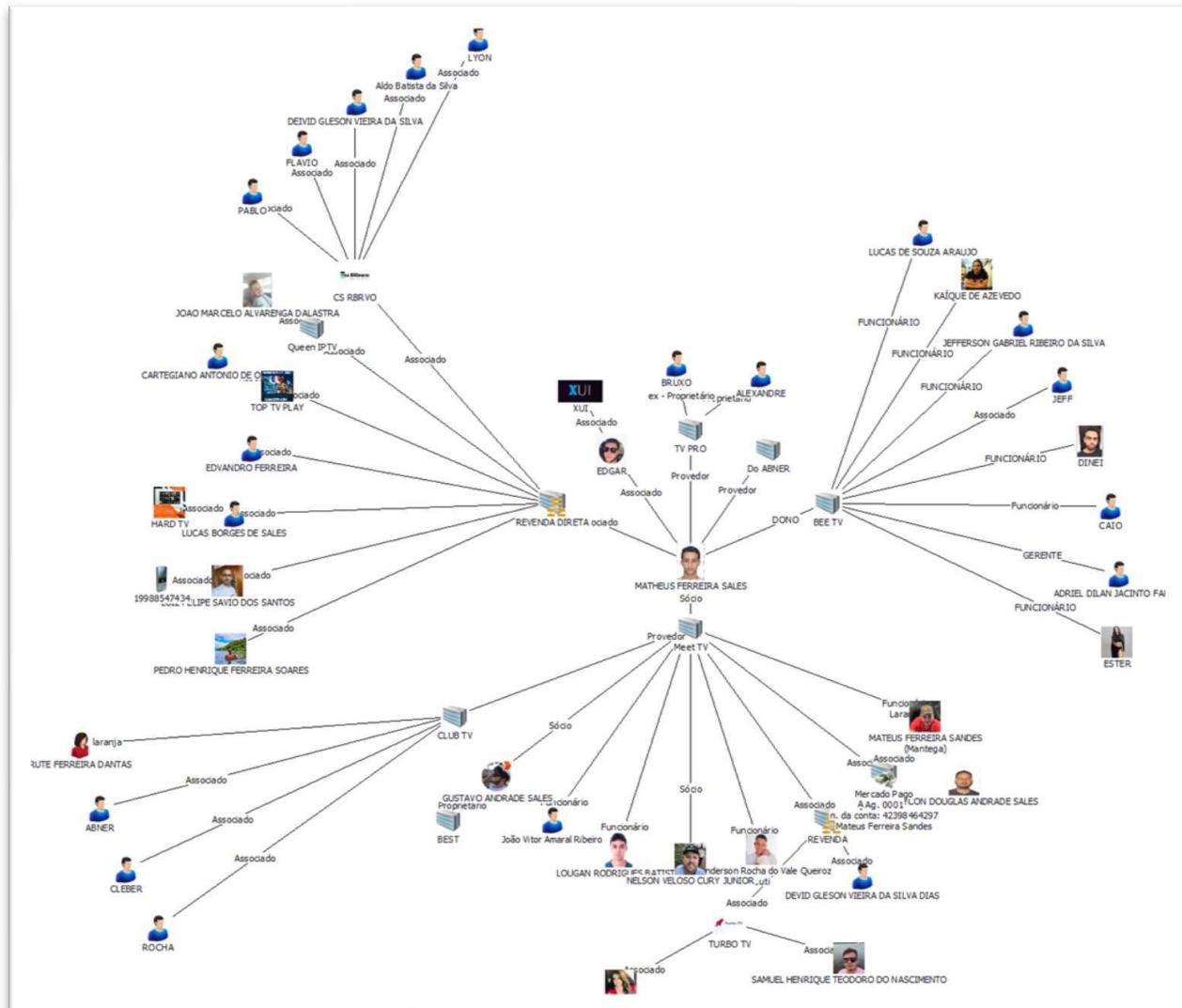
Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2409201342235730000032392332



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**



Depósitos de CARTEGIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA em favor de MATHEUS, por meio da conta da KIWYFI EDUCACIONAL, totalizaram o valor de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais, apenas no período maio de 2021.

Diálogos travados entre MATHEUS e CARTEGIANO demonstram que este chegou a criar um contato falso para dificultar a identificação das negociações. Nessa transação,

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

MATHEUS utiliza conta do KIWIFY, plataforma de cursos online, para ocultar da origem real dos recursos. Segue abaixo trecho das tratativas que comprovam a dinâmica.

From: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY
Opa sou eu Cartegiano
Status: Lido
Plataforma: Celular
08/05/2021 20:13:34(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

From: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY
Preciso de mais 100 créditos
Status: Lido
Plataforma: Celular
08/05/2021 20:13:50(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

From: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY
Manda o link de 350 créditos
Status: Lido
Plataforma: Celular
08/05/2021 20:14:17(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

From: 553899407892@s.whatsapp.net Matheus Sales (owner)
To: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY
Kkkk

Participante	Entregue	Lido	Reproduzido
5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY	08/05/2021 20:14:29(UTC-3)	08/05/2021 20:14:26(UTC-3)	

Status: Lido
Plataforma: Celular
08/05/2021 20:14:25(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

From: 553899407892@s.whatsapp.net Matheus Sales (owner)
To: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY
So nos fake

Participante	Entregue	Lido	Reproduzido
5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY	08/05/2021 20:14:29(UTC-3)	08/05/2021 20:14:29(UTC-3)	

Status: Lido
Plataforma: Celular
08/05/2021 20:14:28(UTC-3)

Extração da fonte:

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

Responder

From: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

From: 553899407892@s.whatsapp.net Matheus Sales (owner)
To: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

So nos fake

Participante	Entregue	Lido	Reproduzi do
5511996850882@s.watsapp.net TOP TV PLAY	08/05/2021 20:14:28(UTC-3)	08/05/2021 20:14:29(UTC-3)	

Status: Lido
Plataforma: Celular

08/05/2021 20:14:28(UTC-3)

Mejor

Status: Lido
Plataforma: Celular

08/05/2021 20:14:53(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

From: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

Anexos:

Tamanho: 6615
Nome do arquivo: 47de2c7d-3148-45a5-80a0-f17ac35f2886.opus
Caminho: https://mms.whatsapp.net/dl/AWMH1QZmIVwq7-7bhxC2xDWbVegjC80t0qje7JWDZen-47de2c7d-3148-45a5-80a0f17ac35f2886.opus

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:15:04(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

From: 553899407882@s.whatsapp.net Matheus Sales (owner)
To: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

<https://go.kiwify.com.br/4oPNYFC>

Participante	Entregue	Lido	Reproduzido
5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY	08/05/2021 20:17:10(UTC-3)	08/05/2021 20:17:28(UTC-3)	

Status: Lido
Plataforma: Web

08/05/2021 20:17:08(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

1394:

From: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

Ok fazer agora

Status: Lido

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:17:35(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

From: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

2100 ?

Status: Lido

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:17:58(UTC-3)

Extração da fonte:
Lógica (1)

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 405202413506149

Nome original: PARTE 02_CP 0800368-65.2024_1 V F Criminal SSJ Belo Horizonte.pdf

Data: 10/10/2024 10:35:06

Remetente:

BRUNO JOSÉ ACIOLY GALVÃO COSTA

SJPE - Diretoria da Subseção Judiciária de Palmares

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Devolução de carta precatória 1000144-46.2021.4.01.3818 MG, cumprimento negativo. PARTE 01 e 02 DE 04



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

From: 553890407892@s.whatsapp.net Matheus Sales (owner)
To: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

Tava fazendo a 6 né?

Participante	Entregue	Lido	Reproduzid o
5511996850882@s.what sapp.net TOP TV PLAY	08/05/2021 20:18:33(UTC- 3)	08/05/20 21 20:19:18 (UTC-3)	

Status: Lido

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:18:32(UTC-3)

Extração da fonte:

Lógica (1)

From: 553890407892@s.whatsapp.net Matheus Sales (owner)
To: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

Ate o meio do ano

Participante	Entregue	Lido	Reproduzid o
5511996850882@s.what sapp.net TOP TV PLAY	08/05/2021 20:18:39(UTC- 3)	08/05/20 21 20:19:18 (UTC-3)	

Status: Lido

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:18:39(UTC-3)

Extração da fonte:

Lógica (1)

From: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

5 minutos te mando aí ok

Status: Lido

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:22:30(UTC-3)

Extração da fonte:

Lógica (1)

From: 5511996850882@s.whatsapp.net TOP TV PLAY

Anexos:



Tamanho: 32952
Nome do arquivo: 7f8cf947-a2b5-478f-8add-33496a3a240a.jpg
Caminho:
<https://img whatsapp.net/d/Aqdo0fMCWx25a8026m4vrlsaDSINSSoy6j200vsJhTk0enc7f8cf947-a2b5-478f-8add-33496a3a240a.jpg>

Status: Lido

Plataforma: Celular

08/05/2021 20:31:24(UTC-3)

Extração da fonte:

Lógica (1)

Rua São Paulo, N° 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

Abaixo, colacionam-se comprovantes de transferências bancárias, de maneira exemplificativa, demonstrando a concretização das transações ilícitas. No inquérito policial, foram apontadas várias transferências, por meio de PIX, da Conta Corrente nº 97651338562, agência 0001, do Mercado Pago, titularizada por CARTEGIANO ANTÔNIO DE OLIVIERA, tendo por beneficiário KIWICHECKOUT, CNPJ 36.149.947/0001-06, Agência 1, Conta Corrente 903822, do PAGAR.ME Pagamentos S.A. (1 de junho de 2021 – R\$ 1800,00; 10 de junho de 2021 – R\$ 1.800,00; 14 de junho de 2021 – R\$ 600,00; 25 de junho de 2021 – R\$ 600,00; R\$ 28 de junho de 2021 – R\$ 600,00; 8 de julho de 2021 – R\$ 600,00; 13 de julho de 2021 – R\$ 600,00; 14 de julho de 2021, R\$ 600,00; 23 de julho de 2021 – R\$ 600,00; 29 de julho de 2021 – R\$ 600,00; 30 de julho de 2021 – R\$ 600,00; 3 de agosto de 2021 – R\$ 600,00; 8 de agosto de 2021 - R\$ 600,00; 11 de agosto de 2021 – R\$ 600,00; 15 de agosto de 2021, R\$ 600,00; 21 de agosto de 2021 – R\$ 600,00; 7 de setembro de 2021 – R\$ 600,00; 13 de setembro de 2021 - R\$ 600,00; 15 de setembro de 2021 – R\$ 600,00; 20 de setembro de 2021 – R\$ 600,00; 24 de setembro de 2021 – R\$ 600,00).

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



Processo: 0800368-65.2024.4.05.8307

Assinado eletronicamente por:

LUCAS ANDRADE BARRETO - Servidor Cadastrador

Data e hora da assinatura: 20/09/2024 13:49:07

Identificador: 4058307.32290480

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

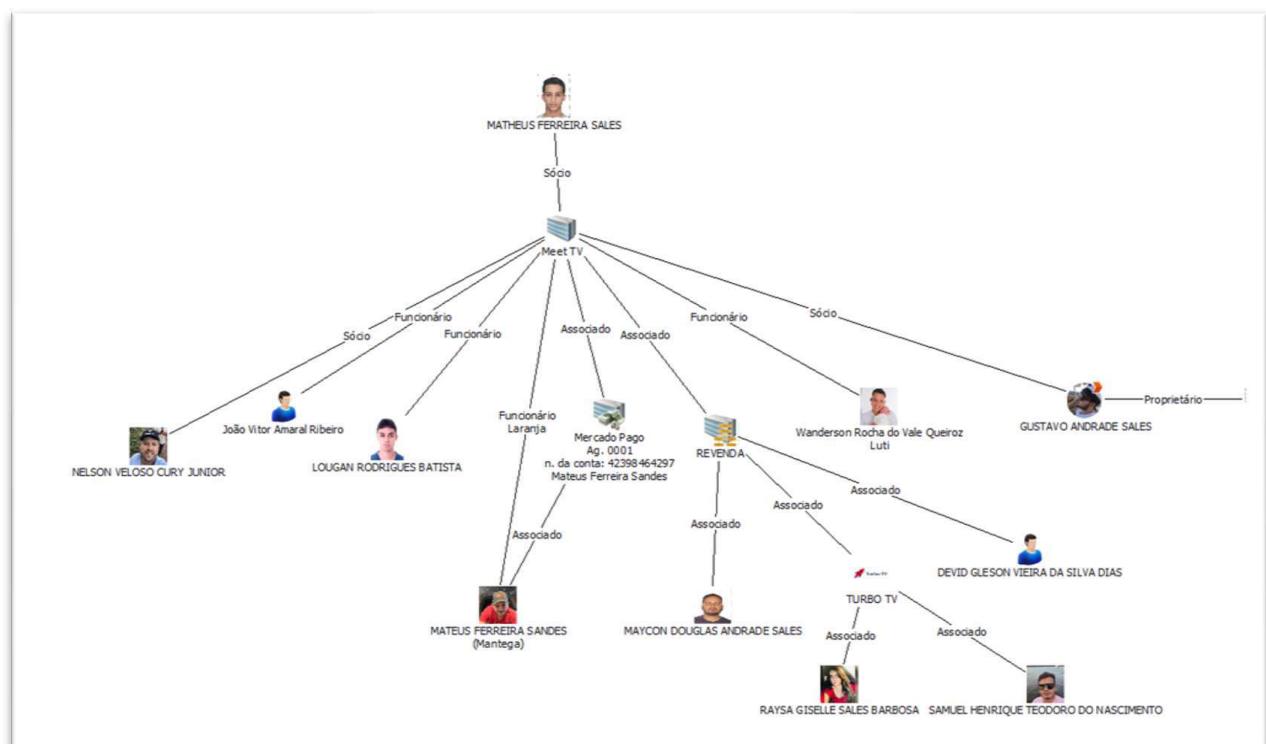


2409201342303200000032392278



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

O diagrama de vínculos postado abaixo reproduz a posição do investigado dentro do esquema criminoso, de modo que, além de sócio da MEET TV IPTV, revendia assinaturas para MATHEUS SALES e era proprietário da TROIA e CENTRAL TROIA IPTV, a qual era ligada à *Premium Cloud*.



A CENTRALTROIA era uma revenda de sinal de IPTV, administrada por MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES pelo sistema WHMCS - (*Webhost Manager Complete Solution*), usado para gerenciar clientes e pagamentos.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

[Área de Cliente](#)

[Área do Oficial](#) | [Sair](#) | [Ajuda](#) | [Visualizar contato](#)

Contato Última

06 é esperando por suas perguntas.

Nome:

E-mail:

Assunto:

Mensagem:

Digite o caractere que você vê na imagem abaixo no campo de texto fornecido. Isso é necessário para enviar mensagens.

Captcha

[Enviar Mensagem](#)

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que esta imagem foi extraída do site eletrônico <https://www.certidao.com.br/contact.php> na presente data, Uberlândia/MG, 21/10/2022, do que, para constar, eu,  MAURO LÚCIO JEREMIAS, Escrivão de Polícia Federal, Mat. 16.381, que a tenho.

73

A partir da análise de dados do notebook DELL Inspiron, modelo P75F- LP Nº 294/2022 (p. 275 e 276 dos autos), pertencente a MAYCON DOUGLAS, foi possível identificar diversos arquivos ligados a IPTV, a exemplo dos seguintes:

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG

Outros exemplos de banners de imagens associadas ao sistema IPTV encontrados no computador DELL:

Imagen	Local de armazenamento
	/1-SSD Adata - Notebook Dell/ProgramData/Microsoft/Windows Defender/Definition Updates/Backup/mpavbase.lkg>>Carved-54575104.jpg
	/1-SSD Adata - Notebook Dell/Users/mayco/AppData/Local/Opera Software/Opera Stable/Cache/Cache_Data/data_3>>Carved-54599680.jpg
	/1-SSD Adata - Notebook Dell/ProgramData/Microsoft/Windows Defender/Definition Updates/Backup/mpavbase.lkg>>Carved-54747136.jpg



Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

	/1-SSD Adata - Notebook Dell/Users/mayco/AppData/Roaming/WhatsApp/Cache/f_00017e>>Carved-65536.png
	/1-SSD Adata - Notebook Dell/Users/mayco/Downloads/Como ter mais de 700 Canais na sua SmarTV iptv, lista de iptv, canais iptv, iptv hd, iptv full, HD, FHD, SD, iptv teste grátis.png
	/1-SSD Adata - Notebook Dell/Users/mayco/AppData/Roaming/WhatsApp/Service/Worker/CacheStorage/3e8ad32ef6e0ff2c8dfb0722a7a862f0a1038fb3/fc81b44d-19b0-4d89-9c34-b14e88b4e457/63a6f46851b44a40_0>>Carved-139.jpg
	/1-SSD Adata - Notebook Dell/ProgramData/Microsoft/Windows Defender/Definition/Updates/Backup/mpavbase.lkg>>Carved-53936128.jpg

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG

Também é possível identificar recibos, tendo como beneficiário MAYCON DOUGLAS ANDRADE, em que a descrição faz referência a TV e IPTV:

 bradesco Comprova Transferência Data e hora: 20/12/2021 - 10:59:06 Número de Controle: E60746948202112201358A5380k DADOS DA CONTA Nome: HUGO CESAR BERSSANI CPF: ***.939.976-** Instituição: Banco Bradesco S.A. DADOS DE QUEM RECEBEU Nome: MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES INFO CPF/CNPJ: 35.500.062/0001-47 Instituição: Banco Bradesco S.A. Chave: 35.500.062/0001-47 DADOS DA TRANSFERÊNCIA Valor: R\$ 25,00 Tarifa: R\$ 0,00 Descrição: tv Data e hora: 20/12/2021 - 10:59:06 Comentários do analista: Trata-se de recibo alusivo ao pagamento do serviço ilegal de TV, conforme demonstra a descrição no documento.	/1-SSD Adata Dell/Users/mayco/Downloads/1640005100620.pdf
Y BRADESCO Nome do Banco Destinatário: BANCO BRADESCO S.A. Número de Identificação: 23793.39126.60003.752734.9000 Razão Social Beneficiário: PAGHIPER SERVICOS ONLINE Nome Beneficiário: PAGHIPER SERVICOS ONLINE CPF/CNPJ Beneficiário: 020.110.153 Razão Social Beneficiário Final: FINARQA CNPJ/CPF Beneficiário Final: 035.500.062/0001-47 Instituição Recebedora: 237 Nome Pagador: MARIO VEIGA CPF/CNPJ Pagador: 047.291.338-70 Data de Vencimento: 27/12/2021 Valor: 65,00 Desconto: 0,00 Abatimento: 0,00 Bonificação: 0,00 Data do Pagamento: 26/12/2021 Descrição do Pagamento: iptv Debitado da: Conta-Corrente A transação acima foi realizada através do(a) BRADESCO dentro das condições especificadas. O lançamento consta no extrato do(a) cliente: MÁDIO CAMARAO 941.105.148-0 Agência:2207- Conta:18453, da data de pagamento numero de controle: 0001062.	/1-SSD Adata Dell/Users/mayco/Downloads/1640368663981.pdf

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos

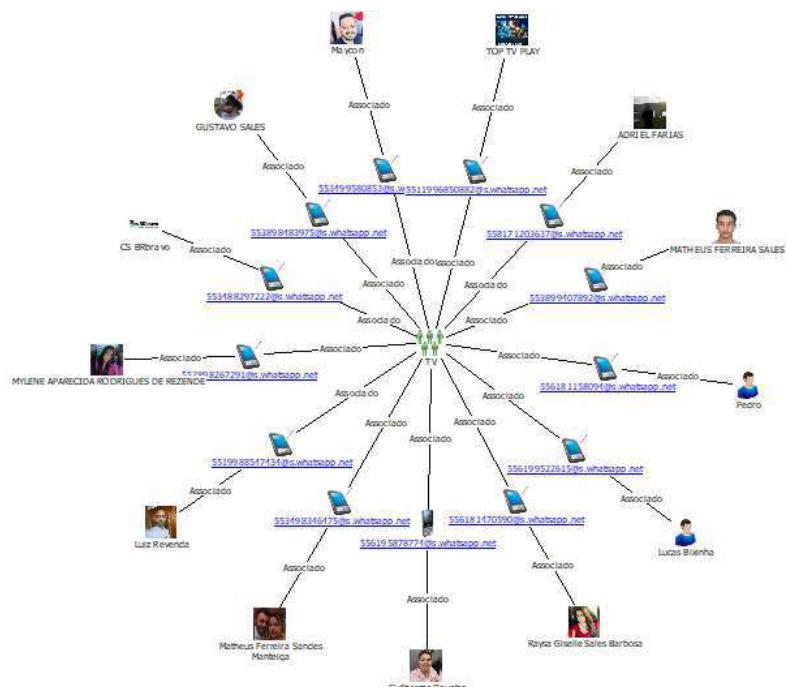


**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

Por todo exposto, MAYCON DOUGLAS ANDRADE incorreu nos delitos previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal, c/c 183 da Lei nº 9472/97 c/c art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013.

III. E - RAYSA GISELLE SALES BARBOSA

RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, ao menos desde janeiro de 2021 até a data da deflagração da operação policial (em junho de 2022), distribuía, visando lucro, sinal de IPTV, mediante internet, sem autorização dos detentores dos direitos autorais. O diagrama de vínculos postado abaixo reproduz bem a condição da investigada dentro do esquema criminoso, sendo considerada associada de MATHEUS na venda de IPTV e também revendedora autônoma, juntamente com o sócio e namorado, SAMUEL HENRIQUE TEODORO NASCIMENTO, na TURBO TV.

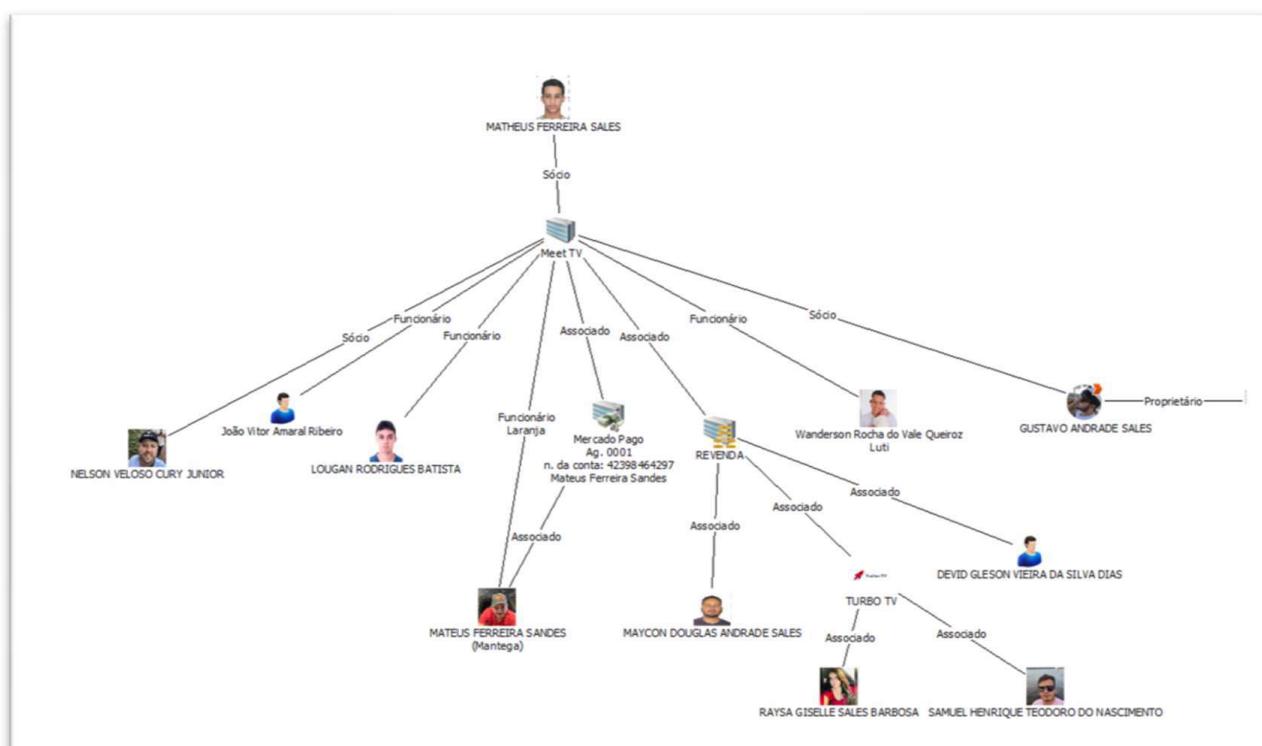


Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**



Nas págs. 284 a 303 da Informação 52/2022 MATHEUS SALES conversa com o revendedor JOÃO MARCELO ALVARENGA DALESTRA sobre a venda de crédito IPTV. No decorrer da conversa MATHEUS confirma que a prima RAYSA GISELE SALES entrou no negócio e que “tá bom”.

Nas págs. 332 a 336 da Informação 52/2022 (ID 1406240362), MATHEUS instrui SAMUEL a configurar o sistema ilegal de IPTV, inclusive cita nas conversas RAYSA GISELLE SALES, indicando que ela também comercializa sinal ilegal de IPTV. Dessa forma, não há dúvidas de que RAYSA GISELLE se associou diretamente a MATHEUS, seu primo, e a SAMUEL, seu namorado, com finalidade de vender ilegalmente sistema de IPTV na TURBO TV.

Assim, RAYSA GISELE incorreu nos delitos previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal, c/c 183 da Lei nº 9472/97 c/c art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos

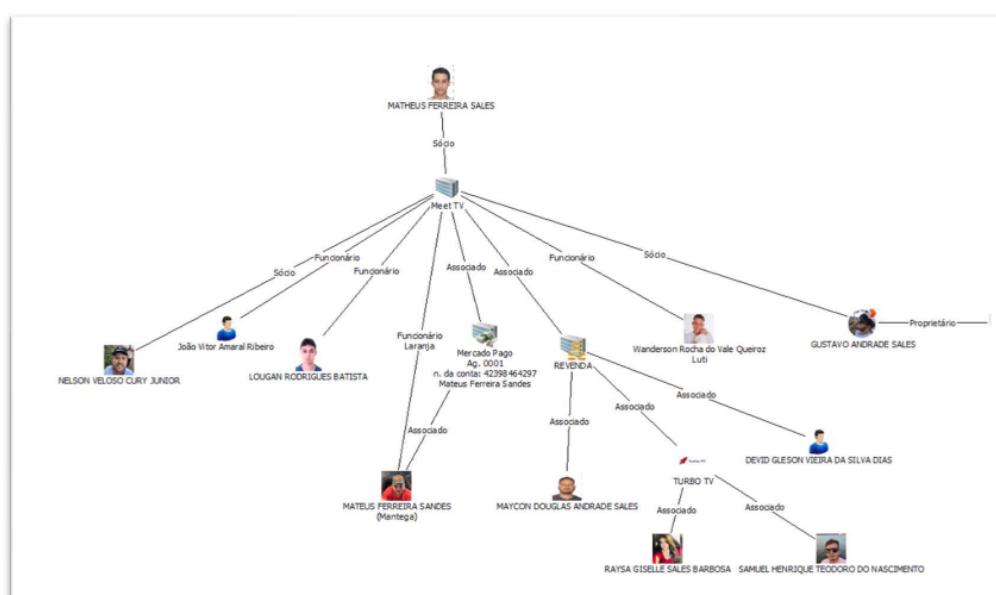


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG

III. F - SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO

SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO também se associou aos demais investigados, no mínimo desde janeiro de 2021 até junho de 2022 (quando na deflagração da operação policial), com a finalidade de distribuir, visando lucro, sinal de IPTV, mediante internet, sem autorização dos detentores dos direitos autorais. O diagrama de vínculos postado abaixo reproduz bem a condição do investigado dentro do esquema criminoso, sendo ele associado de RAYSA SALES na TURBO TV, além de revendedor do sistema ilegal de IPTV da MEET TV, pertencente a MATHEUS SALES. SAMUEL. Junto com RAYSA, Samuel mantinha sociedade na RS UTILIDADES.

Em diálogo com GUSTAVO ANDRADE, identifica-se claramente que o denunciado SAMUEL recebe orientações de que a venda deva ser sempre em valor superior a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).



Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 405202413506156

Nome original: PARTE 03_CP 0800368-65.2024_1 V F Criminal SSJ Belo Horizonte.pdf

Data: 10/10/2024 10:36:45

Remetente:

BRUNO JOSÉ ACIOLY GALVÃO COSTA

SJPE - Diretoria da Subseção Judiciária de Palmares

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Devolução de carta precatória 1000144-46.2021.4.01.3818 MG, cumprimento negativo. PARTE 03 e 04 DE 04



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

From: 553898483975@s.whatsapp.net Gustavo Sales (owner)
To: 553898142265@s.whatsapp.net Carlos

Ou vende abaixo de 25 não eo minimo

Participante	Entregue	Lido	Reproduzido
553898142265@s.whatsapp.net Carlos	18/05/2022 18:47:19(UTC-3)	18/05/2022 18:47:22 (UTC-3)	18/05/2022 18:47:22 (UTC-3)

Status: Lido

Plataforma: Celular

18/05/2022 18:47:19(UTC-3)

From: 553898483975@s.whatsapp.net Gustavo Sales (owner)
To: 553898142265@s.whatsapp.net Carlos

Pra n dar b.o

Participante	Entregue	Lido	Reproduzido
553898142265@s.whatsapp.net Carlos	18/05/2022 18:47:22(UTC-3)	18/05/2022 18:47:22 (UTC-3)	18/05/2022 18:47:22 (UTC-3)

Status: Lido

Plataforma: Celular

18/05/2022 18:47:21(UTC-3)

From: 553898142265@s.whatsapp.net Carlos

Beloza

Status: Lido

Plataforma: Celular

18/05/2022 18:47:32(UTC-3)

Importante observar que, apesar de o terminal se encontrar identificado como “Carlos”, a íntegra da análise da demonstra que se trata de SAMUEL (Informação 52/2022, p. Num. 1406240362 - Pág. 43)

GUSTAVO e SAMUEL também discutem o fluxo de novas contratações:

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

[Responder](#)

From: 553898142265@s.whatsapp.net Carlos

From: 553898493075@s.whatsapp.net Gustavo Sales (owner)
To: 553898142265@s.whatsapp.net Carlos

Ontem melhorou o movimento?

Participante	Entregue	Lido	Reproduzido
553898142265@s.whatsapp.net Carlos	19/05/2022 10:52:28(UTC-3)	19/05/2022 10:52:28(UTC-3)	10:55:37(UTC-3)

Status: Lido
Plataforma: Celular

19/05/2022 10:52:28(UTC-3)

Deu até uma melhorada:
Status: Lido
Plataforma: Celular

19/05/2022 10:57:14(UTC-3)

From: 553898493075@s.whatsapp.net Gustavo Sales (owner)
To: 553898142265@s.whatsapp.net Carlos

Deu pra fechar alguma coisa?

Participante	Entregue	Lido	Reproduzido
553898142265@s.whatsapp.net Carlos	19/05/2022 10:57:38(UTC-3)	19/05/2022 10:59:27(UTC-3)	10:59:27(UTC-3)

Status: Lido
Plataforma: Celular

19/05/2022 10:57:37(UTC-3)

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

From: 553898142265@.whatsapp.net Carlos
Ontem de noite uns 3 e hoje cedo mais 2 até agora
Status: Lido
Plataforma: Celular

19/05/2022 10:59:49(UTC-3)

From: 553898142265@.whatsapp.net Carlos
Manda o boleto aí
Status: Lido
Plataforma: Celular

23/05/2022 17:42:02(UTC-3)

From: 553898142265@.whatsapp.net Gustavo Sales (owner)
To: 553898142265@.whatsapp.net Carlos
Bz:

Participante	Entregue	Lido	Reproduzid o
553898142265@.whats app.net Carlos	23/05/2022 17:42:19(UTC- 3)	23/05/2022 17:44:00 (UTC-3)	

Status: Lido
Plataforma: Celular

23/05/2022 17:42:17(UTC-3)

Portanto, SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO incorreu nos delitos previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal, c/c 183 da Lei nº 9472/97 c/c art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013.

III. G - CARTEGIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

CARTEGIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA também fazia parte do esquema criminoso, efetuando a compra de créditos de IPTV de MATHEUS SALES, revendendo-os na TOP TV IPTV, onde possuía 1124 clientes até a data de 11 de fevereiro de 2022. O diagrama de vínculos postado abaixo ilustra a função do investigado no esquema criminoso.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



Processo: 0800368-65.2024.4.05.8307

Assinado eletronicamente por:

LUCAS ANDRADE BARRETO - Servidor Cadastrador

Data e hora da assinatura: 20/09/2024 13:49:07

Identificador: 4058307.32290479

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2409201342356210000032392277



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 406202413431076

Nome original: Cópia da denúncia evento 113, DOC1.pdf

Data: 20/09/2024 12:00:24

Remetente:

Antenor de Oliveira Freitas
SJMG - Secretaria Única Criminal
Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: segue a carta precatória do evento 177 e anexos extraídos da ação penal 1000144-46.2021.4.01.3818, eproc, para distribuição e cumprimento URGENTES, haja vista audiência designada.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAÍ/MG

Autos nº 1000144-46.2021.4.01.3818

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República infra-assinado, no uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelos arts. 129, I, da Constituição da República e 6º, V da LC n. 75/93, vem, perante Vossa Excelência, oferecer

DENÚNCIA

em face de

MATHEUS FERREIRA SALES, brasileiro, filho de Maria José Augusto Ferreira, nascido aos 23/09/2000, CPF nº 077.975.556-13, residente na Rua Lindorifo Batista, nº 589, bairro Centro, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone (38) 99407892;

GUSTAVO ANDRADE SALES, brasileiro filho de Katia Cilene Ferreira Sales Andrade, nascido aos 31/05/2001, CPF nº 127.237.836-50, residente na Rua Jaci Zica, nº 10, bairro Centro, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone (38) 88242708;

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, brasileiro filho de Katia Cilene Ferreira Sales Andrade, nascido(a) aos 15/03/1994, CPF nº 117.129.516-29, residente na Rua Jaci Zica, nº 146, bairro Centro, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone (34) 99580853;

RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, brasileira, filha de Gizelda Ferreira Sales, nascido aos 26/09/1992, CPF nº 083.653.556-12, residente na Rua Bernardino Dantas, nº 240, Ac Lico Contabilidade, bairro Centro, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone (38) 35622460;

SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, filho de Rosimeire Teodoro da Silveira Nascimento, nascido aos 15/06/2000, CPF nº 101.530.736-16, residente na Rua Celula Penido da Mota, nº 1186, Perto do PSF, bairro Planalto, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone (38) 98142265;

CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, filho de Maria Lucia Coelho de Oliveira, nascido aos 24/05/1986, CPF nº 070.016.056-62, residente na Rua Antonio Honorio da Silva, nº 191, bairro Aeroporto, CEP 38770-000, João Pinheiro/MG, Brasil;

NELSON VELOSO CURY JUNIOR, brasileiro, casado, filho de Nelson Veloso Cury e Gislene Araujo Veloso, nascido aos 24/08/1991, instrução superior completo, profissão produtor

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

agropecuario, em geral, CPF nº 108.387.006-83, residente na Fazenda Caatinga, nº s/n, Fazenda, bairro Fazenda, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone (38) 99360074 e

ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS, brasileiro, solteiro(a), filho(a) de Cinaldo César Farias e Janielsa Jacinto Farias, nascido(a) aos 19/10/1998, natural de Palmares/PE, instrução superior completo, profissão desempregado, documento de identidade nº 9613708-SDS/PE, CPF nº 703.983.154-69, residente na Rua 16, nº 186, casa, bairro Santa Quiteria, CEP 55540-000, Palmares/PE, Brasil, fone(s) (81) 971203637,

pelos fundamentos fáticos e jurídicos narrados a seguir:

I – DO RESUMO DA IMPUTAÇÃO

Ao menos desde janeiro de 2020 até junho de 2022 (quando na deflagração da operação policial), **MATHEUS FERREIRA SALES, GUSTAVO ANDRADE SALES, MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, NELSON VELOSO CURY JUNIOR e ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS**, em unidade de desígnios, organizaram-se criminosamente, de forma permanente, duradoura e com divisão de tarefas, visando a prática de crimes (art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013), notadamente com a finalidade de violar direitos autorais, mediante oferecimento ao público, por meio da internet, com intuito de lucro, sem autorização expressa do detentor do direito (art. 184, § 3º, do Código Penal) e desenvolveram clandestinamente atividades de telecomunicação (art. 183 da Lei nº 9.472/97), em concurso material de crimes.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

Ademais, **GUSTAVO FERREIRA SALES e NELSON VELOSO CURY JUNIOR** também utilizaram documento de identidade alheia como se fosse próprio, incorrendo assim no art. 308 do Código Penal.

II - CONTEXTUALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO CRIMINOSA

A investigação levada a efeito nos autos do Inquérito Policial teve início em setembro de 2020, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Minas Gerais, depois de comunicação de crime formulada pela empresa LA ALIANZA, perante a Delegacia Especializada em Crimes Cibernéticos da cidade de Paracatu-MG.

Posteriormente, houve declínio de competência para a Justiça Federal, tendo os autos sido redistribuídos à Polícia Federal e instaurada Força Tarefa de Segurança Pública em Uberlândia - FTSP UDIA.

A notícia do crime apresentada pela LA ALIANZA apontou como principal autor o nacional MATHEUS FERREIRA SALES, responsável pela empresa PREMIUM CLOUD ME, CNPJ nº. 34.711.177/0001-18.

Constatou-se que a empresa PREMIUM CLOUD tinha como atividade econômica formal o desenvolvimento de programas de computador, contudo, na verdade, fora criada com a finalidade de concretizar a venda de assinaturas do vulgarmente chamado “gato net”, oriundo de webs sites como www.beetv.pty, //beetv.oi, MEUCANAL.ME, sítios responsáveis por distribuir, de forma ilegal, o serviço IPTV (Internet Protocol Television), que não é canal legítimo para transmitir conteúdo audiovisual, porque não tem autorização dos titulares de direitos autorais dos membros.

MATHEUS operava web sites de forma bastante profissional, oferecendo pacotes de canais mediante o pagamento de assinaturas mensais e revenda de seus próprios serviços como se fosse uma franquia. O investigado, graças ao esquema, teria, em pouco tempo, acumulado um patrimônio substancial, ostentando imóveis, viagens e carros de luxo. A investigação apontou

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

também para outros investigados, ora denunciados, parceiros de MATHEUS na empreitada criminosa.

Conforme detalhamento na notícia crime apresentada, os sites que oferecem “serviços de IPTV” estão entre as modalidades mais crescentes para cometimento desse tipo de delito, pois utiliza endereço URL que direciona/aponta o usuário até o conteúdo autoral hospedado em um servidor, que, de forma ilegal, disponibiliza o conteúdo. Abaixo há o detalhamento da sistemática:

8. Vale dizer que o termo "IPTV" significa do idioma inglês "Internet Protocol Television" ou "Televisão via Protocolo de Internet", é uma tecnologia que permite a transmissão do sinal televisivo por meio de equipamentos eletrônicos específicos, capazes de converter o conteúdo audiovisual capturado em fluxos de dados estruturados que a internet entende, capacitados a transitar pela rede mundial de computadores e serem interpretados por dispositivos capazes de processar tal fluxo, como um aplicativo no celular ou um TV Box, por exemplo.

9. O site infrator transmite de forma ilegal, sem licença, sem qualquer autorização dos titulares de direito autoral, conteúdo audiovisual como os canais das TVs por assinatura, documentários, séries, por meio digital, possibilitando ao usuário-adquirente o acesso ao conteúdo de forma ilegal por meio de computador, smartphone, smartTV, tablet, TV Box, entre outros desde que o dispositivo possua aplicações de software específicas destinadas a essa finalidade. 10. Os sites de IPTV além de oferecerem planos de aquisição para os seus usuários, também ofertam revenda de seus próprios serviços, ou seja, se tornam distribuidores de sua própria estrutura, aparentemente assemelhando ao esquema de pirâmide. (Id. Num. 428856876 - Pág. 5)

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG

O website www.beetv.io disponibilizava mais de 23.000 conteúdos, incluindo séries, filmes e canais, fornecendo alternativa ilícita (e mais barata) a programas por assinatura, filmes e programas via *streaming* legalizados (Amazon Prime, Netflix, GloboPlay, Apple Play, dentre outros). Além disso, o site também oferecia a revenda de painéis, chamado de “revenda IPTV”, tornando-se também distribuidor em grande escala de seus próprios serviços, mediante repasse de créditos, assemelhando-se a um esquema de pirâmide.

Para se ter noção da relevância do tráfego nos domínios investigados, justifica-se a transcrição da análise do Laboratório de Operações Cibernéticas, que assim detalha:

Uma análise no registro dos domínios beetv.io e srvx.io identificou que estes domínios estão anonimizados.

O site em questão beetv.io aparece no ranking Brasil na posição #63,272 durante o mês de Agosto-20. No entanto, ao acessar o domínio beeiptv.me nota-se que este redireciona ao site-alvo desta investigação, o que indica que o operador está migrando o domínio. O domínio beeiptv.me, por sua vez, aparece no ranking Brasil na posição #19,458 durante o mês de agosto-20 tendo recebido 74.372 visitas no referido mês. Destas, 45.839 são visitas únicas o que demonstra sua relevância.

Adicionalmente, se compararmos com sites que oferecem conteúdo de forma legal, como por exemplo: HBOGo (hbogo.com.br), detentora da popular série Game of Thrones, seu ranking Brasil é #1.674. Logo, verifica-se que o site beetv.io é extremamente relevante por esse critério e se comparado frente a quantidade totais de sites que a Internet possui mais de 1.24B de sites, de acordo com o site pt.vpnmentor.com.

Conforme mencionado na Introdução, o site disponibiliza, de forma ilegal um "conteúdo" não-autorizado, protegido por direitos autorais, de modo

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

oneroso e por meio de 2 modalidades: venda de acesso individual (plano mensal de 1 ponto por R\$25,00, expansíveis para 2 ou mais pontos) e revenda de painel, variando entre R\$120,00 a R\$6.000,00.

Com base no número de usuários únicos/mês (Similar Web-Ago/2020), considerando que 1% dos visitantes decida por adquirir o serviço beeiptv.me (o que redireciona para o site-alvo beetv.io), teríamos => $74.372 \times 1\% = 744$ usuários-clientes (id. 428856876 - Pág. 52).

Todo o conteúdo disponibilizado pertence a membros associados da ALIANZA e é protegido por lei, de forma que seria indispensável a permissão para disponibilização, o que não ocorre no caso.

Dessa forma, os denunciados agiram de forma manifestamente criminosa contra direitos autorais de terceiros e desenvolveram, ilegal e clandestinamente, atividade de telecomunicações, tudo sob estabelecimento de organização criminosa visando o cometimento de tais crimes.

A prática de tais crimes viabilizou, em pouco tempo, expressivo faturamento e a aquisição de diversos bens proveniente da atividade ilícita, incluindo carros de luxo e imóveis.

III – DA INDIVIDUALIZAÇÃO DAS CONDUTAS DO DENUNCIADOS

III. A – DOS CRIMES PRATICADOS POR MATHEUS FERREIRA SALES

MATHEUS FERREIRA SALES era o **comandante da associação criminosa**. Além das funções de **comando/coordenação em geral** (ordenação estrutural dos membros com determinação da divisão de funções/tarefas) dos demais integrantes da organização/associação

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

crimosa, MATHEUS distribuía com intento de lucro, ao menos desde janeiro de 2020 até junho de 2022 (quando na deflagração da operação policial), sinal de IPTV, mediante internet, sem autorização dos detentores dos direitos autorais.

Para viabilizar as infrações penais, MATHEUS FERREIRA SALES constituiu a empresa “PREMIUM CLOUD”, razão social Matheus Ferreira Sales, CNPJ nº 34.711.177/0001-18, tendo por atividade principal: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (6311900), Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (6319400). Era por meio da empresa que hospedava a MEET TV IPTV, a CLUB TV e a BEST TV IPTV. Os domínios utilizados eram a www.beetv.io e www.beeiptv.me.

Em página do *Facebook*, Matheus se intitulava CEO & Fundador da empresa *Premium Cloud*, divulgando o site *premiumcloud.com.br*. O e-mail matheussasalees@gmail.com se encontra no registro do site simpleiptv, que também aparece na revenda associada a Lucas Trindade. O mesmo e-mail está vinculado ao usuário InulleD, natural de Brasilândia de Minas, na base do Skype. A foto é a mesma que MATHEUS publicou em seu facebook, o que confirma se tratar da mesma pessoa. (id. 428856876 - Pág. 54).

Não bastasse, além do site simpleitv.com.br, há, ao menos, mais 6 domínios de revenda relacionados ao e-mail matheusalles@gmail.com, pertencentes a MATHEUS SALES, quais sejam, iphot.net; iptvhot.co; iptvhot.top; gigabyteiptv.com; kodiiptv.com.br; superiptv.info.

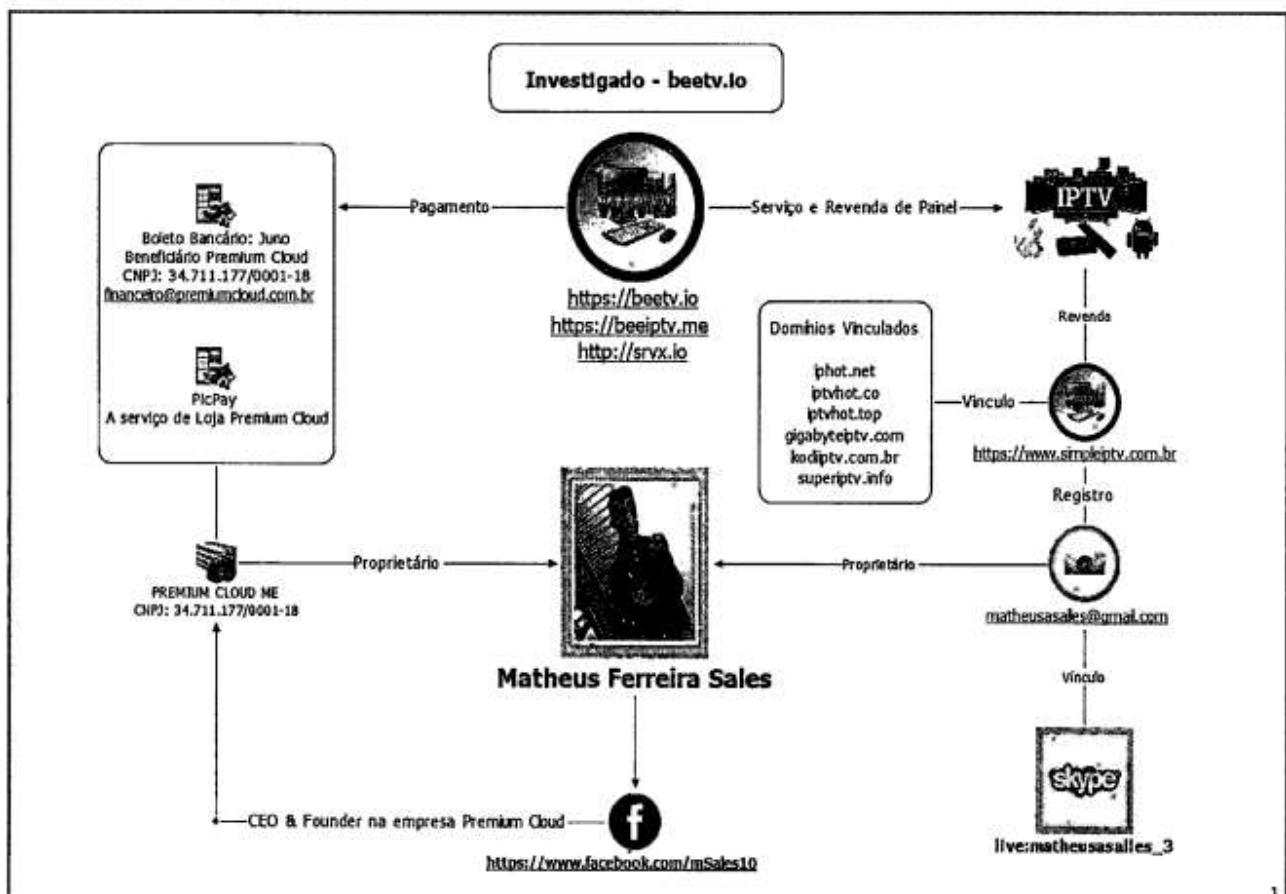
Abaixo segue análise gráfica da sistemática utilizada por MATHEUS SALES para a prática dos delitos:

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**



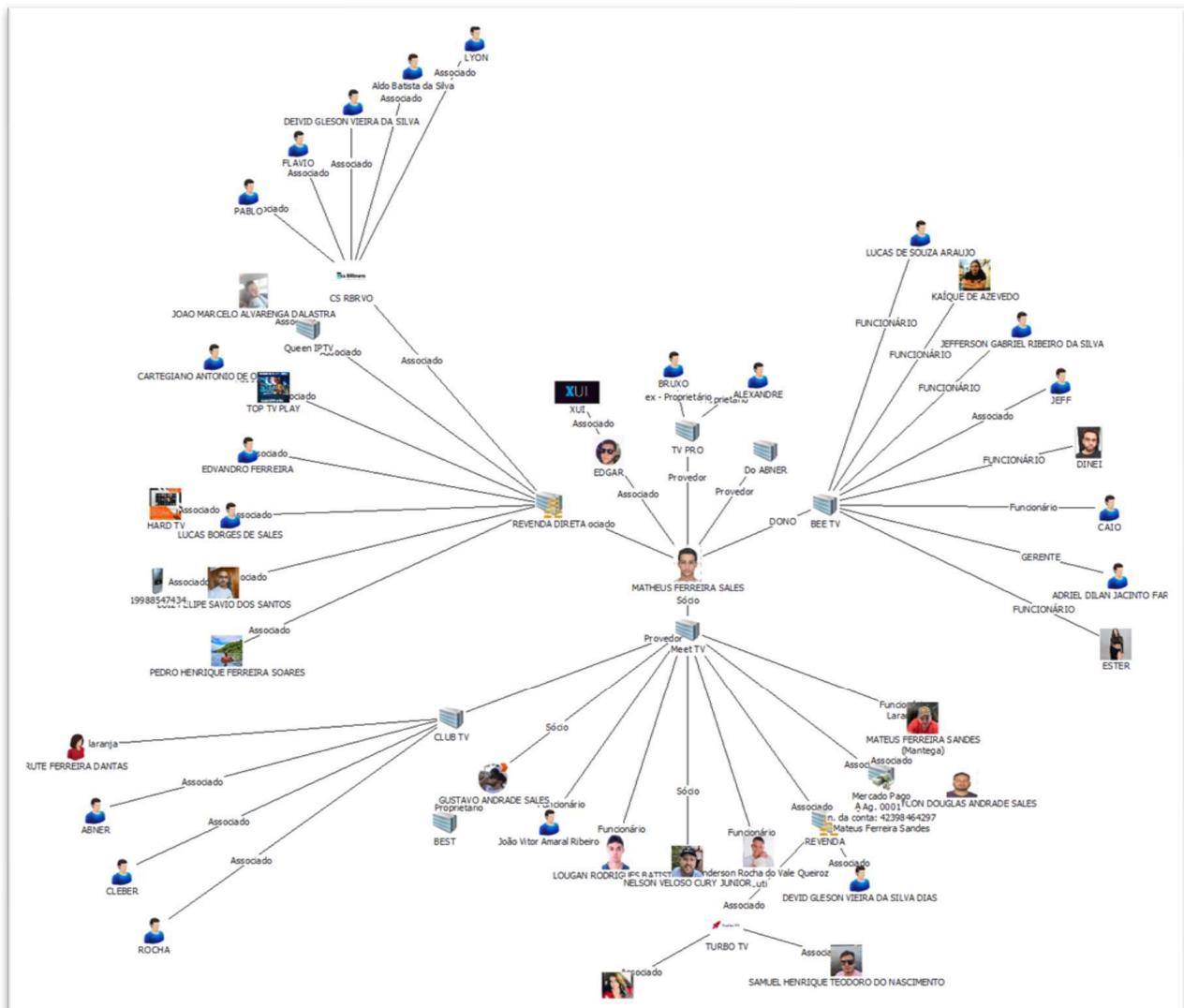
E, na sequência, merece a reprodução da rede de vínculos de MATHEUS SALES:

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG



Apesar de ter, à época, cerca de 20 anos de idade, e não haver indícios exercer qualquer atividade lícita, MATHEUS já detinha a propriedade de veículos como: TOYOTA HILUX, Placa FUIG4G11 (ano 2021), JET Ski R/TX JET, Placa RMS6E70 (ano 2021) uma BMW/320I, Placa REK5F96 (ano 2021), Hiunday Creta, Placa PBN1E66, (ano 2018/2019), VW/ Nova Saveiro, TL MBVS, Placa PBI3F35 (ano2018), MOTO-AQUATICA SEA DOO, Nº Inscrição

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

521M2021003687, 2021. Não há dúvidas de que se tratam de bens decorrentes da atividade criminosa, razão pela qual devem ser objeto de perdimento em favor da União (art. 91, II, “b”, do Código Penal).

Ademais, também indicando produto da atividade ilícita, MATHEUS FERREIRA SALES construiu imóvel de alto padrão localizado na Rua Celuta Penido da Mota, 1342 (esquina com a Rua João Neiva), Brasilândia de Minas/MG. No momento da busca e apreensão, foram encontradas 3 escrituras públicas de compra e venda de MATHEUS FERREIRA SALES.

Em trecho seu interrogatório, MATHEUS declarou que:

QUE iniciou o negócio de venda de pacotes de IPTV em janeiro de 2020, após ter descoberto sobre a prática pela internet; QUE havia anúncio em grupos sobre como ganhar dinheiro com a venda de pacotes; QUE a revenda de IPTV funciona por meio de contato com o indivíduo, que repassa o “painel”, mediante pagamento em *bitcoin* ou algo assim; QUE após a aquisição do “painel”, é enviado usuário e senha. QUE, após acesso ao “painel”, basta fazer o trabalho de publicidade para venda. QUE não há limitação para cadastro de clientes em painéis. QUE não há necessidade de ter mais de um painel, salvo se for por questão de design, preço ou pacotes. QUE em alguns painéis é necessário compra de créditos, em outros é limitado; QUE o lucro que recebia por cada venda era de cerca de R\$ 8,00 a R\$ 10,00; QUE possuía apenas um painel; QUE não havia contrato de cessão de direitos autorais dos titulares do direito; QUE simplesmente passava usuário e senha ao cliente, que passa a utilizar; QUE o nome MEETV (e congêneres) é uma denominação fantasia para a revenda; QUE nega que utilizava CLUBTV IPTV e TVPRO IPTV; QUE apenas viu tais nomes em grupos; QUE não é necessário vincular o painel a e-mail, apenas

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG

um usuário e a senha; QUE não tinha painel que se chamava MEETV, não tinha grupo de whatsapp chamado MEETADM, revenda vinculado a raysagisela@gmail.com, tplay, csw@gmail.com, caiocjur@gmail.com; QUE para acesso ao painel basta usuário e senha, sem necessidade de vincular e-mail; QUE, sobre as contas e e-mails que possui, provavelmente, é porque trabalha com análises de desenvolvimento de sistema, cria sites, cria e-mails, etc; QUE, para usar a página WCHME, não precisa ter e-mail vinculado, basta ter uma licença; QUE se trata de um sistema de gerenciamento; QUE identifica a revenda apenas pelo nome; QUE MIRIAM GABRIELA NETO GOMES é namorada de um colega; QUE a conhece há pouco tempo (um ano ou ano e meio mais ou menos), mas o namorado já conhece há a mais tempo; QUE nunca fez qualquer negócio com ela; QUE não conhece ARTUR OLIVEIRA RIBAS; QUE conhece KiWIFI, com quem já trabalhou com a venda de curso; QUE nunca fez qualquer depósito para ela; QUE ensinava como desenvolver site, trabalhar com a internet; QUE a KIWIFI é uma receptora de pagamento e vende cursos; QUE recebeu dinheiro, por meio da plataforma, pela venda de cursos. QUE já fechou a plataforma para venda de seus cursos há um ano; QUE abriu em agosto ou setembro de 2021; QUE a sua empresa é a *premium cloud*; QUE chegou a faturar cerca de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) bruto por ano; QUE não usou essa empresa para venda de IPTV; QUE não tem relação com TURBOTV IPTV; QUE SAMUEL HENRIQUE é namorado de sua prima, RAYSA; QUE tem contrato com RAYSA na construtora SALES INCORPORADORA; QUE não movimentou dinheiro na conta de MATHEUS SANDES. QUE já ouviu falar dele; QUE não usava o nome MEETV, apenas seu próprio nome; que sua empresa está constituída desde 2019 (...)

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

O depoimento é apenas em parte verdadeiro.

Apesar de alegar ter faturado valor relativamente pequeno durante a atividade, todos os elementos os autos indicam que, em verdade, vultosos valores eram direcionados por meio de outros meios, com a finalidade de dar aparência de lícita, como a própria “venda de cursos” do KIWIFI, que se mostrava também meio de recebimento dos recursos originários da venda de “gato net”.

A informação 52 (Id. Num. 1406240362, p. 22 e ss.) demonstra diálogos em que MATHEUS SALES confirma ter 3 painéis (CLUBTV, ABDER e TV PRO). Além disso, afirma que apenas no CLUBTV possuía 30 mil clientes (p. 36 a 50).

Por meio de análise do aparelho encontrado na posse de MATHEUS SALES (APPLE, IPHONE, 13, PRO MAX, cor preta) - ramal (553899407892@s.whatsapp.net) – ele também faz menção à comercialização de acessos a IPTV. A título de exemplo foi degravada mensagem trocada com o interlocutor identificado como LUCAS SOUZA (556791626873@s.whatsapp.net), no dia 19/02/2022, tendo MATHEUS recomendado a LUCAS que, na criação do site: “não pode ter muita coisa tipo ‘IPTV’, ‘canais’, quanto menos coisa tiver melhor, viu, pra não banir. Olha o exemplo esse meu aqui”. Na sequência MATHEUS dispara: “melhorlista.net”(Diálogo transscrito na fl. 266 dos autos do inquérito). Ainda segundo a perícia: “entre as mensagens do aplicativo WhatsApp do Item 2 (IPHONE 13, apreendido na posse de MATHEUS), foram encontradas menções ao uso do painel IPTV Xtream Codes, no grupo de nome “Meet ADM” e em conversas com interlocutores identificados como “Abner Wallace” e “+55 18 99613-3689”.

A partir de análise de dados do aparelho XIAOMI, REDMI 9, identificou-se que o usuário Box4k (+55 61 4042-3266), identificando-se como FERNANDA, era utilizado para disparar mensagens em massa oferecendo listas de IPTV. A perícia extraiu a seguinte mensagem, datada de abril de 2022:

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

“Olá Alex Chega de ficar pagando caro em Tv acabo, Netflix, Globoplay e vários outros* Juntamos tudo isso em um só lugar! hoje você pode ter tudo isso por *apenas R\$ 19,90* Utilize o cupom *VEMPRABEE*garanta seu desconto <https://beetv.io>” Em maio/junho de 2022, as mensagens passaram a apresentar o seguinte formato: “Box4k: Olá bom dia, meu nome é Fernanda, sou atendente de vendas de listas da Box4K , tudo bem? Então, estou passando aqui para te apresentar nossos servidores para que você tenha uma programação de qualidade, em qualquer lugar e a quer hora. Sem precisar pagar por vários serviços da Globoplay, netflix, disney plus, Hbomax, sky, premier e combate. Você pode ter tudo isso em um só lugar, assistindo em qualquer dispositivo celular, tvbox, smartTV, e também possuímos uma plataforma Web para assistir na tela do seu computador ou qualquer aparelho com acesso a internet. E hoje quero te oferecer um teste totalmente gráts e sem compromisso. (Diálogo transcritto na fl. 267 dos autos do inquérito).

Do SSD, tipo CORSAIR, modelo MP510, registrado no nome de MATHEUS SALES, também foram extraídos conteúdos que o ligam à venda de serviços de IPTV. A título de exemplo, foram encontradas 35 (trinta e cinco) mensagens de e-mail remetidas por “Turbo TV” (centralturbotv.com) a Matheus Sales e Samuel Henrique Teodoro do Nascimento (teodorosamuel29@gmail.com), “contendo dados sobre pedidos de diferentes clientes, com seus dados, como nome, conta de e-mail, endereço e telefone, e descrição constando como “Produto/Serviço: Lista IPTV – Mensal” e valores a serem pagos. Uma mensagem enviada, em 03/01/2022, a MATHEUS pela empresa Premium DNS, que presta serviços de DNS e hospedagem, informa sobre tentativas de ataques sofridos pelos domínios centralbee.me, centralturbotv.com, centralbestv.me, timetvhme.com, centraltroia.com, rsutilidades.com e hardtv.xyz, indicando que

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

todos estes seriam administrados por MATHEUS”. (Disponível no LP 292/2022, pg. 268 dos autos do inquérito – id. 1288504381).

Dessa forma, MATHEUS FERREIRA SALES incorreu nos delitos previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal, c/c 183 da Lei nº 9472/97 c/c art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, na forma do art. 69 do Código Penal.

III. B – DOS CRIMES PRATICADOS POR GUSTAVO ANDRADE SALES

Sob o comando de MATHEUS e nos termos da divisão de funções/tarefas estruturalmente ordenada da organização/associação criminosa, GUSTAVO ANDRADE SALES também distribuía com intento de lucro, ao menos desde janeiro de 2020 até junho de 2022 (quando na deflagração da operação policial), sinal de IPTV, mediante internet, sem autorização dos detentores dos direitos autorais. No esquema criminoso, GUSTAVO ANDRADE SALES também possuía papel de destaque ao lado de MATHEUS.

Apurou-se que a empresa DEST HOSPEDAGEM – CNPJ nº 38.135.302/0001-40 – foi constituída por GUSTAVO ANDRADE SALES e possui como atividades principal “desenvolvimento de programas de computador sob encomenda” e secundária “desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis”, além de contar com o mesmo telefone registrado “(38) 3562-1373, o mesmo e-mail “ronaldo_deus@hotmail.com” e estão sob o mesmo controle contábil “RONALDO RUBENS DE DEUS – CRC nº 21200”. Vê-se a intrínseca relação com a empresa PREMIUM CLOUD, de MATHEUS FERREIRA SALES.

Assim como MATHEUS, GUSTAVO ANDRADE não exerce atividade lícita, mas adquiriu veículos de alto valor, como um JAGUAR XE R-SPORT SI4, Placa PRV8F00 (ano 2016/2017). Contrato apreendido (Id. 1406259355 - Pág. 5) indica transação em que o veículo foi utilizado como parte de pagamento em veículo de valor também relevante (R\$ 330.000,00 –

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG

trezentos e trinta mil), qual seja, um PORSCHE, Modelo Macan S, 2014/2015 Plava PVL 4A40, Renavam 01034434613, em nome da empresa DEST HOSPEDAGEM. Além disso, também foram constatadas duas matrículas de imóveis em nome de GUSTAVO.

A partir de análise de aparelho telefônico apreendido em seu poder (Apple Iphone 13, Cor Azul, 553898483975@s.whatsapp.net), foi possível extrair contatos com interlocutores identificados como “Revendedores da Lista IPTV”, e há diálogo em que se apresenta como proprietário da “BEST TV”:

Sou o dono da best TV e estou passando para conversar com os meus revendedores. Não sei se você já sabe, a club está cada dia pior, e os donos delas já cogitaram até fechamento da marca, mas como eu não vou esperar e nem quero deixar minhas revendas na mão, eu estou passando pra elas um novo servidor, com os créditos, sem custo nenhum para os revendedores passar os clientes para o outro painel, todo o custo da migração de créditos vai ser todo por conta nossa. (Contato com o ramal 55-27-98113-4127 - Diálogo extraído do LP 292/2022, especificamente da fl. 266 dos autos do inquérito - ID. 1288504381).

Em conversas extraídas (INFORMAÇÃO 52 – Id. Num. 1406240362, p. 22 e ss.), é possível identificar que GUSTAVO ANDRADE participava de um grupo de “Whatsapp” chamado “SERVIÇO” e que, ao lado de Matheus, seria um dos chefes. Na conversa, fala-se em alugar um apartamento para que SHAMARA trabalhe provisoriamente.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

No dia 18 de maio de 2022, GUSTAVO criou o grupo “Meucanal.net”, em que tratam de criação de uma página para divulgação e venda de serviços IPTV (INFORMAÇÃO 52/2022 – Id. Num. 1406240362, p. 22 e ss.).

Ademais, GUSTAVO **usou documentos de identificação de DANIELE RIBEIRO TELES DE LIMA para criar perfil no Google ADS** (INFORMAÇÃO 52/2022 – Id. Num. 1406240362, p. 22 e ss.).

No SSD scan disk SDSSDA 480 GB, n^a de série 19197B801984, foi identificado instalado o sistema operacional Microsoft Windows, com data de instalação registrada em 7 de fevereiro de 2022, com um usuário registrado no nome de “Gustavo”, em que foi encontrada uma cópia de segurança de um banco de dados MySql chamado “flashiptv.sql”. A perícia aponta que é possível extrair dados cadastrais dos clientes, bem como o total dos pedidos pagos pelo cliente. **Ao todo, apenas no mês de maio e 2022, tem-se um valor total de R\$ 689.442,20 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)**, sendo que apenas de ABNER WALLACE, papleguascmpainas@gmail.com, consta um recebimento de R\$ 333.121,00, em 21 de maio de 2022 (Informação de Polícia Judiciária Análise do Laudo Pericial 563/2022 – Id.1406255383 - Pág. 52).

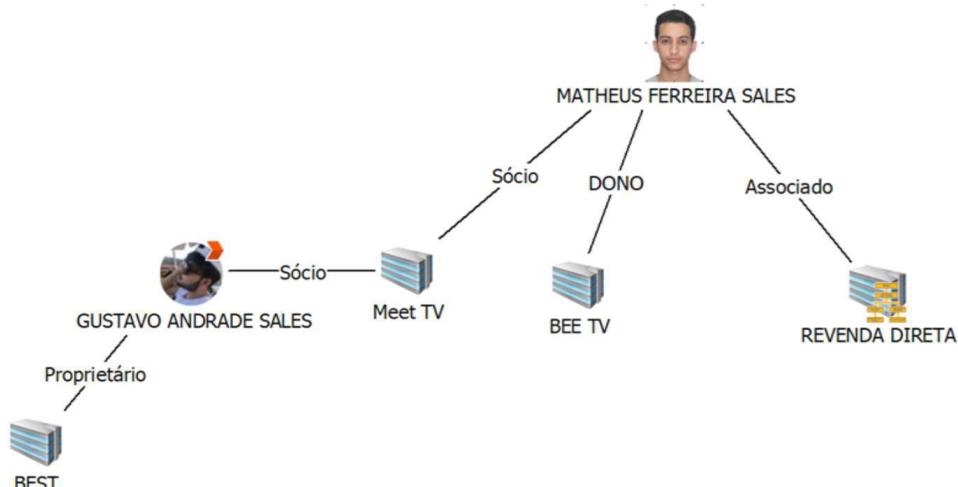
Abaixo, colaciona-se o diagrama de vínculos de GUSTAVO ANDRADE SALES:

Rua São Paulo, N° 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**



Assim, GUSTAVO ANDRADE SALES incorreu nos delitos previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal, c/c 183 da Lei nº 9472/97 c/c art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, na forma do art. 69 do Código Penal.

Ademais, em razão da utilização dos documentos de identificação de Daniele Ribeiro Teles de Lima, GUSTAVO ANDRADE SALES também cometeu o delito previsto no art. 308 do Código Penal.

III. C – DOS CRIMES PRATICADOS POR NELSON VELOSO CURY JUNIOR

NELSON VELOSO distribuía com o intento de lucro, no mínimo desde julho de 2021 até junho de 2022 (quando na deflagração da operação policial), sinal de IPTV, mediante internet, sem autorização dos detentores dos direitos autorais. Os elementos colhidos nos autos

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG

demonstraram o dolo do investigado e o diagrama de vínculos, abaixo deste tópico, mostra posição no esquema criminoso, sendo SÓCIO da MEET TV IPTV.

NELSON VELOSO se apresenta como sócio e investidor relevante no esquema criminoso. Após ingressar na associação criminosa, NELSON passa ter papel fundamental no investimento de recursos com a finalidade de viabilizar anúncios por meio do “Google Ads”, que era essencial para sucesso da empreitada. No próprio interrogatório de MATHEUS ele afirma que não havia venda sem anúncios.

Nesse sentido, a Informação 52/2022 (Id. Num. 1406240362, p. 22 e ss.) demonstra que NELSON (p. 189 e 195) sugere ter “uns mi” para criar contas no *Google* utilizando documentos de laranjas, que ele diz ser “documentos do povo da roça”, chegando a habilitar conta em nome de Tatiane Teixeira Silva.

NELSON VELOSO propõe até mesmo a contratação de um *influencer* digital (Informação 52/2022 – Id. Num. 1406240362, p. 22 e ss.) para alavancar o serviço de IPTV, ao passo que GUSTAVO alerta preocupação pois tem conhecimento que é o serviço é ilegal:

- Na pg. 165 a 169 da Informação 52/2022 NELSON VELOSO sugere no grupo MEET ADM contratar um *influencer* digital para alavancar o serviço IPTV, contudo GUSTAVO diz que a chance de dar “B.O” é grande, **porque o serviço de IPTV é ilegal**:

From: 553499380074@s.whatsapp.net Nelson Veloso
 Bom dia pra voceess, deixa eu perguntar:
 Aquela ideia que os meninos deu de pagar um influencer pra divulgar.
 Vocês acham que não seria valido ?
 Status: Lido
 Plataforma: Celular
 13/01/2022 09:49:05(UTC-2)

Extração da fonte:
 Lógica (1)

From: 553698483975@s.whatsapp.net Gustavo
 Bom dia, minha opinião como é um serviço ilegal e divulgar assim creio eu que q a chance de b.o é maior
 Status: Lido
 Plataforma: Celular
 13/01/2022 10:18:28(UTC-2)

Extração da fonte:
 Lógica (1)

37

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG

As investigações demonstraram que NELSON VELOSO pretendia, de fato, alavancar de forma mais agressiva, sempre sendo contido por GUSTAVO, que reiteradamente chamava atenção para ilegalidade da atividade:

From: 553686933374@c.whatsapp.net [Nelson Vilela]
Assunto:
Transer: 100003
Status da requisição: 300111040000-4860-4713-9164-000000000000
<https://msg.ngrok.app/review?r=300111040000-4860-4713-9164-000000000000&u=https://msg.ngrok.app/review?r=300111040000-4860-4713-9164-000000000000&t=fc7d1744-0000-4751-a000-110000000000>
Plataforma: Celular
03/02/2022 14:57:13(UTC-2)

(Clique) para falar:
Logout(1)

From: 553686483075@c.whatsapp.net [Outra voz]
Configura o q
Status: Lida
Plataforma: Celular
03/02/2022 14:59:21(UTC-2)

(Clique) para falar:
Logout(1)

From: 553686483075@c.whatsapp.net [Outra voz]
Por isso é proibido legal
Plataforma: Celular
03/02/2022 14:59:48(UTC-2)

(Clique) para falar:
Logout(1)

From: 553686483075@c.whatsapp.net [Outra voz]
Por isso da merda com ads
Status: Lida
Plataforma: Celular
03/02/2022 14:59:55(UTC-2)

A análise dos diálogos demonstram que o fomento de NELSON VELOSO aos anúncios se mostraram eficazes (P. 225 e 226 da Informação 52/2022 – Id. Num. 1406240362, p. 22 e ss.), sendo que, em um único mês, a MEETV teria conseguido 1.600 novos clientes. Considerando que cada assinatura gira em torno de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), tal captação significaria o incremento de receita estimada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

Em determinado momento, NELSON VELOSO passa a se incomodar por um possível desconto oferecido por RAYSSA GISELE SALES BARBOSA e MAYCON DOUGLAS ANDRADE, por meio da VUP, o que poderia excluir também a MEETTV, que estava na mesma árvore do painel:

From: 553499380074@s.whatsapp.net Nelson Veloso
 Agora, ser tudo excluído por causa que a rayssa e Maycon estão vendendo abaixo da tabela que é foda.
 Porque a Meet e a vup tá tudo na mesma árvore.
 Vai tomar prejuízo todo mundo incluindo a Meet por causa dessa bobeira de vender abaixo da tabela.
 Status: Lido
 Plataforma: Celular
 18/05/2022 21:04:11(UTC-3)

Extração da fonte:
 Logica (1)

From: 553499380074@s.whatsapp.net Nelson Veloso
 E garanto que na prática quem paga 20 igual eles tá vendendo também paga 25
 Não dá diferença nenhuma
 Status: Lido
 Plataforma: Celular
 18/05/2022 21:05:20(UTC-3)

O denunciado, além de ter praticado os delitos previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal, c/c 183 da Lei nº 9472/97 c/c art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, na forma do art. 69 do Código Penal. do CP, também incorre nas penas do art. 308 do CP, ao usar documento alheio como próprio.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 405202413506155

Nome original: PARTE 04_CP 0800368-65.2024_1 V F Criminal SSJ Belo Horizonte.pdf

Data: 10/10/2024 10:36:45

Remetente:

BRUNO JOSÉ ACIOLY GALVÃO COSTA

SJPE - Diretoria da Subseção Judiciária de Palmares

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Documento: não assinado.

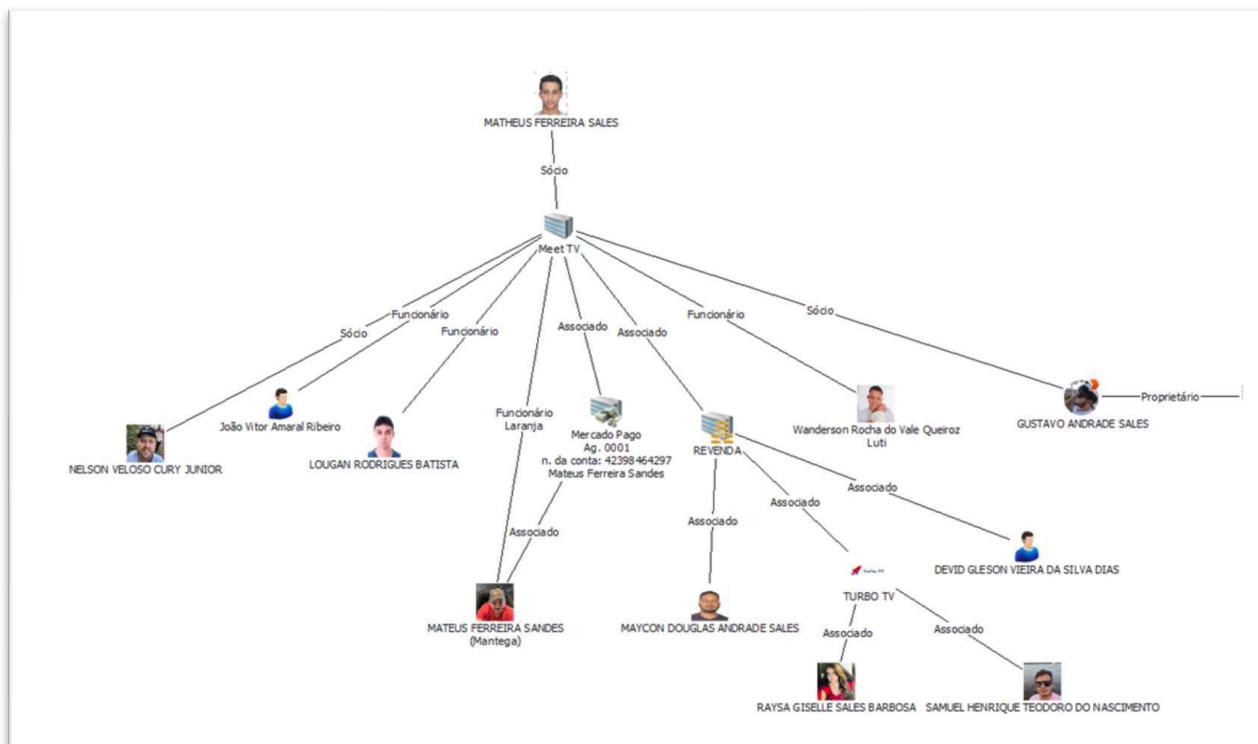
Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Devolução de carta precatória 1000144-46.2021.4.01.3818 MG, cumprimento negativo. PARTE 03 e 04 DE 04



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**



III. D – MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES

MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES também se associou aos demais denunciados, com a finalidade de distribuir, desde 2020 até junho de 2022 (quando na deflagração da operação policial), visando lucro, sinal de IPTV, mediante internet, sem autorização dos detentores dos direitos autorais.

MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES detém a propriedade de um BMW 320I ACTIVE FLEX, Placa PBP 1I76 (ano 2018) e um VW JETTA CS, Placa PRB 8A96 (ano 2017), adquiridos por meio dos proveitos da atividade ilícita.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



Processo: 0800368-65.2024.4.05.8307

Assinado eletronicamente por:

LUCAS ANDRADE BARRETO - Servidor Cadastrador

Data e hora da assinatura: 20/09/2024 13:49:07

Identificador: 4058307.32290478

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2409201342407920000032392276



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 406202413431077

Nome original: CARTA PRECATORIA DO EVENTO 177.pdf

Data: 20/09/2024 12:00:24

Remetente:

Antenor de Oliveira Freitas
SJMG - Secretaria Única Criminal
Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: segue a carta precatória do evento 177 e anexos extraídos da ação penal 1000144-46.2021.4.01.3818, eproc, para distribuição e cumprimento URGENTES, haja vista audiência designada.



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Juízo Federal da 1ª Vara Criminal com JEF Adjunto de Belo Horizonte**

AÇÃO PENAL N° 1000144-46.2021.4.01.3818/MG

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: MATHEUS FERREIRA SALES

RÉU: GUSTAVO ANDRADE SALES

RÉU: MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES

RÉU: RAYSA GISELLE SALES BARBOSA

RÉU: SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO

RÉU: CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA

RÉU: NELSON VELOSO CURY JUNIOR

RÉU: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

CARTA PRECATÓRIA N° 380000588109

DEPRECANTE: Juízo Federal da 1ª Vara Federal Criminal da SSJ de Belo Horizonte

DEPRECADO: Juízo Estadual da Comarca de Palmares/PE

Depreco a Vossa Excelência a CITAÇÃO dos acusados abaixo indicados e **qualificados na denúncia**, da propositura da presente ação penal, bem como a sua **INTIMAÇÃO** para que, no prazo de 10 dias, responda à acusação, por escrito e por advogado, ocasião na qual poderá alegar tudo o que interesse à defesa, oferecer documentos, especificar provas pretendidas e indicar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando for o caso, nos termos dos art. 396 e 396-A do Código Processo Penal, conforme denúncia e decisão por cópia anexas.

Intimar, ainda, para comparecer à audiência de instrução e julgamento, a ser realizada no formato virtual, designada para o **dia 26/11/2024 às 14h00**, em que serão inquiridas as testemunhas de acusação, eventuais testemunhas de defesa, como também serão feitos os interrogatórios dos réus.

O link de acesso à audiência é este:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aphendnBhACkB8GSOP3F33VqnZNt06z5JC5DXQ_rVo41%40thread.tacv2/1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4ca1-938c-4ce8-beef-4d0443a69c07%22%2c%22Oid%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f-5a0dd93824d8%22%7d

ACUSADO A SER CITADO/INTIMADO

1000144-46.2021.4.01.3818

380000588109 .V2



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Juízo Federal da 1ª Vara Criminal com JEF Adjunto de Belo Horizonte**

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS, brasileiro, solteiro(a), filho(a) de Cinaldo César Farias e Janielsa Jacinto Farias, nascido(a) aos 19/10/1998, natural de Palmares/PE, instrução superior completo, profissão desempregado, documento de identidade nº 9613708-SDS/PE, CPF nº 703.983.154-69.

Endereço: Rua 16, nº 186, casa, bairro Santa Quiteria, CEP 55540-000, Palmares/PE, Brasil.

Telefone: (81) 971203637

O(A) denunciado(a) deverá ser:

1. **INTIMADO** do inteiro teor da decisão que recebeu a denúncia.

2. **INFORMADO** de que na hipótese de não constituir advogado para representá-lo em juízo, no prazo de 10 (dez) dias, será nomeado integrante da Defensoria Pública da União para atuar em sua defesa, ficando INTIMADO a procurar o seu serviço, nesta Capital, situado na Rua Pouso Alto, 15, Bairro Serra, em Belo Horizonte/MG, Fones: (31) 3069-6300 ou 3069-6369, com atendimento nos dias úteis, no horário de 10:00 às 16:00 horas, para receber adequada orientação jurídica e garantir sua defesa.

O Oficial de Justiça deverá:

1. **CITAR/INTIMAR** por hora certa se necessário e fora dos horários comerciais.

2. **CERTIFICAR** sobre manifestação do acusado se irá constituir advogado (declinando o nome, nº da OAB e telefone) ou se não possui condições financeiras para tal.

3. **CERTIFICAR**, ainda, o número de telefone e e-mail pessoal do acusado, para fins de intimações posteriores.

4. **ADVERTIR** o acusado de que o processo seguirá sem a sua presença, uma vez que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo(art. 367 do CPP).

5. **ADVERTIR** também de que o acusado deverá informar a este juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, telefone e e-mail, para fins de futuras intimações, sob pena de decretação da revelia, nos termos do artigo 367 do Código de Processo Penal.

CÓPIAS ANEXAS: Cópia da denúncia evento 113, DOC1 e cópia da decisão de recebimento da denúncia evento 161, DOC1.

20/09/2024, 11:39

:: 380000588109 - eproc - ::



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Juízo Federal da 1ª Vara Criminal com JEF Adjunto de Belo Horizonte**

OBSERVAÇÃO: Para esclarecimento de dúvidas ou encaminhamento de informações, a Secretaria do Juízo está localizada no endereço Avenida Alvares Cabral, nº 1805, 3º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-070, e-mail: processual.secrim.mg@trf6.jus.br, telefone: (31) 3501 – 1053.

Belo Horizonte, data da assinatura.

Documento eletrônico assinado por **CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD**, Juiz Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproclg.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380000588109v2** e do código CRC **b7397aa1**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

Data e Hora: 9/9/2024, às 22:5:20

1000144-46.2021.4.01.3818

380000588109 .V2



Processo: **0800368-65.2024.4.05.8307**

Assinado eletronicamente por:

LUCAS ANDRADE BARRETO - Servidor Cadastrador

Data e hora da assinatura: 20/09/2024 13:49:07

https://eproclg.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=minuta_imprimir&acao_origem=acessar_documento&hash=babc2e8466e1fa8fe50e4553b...

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2409201342527210000032392274

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5^a REGIÃO
26^a VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
PROCESSO N°: 0800368-65.2024.4.05.8307
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL
DEPRECANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DEPRECADO: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Certidão de Distribuição

Tipo da Distribuição: Sorteio.
Concorreu(ram): 26^a VARA FEDERAL.
Impedido(s): -
Distribuído para: 26^a VARA FEDERAL.



JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO

26º VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

PROCESSO: **0800368-65.2024.4.05.8307 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL**

Polo ativo

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	DEPRECANTE
JUÍZO FEDERA DA 1^a VARA CRIMINAL DA SSJ DE BELO HORIZONTE	DEPRECANTE

Polo passivo

ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS	DEPRECADO
--	-----------

Outros participantes

Sem registros

CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO

Certifico que, em 20/09/2024, procedi à retificação de autuação deste processo para fazer constar:

Data de alteração	Item	Operação realizada	Situação anterior	Situação atual	Usuário responsável
20/09/2024 14:09	Parte - Polo Ativo	Inclusão	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (DEPRECANTE)	JUÍZO FEDERA DA 1 ^a VARA CRIMINAL DA SSJ DE BELO HORIZONTE (DEPRECANTE), MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (DEPRECANTE)	LUCAS ANDRADE BARRETO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5^a REGIÃO

Seção Judiciária de Pernambuco

Subseção Judiciária dos Palmares/PE - 26^a Vara Federal

Rua Quilombo dos Palmares, nº 555, Bairro Quilombo, Palmares - PE, CEP 55.540-000

Telefones: (81) 3364-5000 / (81) 3213-6000 / E-mail: direcao26@jfpe.jus.br

Horário de Atendimento: de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 08hs às 18hs

CERTIDÃO

PROCESSO N°: 0800368-65.2024.4.05.8307 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL

DEPRECANTE: JUÍZO FEDERA DA 1^a VARA CRIMINAL DA SSJ DE BELO HORIZONTE e outro

DEPRECADO: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

26^a VARA FEDERAL - PE (JUIZ FEDERAL TITULAR)

Certifico, para os devidos fins, que anexei aos autos a portaria **n.º POR.0026.000003-6/2018.**

PORTARIA n.º POR.0026.000003-6/2018

O Exmo. Sr. Dr. TARCÍSIO CORRÊA MONTE, Juiz Federal Titular da 26^a Vara Federal, Palmares - PE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO:

O elevado número de cartas precatórias que são submetidas a despacho tão somente para impulso de atos de expediente, perfeitamente executáveis pela Serventia do juízo sem a necessidade de pronunciamento judicial.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar à Secretaria que as cartas precatórias recebidas pelo Juízo, estando regulares, poderão ser imediatamente cumpridas independentemente de despacho, salvo quando demandarem o cumprimento

de ordem de prisão ou alvará de soltura; em se tratando de carta que preveja prazo para resposta da parte a ser intimada, esta deverá ser automaticamente devolvida ao Juízo de origem após o cumprimento do expediente, independentemente de despacho, e, uma vez juntada a resposta, esta deverá ser enviada incontinente, via malote digital, ao Juízo deprecante; uma vez cumprida de forma integral a diligência deprecada ou, certificado pelo Oficial de Justiça a total impossibilidade de citação ou intimação da parte referida na carta precatória, ela deverá ser automaticamente devolvida ao Juízo de origem ou remetida à Comarca/Seccional/Subseção onde poderá ser cumprida, em caso de caráter itinerante, independentemente de despacho.

Art. 2º. Nos casos de cumprimento sem despacho do Juiz, junte-se cópia desta Portaria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.



Processo: 0800368-65.2024.4.05.8307

Assinado eletronicamente por:

ANA CLARA PAES CORDEIRO - Servidor Geral

Data e hora da assinatura: 23/09/2024 09:24:36

Identificador: 4058307.32305300

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2409230922203420000032407123



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO

Seção Judiciária de Pernambuco

Subseção Judiciária dos Palmares/PE - 26ª Vara Federal

Rua Quilombo dos Palmares, nº 555, Bairro Quilombo,
 Palmares - PE, CEP 55.540-000

Telefones: (81) 3364-5000 / (81) 3213-6000 / E-mail: direcao26@jfpe.jus.br

Horário de Atendimento: de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 08hs às 18hs

MANDADO DE CITAÇÃO			
ÓRGÃO JULGADOR:	26ª VARA FEDERAL	CLASSIFICAÇÃO:	Normal
COMPETÊNCIA:	PENAL		***

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO 26ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO PROCESSO N°: 0800368-65.2024.4.05.8307 CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL DEPRECANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DEPRECADO: ADRIEL DILAN JACINTO FARIA			
DESTINATÁRIO:	ADRIEL DILAN JACINTO FARIA		
CPF / CNPJ:	703.983.154-69		
QUALIFICAÇÃO:	Brasileiro, solteiro(a), filho(a) de Cinaldo César Farias e Janielsa Jacinto Farias, nascido(a) aos 19/10/1998, natural de Palmares/PE, instrução superior completo, profissão desempregado, documento de identidade nº 9613708-SDS/PE.		
ENDEREÇO PRINCIPAL:	Rua 16, nº 186, casa, bairro Santa Quiteria,		
	CEP:	5540-000	TELEFONE(S):
PONTO DE REFERÊNCIA:		*****	

ANEXOS:	Denúncia e recebimento de denúncia.
---------	-------------------------------------

O(A) Juiz(íza) Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, na forma da Lei etc.,

MANDA a qualquer executante de mandados (oficial de justiça avaliador) deste juízo, a quem o presente for entregue, que, em seu cumprimento e despacho exarado nos autos, **CITE o(a) destinatário(a), acima descrito(a), para tomar ciência e acompanhar o processo penal, em epígrafe, contra si promovido, pela prática de delito tipificado artigo 184, §3º do Código Penal, artigo 183 da Lei nº 9.472/97 e artigo 2º, §3º da Lei nº 12.850/13, na forma do artigo 69 do Código Penal e responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado.** Na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as, ciente de que deverá apresentá-las em audiência independentemente de intimação. Apenas excepcionalmente este Juízo poderá intimar as testemunhas, a depender da justificativa apresentada, conforme previsão na parte final do artigo 396-A do CPP. Deverá, ainda, o acusado, juntamente com seu defensor, no prazo ora assinado, dizer se aceita eventual proposta de suspensão condicional do processo oferecida pelo Ministério Público Federal, cujas obrigações e limitações restarão bem definidas em audiência admonitória, a ser designada em momento oportuno, ficando ciente de que o silêncio será interpretado como recusa.

ADVIRTA o(a) destinatário(a) de que: (I) Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (art.396-A, §2º, CPP). (II) A testemunha meramente de conduta, que nada conheça sobre o fato, não deve ser arrolada, podendo seu depoimento ser substituído pela apresentação de declaração de conduta por ela assinada, com firma reconhecida, consoante entendimento pacífico do STJ a respeito do assunto. (III) O advogado eventualmente constituído para atuar na defesa, deverá estar devidamente cadastrado no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, em virtude da tramitação da ação penal exclusivamente no meio eletrônico, inclusive na hipótese de migração do processo físico para o PJe.

Ficará o Oficial de Justiça, desde já, autorizado, se necessário for, a cumprir o presente mandado nos sábados, domingos e feriados, ou nos dias úteis fora do horário forense (CPC art. 212), e a proceder à citação/intimação do(a) destinatário(a) por hora certa, nos termos do art. 252 e seguintes do CPC.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei.

DADO e PASSADO, na data da assinatura eletrônica , pela Secretaria desta 26ª Vara Federal, que funciona no endereço supramencionado, com expediente forense no horário das 8hs às 18hs, de segunda-feira a sexta-feira. O(A) Diretor(a) de Secretaria fez digitar e assina de ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal.

Palmares/PE, data da validação.

[documento assinado eletronicamente]



Processo: 0800368-65.2024.4.05.8307

Assinado eletronicamente por:

ANA CLARA PAES CORDEIRO - Servidor Geral

Data e hora da assinatura: 23/09/2024 09:29:35

Identificador: 4058307.32305480

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2409230925529930000032407303



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO

Seção Judiciária de Pernambuco

Subseção Judiciária dos Palmares/PE - 26ª Vara Federal

Rua Quilombo dos Palmares, nº 555, Bairro Quilombo, Palmares - PE, CEP 55.540-000

Telefones: (81) 3364-5000 / (81) 3213-6000 / E-mail: direcao26@jfpe.jus.br

Horário de Atendimento: de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 08hs às 18hs

MANDADO DE INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA DIA 26/11/2024, às 14 horas			
ÓRGÃO JULGADOR:	26ª VARA FEDERAL		Normal
COMPETÊNCIA:	PENAL	CLASSIFICAÇÃO:	*** ***
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO 26ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO PROCESSO N°: 0800368-65.2024.4.05.8307 CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL DEPRECANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DEPRECADO: ADRIEL DILAN JACINTO FARIA			
DESTINATÁRIO:	ADRIEL DILAN JACINTO FARIA		
CPF / CNPJ:	703.983.154-69		
QUALIFICAÇÃO:	Brasileiro, solteiro (a), filho(a) de Cinaldo César Farias e Janielsa Jacinto Farias, nascido(a) aos 19/10/1998, natural de Palmares/PE, instrução superior completo, profissão desempregado, documento de identidade nº 9613708-SDS/PE .		
ENDEREÇO:	Rua 16, nº 186, casa, bairro Santa Quitéria.		
	CEP: 5540-000	TELEFONE(S):	(81) 971203637

	PONTO DE REFERÊNCIA:		
DATA DA AUDIÊNCIA:	26 de novembro de 2024	HORÁRIO:	14 horas
ANEXOS:	Denúncia	Decisão	

O(A) Juiz(íza) Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, na forma da Lei etc.,

MANDA a qualquer executante de mandados (oficial de justiça avaliador) deste juízo, a quem o presente for entregue, que, em seu cumprimento e despacho exarado nos autos,

1) INTIME o(a) destinatário(a), acima descrito(a), **do inteiro teor da Carta Precatória de ID. 4058307.32290476.**

2) INTIME o(a) destinatário(a), acima descrito(a), **para comparecer, de forma remota, na data e hora acima, à sala de audiências da 1ª Vara Criminal com JEF Adjunto de Belo Horizonte**, para participar da audiência de instrução e julgamento, sendo facultada a participação presencial no prédio da 26º Vara Federal em Pernambuco, Subseção Judiciária dos Palmares.

Obs.01 . O Oficial de Justiça deverá colher o contato telefônico do destinatário (telefone, whatsapp, email etc.).

Informações adicionais poderão ser fornecidas pelo servidor responsável pela organização da videoconferência, Bruno Costa, no telefone (81) 3213-6000 - ramal 26ª Vara ou no correio eletrônico: bruno.costa@jfpe.jus.br .

Fica o Oficial de Justiça, desde já, autorizado, por determinação do Juiz, a cumpri-lo, se necessário for, aos sábados, domingos, feriados e em dias úteis, fora do horário forense.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da Lei.

Palmares/PE, data da validação.

[documento assinado eletronicamente]



Processo: 0800368-65.2024.4.05.8307

Assinado eletronicamente por:

ANA CLARA PAES CORDEIRO - Servidor Geral

Data e hora da assinatura: 23/09/2024 09:48:18

Identificador: 4058307.32305861

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2409230945250900000032407684



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO**

Seção Judiciária de Pernambuco

Subseção Judiciária dos Palmares/PE - 26ª Vara Federal

Rua Quilombo dos Palmares, nº 555, Bairro Quilombo, Palmares - PE, CEP 55.540-000

Telefones: (81) 3364-5000 / (81) 3213-6000 / E-mail: direcao26@jfpe.jus.br

Horário de Atendimento: de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 08hs às 18hs

CERTIDÃO

PROCESSO N°: 0800368-65.2024.4.05.8307 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL
DEPRECANTE: JUÍZO FEDERA DA 1ª VARA CRIMINAL DA SSJ DE BELO HORIZONTE e outro
DEPRECADO: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS
26ª VARA FEDERAL - PE (JUIZ FEDERAL TITULAR)

Certifico, nesta data, que juntei aos autos a Informação ao Juízo Deprecante.

Palmares/PE, data da validação.

[documento assinado eletronicamente]



Processo: 0800368-65.2024.4.05.8307

Assinado eletronicamente por:

ANA CLARA PAES CORDEIRO - Servidor Geral

Data e hora da assinatura: 23/09/2024 10:11:38

Identificador: 4058307.32306294

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2409231008224780000032408117

23/09/2024, 10:07

Email – Ana Clara Paes Cordeiro – Outlook



Informação de CP - Processo Vosso 000144-46.2021.4.01.3818/MG

De Ana Clara Paes Cordeiro <ana.paes@jfpe.jus.br>

Data Seg, 23/09/2024 10:06

Para processual.secrim.mg@trf6.jus.br <processual.secrim.mg@trf6.jus.br>

1 anexos (71 KB)

Processo Judicial Eletrônico_80000588109.pdf;

À Direção da 1ª Vara Criminal com JEF Adjunto de Belo Horizonte,

Comunicamos que a carta precatória extraída do processo vosso 000144-46.2021.4.01.3818/MG foi distribuída nesta Subseção sob o número 0800368-65.2024.4.05.8307T.

Atenciosamente,

Ana Clara Paes Cordeiro
Estagiária

Processo: 0800368-65.2024.4.05.8307

Assinado eletronicamente por:

ANA CLARA PAES CORDEIRO - Servidor Geral

Data e hora da assinatura: 23/09/2024 10:11:38

<https://outlook.office.com/mail/send/items/id/AAQkADUwN2MwZWQ5LTU2YmYtNDgxNi04NjgyLThiYzQ0ZGI4ODA2NQAQAK1un3UVjzFMkD7Nq...>

2409231010410660000032408118



Identificador: 0800368-65.2024.4.05.8307

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

1/1

PROCESSO N°: 0800368-65.2024.4.05.8307 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL
DEPRECANTE: JUÍZO FEDERA DA 1ª VARA CRIMINAL DA SSJ DE BELO HORIZONTE e
outro
DEPRECADO: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAZ
26ª VARA FEDERAL - PE (JUIZ FEDERAL TITULAR)

CERTIDÃO

CERTIFICO que, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, ao final subscrito, em cumprimento ao presente mandado conforme indicado no expediente, para tanto diligenciando, inobstante não conste no mandado, no campo endereço, o Município em que deva ser cumprida a diligência, consultando o(s) anexo(s) que o acompanham, verifiquei que se trata do Município de Palmares-PE.

CERTIFICO, ademais , que, ato contínuo diligenciei junto a instituições públicas e privadas e/ou órgãos públicos situados em Palmares-PE, acerca da localização e/ou existência de bairro nominado Santa Quitéria, sendo informado inclusive por colabores dos Correios que oficialmente não há bairro com esse nome no Município, restando prejudicada a própria diligência/comunicação processual citação/intimação; sendo informado também que muitas ruas/logradouros que outrora tinha por sua denominação números, como ocorre com a presente diligência, passaram a ter nova denominação com nomes de personalidades locais ou não, e são situados(as) em bairros relativamente novos do Município, sendo que tais informações não constam no mandado/expediente nem nos documentos que o acompanham.

CERTIFICO, também, que o número de telefone consignado no expediente/mandado, não atende nem responde a contato.

CERTIFICO, por fim, que em razão dos entraves expostos deixei de citar/intimar, nesse endereço, o Sr. Adriel Dilan Jacinto Farias.

É o que me cumpre certificar.

Palmares, data da assinatura eletrônica.

BRUNO PEREIRA DA SILVA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Processo: 0800368-65.2024.4.05.8307

Assinado eletronicamente por:

BRUNO PEREIRA DA SILVA - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 27/09/2024 01:38:45

Identificador: 4058307.32366975

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2409270134044430000032469046

PROCESSO N°: 0800368-65.2024.4.05.8307 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL
DEPRECANTE: JUÍZO FEDERA DA 1ª VARA CRIMINAL DA SSJ DE BELO HORIZONTE e
outro
DEPRECADO: ADRIEL DILAN JACINTO FARIA
26ª VARA FEDERAL - PE (JUIZ FEDERAL TITULAR)

CERTIDÃO

CERTIFICO que, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, ao final subscrito, em cumprimento ao presente mandado conforme indicado no expediente, para tanto diligenciando, inobstante não conste no mandado, no campo endereço, o Município em que deva ser cumprida a diligência, consultando o(s) anexo(s) que o acompanham, verifiquei que se trata do Município de Palmares-PE.

CERTIFICO, ademais , que, ato contínuo diligenciei junto a instituições públicas e privadas e/ou órgãos públicos situados em Palmares-PE, acerca da localização e/ou existência de bairro nominado Santa Quitéria, sendo informado inclusive por colabores dos Correios que oficialmente não há bairro com esse nome no Município, restando prejudicada a própria diligência/comunicação processual citação/intimação; sendo informado também que muitas ruas/logradouros que outrora tinha por sua denominação números, como ocorre com a presente diligência, passaram a ter nova denominação com nomes de personalidades locais ou não, e são situados(as) em bairros relativamente novos do Município, sendo que tais informações não constam no mandado/expediente nem nos documentos que o acompanham.

CERTIFICO, também, que o número de telefone consignado no expediente/mandado, não atende nem responde a contato.

CERTIFICO, por fim, que em razão dos entraves expostos deixei de citar/intimar, nesse endereço, o Sr. Adriel Dilan Jacinto Farias.

É o que me cumpre certificar.

Palmares, data da assinatura eletrônica.

BRUNO PEREIRA DA SILVA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Processo: 0800368-65.2024.4.05.8307

Assinado eletronicamente por:

BRUNO PEREIRA DA SILVA - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 27/09/2024 01:42:21

Identificador: 4058307.32366976

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2409270140375500000032469047



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO

Seção Judiciária de Pernambuco

Subseção Judiciária dos Palmares/PE - 26ª Vara Federal

Rua Quilombo dos Palmares, nº 555, Bairro Quilombo, Palmares - PE, CEP 55.540-000

Telefones: (81) 3364-5000 / (81) 3213-6000 / E-mail: direcao26@jfpe.jus.br

Horário de Atendimento: de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 08hs às 18hs

CERTIDÃO

PROCESSO Nº: 0800368-65.2024.4.05.8307 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

DEPRECANTE: JUÍZO FEDERA DA 1ª VARA CRIMINAL DA SSJ DE BELO HORIZONTE e outro

DEPRECADO: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

26ª VARA FEDERAL - PE (JUIZ FEDERAL TITULAR)

Em cumprimento a portaria de id. 4058307.32305300, procedo à baixa da carta precatória e sua devolução ao juiz deprecante.

A referida é verdade e dou fé.

Palmares/PE, data da validação.

[documento assinado eletronicamente]



Processo: 0800368-65.2024.4.05.8307

Assinado eletronicamente por:

BRUNO JOSE ACIOLY GALVAO COSTA - Diretor de Secretaria

Data e hora da assinatura: 10/10/2024 10:19:12

Identificador: 4058307.32512775

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



24101010162394900000032615389

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 189

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA__URGENTE

Data:

12/10/2024 12:45:23

Usuário:

JFMG135603 - ANTONIO MARCOS DE SOUSA - SUPERVISOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

189

Autor:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

23/10/2024 00:00:00

Data Final:

28/10/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

NADJA MACHADO BOTELHO, CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 190

Evento:

PARECER

Data:

16/10/2024 13:10:57

Usuário:

PR1195 - LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO - PROCURADOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

190

PR-MG-MANIFESTAÇÃO-30610/2024



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS
17º OFÍCIO CRIMINAL**

**EXMO(A). SR(A). JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA MM. 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL
DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE**

PROCESSO N° JF/MG-1000144-46.2021.4.01.3818-IPL

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República que esta subscreve, vem expor e requerer o que se segue:

Trata-se de ação penal proposta em face de MATHEUS FERREIRA SALES, GUSTAVO ANDRADE SALES, MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, NELSON VELOSO CURY JUNIOR e ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS pelo cometimento dos crimes previstos no art. 184, §3º do Código Penal, art. 183 da Lei n. 9.472/97 e art. 2º, §3º da Lei n. 12.850/13, na forma do art. 69 do Código Penal. Em relação a GUSTAVO ANDRADE SALES e NELSON VELOSO CURY JUNIOR a denúncia também é recebida pela prática do crime do art. 308 do Código Penal.

Quanto aos réus MATHEUS FERREIRA SALES, GUSTAVO ANDRADE SALES, MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA e NELSON VELOSO CURY JUNIOR, o *Parquet* aguarda o retorno das respectivas cartas precatórias/mandados de citação.

No tocante ao réu ADRIEL DINAL JACINTO FARIAS, após pesquisa aos sistemas informatizados disponíveis, requer-se a expedição de carta precatória/mandado destinado à sua citação, nos seguintes endereços:

Rua Dezesseis, nº 186, Bairro Nilton Carneiro, Palmares/PE, CEP: 55540-

000

Rua Sargento Josafá, nº 186, Bairro Newton Carneiro, Palmares/PE, CEP: 55540-000;

Telefones: (81) 99712-3637; (81) 3661-2589; (81) 99707-0836; (31) 99254-3256.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024.

Lucyana Marina Pepe Affonso

Procuradora da República

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 191

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA__REFER__AO_EVENTO__186

Data:

16/10/2024 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

191

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 192

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO____PRIORIDADE____

Data:

21/10/2024 18:46:41

Usuário:

JU259 - CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD - MAGISTRADO

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

192



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL**
Seção Judiciária de Minas Gerais
Juízo Federal da 1ª Vara Criminal com JEF Adjunto de Belo Horizonte

AÇÃO PENAL Nº 1000144-46.2021.4.01.3818/MG

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: MATHEUS FERREIRA SALES

RÉU: GUSTAVO ANDRADE SALES

RÉU: MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES

RÉU: RAYSA GISELLE SALES BARBOSA

RÉU: SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO

RÉU: CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA

RÉU: NELSON VELOSO CURY JUNIOR

RÉU: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

MANDADO Nº 380000828563

Destinatário: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS (703.983.154-69)

Endereço: Avenida Álvares Cabral, 1805, Lourdes - Belo Horizonte/MG 30170001 (Residencial) Obs.: Citar por telefone

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

AUDIÊNCIA 26/11/24 às 14h00

FINALIDADE: **CITAÇÃO** por **telefone/Whatsapp** dos acusados abaixo indicado e qualificado na denúncia, da propositura da presente ação penal, bem como sua **INTIMAÇÃO** para que, **no prazo de 10 (dez) dias**, responda à acusação, por escrito e por advogado, ocasião na qual poderá alegar tudo o que interesse à defesa, oferecer documentos, especificar provas pretendidas e indicar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando for o caso, nos termos dos art. 396 e 396-A do Código Processo Penal.

O acusado também deverá ser **INTIMADO** para participação da **audiência de instrução e julgamento designada para o dia 26/11/24 às 14h00**, a ser realizada no formato virtual, por meio da plataforma TEAMS, ocasião na qual serão inquiridas as testemunhas de acusação, eventuais testemunhas de defesa, como também será feito o interrogatório do réu.

O link de acesso à audiência é este:

https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3aphendnBhACkB8GSOP3F33VqnZNto06z5JC5DXQ_rVo41%40thread.tacv2/1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4ca1-938c-4ce8-beef-4d0443a69c07%22%2c%22Oid%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f5a0dd93824d8%22%7d



ACUSADOS A SEREM CITADO/INTIMADO

MATHEUS FERREIRA SALES, brasileiro, filho de Maria José Augusto Ferreira, nascido aos 23/09/2000, CPF nº 077.975.556-13, residente na Rua Lindorifo Batista, nº 589, bairro Centro, CEP 38779- 000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone **(38) 99407892**;

GUSTAVO ANDRADE SALES, brasileiro filho de Katia Cilene Ferreira Sales Andrade, nascido aos 31/05/2001, CPF nº 127.237.836- 50, residente na Rua Jaci Zica, nº 10, bairro Centro, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone **(38) 88242708**;

MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, brasileiro filho de Katia Cilene Ferreira Sales Andrade, nascido(a) aos 15/03/1994, CPF nº 117.129.516-29, residente na Rua Jaci Zica, nº 146, bairro Centro, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone **(34) 99580853**;

RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, brasileira, filho de Gizelda Ferreira Sales, nascido aos 26/09/1992, CPF nº 083.653.556-12, residente na Rua Bernardino Dantas, nº 240, Ac Lico Contabilidade, bairro Centro, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone **(38) 35622460**;

SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, filho de Rosimeire Teodoro da Silveira Nascimento, nascido aos 15/06/2000, CPF nº 101.530.736-16, residente na Rua Celuta Penido da Mota, nº 1186, Perto do PSF, bairro Planalto, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone **(38) 98142265**;

NELSON VELOSO CURY JUNIOR, brasileiro, casado, filho de Nelson Veloso Cury e Gislene Araujo Veloso, nascido aos 24/08/1991, instrução superior completo, profissão produtor agropecuario, em geral, CPF nº 108.387.006-83, residente na Fazenda Caatinga, nº s/n, Fazenda, bairro Fazenda, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone **(38) 99360074**

ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS, brasileiro, solteiro(a), filho(a) de Cinaldo César Farias e Janielsa Jacinto Farias, nascido(a) aos 19/10/1998, natural de Palmares/PE, instrução superior completo, profissão desempregado, documento de identidade nº 9613708-SDS/PE, CPF nº 703.983.154-69, residente na Rua 16, nº 186, casa, bairro Santa Quiteria, CEP 55540-000, Palmares/PE, Brasil, Telefones: **(81) 99712-3637; (81) 3661-2589; (81) 99707-0836; (31) 99254- 3256.**

O acusado deverá ser:

1. **INTIMADO** do inteiro teor da decisão que recebeu a denúncia e designou audiência de instrução e julgamento.

2. **INTIMADO** de que deverá constituir advogado para promover a sua defesa.

O(A) Oficial(a) de Justiça deverá:

1. CITAR/INTIMAR o acusado por meio do telefone/e-mail indicado acima, RESSALTANDO que, antes de efetuar a citação, o oficial de justiça deverá se certificar da autenticidade do destinatário, fazendo constar na certidão de cumprimento do mandado o número de telefone, confirmação escrita e foto individual.

2. **CITAR/INTIMAR, se necessário, por hora certa e fora dos horários comerciais.**

3 . **CERTIFICAR** sobre manifestação do acusado se tem ou constituirá advogado (declinando o nome, n.º da OAB e telefone do causídico) ou se não possui condições financeiras para tal.

4. **COMUNICÁ-LO** de que a audiência será realizada por meio de videoconferência, através da plataforma TEAMS, acessível via web, por microcomputador ou celular com acesso à internet e câmera.

5. **CERTIFICAR** o número de telefone e e-mail pessoal do acusado, para fins de intimações posteriores, bem como **CIENTIFICÁ-LO** de que, na data e horário designados, deverá acessar o link, acima informado, por telefone ou microcomputador.

6. Caso o acusado não possua os instrumentos eletrônicos apropriados para participar da audiência remotamente, deverá orientá-lo a comparecer na data acima mencionada na sala de audiências da Justiça Federal, situada na Avenida Álvares Cabral, n.º 1805, 3º andar, sala 302, Bairro Santo Agostinho, nesta capital, devendo chegar com 15 minutos de antecedência do horário marcado para o início da audiência. **Essa informação deverá constar da certidão.**

7. **ADVERTIR** o acusado de que o processo seguirá sem a sua presença, uma vez que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao Juízo (art. 367 do CPP).

8. **ADVERTIR** o acusado de que deverá informar a este Juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, telefone e e-mail, para fins de futuras intimações, sob pena de decretação da revelia, nos termos do artigo 367 do Código de Processo Penal.

ANEXO: cópias da denúncia, evento 110, DOC2 e da decisão de recebimento da denúncia, evento 161, DOC1.

OBSERVAÇÃO: Para esclarecimento de dúvidas ou encaminhamento de informações, a Secretaria Única Criminal está localizada na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.805, 3º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008, tel. (31) 3501-1053, e-mail: processual.secrim.mg@trf6.jus.br.

Belo Horizonte, data da assinatura.

Documento eletrônico assinado por **CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380000828563v6** e do código CRC **f4face6d**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

Data e Hora: 21/10/2024, às 18:46:41

1000144-46.2021.4.01.3818

380000828563 .V6

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 193

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA__REFER__AO_EVENTO__189

Data:

22/10/2024 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

193

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 194

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA__REFER_AO_EVENTO

Data:

24/10/2024 13:40:51

Usuário:

JFMG161103 - SERGIO FURST FIGUEIREDO - DIRETOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

194

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 195

Evento:

JUNTADO_A_

Data:

24/10/2024 17:40:03

Usuário:

JFMG135603 - ANTONIO MARCOS DE SOUSA - SUPERVISOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

195



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

João Pinheiro

2ª Vara Civil, Criminal e de Execuções Penais de João Pinheiro

AV. ZICO DORNELAS, 791 - - AEROPORTO - 3561-2964

Carta Precatória

611 - CITAÇÃO PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO POR ESCRITO - REU SOLTO

2º CÍVEL, CRIME E VEC

PROCESSO: 5004663-08.2024.8.13.0363

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 5

NOSSO N°: 503460-0

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU/RÉ: MATHEUS FERREIRA SALES e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 1000144-46.2021.4.01.3818

Pessoa a ser intimada:

MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES - RG: - CPF: 11712951629

Data de Nascimento: 15/03/1994

MÃE: KATIA CILENE FERREIRA SALES ANDRADE

Endereço:

R.JACI ZICA, 146 - Fone:

CENTRO - CEP: 38779000 - BRASILÂNDIA DE MINAS/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra MANDA ao (à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, CITE-SE o acusado acima descrito, dos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, conforme cópia anexa a este mandado, bem como para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação.O(A) Oficial(a) de Justiça deverá indagar ao acusado se ele irá apresentar a sua defesa através de advogado constituído. Na hipótese de não ter condições financeiras de contratar advogado, declarada expressamente essa situação, isso ensejará a nomeação de Defensor Público ou dativo para sua defesa.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS / DESPACHO JUDICIAL

CITE-SE o acusado qualificado nos autos, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, nos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal. Assim como, INTIME-O acerca da Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 26/11/2024 às 14:00 HORAS, a ser realizada no formato virtual.O link de acesso à audiência é este:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aphendnBhACkB8GSOP3F33VqnZNto06z5JC5DXQ_rVo41%40thread.tacv2/1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4cal-938c-4ce8-beef-4d0443a69c07%22%2c%22Oid%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f-5a0dd93824d8%22%7d

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

MARCELO SOARES FLORIANO

REGIÃO: 7 - SEDE/ZONA RURAL BRASILÂNDIA 94 KM

Mandado: 5

DILIGÊNCIA
CÍVEL/CRIME

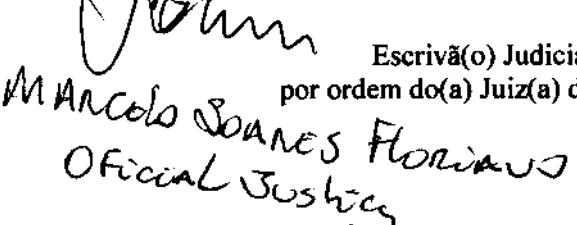
Certidão: Verso
 Anexa

Ciente: _____

CERTIDÃO NEGATIVA / DILIGÊNCIA POSITIVA

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, compareci à Rua Jaci Zica e após não encontrar a numeração informada (146), compareci ao imóvel nº 10, onde reside a mãe do réu, e ali deixei de citar e intimar Maycon Douglas Andrade Sales, sendo que estive no endereço nos dias: 30/9 às 11:50 horas; 8/10 às 14:35 horas e às 9:15 horas de hoje, somente encontrando alguém no imóvel na segunda diligência, sendo a pessoa que se identificou como tia do réu Sra. Gizelda, que informou que o sobrinho reside em Uberlândia MG, disse que o telefone dele é (38)9.8824-2708, que não sabe o endereço. Certifico mais, que retornando da última diligência obtive informações que possivelmente essa mulher mentiu e o réu (ou seu irmão, também réu neste processo) possui uma farmácia no seguinte endereço: RUA JOÃO DE AQUINO S/N – EM FRENTE À ROTATÓRIA, EM BRASILÂNDIA DE MINAS MG. O referido é verdade e dou fé. João Pinheiro, 15 de outubro de 2024.

 JOÃO PINHEIRO, 25 de setembro de 2024.


Marco Soanes Floriano
Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Ciente: _____

CERTIDÃO NEGATIVA / DILIGÊNCIA POSITIVA

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, compareci à Rua Jaci Zica nº 10 e ali deixei de citar e intimar Gustavo Andrade Sales, sendo que estive no endereço nos dias: 30/9 às 11:50 horas; 8/10 às 14:35 horas e às 9:15 horas de hoje, somente encontrando alguém no imóvel na segunda diligência, sendo a pessoa que se identificou como tia do réu Sra. Gizelda, que informou que o sobrinho reside em Uberlândia MG, disse que não tem nenhum contato com ele nem sabe o endereço. Certifico mais, que retornando da última diligência obtive informações que possivelmente essa mulher mentiu e o réu (ou seu irmão, também réu neste processo) possui uma farmácia no seguinte endereço: RUA JOÃO DE AQUINO S/N – EM FRENTE À ROTATÓRIA, EM BRASILÂNDIA DE MINAS MG. O referido é verdade e dou fé. João Pinheiro, 15 de outubro de 2024.


Marcelo Soares Pinheiro, 25 de setembro de 2024.

Oficial de Justiça

Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

João Pinheiro

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de João Pinheiro

AV. ZICO DORNELAS, 791 - - AEROPORTO - 3561-2964

Carta Precatória

611 - CITAÇÃO PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO POR ESCRITO - REU SOLTO

2ª CÍVEL, CRIME E VEC

PROCESSO: 5004663-08.2024.8.13.0363

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 6

NOSSO N°: 503460-0

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU/RÉ: MATHEUS FERREIRA SALES e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 1000144-46.2021.4.01.3818

Pessoa a ser intimada:

SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO - RG: - CPF: 10153073616

Data de Nascimento: 15/06/2000

MÃE: ROSIMEIRE TEODORO DA SILVEIRA NASCIMENTO

Endereço:

R.CELUTA PENIDO DA MOTA, 1186, PERTO DO PSF - Fone:

PLANALTO - CEP: 38779000 - BRASILÂNDIA DE MINAS/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra MANDA ao (à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, CITE-SE o acusado acima descrito, dos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, conforme cópia anexa a este mandado, bem como para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação.O(A) Oficial(a) de Justiça deverá indagar ao acusado se ele irá apresentar a sua defesa através de advogado constituído. Na hipótese de não ter condições financeiras de contratar advogado, declarada expressamente essa situação, isso ensejará a nomeação de Defensor Público ou dativo para sua defesa.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS / DESPACHO JUDICIAL

CITE-SE o acusado qualificado nos autos, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, nos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal. Assim como, INTIME-O acerca da Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 26/11/2024 às 14:00 HORAS, a ser realizada no formato virtual.O link de acesso à audiência é este:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aphendnBhACkB8GSOP3F33VqnZNto06z5JC5DXQ_rVo41%40thread.tacv2/1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4ca1-938c-4ce8-beef-4d0443a69c07%22%2c%220id%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f-5a0dd93824d8%22%7d

Cleide Quintino da Rocha Corrêa
Cleide Quintino da Rocha Corrêa
Escrivã Judicial
Número: F0220238

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

JORGE EDUARDO DE SOUZA
REGIÃO: 7 - SEDE/ZONA RURAL BRASILÂNDIA 94 KM

Mandado: 6

DILIGÊNCIA
CÍVEL/CRIME

Certidão: Verso
 Anexa

Ciente: _____

JOÃO PINHEIRO, 25 de setembro de 2024.

Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, que em cumprimento ao mandado do MM.
Juiz de Direito desta comarca, extraído dos autos 5004663-
08.2024.8.13.0363, dirigi-me ao endereço Rua Celuta Penido 1186 –
Brasilândia de Minas, não encontrei SAMUEL HENRIQUE TEODORO
DO NASCIMENTO fui informado que ele mudou-se para Brasília DF ,
não sabendo informar seu endereço exato. O referido é verdade e dou fé.
João Pinheiro MG, 04/10/2024

JORGE EDUARDO DE SOUZA
OF. JUST.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

João Pinheiro

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de João Pinheiro

AV. ZICO DORNELAS, 791 - - AEROPORTO - 3561-2964

Carta Precatória

611 - CITAÇÃO PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO POR ESCRITO - REU SOLTO

2ª CÍVEL, CRIME E VEC

PROCESSO: 5004663-08.2024.8.13.0363

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 4

NOSSO N°: 503460-0

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU/RÉ: MATHEUS FERREIRA SALES e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 1000144-46.2021.4.01.3818

Pessoa a ser intimada:

RAYSA GISELLE SALES BARBOSA - RG: - CPF: 08365355612

Data de Nascimento: 26/09/1992

MÃE: GIZELDA FERREIRA SALES

Endereço:

R. BERNARDINO DANTAS, 240, AC LICO CONTABILIDADE - Fone:

CENTRO - CEP: 38779000 - BRASILÂNDIA DE MINAS/MG

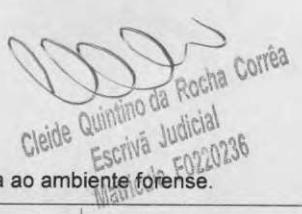
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra MANDA ao (à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, CITE-SE o acusado acima descrito, dos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, conforme cópia anexa a este mandado, bem como para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação. O(A) Oficial(a) de Justiça deverá indagar ao acusado se ele irá apresentar a sua defesa através de advogado constituído. Na hipótese de não ter condições financeiras de contratar advogado, declarada expressamente essa situação, isso ensejará a nomeação de Defensor Público ou dativo para sua defesa.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS / DESPACHO JUDICIAL

CITE-SE o acusado qualificado nos autos, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, nos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual. Assim como, INTIME-O acerca da Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 26/11/2024 às 14:00 HORAS, a ser realizada no formato virtual. O link de acesso à audiência é este:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aphendnBhACKB8GSOP3F33VqnZNto06z5JC5DXQ_rVo41%40thread.tacv2/1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4ca1-938c-4ce8-beef-4d0443a69c07%22%2c%220id%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f-5a0dd93824d8%22%7d

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.



Cleide Quintino da Rocha Corrêa
Escrivã Judicial
Maurício 10220236

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

JORGE EDUARDO DE SOUZA

REGIÃO: 7 - SEDE/ZONA RURAL BRASILÂNDIA 94 KM

Mandado: 4

DILIGÊNCIA
CÍVEL/CRIME

Certidão: Verso
 Anexa

Ciente: _____

JOÃO PINHEIRO, 25 de setembro de 2024.

Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, que em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito desta comarca, extraído dos autos 5004663-08.2024.8.13.0363, dirigi-me ao endereço Rua Bernaldino Dantas 240 – Brasilândia de Minas, Escrito Lico Contabilidade, não encontrei RAYSSA GISELLE SALES BARBOSA, fui informado pelo Srº ELIO SALES que ela mudou-se para PIAUI, não sabendo informar seu endereço exato. O referido é verdade e dou fé. João Pinheiro MG, 04/10/2024

JORGE EDUARDO DE SOUZA
OF. JUST.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

João Pinheiro

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de João Pinheiro

AV. ZICO DORNELAS, 791 - - AEROPORTO - 3561-2964

Carta Precatória

611 - CITAÇÃO PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO POR ESCRITO - REU SOLTO

2ª CÍVEL, CRIME E VEC

PROCESSO: 5004663-08.2024.8.13.0363

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 3

NOSSO Nº: 503460-0

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU/RÉ: MATHEUS FERREIRA SALES e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 1000144-46.2021.4.01.3818

Pessoa a ser intimada:

NELSON VELOSO CURY JUNIOR - RG: 13512067 - CPF: 10838700683

Data de Nascimento: 24/08/1991

PAI: GISLENE ARAUJO VELOSO

MÃE: GISLENE ARAUJO VELOSO

Endereço:

FZ.FAZENDA, 00 - Fone:

ZONA RURAL DE BRASILANDIA 100 - CEP: 38779000 - BRASILÂNDIA DE MINAS/MG

Patos Minas.

Caio Francisco MG.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra MANDA ao (à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, CITE-SE o acusado acima descrito, dos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, conforme cópia anexa a este mandado, bem como para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação.O(A) Oficial(a) de Justiça deverá indagar ao acusado se ele irá apresentar a sua defesa através de advogado constituído. Na hipótese de não ter condições financeiras de contratar advogado, declarada expressamente essa situação, isso ensejará a nomeação de Defensor Público ou dativo para sua defesa.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS / DESPACHO JUDICIAL

CITE-SE o acusado qualificado nos autos, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, nos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual. Assim como, INTIME-O acerca da Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 26/11/2024 às 14:00 HORAS, a ser realizada no formato virtual.O link de acesso à audiência é este:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aphendnBhACKB8GSOP3F33VqnZNto06z5JC5DXQ_rVo41%40thread.tacv2X1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4ca1-938c-4ce8-beef-4d0443a69c07%22%2c%220id%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f-

Jorge Eduardo de Souza
Cleide Quintino da Rocha Corrêa
Escrivã Judicial
F0220236

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

JORGE EDUARDO DE SOUZA
REGIÃO: 7 - SEDE/ZONA RURAL BRASILÂNDIA 94 KM

Mandado: 3

DILIGÊNCIA
CÍVEL/CRIME

Certidão: Verso
 Anexa

5a0dd93824d8%22%7d

Ciente: _____

JOÃO PINHEIRO, 25 de setembro de 2024.

Escrivā(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, que em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito desta comarca, extraído dos autos 5004663-08.2024.8.13.0363, dirigi-me ao endereço Fazenda Veloso – Brasilândia de Minas, não encontrei NELSON VELOSO CURY JUNIOR, fui informado pelo Srº FLAVIO que o mesmo mudou-se, não sabendo informar se está em Patos de Muinas ou São Francisco MG. O referido é verdade e dou fé.
João Pinheiro MG, 04/10/2024

JORGE EDUARDO DE SOUZA
OF. JUST.



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

João Pinheiro

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de João Pinheiro

AV. ZICO DORNELAS, 791 - - AEROPORTO - 3561-2964

Carta Precatória

611 - CITAÇÃO PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO POR ESCRITO - REU SOLTO

2ª CÍVEL, CRIME E VEC

PROCESSO: 5004663-08.2024.8.13.0363

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO N°: 503460-2

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU/RÉ: MATHEUS FERREIRA SALES e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 1000144-46.2021.4.01.3818

Pessoa a ser intimada:

MATHEUS FERREIRA SALES - RG: - CPF: 07797555613

Data de Nascimento: 23/09/2000

MÃE: MARIA JOSE AUGUSTO FERREIRA

Endereço:

R.LINDORIFO BATISTA, 589 - Fone:

CENTRO - CEP: 38779000 - BRASILÂNDIA DE MINAS/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra MANDA ao (à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, CITE-SE o acusado acima descrito, dos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, conforme cópia anexa a este mandado, bem como para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação.O(A) Oficial(a) de Justiça deverá indagar ao acusado se ele irá apresentar a sua defesa através de advogado constituído. Na hipótese de não ter condições financeiras de contratar advogado, declarada expressamente essa situação, isso ensejará a nomeação de Defensor Público ou dativo para sua defesa.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS / DESPACHO JUDICIAL

CITE-SE o acusado qualificado nos autos, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, nos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual. Assim como, INTIME o acusado acerca da Audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia 16/11/2024 às 14:00 HORAS, à ser realizada no formato virtual. O link de acesso à audiência é este:https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aphendnBhACKB8GSOP3F33VqnZNto06z5JC5DXQ_rVo41%40thread.tacv2/1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4ca1-938c-4ce8-beef-4d0443a69c07%22%2c%220id%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f-5a0dd93824d8%22%7d

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

JORGE EDUARDO DE SOUZA
REGIÃO: 7 - SEDE/ZONA RURAL BRASILÂNDIA 94 KM

Mandado: 1

DILIGÊNCIA
CÍVEL/CRIME

Certidão: Verso
 Anexa

Ciente: _____

JOÃO PINHEIRO, 25 de setembro de 2024.

Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, que em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito desta comarca, extraído dos autos 5004663-08.2024.8.13.0363, dirigi-me ao endereço Rua Lindorifo Batista 589 – Centro – Brasilândia de Minas, não encontrei MATHEUS FERREIRA SALES, fui informado pelo Srº ELIO SALES que o mesmo mudou-se, não sabendo informar se está no DF, SP ou em Portugal. O referido é verdade e dou fé. João Pinheiro MG, 04/10/2024

JORGE EDUARDO DE SOUZA
OF. JUST.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 196

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA__URGENTE

Data:

24/10/2024 17:52:15

Usuário:

JFMG135603 - ANTONIO MARCOS DE SOUSA - SUPERVISOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

196

RÉu:

MATHEUS FERREIRA SALES

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

05/11/2024 00:00:00

Data Final:

11/11/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

NEI DA CRUZ ROCHA

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 197

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA__URGENTE

Data:

24/10/2024 17:52:15

Usuário:

JFMG135603 - ANTONIO MARCOS DE SOUSA - SUPERVISOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

197

RÉu:

MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

05/11/2024 00:00:00

Data Final:

11/11/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

MARCELO DE ANDRADE TEIXEIRA FILHO, DANILO ANTONIO LUCAS ALVIN, OSMAR BARBOSA DA SILVA

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 198

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA__URGENTE

Data:

24/10/2024 17:52:15

Usuário:

JFMG135603 - ANTONIO MARCOS DE SOUSA - SUPERVISOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

198

RÉu:

NELSON VELOSO CURY JUNIOR

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

05/11/2024 00:00:00

Data Final:

11/11/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

VINICIUS VITOR DE OLIVEIRA

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 199

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA__URGENTE

Data:

24/10/2024 17:52:15

Usuário:

JFMG135603 - ANTONIO MARCOS DE SOUSA - SUPERVISOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

199

RÉu:

RAYSA GISELLE SALES BARBOSA

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

05/11/2024 00:00:00

Data Final:

11/11/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

LINA TERESA COSTA BRANDAO

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 200

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA__URGENTE

Data:

24/10/2024 17:52:15

Usuário:

JFMG135603 - ANTONIO MARCOS DE SOUSA - SUPERVISOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

200

Autor:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

30/10/2024 00:00:00

Data Final:

04/11/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

NADJA MACHADO BOTELHO, CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 201

Evento:

JUNTADA_DE_CARTA_DE_ORDEM_PRECATORIA_ROGATORIA_NAO_CUMPRIDA

Data:

25/10/2024 14:53:25

Usuário:

JFMG10231PS - MARIANA MARTINS DE OLIVEIRA RODRIGUES - SUPERVISOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

201

25/10/2024, 09:37

Email – SJMG-SECRIM - Secretaria Única -Informações Processuais – Outlook



RE: Devolução de Carta Precatória

De 01VARA CRIMINAL-MG: Gabinete do Juiz Federal Titular <01varacriminal.mg@trf6.jus.br>

Data Seg, 2024-10-21 12:47

Para 2a Vara de João Pinheiro <forumjoaopinheiro2@gmail.com>

Cc SJMG-SECRIM - Secretaria Única -Informações Processuais <processual.secrim.mg@trf6.jus.br>

Redireciono para a Secretaria Única das Varas Criminais

De: 2a Vara de João Pinheiro <forumjoaopinheiro2@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 21 de outubro de 2024 12:37

Para: 01VARA CRIMINAL-MG: Gabinete do Juiz Federal Titular <01varacriminal.mg@trf6.jus.br>

Assunto: Devolução de Carta Precatória

Boa tarde!

Prezados,

Segue devolução de Carta Precatória ao juízo de origem, devidamente cumprida.



Carta Precatória- JF-BH.pdf

Atenciosamente,

Secretaria da 2ª Vara da Comarca de João Pinheiro-MG.



18/10/2024

Número: **5004663-08.2024.8.13.0363**

Classe: [CRIMINAL] CARTA PRECATORIA CRIMINAL

Órgão julgador: 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de João Pinheiro

Última distribuição : 24/09/2024

Valor da causa: R\$ 0,00

Processo referência: 1000144-46.2021.4.01.3818

Assuntos: Citação, Intimação

Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
Ministério Público Federal (AUTOR)	
NELSON VELOSO CURY JUNIOR (RÉU/RÉ)	
SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO (RÉU/RÉ)	
RAYSA GISELLE SALES BARBOSA (RÉU/RÉ)	
MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES (RÉU/RÉ)	
GUSTAVO ANDRADE SALES (RÉU/RÉ)	
MATHEUS FERREIRA SALES (RÉU/RÉ)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10313538872	24/09/2024 10:26	Petição Inicial	Petição Inicial
10313544016	24/09/2024 10:26	Manifestação	Manifestação
10313545865	24/09/2024 10:26	Manifestação	Manifestação
10314925296	25/09/2024 17:31	Certidão	Certidão
10317725050	30/09/2024 17:53	Intimação	Intimação
10320490835	04/10/2024 11:51	Juntada de Mandado	Juntada de Mandado
10320490201	04/10/2024 11:51	Scan_- (620)	Mandado Digitalizado
10320501530	04/10/2024 11:54	Juntada de Mandado	Juntada de Mandado
10320492886	04/10/2024 11:54	Scan_- (621)	Mandado Digitalizado
10320505665	04/10/2024 11:55	Juntada de Mandado	Juntada de Mandado
10320488552	04/10/2024 11:55	Scan_- (622)	Mandado Digitalizado
10320500881	04/10/2024 11:55	Juntada de Mandado	Juntada de Mandado
10320501626	04/10/2024 11:55	Scan_- (623)	Mandado Digitalizado
10327367218	16/10/2024 12:25	Juntada de Mandado	Juntada de Mandado
10327353249	16/10/2024 12:25	Scan_- (801) - Mand 2 - C. Negativa Gustavo	Mandado Digitalizado
10327356198	16/10/2024 12:26	Juntada de Mandado	Juntada de Mandado
10327352139	16/10/2024 12:26	Scan_- (802) - Mand 5 - C. Negativa Maycon	Mandado Digitalizado



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Juízo Federal da 1ª Vara Criminal com JEF Adjunto de Belo Horizonte**

AÇÃO PENAL Nº 1000144-46.2021.4.01.3818/MG

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: MATHEUS FERREIRA SALES

RÉU: GUSTAVO ANDRADE SALES

RÉU: MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES

RÉU: RAYSA GISELLE SALES BARBOSA

RÉU: SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO

RÉU: CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA

RÉU: NELSON VELOSO CURY JUNIOR

RÉU: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

CARTA PRECATÓRIA Nº 380000676838

DEPRECANTE: Juízo Federal da 1ª Vara Federal Criminal da SSJ de Belo Horizonte

DEPRECADO: Juízo Estadual da Comarca de João Pinheiro/MG

Depreco a Vossa Excelência a CITAÇÃO dos acusados abaixo indicados e **qualificados na denúncia**, da propositura da presente ação penal, bem como a sua **INTIMAÇÃO** para que, no prazo de 10 dias, responda à acusação, por escrito e por advogado, ocasião na qual poderá alegar tudo o que interesse à defesa, oferecer documentos, especificar provas pretendidas e indicar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando for o caso, nos termos dos art. 396 e 396-A do Código Processo Penal, conforme denúncia e decisão por cópia anexas.

Intimar, ainda, para comparecer à audiência de instrução e julgamento, a ser realizada no formato virtual, designada para o **dia 26/11/2024 às 14h00**, em que serão inquiridas as testemunhas de acusação, eventuais testemunhas de defesa, como também serão feitos os interrogatórios dos réus.

O link de acesso à audiência é este:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aphendnBhACkB8GSOP3F33VqnZnto06z5JC5DXQ_rVo41%40thread.tacv2/1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4ca1-938c-4ce8-beef-4d0443a69c07%22%2c%22Oid%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f-5a0dd93824d8%22%7d

ACUSADOS A SEREM CITADOS/INTIMADOS

1000144-46.2021.4.01.3818

380000676838 .V2

https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/controlador.php?acao=minuta_imprimir&acao_origem=acessar_documento&hash=e0e587f29aed8b1d2094751bb... 1/3



Número do documento: 24092410235131200010309552241

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24092410235131200010309552241>

Assinado eletronicamente por: ANTENOR DE OLIVEIRA FREITAS - 24/09/2024 10:23:51

Num. 10313538872 - Pág. 1



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Juízo Federal da 1ª Vara Criminal com JEF Adjunto de Belo Horizonte**

* **MATHEUS FERREIRA SALES**, brasileiro, filho de Maria José Augusto Ferreira, nascido aos 23/09/2000, CPF nº 077.975.556-13, residente na Rua Lindorifo Batista, nº 589, bairro Centro, CEP 38779- 000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, telefone (38) 99407892;

* **GUSTAVO ANDRADE SALES**, brasileiro filho de Katia Cilene Ferreira Sales Andrade, nascido aos 31/05/2001, CPF nº 127.237.836- 50, residente na Rua Jaci Zica, nº 10, bairro Centro, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, telefone (38) 88242708;

* **MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES**, brasileiro filho de Katia Cilene Ferreira Sales Andrade, nascido(a) aos 15/03/1994, CPF nº 117.129.516-29, residente na Rua Jaci Zica, nº 146, bairro Centro, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, telefone (34) 99580853;

* **RAYSA GISELLE SALES BARBOSA**, brasileira, filho de Gizelda Ferreira Sales, nascido aos 26/09/1992, CPF nº 083.653.556-12, residente na Rua Bernardino Dantas, nº 240, Ac Lico Contabilidade, bairro Centro, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, telefone (38) 35622460;

* **SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO**, nacionalidade brasileira, filho de Rosimeire Teodoro da Silveira Nascimento, nascido aos 15/06/2000, CPF nº 101.530.736-16, residente na Rua Celuta Penido da Mota, nº 1186, Perto do PSF, bairro Planalto, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, telefone (38) 98142265;

* **NELSON VELOSO CURY JUNIOR**, brasileiro, filho de Nelson Veloso Cury e Gislene Araujo Veloso, nascido aos 24/08/1991, CPF nº 108.387.006-83, residente na Fazenda Caatinga, nº s/n, Fazenda, bairro Fazenda, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, telefone (38) 99360074.

Os denunciados deverão ser:

1. **INTIMADOS** do inteiro teor da decisão que recebeu a denúncia.

2. **INFORMADOS** de que na hipótese de não constituírem advogado para representá-los em juízo, no prazo de 10 (dez) dias, será nomeado integrante da Defensoria Pública da União para atuar em sua defesa, ficando INTIMADOS a procurarem o seu serviço, nesta Capital, situado na Rua Pouso Alto, 15, Bairro Serra, em Belo Horizonte/MG, Fones: (31) 3069-6300 ou 3069-6369, com atendimento nos dias úteis, no horário de 10:00 às 16:00 horas, para receberem adequada orientação jurídica e garantir sua defesa.

O Oficial de Justiça deverá:

1. **CITAR/INTIMAR** por hora certa se necessário e fora dos horários comerciais.

1000144-46.2021.4.01.3818

380000676838 .V2

https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/controlador.php?acao=minuta_imprimir&acao_origem=acessar_documento&hash=e0e587f29aed8b1d2094751bb... 2/3



Número do documento: 24092410235131200010309552241

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24092410235131200010309552241>

Assinado eletronicamente por: ANTENOR DE OLIVEIRA FREITAS - 24/09/2024 10:23:51

Num. 10313538872 - Pág. 2



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Juízo Federal da 1ª Vara Criminal com JEF Adjunto de Belo Horizonte**

2. CERTIFICAR sobre manifestação dos acusados se irão constituir advogado (declinando o nome, nº da OAB e telefone) ou se não possuem condições financeiras para tal.

3. CERTIFICAR, ainda, o **número de telefone e e-mail pessoal dos acusados**, para fins de intimações posteriores.

4. ADVERTIR os acusados de que o processo seguirá sem a sua presença, uma vez que, citados ou intimados pessoalmente para qualquer ato, deixarem de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicarem o novo endereço ao juízo(art. 367 do CPP).

5. ADVERTIR também de que os acusados deverão informar a este juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, telefone e e-mail, para fins de futuras intimações, sob pena de decretação da revelia, nos termos do artigo 367 do Código de Processo Penal.

CÓPIAS ANEXAS: Cópia da denúncia **evento 113, DOC1** e cópia da decisão de recebimento da denúncia **evento 161, DOC1**

OBSERVAÇÃO: Para esclarecimento de dúvidas ou encaminhamento de informações, a Secretaria do Juízo está localizada no endereço Avenida Alvares Cabral, nº 1805, 3º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-070, e-mail: processual.secrim.mg@trf6.jus.br, telefone: (31) 3501 – 1053.

Belo Horizonte, data da assinatura.

Documento eletrônico assinado por **CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380000676838v2** e do código CRC **14adc751**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

Data e Hora: 23/9/2024, às 20:7:42

1000144-46.2021.4.01.3818

380000676838 .V2

https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/controlador.php?acao=minuta_imprimir&acao_origem=acessar_documento&hash=e0e587f29aed8b1d2094751bb... 3/3



Número do documento: 24092410235131200010309552241

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24092410235131200010309552241>

Assinado eletronicamente por: ANTENOR DE OLIVEIRA FREITAS - 24/09/2024 10:23:51

Num. 10313538872 - Pág. 3



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Juízo Federal da 1ª Vara Criminal com JEF Adjunto de Belo Horizonte**

INQUÉRITO POLICIAL N° 1000144-46.2021.4.01.3818/MG

AUTOR: POLÍCIA FEDERAL/MG

INDICIADO: MATHEUS FERREIRA SALES E OUTROS

DESPACHO/DECISÃO

A inicial acusatória descreve conduta em tese típica, ilícita e culpável, com fundamento em prova material indiciária idônea, produzida regularmente, além de presentes as condições genéricas da ação penal.

Ante o exposto, **RECEBO A DENÚNCIA** oferecida contra **MATHEUS FERREIRA SALES, GUSTAVO ANDRADE SALES, MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, NELSON VELOSO CURY JUNIOR e ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS** pelo cometimento dos crimes previstos no art. 184, §3º do Código Penal, art. 183 da Lei n. 9.472/97 e art. 2º, §3º da Lei n. 12.850/13, na forma do art. 6º do Código Penal. Em relação a **GUSTAVO ANDRADE SALES e NELSON VELOSO CURY JUNIOR** a denúncia também é recebida pela prática do crime do art. 308 do Código Penal.

Reclassifique-se para ação penal, seja feito o registro nos boletins de distribuição judicial e retire-se o sigilo dos autos.

Designo audiência de instrução e julgamento, a ser realizada no formato virtual, para o dia **26/11/24 às 14h00**, em que serão inquiridas as testemunhas de acusação (eventos 110 e 159), eventuais testemunhas de defesa, como também serão feitos os interrogatórios.

Em caso de estar caracterizada alguma das hipóteses de absolvição sumária, fica automaticamente prejudicada a audiência.

Citem-se e intimem-se os denunciados, com urgência, para responder aos termos da acusação, por escrito e por meio de advogado, no prazo de 10 dias, como também para comparecer à audiência designada.

Em caso de não oferecimento de resposta à acusação, fica nomeada a DPU para fazê-lo.

Intimem-se as testemunhas.

O link de acesso à audiência é este:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aphendnBhACKB8GSOP3F33VqnZNt06z5JC5DXQ_rVo41%40thread.tacv2/1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4ca1-938c-4ce8-beef-

1000144-46.2021.4.01.3818

380000575427 .V2

https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/controlador.php?acao=minuta_imprimir&acao_origem=acessar_documento&hash=bce7f0eb2f503d79238dd9c5b... 1/2



Número do documento: 24092410242114500010309557335

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24092410242114500010309557335>

Assinado eletronicamente por: ANTENOR DE OLIVEIRA FREITAS - 24/09/2024 10:24:21

Num. 10313544016 - Pág. 1



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Juízo Federal da 1ª Vara Criminal com JEF Adjunto de Belo Horizonte**

4d0443a69c07%22%2c%22Oid%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f-
5a0dd93824d8%22%7d



Restando infrutífera a diligência de citação, dê-se vista ao MPF.

Juntada a resposta à acusação, retornem os autos conclusos para análise das hipóteses previstas no art. 397 do CPP.

Documento eletrônico assinado por **CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380000575427v2** e do código CRC **1f9d7441**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
Data e Hora: 2/9/2024, às 22:53:42

1000144-46.2021.4.01.3818

380000575427 .V2

https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/controlador.php?acao=minuta_imprimir&acao_origem=acessar_documento&hash=bce7f0eb2f503d79238dd9c5b... 2/2



Número do documento: 24092410242114500010309557335

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24092410242114500010309557335>

Assinado eletronicamente por: ANTENOR DE OLIVEIRA FREITAS - 24/09/2024 10:24:21

Num. 10313544016 - Pág. 2



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

**EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
UNAÍ/MG**

Autos nº 1000144-46.2021.4.01.3818

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República infra-assinado, no uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelos arts. 129, I, da Constituição da República e 6º, V da LC n. 75/93, vem, perante Vossa Excelência, oferecer

DENÚNCIA

em face de

MATHEUS FERREIRA SALES, brasileiro, filho de Maria José Augusto Ferreira, nascido aos 23/09/2000, CPF nº 077.975.556-13, residente na Rua Lindorifo Batista, nº 589, bairro Centro, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone (38) 99407892;

GUSTAVO ANDRADE SALES, brasileiro filho de Katia Cilene Ferreira Sales Andrade, nascido aos 31/05/2001, CPF nº 127.237.836-50, residente na Rua Jaci Zica, nº 10, bairro Centro, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone (38) 88242708;

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos

Documento assinado via Token digitalmente por GUSTAVO KENNER ALCANTARA, em 07/05/2024 10:57. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave ba15e933.55b12038.c2d35930.6edb5f76





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, brasileiro filho de Katia Cilene Ferreira Sales Andrade, nascido(a) aos 15/03/1994, CPF nº 117.129.516-29, residente na Rua Jaci Zica, nº 146, bairro Centro, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone (34) 99580853;

RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, brasileira, filha de Gizelda Ferreira Sales, nascido aos 26/09/1992, CPF nº 083.653.556-12, residente na Rua Bernardino Dantas, nº 240, Ac Lico Contabilidade, bairro Centro, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone (38) 35622460;

SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, filho de Rosimeire Teodoro da Silveira Nascimento, nascido aos 15/06/2000, CPF nº 101.530.736-16, residente na Rua Celuta Penido da Mota, nº 1186, Perto do PSF, bairro Planalto, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone (38) 98142265;

CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, filho de Maria Lucia Coelho de Oliveira, nascido aos 24/05/1986, CPF nº 070.016.056-62, residente na Rua Antonio Honorio da Silva, nº 191, bairro Aeroporto, CEP 38770-000, João Pinheiro/MG, Brasil;

NELSON VELOSO CURY JUNIOR, brasileiro, casado, filho de Nelson Veloso Cury e Gislene Araujo Veloso, nascido aos 24/08/1991, instrução superior completo, profissão produtor

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos

Documento assinado via Token digitalmente por GUSTAVO KENNER ALCANTARA, em 07/05/2024 10:57. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave ba15e933.55b12038.c2d35930.6edbf5f76



Número do documento: 24092410264511200010309559284

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24092410264511200010309559284>

Assinado eletronicamente por: ANTENOR DE OLIVEIRA FREITAS - 24/09/2024 10:26:45

Num. 10313545865 - Pág. 2



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

agropecuario, em geral, CPF nº 108.387.006-83, residente na Fazenda Caatinga, nº s/n, Fazenda, bairro Fazenda, CEP 38779-000, Brasilândia de Minas/MG, Brasil, fone (38) 99360074 e

ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS, brasileiro, solteiro(a), filho(a) de Cinaldo César Farias e Janielsa Jacinto Farias, nascido(a) aos 19/10/1998, natural de Palmares/PE, instrução superior completo, profissão desempregado, documento de identidade nº 9613708-SDS/PE, CPF nº 703.983.154-69, residente na Rua 16, nº 186, casa, bairro Santa Quiteria, CEP 55540-000, Palmares/PE, Brasil, fone(s) (81) 971203637,

pelos fundamentos fáticos e jurídicos narrados a seguir:

I – DO RESUMO DA IMPUTAÇÃO

Ao menos desde janeiro de 2020 até junho de 2022 (quando na deflagração da operação policial), **MATHEUS FERREIRA SALES, GUSTAVO ANDRADE SALES, MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, NELSON VELOSO CURY JUNIOR e ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS**, em unidade de desígnios, organizaram-se criminosamente, de forma permanente, duradoura e com divisão de tarefas, visando a prática de crimes (art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013), notadamente com a finalidade de violar direitos autorais, mediante oferecimento ao público, por meio da internet, com intuito de lucro, sem autorização expressa do detentor do direito (art. 184, § 3º, do Código Penal) e desenvolveram clandestinamente atividades de telecomunicação (art. 183 da Lei nº 9.472/97), em concurso material de crimes.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos

Documento assinado via Token digitalmente por GUSTAVO KENNER ALCANTARA, em 07/05/2024 10:57. Para verificar a assinatura acesse <https://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave ba15e933.55b12038.c2d35930.6edb5f76



Número do documento: 24092410264511200010309559284

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24092410264511200010309559284>

Assinado eletronicamente por: ANTENOR DE OLIVEIRA FREITAS - 24/09/2024 10:26:45

Num. 10313545865 - Pág. 3



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

Ademais, **GUSTAVO FERREIRA SALES e NELSON VELOSO CURY JUNIOR** também utilizaram documento de identidade alheia como se fosse próprio, incorrendo assim no art. 308 do Código Penal.

II - CONTEXTUALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO CRIMINOSA

A investigação levada a efeito nos autos do Inquérito Policial teve início em setembro de 2020, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Minas Gerais, depois de comunicação de crime formulada pela empresa LA ALIANZA, perante a Delegacia Especializada em Crimes Cibernéticos da cidade de Paracatu-MG.

Posteriormente, houve declínio de competência para a Justiça Federal, tendo os autos sido redistribuídos à Polícia Federal e instaurada Força Tarefa de Segurança Pública em Uberlândia - FTSP UDIA.

A notícia do crime apresentada pela LA ALIANZA apontou como principal autor o nacional MATHEUS FERREIRA SALES, responsável pela empresa PREMIUM CLOUD ME, CNPJ nº. 34.711.177/0001-18.

Constatou-se que a empresa PREMIUM CLOUD tinha como atividade econômica formal o desenvolvimento de programas de computador, contudo, na verdade, fora criada com a finalidade de concretizar a venda de assinaturas do vulgarmente chamado “gato net”, oriundo de webs sites como www.beetylptv.com.br, //beetylptv.com.br, MEUCANAL.ME, sítios responsáveis por distribuir, de forma ilegal, o serviço IPTV (Internet Protocol Television), que não é canal legítimo para transmitir conteúdo audiovisual, porque não tem autorização dos titulares de direitos autorais dos membros.

MATHEUS operava web sites de forma bastante profissional, oferecendo pacotes de canais mediante o pagamento de assinaturas mensais e revenda de seus próprios serviços como se fosse uma franquia. O investigado, graças ao esquema, teria, em pouco tempo, acumulado um patrimônio substancial, ostentando imóveis, viagens e carros de luxo. A investigação apontou

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

também para outros investigados, ora denunciados, parceiros de MATHEUS na empreitada criminosa.

Conforme detalhamento na notícia crime apresentada, os sites que oferecem “serviços de IPTV” estão entre as modalidades mais crescentes para cometimento desse tipo de delito, pois utiliza endereço URL que direciona/aponta o usuário até o conteúdo autoral hospedado em um servidor, que, de forma ilegal, disponibiliza o conteúdo. Abaixo há o detalhamento da sistemática:

8. Vale dizer que o termo "IPTV" significa do idioma inglês "Internet Protocol Television" ou "Televisão via Protocolo de Internet", é uma tecnologia que permite a transmissão do sinal televisivo por meio de equipamentos eletrônicos específicos, capazes de converter o conteúdo audiovisual capturado em fluxos de dados estruturados que a internet entende, capacitados a transitar pela rede mundial de computadores e serem interpretados por dispositivos capazes de processar tal fluxo, como um aplicativo no celular ou um TV Box, por exemplo.

9. O site infrator transmite de forma ilegal, sem licença, sem qualquer autorização dos titulares de direito autoral, conteúdo audiovisual como os canais das TVs por assinatura, documentários, séries, por meio digital, possibilitando ao usuário-adquirente o acesso ao conteúdo de forma ilegal por meio de computador, smartphone, smartTV, tablet, TV Box, entre outros desde que o dispositivo possua aplicações de software específicas destinadas a essa finalidade. 10. Os sites de IPTV além de oferecerem planos de aquisição para os seus usuários, também ofertam revenda de seus próprios serviços, ou seja, se tornam distribuidores de sua própria estrutura, aparentemente assemelhando ao esquema de pirâmide. (Id. Num. 428856876 - Pág. 5)

Documento assinado via Token digitalmente por GUSTAVO KENNER ALCANTARA, em 07/05/2024 10:57. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave ba15e933.55b12038.c2d35930.6edb5f76

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



Número do documento: 24092410264511200010309559284

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24092410264511200010309559284>

Assinado eletronicamente por: ANTENOR DE OLIVEIRA FREITAS - 24/09/2024 10:26:45

Num. 10313545865 - Pág. 5



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

O website www.beetv.io disponibilizava mais de 23.000 conteúdos, incluindo séries, filmes e canais, fornecendo alternativa ilícita (e mais barata) a programas por assinatura, filmes e programas via *streaming* legalizados (Amazon Prime, Netflix, GloboPlay, Apple Play, dentre outros). Além disso, o site também oferecia a revenda de painéis, chamado de “revenda IPTV”, tornando-se também distribuidor em grande escala de seus próprios serviços, mediante repasse de créditos, assemelhando-se a um esquema de pirâmide.

Para se ter noção da relevância do tráfego nos domínios investigados, justifica-se a transcrição da análise do Laboratório de Operações Cibernéticas, que assim detalha:

Uma análise no registro dos domínios beetv.io e srvx.io identificou que estes domínios estão anonimizados.

O site em questão beetv.io aparece no ranking Brasil na posição #63,272 durante o mês de Agosto-20. No entanto, ao acessar o domínio beeiptv.me nota-se que este redireciona ao site-alvo desta investigação, o que indica que o operador está migrando o domínio. O domínio beeiptv.me, por sua vez, aparece no ranking Brasil na posição #19,458 durante o mês de agosto-20 tendo recebido 74.372 visitas no referido mês. Destas, 45.839 são visitas únicas o que demonstra sua relevância.

Adicionalmente, se compararmos com sites que oferecem conteúdo de forma legal, como por exemplo: HBOGo (hbogo.com.br), detentora da popular série Game of Thrones, seu ranking Brasil é #1.674. Logo, verifica-se que o site beetv.io é extremamente relevante por esse critério e se comparado frente a quantidade totais de sites que a Internet possui mais de 1.24B de sites, de acordo com o site pt.vpnmentor.com.

Conforme mencionado na Introdução, o site disponibiliza, de forma ilegal um "conteúdo" não-autorizado, protegido por direitos autorais, de modo

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

oneroso e por meio de 2 modalidades: venda de acesso individual (plano mensal de 1 ponto por R\$25,00, expansíveis para 2 ou mais pontos) e revenda de painel, variando entre R\$120,00 a R\$6.000,00.

Com base no número de usuários únicos/mês (Similar Web-Ago/2020), considerando que 1% dos visitantes decida por adquirir o serviço beeiptv.me (o que redireciona para o site-alvo beetv.io), teríamos => $74.372 \times 1\% = 744$ usuários-clientes (id. 428856876 - Pág. 52).

Todo o conteúdo disponibilizado pertence a membros associados da ALIANZA e é protegido por lei, de forma que seria indispensável a permissão para disponibilização, o que não ocorre no caso.

Dessa forma, os denunciados agiram de forma manifestamente criminosa contra direitos autorais de terceiros e desenvolveram, ilegal e clandestinamente, atividade de telecomunicações, tudo sob estabelecimento de organização criminosa visando o cometimento de tais crimes.

A prática de tais crimes viabilizou, em pouco tempo, expressivo faturamento e a aquisição de diversos bens proveniente da atividade ilícita, incluindo carros de luxo e imóveis.

III – DA INDIVIDUALIZAÇÃO DAS CONDUTAS DO DENUNCIADOS

III. A – DOS CRIMES PRATICADOS POR MATHEUS FERREIRA SALES

MATHEUS FERREIRA SALES era o **comandante da associação criminosa**. Além das funções de **comando/coordenação em geral** (ordenação estrutural dos membros com determinação da divisão de funções/tarefas) dos demais integrantes da organização/associação

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

crimosa, MATHEUS distribuía com intento de lucro, ao menos desde janeiro de 2020 até junho de 2022 (quando na deflagração da operação policial), sinal de IPTV, mediante internet, sem autorização dos detentores dos direitos autorais.

Para viabilizar as infrações penais, MATHEUS FERREIRA SALES constituiu a empresa “PREMIUM CLOUD”, razão social Matheus Ferreira Sales, CNPJ nº 34.711.177/0001-18, tendo por atividade principal: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (6311900), Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (6319400). Era por meio da empresa que hospedava a MEET TV IPTV, a CLUB TV e a BEST TV IPTV. Os domínios utilizados eram a www.beetv.io e www.beeiptv.me.

Em página do *Facebook*, Matheus se intitulava CEO & Fundador da empresa *Premium Cloud*, divulgando o site *premiumcloud.com.br*. O e-mail matheussasalees@gmail.com se encontra no registro do site simpleiptv, que também aparece na revenda associada a Lucas Trindade. O mesmo e-mail está vinculado ao usuário InulleD, natural de Brasilândia de Minas, na base do Skype. A foto é a mesma que MATHEUS publicou em seu facebook, o que confirma se tratar da mesma pessoa. (id. 428856876 - Pág. 54).

Não bastasse, além do site simpletv.com.br, há, ao menos, mais 6 domínios de revenda relacionados ao e-mail matheusalles@gmail.com, pertencentes a MATHEUS SALES, quais sejam, iphot.net; iptvhot.co; iptvhot.top; gigabyteiptv.com; kodiptv.com.br; superiptv.info.

Abaixo segue análise gráfica da sistemática utilizada por MATHEUS SALES para a prática dos delitos:

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

IV - DA CONCLUSÃO

1. Ante o exposto, por estarem perfeitamente demonstradas nos autos a autoria e a materialidade delitivas - especialmente a partir dos elementos informação e provas produzidos por meio da medida busca e apreensão e das respectivas análises e laudos periciais dos documentos e equipamentos apreendidos - o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDER** oferece denúncia em face de **MATHEUS FERREIRA SALES, GUSTAVO ANDRADE SALES, MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, NELSON VELOSO CURY JUNIOR e ADRIEL DILAN JACINTO FARIA**, pelos crimes previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal c/c do art. 183 da Lei nº 9.472/97 c/c art. 2º, § 3º, da Lei 12.850/2013, na forma do art. 69 do Código Penal, e, em relação a **GUSTAVO ANDRADE SALES e NELSON VELOSO CURY JUNIOR**, também pelo cometimento do crime do art. 308 do Código Penal, e requer a autuação, registro e recebimento da presente DENÚNCIA, bem como o acolhimento da pretensão punitiva estatal ora deduzida, com a condenação dos denunciados à pena recomendada por sua culpabilidade.
2. Requer, ainda, o perdimento dos bens apreendidos em favor da União, por se tratarem de fruto de crime (art. 91, II, "b", do Código Penal).
3. Pugna pela produção de todas as provas que se fizerem necessárias à instrução processual, inclusive a oitiva das testemunhas arroladas no anexo da presente denúncia, as quais deverão ser intimadas a comparecer em juízo, em dia e hora a serem designados.
4. Pede, por fim, a fixação de valor mínimo a título de reparação pelos danos causados pelas infrações cometidas pelos acusados, nos termos do art. 387, IV, do Código de Processo Penal.

Uberlândia, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA

Procurador da República

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

ROL DE TESTEMUNHAS:

- 1) **DOUGLAS TERUO YOSHIDA** – Agente de Polícia Federal, Mat. 14919.
- 2) **DANIELE RIBEIRO TELES DE LIMA** – Endereço Qr 318, Conjunto H, Casa 4, Santa Maria, Brasília-DF.
- 3) **ESTER EMANUELLY DE BARROS AURELIANO**, residente no endereço Sargento Josafa, 201, Newton Carneiro, 55540000, Palmares - Pe, CEP: 55540-000, Telefone (81) 99324-5201.
- 4) **MIRIAN GABRIELA NETO GOMES**, residente no endereço Antonio Joao, 2297, Centro, 79904556, Ponta Pora - Ms, CEP: 79904-556, Telefone (67) 98077023.
- 5) **MATEUS FERREIRA SANDES**, residente na Rua Izau Luiz Ferreira, 675, Sala E, Porto, 38779000, Brasilandia De Minas – MG.
- 6) **DANIELE RIBEIRO TELES DE LIMA**, residente na QR 318, CONJ. H, CASA 4, Santa Maria, Brasília, Distrito Federal.

Documento assinado via Token digitalmente por GUSTAVO KENNER ALCANTARA, em 07/05/2024 10:57. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave ba15e933.55b12038.c2d35930.6edb5f76

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



Número do documento: 24092410264511200010309559284

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24092410264511200010309559284>

Assinado eletronicamente por: ANTENOR DE OLIVEIRA FREITAS - 24/09/2024 10:26:45

Num. 10313545865 - Pág. 1



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

COTA MINISTERIAL

MM. Juiz Federal,

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL oferece denúncia em face de MATHEUS FERREIRA SALES, GUSTAVO ANDRADE SALES, MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, NELSON VELOSO CURY JUNIOR e ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS, pelos crimes previstos no art. 184, § 3º, do Código Penal c/c do art. 183 da Lei nº 9.472/97 c/c art. 2º, § 3º, da Lei 12.850/2013, na forma do art. 69 do Código Penal. Quanto a GUSTAVO ANDRADE SALES e NELSON VELOSO CURY JUNIOR, imputa-se, ainda, o cometimento do crime insculpido no art. 308 do Código Penal.

Em razão do objeto inicial e dos alvos da investigação, houve clara identificação dos delitos praticados pelos réus aqui denunciados, o que não afasta a possibilidade de que haja outros crimes a serem esclarecidos em investigação futura, sobretudo ante o extenso rol de envolvidos. Dessa forma, a eventual ausência de indivíduos no polo passivo que tenham sido citados no inquérito policial não implica arquivamento implícito.

Deixa o *Parquet* Federal de oferecer acordo de não persecução penal, tendo em vista que o contexto de associação criminosa permanente evidencia que os acusados faziam do crime sua principal atividade, de maneira habitual, reiterada e profissional, o que afasta a aplicação do instituto, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal.

Requer o cadastramento da denúncia no SINIC.

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REGIÃO TRIÂNGULO-NOROESTE DE ATUAÇÃO EM MINAS GERAIS
5º OFÍCIO - PRM UBERLÂNDIA/MG**

Por fim, pugna pela vinda de FACs dos acusados.

Uberlândia, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA

Procurador da República

Documento assinado via Token digitalmente por GUSTAVO KENNER ALCANTARA, em 07/05/2024 10:57. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave ba15e933.55b12038.c2d35930.6edb5f76

Rua São Paulo, Nº 35, Tibery - CEP 38405027 - Uberlândia-MG

Telefone: (34)32186900 - www.mpf.mp.br/mpfservicos



Número do documento: 24092410264511200010309559284

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24092410264511200010309559284>

Assinado eletronicamente por: ANTENOR DE OLIVEIRA FREITAS - 24/09/2024 10:26:45

Num. 10313545865 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de João Pinheiro / 2^a Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de João Pinheiro

Avenida Zico Dornelas, 791, Santa Cruz, João Pinheiro - MG - CEP: 38770-000

PROCESSO Nº: 5004663-08.2024.8.13.0363

CLASSE: [CRIMINAL] CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)

AUTOR: Ministério Público Federal CPF: não informado

RÉU/RÉ: NELSON VELOSO CURY JUNIOR CPF: 108.387.006-83

RÉU/RÉ: RAYSA GISELLE SALES BARBOSA CPF: 083.653.556-12

RÉU/RÉ: MATHEUS FERREIRA SALES CPF: 077.975.556-13

RÉU/RÉ: GUSTAVO ANDRADE SALES CPF: 127.237.836-50

RÉU/RÉ: SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO CPF: 101.530.736-16

RÉU/RÉ: MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES CPF: 117.129.516-29

CERTIDÃO

Certifico que foram expedidos os mandados de nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 bem como encaminhados à Central de Mandados.

João Pinheiro, 25 de setembro de 2024.

LUANNA MONTEIRO DA COSTA

Estagiário(a) Secretaria



Número do documento: 24092517315065800010310937565

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24092517315065800010310937565>

Assinado eletronicamente por: LUANNA MONTEIRO DA COSTA - 25/09/2024 17:31:50

Num. 10314925296 - Pág. 1

Certifico que foram expedidos os mandados de nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 bem como encaminhados à Central de Mandados.



Número do documento: 24093017523169800010313735068
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24093017523169800010313735068>
Assinado eletronicamente por: LUANNA MONTEIRO DA COSTA - 30/09/2024 17:53:05

Num. 10317725050 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de João Pinheiro / 2^a Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de
João Pinheiro

Avenida Zico Dornelas, 791, Santa Cruz, João Pinheiro - MG - CEP: 38770-000

TERMO DE JUNTADA DE MANDADO

PROCESSO Nº 5004663-08.2024.8.13.0363

[CRIMINAL] CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)

AUTOR: Ministério Público Federal CPF: não informado

RÉU/RÉ: NELSON VELOSO CURY JUNIOR CPF: 108.387.006-83

RÉU/RÉ: RAYSA GISELLE SALES BARBOSA CPF: 083.653.556-12

RÉU/RÉ: MATHEUS FERREIRA SALES CPF: 077.975.556-13

RÉU/RÉ: GUSTAVO ANDRADE SALES CPF: 127.237.836-50

RÉU/RÉ: SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO CPF: 101.530.736-16

RÉU/RÉ: MAYCON DOUGLAS ANDRADE CPF: 117.129.516-29

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): mandado 01

João Pinheiro, data da assinatura eletrônica



Número do documento: 24100411514152200010316499054

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100411514152200010316499054>

Assinado eletronicamente por: JORGE EDUARDO DE SOUZA - 04/10/2024 11:51:41

Num. 10320490835 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

João Pinheiro

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de João Pinheiro

AV. ZICO DORNELAS, 791 - - AEROPORTO - 3561-2964

Carta Precatória

611 - CITAÇÃO PARA RESPONDER À ACUSAÇÃO POR ESCRITO - REU SOLTO

2ª CÍVEL, CRIME E VEC

PROCESSO: 5004663-08.2024.8.13.0363

(PROCESSO)

ELETRÔNICO

MANDADO: 1

NOSSO N°: 503460-2

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU/RÉ: MATHEUS FERREIRA SALES e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 1000144-46.2021.4.01.3818

Pessoa a ser intimada:

MATHEUS FERREIRA SALES - RG: - CPF: 07797555613

Data de Nascimento: 23/09/2000

MÃE: MARIA JOSE AUGUSTO FERREIRA

Endereço:

R.LINDORIFO BATISTA, 589 - Fone:

CENTRO - CEP: 38779000 - BRASILÂNDIA DE MINAS/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra MANDA ao (à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, CITE-SE o acusado acima descrito, dos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, conforme cópia anexa a este mandado, bem como para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação. O(A) Oficial(a) de Justiça deverá indagar ao acusado se ele irá apresentar a sua defesa através de advogado constituído. Na hipótese de não ter condições financeiras de contratar advogado, declarada expressamente essa situação, isso ensejará a nomeação de Defensor Público ou dativo para sua defesa.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS / DESPACHO JUDICIAL

CITE-SE o acusado qualificado nos autos, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, nos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual. Assim como, INTIME o acusado acerca da Audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia 16/11/2024 às 14:00 HORAS, à ser realizada no formato virtual. O link de acesso à audiência é este: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aphendnBhACKB8GSOP3F33VqnZNto06z5JC5DXQ_rVo41%40thread.tacv2/1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4ca1-938c-4ce8-beef-4d0443a69c07%22%2c%220id%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f-5a0dd93824d8%22%7d

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Jorge Eduardo de Souza
Cleide Quintino da Rocha Corrêa
Escrivã Judicial
Maior 20236

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

JORGE EDUARDO DE SOUZA

REGIÃO: 7 - SEDE/ZONA RURAL BRASILÂNDIA 94 KM

Mandado: 1

DILIGÊNCIA
CÍVEL/CRIME

Certidão: Verso
 Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUIZÓ É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

Ciente: _____

JOÃO PINHEIRO, 25 de setembro de 2024.

Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



NÃO FOI POSSÍVEL AGREGAR ESTE ARQUIVO AO DOCUMENTO UNIFICADO.

(gerado automaticamente pelo sistema)